DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 19/09/2024 ANO XXXIV Nº 4433

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1670/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1670/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00127583/2024.93,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
DANIELE MIE TSUZUKI	36963	13/09/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601552** e o código CRC **191C07E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00127583/2024.93 SEI nº 4601552

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1671/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124747/2024.35,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o servidor MARCELO RODRIGUES SALLES, matrícula 36240, em substituição ao senhor HELENTON SILVIO SANTIN, matrícula 74669, no cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR(A) DISTRITAL DE FLORIANO, símbolo GAS1, no período de 12/09/2024 a 05/10/2024, com lotação na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601672** e o código CRC **F0025050**.

Referência: Processo nº 01.22.00124747/2024.35 SEI nº 4601672

DECRETO Nº 1673/2024

Estabelece o acesso gratuito no Sistema de Transporte Coletivo de Maringá nas Eleições Majoritária e Proporcional Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No dia das Eleições Majoritária e Proporcional Municipal, que ocorrerá no dia 06/10/2024, toda a operação do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros da cidade de Maringá terá acesso gratuito.

Art. 2º A concessionária do transporte coletivo deverá manter a frota compatível com as operações normais dos dias de domingo.

Parágrafo único. Caso seja necessário, a concessionária poderá reforçar as frotas nas linhas mais demandadas.

Art. 3º Em caso de impossibilidade de contagem das passagens efetivamente utilizadas no dia 06/10/2024, a remuneração da prestação do serviço será efetuada a partir da média apurada nos dias de domingo dos últimos 6 (seis) meses.

Art. 4º A remuneração à concessionária das gratuidades computadas ocorrerá por meio de subsídio municipal destinado à esta finalidade.

Art. 5º Este decreto tem validade para a data de 06/10/2024.

Parágrafo único. Em caso de 2º turno das eleições, o benefício se estenderá para a data de 27/10/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4603157** e o código CRC **C1706994**.

Referência: Processo nº 01.11.00124748/2024.09 SEI nº 4603157

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1674/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1674/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00127917/2024.96,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
FLAVIO RODRIGUES	47112	16/09/2024	MOTORISTA II

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609523** e o código CRC **C5EE3BD5**.

Referência: Processo nº 01.22.00127917/2024.96 SEI nº 4609523

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1678 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125656/2024.17,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ANA CLAUDIA GOMES BERGAMASCHI, matrícula 74987, a partir de 12 de Setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS , símbolo DAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Fica nomeado(a) ANA CLAUDIA GOMES BERGAMASCHI, matrícula 74987, a partir de 12 de Setembro de 2024, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609704** e o código CRC **F832EC2F**.

Referência: Processo nº 01.04.00125656/2024.17 SEI nº 4609704

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1679/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00109359/2024.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado (a) servidor (a) RENA HENRIQUE FARIA, matrícula 47042, a partir de 4 de Setembro de 2024, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do art. 27, parágrafos 1º e 2º c/c art. 50, parágrafo único, inciso III, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 1
Procuradoria Geral 3
Secretaria de Gestão de Pessoas 3
Secretaria de Logística e Compras 22
Secretaria de Urbanismo e Habitação 35
Secretaria de Mobilidade Urbana 35
Secretaria de Infraestrutura 75
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa . 76
Secretaria de Segurança Municipal 76
Secretaria da Criança e do Adolescente 76
Maringá Previdência 77
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 77
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 78
Instituto Ambiental de Maringá 78
Atos do Poder Legislativo 79

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607585** e o código CRC **5998F7F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00109359/2024.60 SEI nº 4607585

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1680 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125656/2024.17,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), MOACIR RODRIGUES MONTALVAO, matrícula 74742, a partir de 18 de Setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE PESQUISA DE CONTEÚDO, símbolo GAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Art.2º Fica nomeado(a) MOACIR RODRIGUES MONTALVAO, matrícula 74742, a partir de 18 de Setembro de 2024, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS , símbolo DAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610009** e o código CRC **0D1C243D**.

Referência: Processo nº 01.04.00125656/2024.17 SEI nº 4610009

DECRETO Nº 1685/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a SUPERINTENDENTE, ISABELE DA VEIGA MORO, matrícula n°. 75052, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de DIRETORA-PRESIDENTE, interinamente, a partir de 17/09/2024. com lotação na Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 18/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4616929** e o código CRC **788A735E**.

Referência: Processo nº 01.04.00128723/2024.46 SEI nº 4616929

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 16, de 18 de setembro de 2024

O Presidente da Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, designado pela portaria nº 09, de 13 de agosto de 2024, e, em conformidade com os artigos 7º e 9º do Regimento Interno, **no uso de suas atribuições** previstas na Lei Complementar nº 1.123, de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada a Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes para sessão ordinária a ser realizada, de forma telepresencial, pela plataforma *Google Meet*, no **dia 24 de setembro de 2024**, com **início às 09h**, para tratar dos seguintes assuntos:

I) Aprovação de ata de sessão anterior;

II) Julgamentos:

1) Processo SEI nº 01.06.00108446/2024.48
Recorrente: GUSTAVO CUTER MEDINA CASTILHO, SIMON PINHEIRO SOARES E SONIA SIQUEIRA DE SOUZA
Relator: MARCOS ANTONIO DE CASTRO VIEIRA
Objeto: ITBI

2) Processo SEI nº 01.06.00099577/2024.18
Recorrente: RAIMUNDO DOS SANTOS
Relatora: MARCOS ANTONIO DE CASTRO VIEIRA
Objeto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

3) Processo SEI nº 01.06.00096428/2024.69
Recorrente: MARCELO BOEING
Relatora: NATHALIA MARQUES MATIUSSO
Objeto: IPTU

III) Assuntos gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros designados para a Turma 01 pela Portaria nº 09, de 13 de agosto de 2024, nos termos da LC nº 1.123, de 03 de julho de 2018, Defensores da Fazenda, Portaria nº 07/2024, Assistentes Técnicos, Portaria nº 08/2024, e as partes (recorrente ou recorrido), conforme artigo 20 do Regimento interno.

Maringá - PR, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boldo do Nascimento**, **Presidente de Conselho**, em 18/09/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4618534** e o código CRC **079D9982**.

Referência: Processo nº 01.99.00007864/2024.71 SEI nº 4618534

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO DE DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DECRETO N° 255/2022, EM ESPECIAL O ART. 5°, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO – GPD PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DOS CARGOS AUDITOR EM SAÚDE E MÉDICO AUDITOR, E NOS HABILITA COMO ORGÃO COMPETENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a tabela e critérios estabelecidos, com a descrição dos serviços, pontos e considerações a serem atribuídos à Gratificação de Produtividade e Desempenho (GPD) da Secretaria Municipal de Saúde, nos cargos de Auditor em Saúde e Médico Auditor conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
	INDICADORES INDIVIDUAIS	CRITÉRIO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR INDICADOR	CONCLUÍDO NO MÊS	PONTOS ALCANÇADOS	COMPETÊNCIA
1	Análise de APAC cadastrada no sistema GSUS prévio a realização do procedimento.	Análise individual de APAC por paciente, cadastrada no sistema GSUS, prévio a realização do procedimento, visando a averiguação das conformidades para autorização.	Número de APACs prévias autorizadas/ rejeitadas no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	0,75		0,00	
2	Análise de APAC cadastrada no sistema GSUS, pós realização do procedimento.	Análise individual de APAC por paciente, cadastrada no sistema GSUS, após a realização do procedimento, visando a averiguação das conformidades para autorização.	Número de APACs autorizadas/ rejeitadas pós procedimento, no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	0,75		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
3	Análise de APAC de tratamento de quimioterapia e radioterapia iniciais ou troca de procedimentos da oncologia.	Análise individual de APAC inicial de quimioterapia e radioterapia ou análise para troca de procedimento de quimioterapia e radioterapia, por paciente, cadastrada no sistema GSUS.	Número de APACs iniciais em quimioterapia / radioterapia autorizadas/ rejeitadas ou número de APACs com solicitação de troca de quimioterapia / radioterapai, no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	1,5		0,00	
4	Análise de APAC previamente rejeitada no sistema GSUS.	Análise (reanálise) individual de APAC que tenha sido previamente rejeitada, para averiguação de regularização do(s) item(ns) não conforme(s), motivo pelo qual foi rejeitada, por paciente, cadastrada no GSUS.	Número de APACs que tenham sido rejeitadas reanalisadas para autorização ou nova rejeição no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	0,45		0,00	
5	Análise de AIH cadastrada no sistema GSUS prévio a realização do procedimento.	Análise individual de AIH por paciente, cadastrada no sistema GSUS, prévio a realização do procedimento, visando a averiguação das conformidades para autorização.	Número de AIHs prévias autorizadas/ rejeitadas no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	1,5		0,00	
6	Análise de AIH cadastrada no sistema GSUS pós realização do procedimento.	Análise individual de AIH por paciente, cadastrada no sistema GSUS, após a realização do procedimento, visando a averiguação das conformidades para autorização.	Número de AIHs autorizadas/ rejeitadas pós procedimento, no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	1,5		0,00	
7	Análise de AIH previamente rejeitada no sistema GSUS.	Análise (reanálise) individual de AIH que tenha sido previamente rejeitada, para averiguação de regularização do(s) item(ns) não conforme(s), motivo pelo qual foi rejeitada, por paciente, cadastrada no GSUS.	Número de AIHs que tenham sido rejeitadas reanalisadas para autorização ou nova rejeição no sistema GSUS, com o acesso individual do auditor no mês avaliado	0,75		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
8	Análise e avaliação das AIHS autorizadas no sistema GSUS com os espelhos de AIHS faturadas no sistema SIHD.	Análise e avaliação das AIHS autorizadas no sistema GSUS, cruzando as informações com os espelhos de AIHS faturadas no sistema SIHD, para averiguação das conformidades.	Relatório/parecer contendo a numeração da AIH avaliada, na competência.	0,75		0,00	
9	Análise de espelho de leitos da Central de Regulação do Sistema GSUS para validação de internamento (Exceto quando a finalidade é analisar APAC/ AIH para autorização).	Análise e avaliação de espelhos da Central de Regulação de Leitos do Sistema GSUS para validação de internamento. Quando esta análise estiver relacionada com a autorização de AIH ou APAC estará inerente a pontuação dos itens 1 a 7	Relatório/parecer contendo o número do cadastro na central de leitos avaliado e o motivo da avaliação no mês avaliado	0,45		0,00	
10	Análise e revisão de procedimentos de BPA e APAC faturados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).	Análise e revisão de procedimentos de BPA e APAC faturados no SIA, para averiguação de conformidades.	Relatório/parecer contendo a quantidade de BPA e APAC avaliadas e a competência	0,75		0,00	
11	Análise dos processos de trânsitos e transferências da Terapia Renal Substitutiva (TRS)/ por paciente.	Análise de todo o processo que envolve trânsitos e transferências de pacientes que que estão em Terapia Renal Substitutiva. Este processo de trabalho pode incluir várias etapas, não sendo possível executar de uma única vez, porém considera-se um processo por paciente.	Relatório contendo o número de pacientes da TRS em processo de trânsito ou transferências no mês avaliado	3		0,00	
12	Alimentação da planilha do Censo/ dia por prestador.	Análise e alimentação da planilha com o censo diário de pacientes internados nos hospitais contratualizados (por hospital)	Relatório contendo a taxa de ocupação por hospital de acordo com as informações disponibilizadas no censo diário, no mês avaliado	1,5		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
13	Análise da ocupação de leitos comparativa entre o Censo hospitalar e espelho do G-SUS por prestador.	Análise comparativa entre as informações encaminhadas no censo diário pelos hospitais e as informações contidas no Sistema GSUS (por prestador)	Relatório contendo a taxa de ocupação por hospital de acordo com o cruzamento das informações disponibilizadas no censo diário e no Sistema GSUS, no mês avaliado	1,5		0,00	
14	Análise de Bloqueio das AIH para faturamento no Sistema SIHD.	Análise de bloqueio de AIH ocorrido pelo Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), para faturamento da produção.	Relatório contendo a quantidade de análises efetuadas em bloqueios ocorridos no SIHD	0,75		0,00	
15	Análise e autorização de BPAI de exames de alta complexidade.	Análise e autorização de rol de exames que estão registrados como BPAI alta complexidade	Relatório contendo a listagem de exames analisados e autorizados, no mês avaliado	0,75		0,00	
16	Análise e autorização de BPAI de reabilitação.	Análise e autorização de BPAI de reabilitação por paciente	Relatório contendo a listagem autorizações de BPAI de reabilitação no mês avaliado	1,5		0,00	
17	Análise de prontuário para validação de pagamento de incentivo.	Análise de prontuário do paciente (em meio físico ou prontuário eletrônico), objetivando avaliar se o mesmo preenche os critérios para o pagamento de incentivos como AVC, GAR, RUE, entre outros	Parecer para pagamento contendo a listagem de pacientes avaliados no mês	1,5		0,00	
18	Análise de Prontuário para auditoria comparativa entre o procedimento realizado e o procedimento faturado.	Análise de prontuário do paciente (em meio físico ou prontuário eletrônico), objetivando avaliar as conformidades entre o procedimento faturado e o efetivamente realizado (auditoria de prontuários pós faturamento)	Parecer contendo a listagem de pacientes avaliados no mês e as glosas (se houver)	2,25		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
19	Vistoria In loco para acompanhamento presencial da execução dos serviços (por hora).	Vistoria/visita in loco nos prestadores de serviços, objetivando a avaliação do processo de trabalho e da execução dos serviços prestados (por hora)	Parecer contendo as informações da vistoria in loco, no mês avaliado	9		0,00	
20	Vistoria in loco para credenciamento de novos serviços (por hora).	Vistoria/visita in loco nos prestadores de serviços, objetivando a avaliação dos critérios para credenciamento indicados no Edital de Credenciamento (por hora)	Parecer / atas de vistoria para credenciamento	9		0,00	
21	Vistoria in loco para processo de habilitações de serviços (por hora).	Vistoria/visita in loco nos prestadores de serviços, objetivando a avaliação do cumprimento dos critérios mínimos estabelecidos nas portarias de habilitação (por hora)	Parecer de vistoria in loco e check list dos critérios mínimos estabelecidos nas Portarias de Habilitação do Ministério da Saúde	9		0,00	
22	Vistoria in loco para apuração de denúncias (por hora).	Vistoria/visita in loco nos prestadores de serviços, objetivando a averiguação de denúncias (por hora)	Parecer contendo as informações da vistoria in loco, no mês avaliado	9		0,00	
23	Vistoria in loco nas unidade de saúde próprias (por hora).	Vistoria/visita in loco nas unidades de saúde da rede própria do município objetivando a avaliação do processo de trabalho e da execução dos serviços prestados (por hora)	Parecer contendo as informações da vistoria in loco, no mês avaliado	9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR						AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
24	Avaliação documental de processo de habilitação de serviços (por hora).	Conferência e análise dos documentos encaminhados pelo prestador de serviços, objetivando a avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos para habitação do serviço, na etapa documental, de acordo com as portarias de habilitação do Ministério da Saúde (por hora)	Parecer contendo as informações da análise documental	9		0,00
25	Análise de complementação de documentação de processos de habilitação (por hora).	Conferência e análise dos documentos encaminhados pelo prestador de serviços, quando necessário a complementação de documentos, visto que na primeira análise pode não ter sido encaminhada a documentação na sua totalidade, ou o prestador ter encaminhado documentos em desacordo com o que preconizam as portarias de habilitação do Ministério da Saúde (por hora)	Parecer contendo as informações da análise dos documentos complementares	9		0,00
26	Inserção de Proposta de Habilitação no SAIPS (por hora).	Inclusão de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) (por hora)	Relatório contendo a listagem de propostas inseridas no SAIPS	9		0,00
27	Alimentação de Sistema de Informação FPO por prestador (por hora).	Alimentação do Sistema de Programação Física Orçamentária (FPO) (por hora)	Relatório do Sistema contendo as informações referentes a alimentação, no mês avaliado	9		0,00
28	Análise das Inconsistências do Sistema de Programação Física Orçamentária (FPO) (por hora).	Análise das inconsistências Sistema de Programação Física Orçamentária (FPO) (por hora)	Relatório do Sistema contendo as informações referentes as inconsistências no mês avaliado	9		0,00

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR						AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
29	Participação em reunião de Conselho Local de Saúde (por hora).	Participação em reunião do Conselho Local de Saúde. Estas reuniões normalmente são realizadas nas dependências do prestador de serviços e são agendadas fora do horário habitual de trabalho, sendo aplicado o percentual de 20% na hora habitual (por hora)	Ata e lista de assinatura comprovando a participação	11		0,00
30	Participação de reunião (por hora).	Participação em reuniões oficiais da Secretaria Municipal de Saúde (por hora). Nos casos em que ocorrer fora das dependências da secretaria de saúde poderá ser considerado o horário do trajeto (hora de saída e hora de chegada)	Ata e/ou lista de assinatura referente a reunião realizada	9		0,00
31	Elaboração de Comissão Gestora dos prestadores com regime de metas contratuais/ Por Prestador.	Elaboração de Comissão Gestora contempla: separação dos valores extraídos dos sistemas de informações (SIA e SIHD) e distribuídos em planilha; cálculo para pagamento (ambulatorial, hospitalar, FAEC, etc), elaboração de parecer para pagamento dos valores evidenciados.	Planilha contendo a distribuição de valores e cálculo e parecer para pagamento dos valores (por prestador)	36		0,00
32	Elaboração de Comissão Gestora dos prestadores sem regime de metas contratuais/ Por Prestador.	Elaboração de Relatório Comissão Gestora por um dos membros contempla: separação dos valores extraídos dos sistemas de informações (SIA e SIHD) e distribuídos em planilha e, elaboração de parecer para pagamento dos valores evidenciados.	Planilha contendo a distribuição de valores parecer para pagamento dos valores (por prestador)	18		0,00

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR						AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
33	Análise e Validação dos dados de Comissão Gestora prestadores com regime de metas contratuais/ Por Prestador.	Caberá aos demais membros que compõe a Comissão Gestora: análise e conferência dos dados inseridos na planilha, análise e conferência dos valores calculados e análise e conferência dos dados inseridos no Parecer de pagamento	Assinatura na planilha e no parecer indicando que validou as informações	18		0,00
34	Análise e Validação dos dados de Comissão Gestora prestadores sem regime de metas contratuais/ Por Prestador.	Caberá aos demais membros que compõe a Comissão Gestora: análise e conferência dos dados inseridos na planilha e análise e conferência dos dados inseridos no Parecer de pagamento	Assinatura na planilha e no parecer indicando que validou as informações	9		0,00
35	Preenchimento dos dados do Relatório Anual de Gestão (RAG).	Preenchimento dos dados solicitados no RAG, referente à Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação (inclui a tabulação de dados pelos tabuladores oficiais do Ministério da Saúde) (por quadrimestre)	Planilha do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às informações GACA preenchidas	18		0,00
36	Parecer de Auditoria de Incentivos (RUE, GAR, AVC entre outros).	Elaboração de Parecer contendo as informações referentes ao cumprimento dos critérios para pagamento de incentivos, tais como RUE, GAR, AVC, entre outros	Parecer contendo as análises referente aos critérios para pagamento dos incentivos	18		0,00
37	Parecer de Pagamento de Incentivos (RUE, GAR, AFIM, PORTA DE ENTRADA RUE entre outros).	Elaboração de Parecer de recomendação de pagamentos de incentivos	Parecer contendo as análises referente aos critérios para pagamento dos incentivos	18		0,00
38	Análise financeira de portarias e habilitações para aditivos contratuais e renovações contratuais (por hora).	Análise financeira e cálculos para aditivos ou renovações contratuais (por hora)	Parecer contendo o cálculo para aditivo contratual	9		0,00

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR						AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
39	Despacho de Fiscal de Contrato para aditivo Contratual.	Despacho do Fiscal do Contrato nos aditivos contratuais advindos da CACC para atesto de necessidade	Despacho contendo a declaração do fiscal de contrato	4,5		0,00
40	Parecer de defesa a processos judiciais (por hora).	Elaboração de Parecer para defesa em processo judiciais, contempla as etapas de análise documental e pesquisa	Parecer contendo as informações necessárias ao processo	9		0,00
41	Parecer em resposta a consultas publicas (por hora).	Elaboração de Parecer em resposta a consultas públicas, contempla as etapas de análise documental e pesquisa	Parecer contendo as informações necessárias ao processo	9		0,00
42	Parecer de manifestação em processos administrativos (por hora).	Elaboração de Parecer para processo administrativos, contempla as etapas de análise documental e pesquisa	Parecer contendo as informações necessárias ao processo	9		0,00
43	Parecer de Processos de extrapolação de diárias de leitos de enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva.	Elaboração de Parecer contendo as informações referentes ao cumprimento dos critérios para pagamento de extrapolação de diárias de leitos (as análises de AIH e prontuários são pontuadas separadamente) ou pontuar por hora e inserir a analise das AIHs e prontuários nesta etapa	Parecer contendo as análises referente aos critérios para pagamento das extrapolações	9		0,00
44	Parecer em processos de solicitação de procedimentos ou materiais médicos hospitalares não contemplados pela Tabela Sigtap SUS (por hora).	Elaboração de Parecer para de procedimentos ou materiais médicos hospitalares não contemplados pela Tabela Sigtap SUS contempla as etapas de análise documental e pesquisa	Parecer contendo as informações necessárias ao processo	9		0,00

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
45	Parecer de glosas de materiais e procedimentos não evidenciados em auditoria pós faturamento.	Elaboração de Parecer contendo as informações referentes a não conformidades evidenciadas que geraram glosas ao prestador (as análises de AIH e prontuário são pontuadas separadamente)	Parecer contendo as informações necessárias ao processo de glosa	9		0,00	
46	Parecer técnico relacionado aos prestadores de serviços em geral (por hora).	Elaboração de Parecer Técnico, de assuntos diversos, por hora. Será considerado o período de análise para elaboração.	Parecer técnico, relacionado aos assuntos pertinentes aos prestadores de serviços	9		0,00	
47	Análise e Parecer quanto ao cumprimento da lei n° 12732/2012: lei dos 60 dias, por hospital (por hora).	Análise das informações referentes aos pacientes em tratamento oncológico, quanto ao cumprimento da Lei n° 12732/2012 e confecção do Parecer por hospital (mensal) (por hora)	Parecer com as informações referentes ao cumprimento da Lei n° 12732/2012	9		0,00	
48	Análise e Parecer quanto ao cumprimento da lei n° 13.896/2019: lei dos 30 dias, por hospital (por hora).	Análise das informações referentes aos pacientes em tratamento oncológico, quanto ao cumprimento da Lei n° 13.896/2019 e confecção do Parecer por hospital (mensal) (por hora)	Parecer com as informações referentes ao cumprimento da Lei n° 13.896/2019	9		0,00	
49	Elaboração de Documento Descritivo (por hora).	Elaboração de Documento Descritivo para contratos novos ambulatoriais	Apresentação do documento descritivo no mês avaliado	9		0,00	
50	Análise e revisão de Documento Descritivo (por hora).	Análise e revisão de documento descritivo já existente, quando for necessário para fins de aditivo contratual (prazo ou valor)	Apresentação do documento descritivo atualizado no mês avaliado	9		0,00	
51	Análise e confecção de documentos relacionadosa demandas encaminhadas pela PROGE, SELOG OU DACC/GACC/CACC	Análise e encaminhamentos de documentos demandados pela PROGE, SELOG ou DACC/GACC/GACC	apresentação do número do documento e processo SEI analisado e a providência tomada	9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
52	Conferência e análise de documentos pela comissão gestora.	Documentos elaborados por membros da Comissão Gestora que necessitarem de revisão, conferência e/ou análise por outro membro da Comissão, para que haja dupla checagem e validação do mesmo. Será analisada a necessidade da dupla checagem, não sendo admitida em caso de documento e/ou despacho cujo o objetivo seja apenas o encaminhamento de documento.	apresentação do número do documento e processo SEI analisado e a providência tomada	9		0,00	
53	Confecção de Ofício.	Confecção de ofício para prestadores de serviços ou qualquer outro órgão	Apresentação do Ofício confeccionado	9		0,00	
54	Confecção de despachos para encaminhamento de processo.	Confecção de despachos, em que o objetivo é encaminhar processo ou documento para outra unidade do SEI	apresentação do número do documento e processo SEI que contém o depacho	0,75		0,00	
55	Confecção de despachos com recomendações técnicas ou informações processuais.	Confecção de despachos, em que o objetivo é apresentar recomendações técnicas ou informações processuais	apresentação do número do documento e processo SEI que contém o depacho	2,25		0,00	
56	Confecção de Notificação Administrativa.	Confecção de notificação administrativa para prestadores de serviços quando houver infração de cláusulas contratuais, A notificação deve ser acompanhada do ofício de comunicação e o encaminhamento ao órgão necessário, bem como acompanhamento de prazo	Apresentação da Notificação Administrativa	27		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
57	Análise de Plano de Trabalho referente a aplicação de recursos de emendas parlamentares e afins (por hora).	Análise detalhada de plano de trabalho referente a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares e afins, Inclui a análise dos documentos, visitas técnicas, e pareceres necessários para conclusão do processo.	Parecer com a análise do plano de trabalho	9		0,00	
58	Análise de Prestação de Contas referente a aplicação de recursos de emendas parlamentares, recursos de incremento de teto financeiro, entre outros (por hora).	Análise detalhada de prestação de contas referente a aplicação de recursos de emendas parlamentares e afins. Contempla as etapas de análise documental, pesquisas (se necessário) e confecção de parecer	Parecer de aprovação/desaprovação da prestação de contas	9		0,00	
59	Validação de Nota fiscal emitida pelo prestador para pagamento/por nota.	Esta validação compreende: análise do empenho, análise do valor emitido na nota fiscal, se está em acordo com os serviços prestados e confecção/ ou conferência de declaração de recebimento de produtos/serviços	Relatório contendo a quantidade de notas analisadas e validadas no mês avaliado	1,5		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
60	Processo de Avaliação de prestador de serviço hospitalar com regime de metas contratuais por prestador (por hora).	O processo de avaliação dos serviços hospitalares com regime de metas contratuais consiste: na avaliação documental encaminhada pelo prestador, avaliação de dados quantitativos extraídos do tabulador oficial do Ministério da Saúde (TABWIN), na confecção da documentação necessária para o processo: Ofício ao prestador, ao conselho municipal de saúde e à 15ª Regional de Saúde, confecção de Parecer com as informações pertinentes referentes à avaliação, relatório com as informações financeiras e visita in loco e necessário. O auditor deverá ser responsável por fazer todo o processo supracitado.	Processo de avaliação concluído com toda a documentação	9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
61	Avaliação de prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais sem regime de metas contratuais (por hora).	O processo de avaliação dos serviços hospitalares e ambulatoriais sem regime de metas contratuais consiste: na avaliação documental encaminhada pelo prestador (se houver), avaliação de dados quantitativos extraídos do tabulador oficial do Ministério da Saúde (TABWIN), na confecção da documentação necessária para o processo (Ofícios Pareceres com as informações pertinentes referentes à avaliação, e outros relatórios que se fizerem necessário com as informações financeiras e visita in loco se necessário. O auditor deverá ser responsável por fazer todo o processo supracitado.	Processo de avaliação concluído com toda a documentação	9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
62	Avaliação da rede de saúde próprio (Secretaria Municipal de Saúde) (por hora).	O processo de avaliação dos serviços da rede de saúde própria: na avaliação documental encaminhada pelo prestador (se houver), avaliação de dados quantitativos extraídos do tabulador oficial do Ministério da Saúde (TABWIN), na confecção da documentação necessária para o processo (Ofícios Pareceres com as informações pertinentes referentes à avaliação, e outros relatórios que se fizerem necessário com as informações financeiras e visita in loco se necessário. O auditor deverá ser responsável por fazer todo o processo supracitado.	Processo de avaliação concluído com toda a documentação	9		0,00	
63	Atendimento as demandas do serviço 156.	Atendimento ao serviço 156 para informação ou orientação ao solicitante, que pode ser realizado por escrito, via aplicativo de mensagem, por telefone ou pessoalmente	Relatório contendo a listagem de atendimentos efetuados e o tempo dispensado, no mês da avaliação	1,5		0,00	
64	Tabulação através do tabulador do Ministério da Saúde Tabwin.	Realização de tabulação no tabulador oficial do Ministério da Saúde (por tabulação), exceto nos casos já previstos para instrução de processos e pareceres	Relatório contendo a listagem de tabulações efetuados no mês da avaliação	1,5		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
65	Orientação aos prestadores de serviço ou usuário (por hora).	Atendimento aos prestadores de serviço para informação ou orientação, que pode ser realizado por escrito, via aplicativo de mensagem, por telefone ou pessoalmente	Relatório contendo a listagem de atendimentos efetuados e o tempo dispensado, no mês da avaliação	9		0,00	
66	Consultoria e orientação aos setores internos da Secretaria Municipal de Saúde (por hora).	Atendimento aos servidores ou setores internos da Secretaria de Saúde para orientação e/ou consultoria , que pode ser realizado por escrito, via aplicativo de mensagem, por telefone ou pessoalmente	Relatório contendo a listagem de atendimentos efetuados e o tempo dispensado, no mês da avaliação	9		0,00	
67	Análise do Diário Oficial da União, Estado e Municipal para verificação das publicações de saúde (por hora).	Análise detalhada dos diários oficiais: da União, do Estado do Paraná, do município de Maringá	Registro dos e-mails enviados	9		0,00	
68	Análise das publicações de deliberações estaduais de CIR e CIB e resoluções da Secretaria Estadual de Saúde (por hora).	Análise detalhada das publicações de deliberações estaduais de CIR e CIB e resoluções da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná	Registro dos e-mails enviados	9		0,00	
69	Análise do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para otimização de Notas de Empenho/por empenho.	Análise detalhada do orçamento da SMS, para otimização de utilização de saldos de notas de empenho (por empenho)	Planilha contendo as análises e os valores a serem anulados ou não dos saldos de empenho	1,5		0,00	
70	Análise dos valores recebidos no teto MAC e identificação do rateio da rede própria e referenciada (por hora).	Análise detalhada dos valores recebidos no Teto MAC, fazendo distinção entre os valores destinados à rede própria e/ou referenciada	Planilha contendo a análise e os valores identificados no rateio	9		0,00	
71	Diligências a pedido da Chefia (por hora).	Realização de atividades não elencadas nesta planilha ou a pedido da chefia		9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
72	Participação em Comissão de qualquer natureza (por hora).	Reuniões ou ações decorrentes de comissões em que o auditor foi designado por intermédio de portaria de nomeação?	Descrição da atividade exercida com o horário de início e final	9		0,00	
73	Participação em audiência judicial decorrente de convocação da Procuradoria Municipal ou outra autoridade judicial (por hora).	Participação em audiência judicial decorrente de convocação da Procuradoria Municipal ou outra autoridade judicial, podendo ser considerado o horário do trajeto (hora de saída e hora de chegada)	Apresentação do ato convocatório e a declaração de comparecimento na audiência	9		0,00	
74	Participação de Treinamentos, Cursos de Aperfeiçoamento pessoal, Web conferência por necessidade do serviço ou por convocação (por hora).	Participação de treinamentos, cursos de Aperfeiçoamento pessoal, web conferência por necessidade do serviço ou por convocação, por hora	Apresentação de certificados, listas de presença ou outro que comprove a participação	9		0,00	
75	Construção de Protocolos internos.	Construção de protocolos internos, para melhoria do processo de trabalho	Protocolo criado ou descrição do processo de criação	9		0,00	
76	Processo de Auditoria (fase analítica, fase operativa, relatório preliminar, análise das justificativas e contestações e relatório final e monitoramento) (por hora).	O processo de auditoria consiste nas seguintes fases: fase analítica, fase operativa, relatório preliminar, análise das justificativas e contestações e relatório final e monitoramento). Admite-se que um mesmo processo de auditoria seja executado por mais de um auditor, considerando as necessidades de cada auditoria, bem como a necessidade de validação do trabalho por mais de um auditor.	Documentação produzida no processo de auditoria	9		0,00	

PLANILHA DE CÁLCULO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO - AUDITOR EM SAÚDE / MÉDICO AUDITOR							AUDITOR EM SAÚDE E/OU MÉDICO AUDITOR
77	Consultoria referente ao CNES.	Análise dos processos de CNES inseridos no sistema por servidor administrativo e consultoria referente a inserção correta destes dados.	Relatório da Consultoria realizada	1,5		0,00	
	META INDIVIDUAL ATINGIDA					**0,00**	
	META COLETIVA			**S/N**	**S**	**100,00**	
	META INDIVIDUAL + META COLETIVA					**100,00**	

META COLETIVA:

A meta Coletiva será computada se todos os auditores em saúde obtiverem média individual acima de 700 pontos e atenderem todas as convocações especiais da chefia imediata por meio de comunicação interna para realização de serviços de qualquer natureza dentro das atribuições do cargo.

***Será admitida pontuação diferenciada para as demandas de maior volume a ser atestado pela Chefia. Os pontos serão acrescidos de 20% (vinte por cento) quando realizados fora do horário normal de expediente do servidor, desde que previamente acordado com a chefia.**

Para fins de atingimento de meta coletiva, estão excluídos aqueles com função gratificada, os que exerçam atividade interna ou, aqueles em afastamento remunerado (férias ou licenças) superior a 7 (sete) dias no mês da apuração.

Se houverem pontos excedentes, serão desconsiderados para qualquer efeito, não havendo acumulo para períodos seguintes.

A pontuação é fixa para cada auditor em saúde, desde que todos alcancem a média individual.

SUPER META	
A partir de pontos individuais	**Porcentagem de atingimento**
1100	**6%**
1200	**12%**
1300	**18%**
1400	**24%**
1500	**30%**

Art. 2°. Revogar a portaria n° 59/2022 - SAÚDE.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 18/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613561** e o código CRC **039DC210**.

Referência: Processo nº 01.08.00049498/2024.59 SEI nº 4613561

PORTARIA Nº 5049 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00110835/2024.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	02/09/2022	08/07/2024 a 08/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4595515** e o código CRC **45346F23**.

Referência: Processo nº 01.22.00127343/2024.74 SEI nº 4595515

PORTARIA Nº 5059 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELZA HONORATO CARDOSO, matrícula 18037, na Portaria nº 4407 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 01/08/2024 à 01/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608981** e o código CRC **F6804CC5**.

Referência: Processo nº 01.22.00127633/2024.04 SEI nº 4608981

PORTARIA Nº 5063 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALCIONE PEREIRA DA SILVA FONSECA	43006	1	09/09/2024 13:30	a 09/09/2024 17:30
AMANDA CRISTINA MORTARI LOPES	37694	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
ANA PAULA PIRES	18445	1	11/09/2024 14:00	a 11/09/2024 17:00
ANDREIA DUARTE DA SILVA	33426	1	09/09/2024 13:30	a 09/09/2024 16:30
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	09/09/2024 13:30	a 09/09/2024 18:00
BRUNA OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	36951	1	10/09/2024 07:30	a 10/09/2024 11:30
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	10/09/2024 08:00	a 10/09/2024 11:30
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS FERREIRA	36326	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE	41762	1	10/09/2024 13:30	a 10/09/2024 17:00
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	02/09/2024 07:00	a 02/09/2024 12:00
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:30
ELZA HONORATO CARDOSO	18037	1	01/08/2024 08:00	a 01/08/2024 11:30
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	1	06/09/2024 08:00	a 06/09/2024 11:30
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	06/09/2024 07:30	a 06/09/2024 12:00
FRANCIELLY RIBEIRO DE CASTRO SILVA	44296	1	04/09/2024 13:00	a 04/09/2024 17:00
GISELE CRISTINE GOMES BUENO	43005	1	10/09/2024 08:00	a 10/09/2024 11:30
GRACIELA PAULA ROSA	32779	1	13/09/2024 13:00	a 13/09/2024 17:00
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	03/09/2024 07:30	a 03/09/2024 11:00
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	09/09/2024 07:30	a 09/09/2024 12:00
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	10/09/2024 13:30	a 10/09/2024 16:00
JESSICA CAROLINA DOS SANTOS PELOSI	42035	1	12/09/2024 13:00	a 12/09/2024 17:00
JULIANA SOARES DOS SANTOS	43375	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	36453	1	06/09/2024 13:30	a 06/09/2024 17:30
LUCIANA APARECIDA PEREIRA	20368	1	09/09/2024 08:00	a 09/09/2024 12:00
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	1	04/09/2024 12:30	a 04/09/2024 15:30
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	10/09/2024 12:30	a 10/09/2024 17:00
MARIA EUNICE CELESTINO DOS SANTOS	34742	1	11/09/2024 07:00	a 11/09/2024 11:30
MARIANA PUTON ZANATTA	38689	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:30
MIRIAN PIRES DE MORAIS	42798	1	05/09/2024 13:00	a 05/09/2024 17:00
PAULA APARECIDA MUNIZ NETTO	39054	1	06/09/2024 07:00	a 06/09/2024 11:00
REGIANE SIMAO DIAS PINZAN	37112	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
RODOLFO HAMILTON DOS REIS JUNIOR	44914	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:30
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	11/09/2024 13:30	a 11/09/2024 17:00
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
SUZANA ZANONI DE SOUZA	42017	1	04/09/2024 07:00	a 04/09/2024 11:00
THAYSSA REGINA PALONGAN KUN	39891	1	11/09/2024 08:00	a 11/09/2024 11:30
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	06/09/2024 07:00	a 06/09/2024 11:00
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	11/09/2024 14:30	a 11/09/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609763** e o código CRC **532219EB**.

Referência: Processo nº 01.22.00128380/2024.11 SEI nº 4609763

PORTARIA Nº 5064 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANILO SANTOS FERREIRA	46507	2	31/08/2024	a 01/09/2024
DANILO SANTOS FERREIRA	46507	23	10/09/2024	a 02/10/2024
MARCIO DA SILVA PEREIRA	44876	34	13/09/2024	a 16/10/2024
PAULA RENATA SCHLIVE	34405	36	03/09/2024	a 08/10/2024
PAULO RICARDO DE SALES PRESTELLO	33921	59	02/09/2024	a 30/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609779** e o código CRC **D951AF95**.

Referência: Processo nº 01.22.00128382/2024.54 SEI nº 4609779

PORTARIA Nº 5065 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA BARBOSA	30225	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ADRIANA DUARTE DOS SANTOS	16835	2	02/09/2024	a 03/09/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	2	08/09/2024	a 09/09/2024
ADRIANO MASSAMITSU TSUBOI	42379	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	3	09/09/2024	a 11/09/2024
AFIFE CRISTINA NICOLAU ALLEN	15757	1	09/09/2024	a 09/09/2024
AGNALDO BAPTISTA DE OLIVEIRA	32019	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALAIDE PANULA BENEVENTO	16568	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ALAN DIEGO DE JESUS PORTELA	46052	4	06/09/2024	a 09/09/2024
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	41291	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ALEX SANDRO LEME	35637	5	09/09/2024	a 13/09/2024
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	07/09/2024	a 07/09/2024
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALINE TIEMI HATA KAKITANI	37262	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	31	04/09/2024	a 04/10/2024
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	8	06/09/2024	a 13/09/2024
ANA CLAUDIA SILVA CRUZ TONDATO	45743	3	10/09/2024	a 12/09/2024
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	08/09/2024	a 08/09/2024
ANA MARIA DOS SANTOS PAIVA MACEDO	37074	30	10/09/2024	a 09/10/2024
ANA PAULA DA SILVA	30507	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	41793	90	01/09/2024	a 29/11/2024
ANDREA CRISTIANE PAGGI RODRIGUES	51441	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ANGELA MARIA FERRAZ LINS	37037	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANNE CAROLINE DE QUEIROZ SANTOS MIOSSO	35177	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ANNE GRACE GOMES	36654	1	11/09/2024	a 11/09/2024
APARECIDA PERCILIA DE OLIVEIRA	40028	3	10/09/2024	a 12/09/2024
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1	06/09/2024	a 06/09/2024
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	09/09/2024	a 09/09/2024
AUREA JUNES DO NASCIMENTO	47067	1	09/09/2024	a 09/09/2024
AURELINDO PEDRO DOS SANTOS	38598	5	02/09/2024	a 06/09/2024
BARBARA ELISA LAMPE VARELA	44856	1	10/09/2024	a 10/09/2024
BARBARA ESTELY ADORNO	45552	1	09/09/2024	a 09/09/2024
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	11/09/2024	a 11/09/2024
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	47050	2	09/09/2024	a 10/09/2024
BENI LUCIANO MARCOS	43906	1	06/09/2024	a 06/09/2024
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	09/09/2024	a 09/09/2024
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	7	10/09/2024	a 16/09/2024
BIANCA SILVA	39671	1	07/09/2024	a 07/09/2024
CAMILA FERNANDA LEITE ROSEGHINI	42251	1	10/09/2024	a 10/09/2024
CAMILA FERREIRA	35187	3	07/09/2024	a 09/09/2024
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	2	12/09/2024	a 13/09/2024
CASSIA MOREIRA BRAGA	41189	30	04/09/2024	a 03/10/2024
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	42858	3	10/09/2024	a 12/09/2024
CELIO GARCIA DE ARAUJO	36473	1	08/09/2024	a 08/09/2024
CELMA PEREIRA LOPES	38664	3	09/09/2024	a 11/09/2024
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	10	10/09/2024	a 19/09/2024
CLAUDETE DE FATIMA ANTUNES DE CASTRO	15965	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	14	06/09/2024	a 19/09/2024
CLAUDINEIA DA COSTA BARREIRO	42010	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CLAUDIO CORREA	38690	1	10/09/2024	a 10/09/2024
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	7	09/09/2024	a 15/09/2024
CLEYDA VARGAS DE MELLO	39644	60	06/09/2024	a 04/11/2024
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE	41762	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CRISTIANE LYLIA PIRASSOL	38871	2	05/09/2024	a 06/09/2024
CRISTIANO DE MACEDO MACHADO	17678	1	07/09/2024	a 07/09/2024
CRISTIANO DE MACEDO MACHADO	17678	3	10/09/2024	a 12/09/2024
CRISTIANO OSTROSKI	41823	1	11/09/2024	a 11/09/2024
CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	46499	2	09/09/2024	a 10/09/2024
CRISTINA RODRIGUES MARTINS	37049	3	11/09/2024	a 13/09/2024
DAIANA CAMILA PICININ	31089	2	05/09/2024	a 06/09/2024
DAIANE FARIAS PRESTES	45031	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	1	08/09/2024	a 08/09/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	3	08/09/2024	a 10/09/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	2	03/09/2024	a 04/09/2024
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIELE MARY FELTRIM ROSEGHINI	45687	15	06/09/2024	a 20/09/2024
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	1	02/09/2024	a 02/09/2024
DANIELLE TELLES LABIAK	45607	2	09/09/2024	a 10/09/2024
DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES	39809	2	05/09/2024	a 06/09/2024
DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES	39809	2	12/09/2024	a 13/09/2024
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	2	08/09/2024	a 09/09/2024
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	4	10/09/2024	a 13/09/2024
DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURINDO	45723	1	06/09/2024	a 06/09/2024
DEBORA MAIA PEREIRA	44879	1	06/09/2024	a 06/09/2024
DEBORA MAIA PEREIRA	44879	2	02/09/2024	a 03/09/2024
DEBORA ROSANA BUENO DANIEL	19182	3	09/09/2024	a 11/09/2024
DEISY GOMES MACIEL	41148	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DENEVAL AUGUSTO	36517	2	09/09/2024	a 10/09/2024
DEVALCIR BARBOSA ARINALIS	40116	2	10/09/2024	a 11/09/2024
DEVANIR ALMERINDA DE LIMA	40870	3	11/09/2024	a 13/09/2024
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DONIZETE RIBEIRO DE CASTRO	32247	1	09/09/2024	a 09/09/2024
EDER APARECIDO LAZARI	38157	2	06/09/2024	a 07/09/2024
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	6	11/09/2024	a 16/09/2024
EDGAR TIBURCIO JUNIOR	40877	3	09/09/2024	a 11/09/2024
EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	30417	2	10/09/2024	a 11/09/2024
EDINEIA APARECIDA DA SILVA FESTA	16236	1	06/09/2024	a 06/09/2024
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	5	06/09/2024	a 10/09/2024
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	3	11/09/2024	a 13/09/2024
EDNA VIEIRA SILVA CELINI	41633	2	09/09/2024	a 10/09/2024
EDNEIA DE ABREU TOMASI DA SILVA	34797	3	11/09/2024	a 13/09/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	3	04/09/2024	a 06/09/2024
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	3	07/09/2024	a 09/09/2024
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	12/09/2024	a 12/09/2024
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELAINE LEIKO KOHATSU YANASE	15875	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	60	09/09/2024	a 07/11/2024
ELIAS LUIZ PINTO	46991	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIETI MARIA DIAS	40121	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ELIS CRISTIANE PILGER	46119	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	6	11/09/2024	a 16/09/2024
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIZABETE DOS SANTOS TEIXEIRA MARTINS	38550	4	09/09/2024	a 12/09/2024
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELZA BARBOSA ALVES	46897	3	04/09/2024	a 06/09/2024
EMILIA CAROLINA CAMILO SALVIANO	42129	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	3	11/09/2024	a 13/09/2024
ERICA LETICIA GUSMAO ANTONIO	33163	7	08/09/2024	a 14/09/2024
ERICA PATRICIA AURELIA DA SILVA	46369	1	04/09/2024	a 04/09/2024
ERNANI SHIMANO	15874	1	06/09/2024	a 06/09/2024
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	03/09/2024	a 03/09/2024
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	02/09/2024	a 02/09/2024
EUSEBIO MILOCA	30496	5	09/09/2024	a 13/09/2024
EVANICE DENIPOTI ARRUDA	31888	60	03/09/2024	a 01/11/2024
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FABIANA CONTE VANZELLA VILELA	45708	3	09/09/2024	a 11/09/2024
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	7	09/09/2024	a 15/09/2024
FABIANA NAVARRO DA SILVA	38298	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	3	12/09/2024	a 14/09/2024
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	1	08/09/2024	a 08/09/2024
FERNANDA GRAZIELLA BORGES DA SILVA	39275	7	09/09/2024	a 15/09/2024
FERNANDA ORNELLAS	34031	2	10/09/2024	a 11/09/2024
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	5	09/09/2024	a 13/09/2024
FRANCIELE DE SOUZA	39295	2	09/09/2024	a 10/09/2024
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA	32883	1	05/09/2024	a 05/09/2024
GEOVANNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	45725	2	11/09/2024	a 12/09/2024
GERSON RAFAEL GEIDELIS	31333	1	11/09/2024	a 11/09/2024
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	2	09/09/2024	a 10/09/2024
GILBERTO JORGE	17926	3	11/09/2024	a 13/09/2024
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	3	11/09/2024	a 13/09/2024
GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS	30171	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA	46929	2	09/09/2024	a 10/09/2024
GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	33377	1	11/09/2024	a 11/09/2024
GRAZIELA RENATA MASSARO DOS SANTOS	38678	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GRAZIELA RENATA MASSARO DOS SANTOS	38678	5	02/09/2024	a 06/09/2024
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	10	07/09/2024	a 16/09/2024
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	05/09/2024	a 05/09/2024
HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO	43078	2	10/09/2024	a 11/09/2024
HELENA MARIA DE ALMEIDA	40961	1	06/09/2024	a 06/09/2024
HELIZANGELA APARECIDA DAVID SENA	16234	3	11/09/2024	a 13/09/2024
HELIZANGELA APARECIDA DAVID SENA	16234	5	06/09/2024	a 10/09/2024
HENRIQUE SHINTARU MAEDA	38270	3	11/09/2024	a 13/09/2024
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1	03/09/2024	a 03/09/2024
HILDA MACIEL BISPO DA SILVA	18391	1	06/09/2024	a 06/09/2024
HIULA DOS SANTOS SOUZA	39782	2	09/09/2024	a 10/09/2024
HUDSON DEIVID STIN	46623	1	07/09/2024	a 07/09/2024
ISABELA ALVES RIBEIRO GALETTI DE MELLO	42964	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	1	11/09/2024	a 11/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
IZABEL APARECIDA JUAREZ VAROTTO	39851	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JAQUELINE EYNG	44189	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES	35189	1	08/09/2024	a 08/09/2024
JAQUELINE KESIA DOS SANTOS	46476	1	10/09/2024	a 10/09/2024
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	2	07/09/2024	a 08/09/2024
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	4	10/09/2024	a 13/09/2024
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	3	04/09/2024	a 06/09/2024
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	2	10/09/2024	a 11/09/2024
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	07/09/2024	a 07/09/2024
JHENIFFER KARINE DA SILVA BARROS NUNES	42259	1	10/09/2024	a 10/09/2024
JHONATAN DA SILVA LIMA	43902	2	05/09/2024	a 06/09/2024
JOAO BATISTA TEIXEIRA	15047	1	11/09/2024	a 11/09/2024
JOAO CARLOS ALVES XAVIER	17766	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JOAO PEDRO DE DEUS E OLIVEIRA	44509	2	10/09/2024	a 11/09/2024
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	5	09/09/2024	a 13/09/2024
JONATHAN LUIZ DUQUE	38093	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JORGE EDUARDO WENTZ LUIZ	18472	2	12/09/2024	a 13/09/2024
JORGINA DO CARMO DE OLIVEIRA	33276	5	10/09/2024	a 14/09/2024
JOSE LUZIA QUIRINO DOS SANTOS MARQUES	42705	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JOSE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	33015	3	08/09/2024	a 10/09/2024
JOSE ROSA DO NASCIMENTO	17596	3	10/09/2024	a 12/09/2024
JOSE SERGIO EVARISTO DE OLIVEIRA	33304	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JOSIANE DOS SANTOS	30725	2	09/09/2024	a 10/09/2024
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	3	09/09/2024	a 11/09/2024
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	31774	1	10/09/2024	a 10/09/2024
JULCILAINE FRANCISCA MORAES	34728	5	12/09/2024	a 16/09/2024
JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	39343	1	03/09/2024	a 03/09/2024
JULIANO EMILIO DE SOUZA	44602	4	03/09/2024	a 06/09/2024
JULIANO HENRIQUE DIAS	42809	1	11/09/2024	a 11/09/2024
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	5	10/09/2024	a 14/09/2024
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	06/09/2024	a 06/09/2024
KARLA CRISTINA RIBEIRO	44194	1	06/09/2024	a 06/09/2024
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	60	08/09/2024	a 06/11/2024
KATIA FRANCIELE SOUZA DA SILVA	18697	1	10/09/2024	a 10/09/2024
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	1	05/09/2024	a 05/09/2024
KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	45113	5	09/09/2024	a 13/09/2024
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	1	11/09/2024	a 11/09/2024
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	44669	2	09/09/2024	a 10/09/2024
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	44669	30	11/09/2024	a 10/10/2024
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	44894	2	12/09/2024	a 13/09/2024
LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43491	2	09/09/2024	a 10/09/2024
LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43491	2	11/09/2024	a 12/09/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	08/09/2024	a 08/09/2024
LESLEY FABIANA SOARES	32464	1	12/09/2024	a 12/09/2024
LETICIA ALVES PIRES	31505	2	05/09/2024	a 06/09/2024
LIGIA GRASIELLA MOREIRA ROMUALDO	30740	2	10/09/2024	a 11/09/2024
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	7	11/09/2024	a 17/09/2024
LINCOLN FABIANO TEIXEIRA ZINI	18928	31	11/09/2024	a 11/10/2024
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LOURIVAL DE OLIVEIRA	51098	1	11/09/2024	a 11/09/2024
LUAN WILLIAN MARIN	44317	1	11/09/2024	a 11/09/2024
LUCAS GARCIA RUIZ	42190	2	10/09/2024	a 11/09/2024
LUCAS KOGA MASSETI	38593	1	12/09/2024	a 12/09/2024
LUCIANA CORTESE RIBEIRO GUEDES PEREIRA	19324	4	01/09/2024	a 04/09/2024
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	5	09/09/2024	a 13/09/2024
LUCIANA GEHRING VIANA	20377	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCILA LILIANE CARIOLANDO VIEIRA	30773	3	09/09/2024	a 11/09/2024
LUCILENE CAMARGO CEQUETI	40760	60	03/09/2024	a 01/11/2024
LUCIMERY RISSATO	41365	2	09/09/2024	a 10/09/2024
LUCINEIA DOS SANTOS	34212	1	08/09/2024	a 08/09/2024
LUIS VICENTINI DE SOUSA	14898	2	12/09/2024	a 13/09/2024
LUIZ CARLOS SILVA	19617	3	08/09/2024	a 10/09/2024
LUSCILENE SALES DE ARAUJO	38555	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUZINETE ALVES DA GAMA	17202	7	09/09/2024	a 15/09/2024
MAGDA HERMINIA BRANCO	33736	7	11/09/2024	a 17/09/2024
MANOEL MARIANO DA SILVA	38742	2	10/09/2024	a 11/09/2024
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	1	04/09/2024	a 04/09/2024
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MARCIA REGINA GOMES SANTIN	37058	2	11/09/2024	a 12/09/2024
MARCOS AURELIO CAROLINO	40770	3	12/09/2024	a 14/09/2024
MARCOS FERNANDO PINTO	44663	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MARGARIDA DUKEVICZ CONTE	17100	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARIA ADRIANA GUIMARAES DIAS	33530	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARIA APARECIDA ALONSO	18380	1	05/09/2024	a 05/09/2024
MARIA APARECIDA DE MORAIS	50242	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAGLIOTTO	39900	1	02/09/2024	a 02/09/2024
MARIA CRISTINA CANDIDO	15720	2	10/09/2024	a 11/09/2024
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	18069	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARIA DEUZA ROCHA PINTO	30021	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIA ELISA COSTA DA SILVA	45270	15	06/09/2024	a 20/09/2024
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	44815	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	44815	1	12/09/2024	a 12/09/2024
MARIA GORETI GONCALVES	35813	3	10/09/2024	a 12/09/2024
MARIA GORETI GONCALVES	35813	1	13/09/2024	a 13/09/2024
MARIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO	31377	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARIA LETICIA FEITOSA DE PAULA	45014	10	11/09/2024	a 20/09/2024
MARIA MADALENA MAIA BARBOSA	30983	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIA NUNCIADORA PEREIRA	20878	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	2	10/09/2024	a 11/09/2024
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	7	12/09/2024	a 18/09/2024
MARIA ROSANGELA VOLPE	17381	1	05/09/2024	a 05/09/2024
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	45	06/09/2024	a 20/10/2024
MARIANA DA SILVA ALMEIDA	41016	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARIANA LIMA DELIVIO	46006	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIANE KAUCZ LIU	44900	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA	36941	1	05/09/2024	a 05/09/2024
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	3	09/09/2024	a 11/09/2024
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	4	12/09/2024	a 15/09/2024
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARISA APARECIDA BAPTISTA MILAK	31081	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARISA DE SOUZA FORMAIO	18444	10	09/09/2024	a 18/09/2024
MARLENE DE OLIVEIRA	42151	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MARLENE GOMES JUAREZ	38890	2	06/09/2024	a 07/09/2024
MARLENE MAIRINQUE	31503	7	06/09/2024	a 12/09/2024
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO JORDAO	35096	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO JORDAO	35096	7	09/09/2024	a 15/09/2024
MARLENE SQUINCALHA ROSA	37491	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	44512	2	04/09/2024	a 05/09/2024
MATHEUS DA CRUZ ROCHA	44142	1	05/09/2024	a 05/09/2024
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	6	06/09/2024	a 11/09/2024
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MAURO JUNIOR CALIXTO	16012	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MELANIA APARECIDA VIEIRA RUIZ	35672	57	06/09/2024	a 01/11/2024
MERILI RIGOLDI	44790	3	04/09/2024	a 06/09/2024
MICHAEL HENRIQUE GUARNIERI	40978	1	08/09/2024	a 08/09/2024
MICHELEN BARROS SCHINAIDER JOHANN	39657	2	06/09/2024	a 07/09/2024
MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	45722	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	45722	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MIRIAN DEBORA ELIAS MARTINS	42655	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MOISES REBOUCAS SANTOS	15843	2	09/09/2024	a 10/09/2024
NADIA APARECIDA SILVEIRA	36567	2	10/09/2024	a 11/09/2024
NADIA APARECIDA SILVEIRA	36567	3	12/09/2024	a 14/09/2024
NAIR DOS SANTOS LIMA	15860	1	09/09/2024	a 09/09/2024
NATHALIA ROSA NARDELI DOS SANTOS	47075	2	10/09/2024	a 11/09/2024
NAYLOR MOREIRA BATISTA	39888	2	04/09/2024	a 05/09/2024
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	1	05/09/2024	a 05/09/2024
NILZA WATANABE ISHIDA	16377	5	09/09/2024	a 13/09/2024
OSMAR PEDRO DA CUNHA FILHO	46994	7	08/09/2024	a 14/09/2024
PAMELA CINTIA DA SILVA	44903	2	10/09/2024	a 11/09/2024
PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	44228	1	07/09/2024	a 07/09/2024
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	3	11/09/2024	a 13/09/2024
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	1	10/09/2024	a 10/09/2024
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	3	10/09/2024	a 12/09/2024
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	2	10/09/2024	a 11/09/2024
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SALLES	42090	2	06/09/2024	a 07/09/2024
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SALLES	42090	5	09/09/2024	a 13/09/2024
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	1	03/09/2024	a 03/09/2024
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	2	04/09/2024	a 05/09/2024
PRISCILA GARCIA RODRIGUES	42978	1	10/09/2024	a 10/09/2024
RAFAEL DIEGO GOMES	46388	1	06/09/2024	a 06/09/2024
RAFAEL DIEGO GOMES	46388	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RAFAEL FERRI	44440	2	12/09/2024	a 13/09/2024
RAFAEL XAVIER LOPES DE MENDONÇA	45965	2	09/09/2024	a 10/09/2024
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	2	10/09/2024	a 11/09/2024
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	10/09/2024	a 10/09/2024
REGINA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	34402	1	06/09/2024	a 06/09/2024
RENAN DINIZ DOMENICI	32313	2	02/09/2024	a 03/09/2024
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	07/09/2024	a 07/09/2024
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	30	03/09/2024	a 02/10/2024
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	11/09/2024	a 11/09/2024
RITA APARECIDA DA SILVA	31732	2	10/09/2024	a 11/09/2024
RITA DE CASSIA CRUZ RAIMUNDO	31490	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	43110	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ROBERTO NARDON RODRIGUES PINTO	46500	2	12/09/2024	a 13/09/2024
RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	46392	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ROSA DE LIMA	40239	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	40602	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	30331	89	09/09/2024	a 06/12/2024
ROSANIA PERINETI	16814	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	4	09/09/2024	a 12/09/2024
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ROSELI SANTOS DA ROCHA	17510	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ROSILDA MARIA FERREIRA FILHO	40247	1	07/09/2024	a 07/09/2024
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	6	06/09/2024	a 11/09/2024
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	2	08/09/2024	a 09/09/2024
ROSSANA CRISTINA GUEDES RUFINI	12492	1	06/09/2024	a 06/09/2024
RUBIA RICKEN DE ALMEIDA	45959	2	09/09/2024	a 10/09/2024
SABRINA MORAES DE GODOI	41309	5	09/09/2024	a 13/09/2024
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	2	05/09/2024	a 06/09/2024
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	90	11/09/2024	a 09/12/2024
SANDRA MOREIRA MAIOLI	45627	1	09/09/2024	a 09/09/2024
SANTINA ANGELICA FERMINO	19160	30	10/09/2024	a 09/10/2024
SEBASTIANA CLEDINA DA SILVA QUINTILIANO	38285	90	10/09/2024	a 08/12/2024
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	1	09/09/2024	a 09/09/2024
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	2	11/09/2024	a 12/09/2024
SERGIO DO NASCIMENTO	34449	4	07/09/2024	a 10/09/2024
SERGIO MURILO FERREIRA	44131	2	11/09/2024	a 12/09/2024
SHEILA APARECIDA VICENTE	38448	60	07/09/2024	a 05/11/2024
SHIRLEY PRESTES DOS SANTOS	37771	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SILENE APARECIDA DIAS LIMA	40572	45	03/09/2024	a 17/10/2024
SILVANA DE FATIMA URIAS MORETTI	36669	60	11/09/2024	a 09/11/2024
SILVANA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO	44807	2	10/09/2024	a 11/09/2024
SILVIA AUGUSTO FERREIRA COSSA	45053	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	2	02/09/2024	a 03/09/2024
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	3	09/09/2024	a 11/09/2024
SILVIO JOSE DE FARIAS	32486	1	09/09/2024	a 09/09/2024
SIMONE AMERICO ETGETON	37019	2	06/09/2024	a 07/09/2024
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	2	09/09/2024	a 10/09/2024
SOANE ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20727	5	09/09/2024	a 13/09/2024
SONIMARIA APARECIDA DA SILVA	36747	4	09/09/2024	a 12/09/2024
SORAIA BARBOSA FELIPINI	44930	1	07/09/2024	a 07/09/2024
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	05/09/2024	a 05/09/2024
SUELY AMADOR	19285	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SUZANA HENRIQUE DIAS	35215	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TAIANE ALATARA DE CASTRO	43657	10	11/09/2024	a 20/09/2024
TALITA SOUZA RAMOS	31353	1	06/09/2024	a 06/09/2024
TALITA SOUZA RAMOS	31353	17	09/09/2024	a 25/09/2024
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	12/09/2024	a 12/09/2024
TANIA DE FATIMA MESQUINI MACHADO	45668	2	09/09/2024	a 10/09/2024
TANIA REGINA RICATO VAROTO	19309	103	20/09/2024	a 31/12/2024
TARCISIO JOSE HILLESHEIM	16048	5	09/09/2024	a 13/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	09/09/2024	a 09/09/2024
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TATIANE DE ANDRADE MOREIRA	41340	1	09/09/2024	a 09/09/2024
THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARAES	42802	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TIAGO DE CAMARGO MOURA	46628	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VAGNER NARCISO	17166	1	09/09/2024	a 09/09/2024
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	7	09/09/2024	a 15/09/2024
VALDEIR GOMES DE SOUSA	19188	1	10/09/2024	a 10/09/2024
VALDETE APARECIDA DA ROCHA	39638	1	07/09/2024	a 07/09/2024
VALDIR CARVALHO	11811	1	11/09/2024	a 11/09/2024
VALERIA APARECIDA MANFRINATO SANTANA	45338	3	11/09/2024	a 13/09/2024
VALTER BASSACO JUNIOR	30764	2	08/09/2024	a 09/09/2024
VANDERLEIA CARVALHO DE SALES FARINHA	45731	2	10/09/2024	a 11/09/2024
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	2	09/09/2024	a 10/09/2024
VANIA GUSSO SCHERBATE CALEFI	44098	3	11/09/2024	a 13/09/2024
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	30	05/09/2024	a 04/10/2024
VILMA RIBEIRO CAMPOS SBARAINI	32264	20	07/09/2024	a 26/09/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	3	10/09/2024	a 12/09/2024
WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	44311	2	05/09/2024	a 06/09/2024
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	5	09/09/2024	a 13/09/2024
WENDERSON PINO PEREZ	20232	3	09/09/2024	a 11/09/2024
WESLEY FERNANDO COSTA MOREIRA	17517	1	10/09/2024	a 10/09/2024
WILMA DOS SANTOS BARBOSA	31987	1	09/09/2024	a 09/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609797** e o código CRC **962A25E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00128384/2024.97 SEI nº 4609797

PORTARIA Nº 5066 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	46765	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	3	11/09/2024	a 13/09/2024
ADRIANA DA SILVA SOUZA	31511	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ADRIANA DA SILVA SOUZA	35599	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	2	08/09/2024	a 09/09/2024
ALANE GRACE OGA	45036	2	03/09/2024	a 04/09/2024
ALDO COELHO SILVA	46952	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALESSANDRA LIZALDO	32725	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	1	02/09/2024	a 02/09/2024
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	2	03/09/2024	a 04/09/2024
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	2	08/09/2024	a 09/09/2024
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	45914	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	34118	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	34118	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ANA FLAVIA RODRIGUES COSTA	44709	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	07/09/2024	a 07/09/2024
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA GOULART	40764	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ANDREIA DE ALENCAR CARDOSO BIANCHI	42385	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANDREIA ROSA	35732	5	06/09/2024	a 10/09/2024
ANDRESSA TRIPIANA BARBOSA	38274	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANDRIELI GAVRON	44384	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ANGELICA VOLPATO BONILHA BORSATO	40547	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANNE CAROLINE DE QUEIROZ SANTOS MIOSSO	35177	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANNY CAROLINE LEAL LEITE	33931	1	09/09/2024	a 09/09/2024
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	2	05/09/2024	a 06/09/2024
APARECIDA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	30664	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ARIANI AVELINE PIRES DOS SANTOS	41678	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ARIELE MARA MARTINS LOPES	35823	1	10/09/2024	a 10/09/2024
BARBARA MARIM PRADO CANDIDO	42462	2	11/09/2024	a 12/09/2024
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	2	10/09/2024	a 11/09/2024
CAMILA VALENTE DA SILVA	36727	7	08/09/2024	a 14/09/2024
CELINA RODRIGUES FERREIRA	20493	1	03/09/2024	a 03/09/2024
CLAUDIA TERENCIO AGOSTINHO PIRES	30033	1	05/09/2024	a 05/09/2024
CLEITON VIEIRA DE ASSUNCAO	30673	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CLEUSA APARECIDA SIMOES CARDOSO	34018	2	09/09/2024	a 10/09/2024
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	14	09/09/2024	a 22/09/2024
CRISTIANE APARECIDA BALBINO BERTOLA	46698	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE	41762	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE	41762	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DAIANE ALEXANDRE DA SILVA	42396	5	09/09/2024	a 13/09/2024
DAIANE PINHA	39760	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DAIANE PINHA	39760	2	05/09/2024	a 06/09/2024
DANIEL ANTONIO RODRIGUES	20542	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIEL ANTONIO RODRIGUES	32964	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DANIELA SILVA SANTOS	41440	5	09/09/2024	a 13/09/2024
DANIELA ZARA MORAIS	40752	1	03/09/2024	a 03/09/2024
DANIELE APARECIDA B. ARAUJO BELIZARIO	33492	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELLI COSTA SILVA	37924	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DEBORA CAROLINE DA SILVA ANSELMO	37613	2	11/09/2024	a 12/09/2024
DEBORA FERNANDA VOLTTANI KOYAMA	38861	1	06/09/2024	a 06/09/2024
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	1	06/09/2024	a 06/09/2024
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DIEGO APARECIDO MACKERTE	31980	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DJAINE DA CUNHA	43373	1	11/09/2024	a 11/09/2024
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	2	05/09/2024	a 06/09/2024
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	2	10/09/2024	a 11/09/2024
EDNEIA DE ABREU TOMASI DA SILVA	34797	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ELAINE MARIA NEGRAO BONASSOLI	33146	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELISABETE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	37599	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELISON MACHADO ALVES LIRA	46064	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	15089	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIZETE DE JESUS VICENTE	43002	1	02/09/2024	a 02/09/2024
ELIZETE MARIA GOMES	46328	4	10/09/2024	a 13/09/2024
ELIZETE MARIA GOMES	37612	3	11/09/2024	a 13/09/2024
ELLEN THAYS DE OLIVEIRA MARTINS	42554	4	03/09/2024	a 06/09/2024
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	1	11/09/2024	a 11/09/2024
FABIANA DE OLIVEIRA SARRI BRESSAN	30140	6	08/09/2024	a 13/09/2024
FABIANA FARIA	32426	1	05/09/2024	a 05/09/2024
FERNANDA DA SILVA CANDIDO	34895	1	06/09/2024	a 06/09/2024
FERNANDO COUTINHO	19479	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FRANCIELE DA SILVA DE JESUS	38939	5	09/09/2024	a 13/09/2024
FRANCIELE SOYARA CORDEIRO	46181	7	06/09/2024	a 12/09/2024
FRANCIELI CRISTINA LEODORO DA SILVA	43798	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FRANCIELI CRISTINA LEODORO DA SILVA	43798	4	10/09/2024	a 13/09/2024
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	1	03/09/2024	a 03/09/2024
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	2	05/09/2024	a 06/09/2024
GISELE GONCALVES	33339	2	05/09/2024	a 06/09/2024
GLEICE MARA VIDAL CEZAR	18065	5	09/09/2024	a 13/09/2024
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	2	05/09/2024	a 06/09/2024
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	1	09/09/2024	a 09/09/2024
HINAYARA ALESSANDRA BERALDO DE FRANCA	20235	2	11/09/2024	a 12/09/2024
HOSANA LUIZ DA COSTA DE CARVALHO	36322	4	10/09/2024	a 13/09/2024
IEDA CAMILA MOREIRA	46142	2	10/09/2024	a 11/09/2024
IRACI APARECIDA ESTANGANINI	40982	1	04/09/2024	a 04/09/2024
JAQUELINE KESIA DOS SANTOS	46476	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS	18539	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JESSICA CAROLINA DOS SANTOS PELOSI	42035	1	13/09/2024	a 13/09/2024
JOANA KAREN FERREIRA	41910	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	2	05/09/2024	a 06/09/2024
JOSIMEIRE APARECIDA MOCCI JUSTINO	31694	1	11/09/2024	a 11/09/2024
JULIANA SIQUEIRA	45081	1	10/09/2024	a 10/09/2024
JULIANA TEREZA NICOLINI	44983	1	06/09/2024	a 06/09/2024
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	06/09/2024	a 06/09/2024
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259	1	09/09/2024	a 09/09/2024
KEILLA CRISTINA RIGOTTO CORREIA	40703	3	09/09/2024	a 11/09/2024
KESIA APARECIDA DE SOUZA PEDROSO BARBOSA	39056	3	11/09/2024	a 13/09/2024
LARISSA BRAZ	41380	3	09/09/2024	a 11/09/2024
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LESLEY FABIANA SOARES	32464	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LETICIA DEGANELLO DUARTE	46083	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LEVY CORREA JUNIOR	38645	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LEVY CORREA JUNIOR	38645	3	11/09/2024	a 13/09/2024
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LOIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31547	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA	38882	5	03/09/2024	a 07/09/2024
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA	38882	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	6	10/09/2024	a 15/09/2024
LUCILENE ROCHA DE JESUS	33812	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	43611	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	40053	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUCIMERY RISSATO	41365	1	12/09/2024	a 12/09/2024
LUCINEIDE REGINA DA SILVA MOREIRA	34108	4	08/09/2024	a 11/09/2024
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	46759	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	44962	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARCIA ALVES DA SILVA DE QUEIROZ	20860	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARCIA ROSENDO DOS SANTOS	44367	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	2	10/09/2024	a 11/09/2024
MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	32130	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA	41761	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARIANA SEIDLER	44948	6	08/09/2024	a 13/09/2024
MARIANA SUEMY UEDA	44753	7	08/09/2024	a 14/09/2024
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	3	09/09/2024	a 11/09/2024
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	40367	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	32783	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARLY RIBEIRO	17889	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MAYARA THAUANE CASSITAS CALEGARI	44782	6	06/09/2024	a 11/09/2024
MELINA JANE MIRANDA VIEIRA DE SOUZA	44526	1	10/09/2024	a 10/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	5	03/09/2024	a 07/09/2024
MICHELE LEAL DE SOUZA	18701	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MICHELE PAES DE ALMEIDA	35336	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA PRADO	39875	1	06/09/2024	a 06/09/2024
NADIA NOVAIS LIMA FEDEL	45539	1	10/09/2024	a 10/09/2024
NATHALIA ASSIS GOUVEIA DA SILVA	36622	1	12/09/2024	a 12/09/2024
NEDIVAN MOREIRA ROCHA RIBEIRO	43684	1	10/09/2024	a 10/09/2024
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	2	09/09/2024	a 10/09/2024
NILZA MARA DO NASCIMENTO SILVA	20944	1	05/09/2024	a 05/09/2024
PAMELA CRISTINA MAROSTICA RAMOS	40706	1	06/09/2024	a 06/09/2024
PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	30667	1	06/09/2024	a 06/09/2024
PATRICIA DE JESUS	44099	2	10/09/2024	a 11/09/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PATRICIA RACKEL BARUFFI	32688	1	10/09/2024	a 10/09/2024
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	2	09/09/2024	a 10/09/2024
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	1	11/09/2024	a 11/09/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	45846	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	45846	1	11/09/2024	a 11/09/2024
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PAULINE SAMBUGARO SANTOS	45773	2	10/09/2024	a 11/09/2024
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	4	10/09/2024	a 13/09/2024
PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	41680	3	04/09/2024	a 06/09/2024
PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	44976	3	04/09/2024	a 06/09/2024
RAFAEL SANTOS ANDRIUCCI	40306	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RAFAELA GAVA FERNANDEZ	44233	2	10/09/2024	a 11/09/2024
REBECA EDUARDA GONCALVES ROCHA	46822	1	10/09/2024	a 10/09/2024
REGINA AMABILE MARIA MORAES	44763	19	04/09/2024	a 22/09/2024
RENATA MARTINS FONTINHAS SANTOS	40781	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	36120	1	09/09/2024	a 09/09/2024
RITA DE CASSIA PIRES DE ARAUJO	16370	1	03/09/2024	a 03/09/2024
ROSANE OLIVEIRA DOS PASSOS	43801	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	40163	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ROSEMEIRE TEREZINHA LEITE BATILONI	41705	1	05/09/2024	a 05/09/2024
RUDOLFO TADDAY	36403	5	09/09/2024	a 13/09/2024
SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	5	09/09/2024	a 13/09/2024
SANDRA MARA BATISTA	33355	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	44995	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SANDRA MARIA GOBO SOARES	33797	6	08/09/2024	a 13/09/2024
SILVANA APARECIDA COSTA DA CUNHA	19148	9	02/09/2024	a 10/09/2024
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SUELEN PEREIRA ALVIM	37293	2	10/09/2024	a 11/09/2024
SUELEN STEFANY POLO	41434	4	02/09/2024	a 05/09/2024
SUELEN STEFANY POLO	41434	1	09/09/2024	a 09/09/2024
SUELI APARECIDA PACHECO	39368	1	09/09/2024	a 09/09/2024
SUELI CLEMENTE	19595	2	10/09/2024	a 11/09/2024
SUZANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS BERTONI	36588	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SUZANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS BERTONI	41482	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	44050	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	09/09/2024	a 09/09/2024
TANIA GISELE DOS SANTOS DE CAMARGO	41454	1	09/09/2024	a 09/09/2024
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	2	05/09/2024	a 06/09/2024
THAIS MARREGA WUNDERLICH GONZALES	36928	1	09/09/2024	a 09/09/2024
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	43461	1	10/09/2024	a 10/09/2024
VALDIRENE CRISTINA GOMES DOS REIS	50275	1	11/09/2024	a 11/09/2024
VANESSA PATRICIA COVRE DA SILVA SANTOS	38910	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VERA LUCIA CANDIDO DE SOUZA SILVA	38372	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VERA LUCIA DE ANDRADE ALVES	35412	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VERA LUCIA DE ANDRADE ALVES	18572	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VITOR CESAR SOUZA VAZ	46269	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VITOR CESAR SOUZA VAZ	46269	1	11/09/2024	a 11/09/2024
WILSON KOFUJI	37408	1	10/09/2024	a 10/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609827** e o código CRC **63505B2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00128387/2024.16 SEI nº 4609827

PORTARIA Nº 5067 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSA JAMILE NUNES FERNANDES	35515	180	26/08/2024	a 21/02/2025
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	30	05/09/2024	a 04/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609846** e o código CRC **E65E2CAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00128390/2024.32 SEI nº 4609846

PORTARIA Nº 5068 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	90	12/09/2024	a 10/12/2024
BRUNA SILVA	22037	1	06/09/2024	a 06/09/2024
IOLANDA RODRIGUES NAVARRO	21058	5	14/09/2024	a 18/09/2024
JULIANA DOS SANTOS	22476	50	19/09/2024	a 07/11/2024
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	165	20/09/2024	a 03/03/2025
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	1	13/09/2024	a 13/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609853** e o código CRC **334B3AE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00128391/2024.05 SEI nº 4609853

PORTARIA Nº 5069 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
APARECIDO SILVEIRA ROSA	40579	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ATILA DE TOLEDO FURLIN	39479	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GESSÉ GUTIERREZ FURLAN	15245	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	1	09/09/2024	a 09/09/2024
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LETICIA DE FARIA DE LIMA SILVA	32461	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUCIANE FERREIRA	46169	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUIZ MAICON AUGUSTO	30851	1	05/09/2024	a 05/09/2024
MAGNO MATOS SARMENTO	45155	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARCOS PAULO DE ARAUJO	31327	1	09/09/2024	a 09/09/2024
TAYS REGINA DIAS DA SILVA RAMOS	46474	1	09/09/2024	a 09/09/2024
VALDINEI APARECIDO SILVERIO	50308	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609864** e o código CRC **6364FBC7**.

Referência: Processo nº 01.22.00128392/2024.75 SEI nº 4609864

PORTARIA Nº 5070 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANA CAROLINE SANCHES SCHMIDT SATIRO	43208	1	06/09/2024	a 06/09/2024
DANIELA HENZ ELY	45884	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	11/09/2024	a 11/09/2024
SIMONI CRISTINA AISSA	20899	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SIMONI CRISTINA AISSA	35420	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609872** e o código CRC **22E37761**.

Referência: Processo nº 01.22.00128393/2024.48 SEI nº 4609872

PORTARIA Nº 5071 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LIGIA MARIA FABRETTI	36852	2	02/09/2024	a 03/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609881** e o código CRC **D53FA96D**.

Referência: Processo nº 01.22.00128394/2024.21 SEI nº 4609881

PORTARIA Nº 5072 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	43327	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ADRIANA DA SILVA EUFLAUSINO MORAIS	34401	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ADRIANE FATIMA YUNES LUNARDI	37750	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	35764	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS M CARVALHO	33858	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	33392	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ALINE APARECIDA VIANA	37519	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	1	06/09/2024	a 06/09/2024
AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE	43180	1	09/09/2024	a 09/09/2024
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	2	05/09/2024	a 06/09/2024
AMANDA NUNES BENTO	37633	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA DE FARIAS PINTO	32428	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA DE FARIAS PINTO	35130	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA FLAVIA LOPES FREITAS DA SILVA	44747	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ANA MARIA CAETANO	43371	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	4	07/09/2024	a 10/09/2024
ANA PAULA CORREIA DE O PINEZE MARTINS	19601	1	12/09/2024	a 12/09/2024
ANA PAULA DE FARIA FAGUNDES	38802	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANA PAULA GASPARELLO	20661	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	20953	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	43606	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	2	12/09/2024	a 13/09/2024
ANDREIA FERREIRA DE ABREU	40466	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ANDREZA KELLY BUSATO	44466	5	07/09/2024	a 11/09/2024
APARECIDA BERTAPELI NEGRI	31141	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ARIANE APARECIDA CAETANO DE SOUZA	42331	1	03/09/2024	a 03/09/2024
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	05/09/2024	a 05/09/2024
BEATRIZ ANDREAZZI REGINA	43887	30	05/09/2024	a 04/10/2024
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	20188	2	11/09/2024	a 12/09/2024
BRUNA FELIX APOLONI	34189	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CAROLINE MAGALHAES FERREIRA	39740	2	05/09/2024	a 06/09/2024
CAROLINE MAGALHAES FERREIRA	39740	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CELINA COUTINHO DA SILVA	38009	2	05/09/2024	a 06/09/2024
CILENE REGINA TAVARES MASCHIO	38803	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CINTHIA DE PAULA ROSA COSTA	46664	2	09/09/2024	a 10/09/2024
CINTIA ZANI FAVARO POLONIO	45528	2	10/09/2024	a 11/09/2024
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	1	10/09/2024	a 10/09/2024
CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA	41218	2	05/09/2024	a 06/09/2024
CLEIDE NEVES ABDALLA	17842	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CLEMENTINA XAVIER PONTES	40555	5	09/09/2024	a 13/09/2024
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CLEUZA APARECIDA PEREIRA	38819	2	10/09/2024	a 11/09/2024
CLEUZA FERNANDES DA SILVA	19562	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CREUSA GONCALVES CASSIANO	39742	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CRISLAINE APARECIDA PITA	45807	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CRISTIANE LANDUCHE GUIMARAES	42454	7	09/09/2024	a 15/09/2024
CRISTIANE MONTAVANELLI TAVARES BONFIM	20262	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELA APARECIDA DO CARMO NOGUEIRA	32753	2	05/09/2024	a 06/09/2024
DANIELA APARECIDA DO CARMO NOGUEIRA	32753	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	03/09/2024	a 03/09/2024
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	1	03/09/2024	a 03/09/2024
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	2	09/09/2024	a 10/09/2024
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIELE DE ANDRADE RIBEIRO AZEVEDO	43745	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELE DE ANDRADE RIBEIRO AZEVEDO	43745	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	2	11/09/2024	a 12/09/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	1	11/09/2024	a 11/09/2024
DANIELLE BORGES DA SILVA	37245	1	12/09/2024	a 12/09/2024
DANIELLE HIRATA CERVILHERI DE MOURA	46176	10	09/09/2024	a 18/09/2024
DANIELLE HIRATA CERVILHERI DE MOURA	42470	10	09/09/2024	a 18/09/2024
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	3	11/09/2024	a 13/09/2024
DEBORAH REGINA CABRIOTTI LEHN	37852	1	04/09/2024	a 04/09/2024
DESIREE DIAS VOLPI ROCHA	42474	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	4	10/09/2024	a 13/09/2024
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	44001	4	10/09/2024	a 13/09/2024
DIONE APARECIDA BORGES MAGANHA	37127	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DIRCE NABARRETE VENERIO	39744	10	06/09/2024	a 15/09/2024
DIVA GOLIN NOGAROLLI	30591	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DJAINE DA CUNHA	43373	1	10/09/2024	a 10/09/2024
DJANE DE MIRANDA SANTANA	37440	1	04/09/2024	a 04/09/2024
DOROTEIA ULBINSKI	42317	1	04/09/2024	a 04/09/2024
DOROTEIA ULBINSKI	42317	1	10/09/2024	a 10/09/2024
EDILAYNE BATISTA RUBIO VELOSA	31091	5	09/09/2024	a 13/09/2024
EDNA APARECIDA PITELLI SABATINE	37521	1	09/09/2024	a 09/09/2024
EDNA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	37995	1	10/09/2024	a 10/09/2024
EDNA MARIA BATISTA	12061	3	09/09/2024	a 11/09/2024
EDNA MARIA BATISTA	12061	2	12/09/2024	a 13/09/2024
ELAINE CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	37896	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	05/09/2024	a 05/09/2024
ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	43602	1	05/09/2024	a 05/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE APARECIDA VASCONCELOS	35933	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELIANE DA CRUZ NASCIMENTO DOS SANTOS	42414	2	11/09/2024	a 12/09/2024
ELIANE DA SILVA LIMEIRA	37876	3	11/09/2024	a 13/09/2024
ELISABETE MARTINS	37289	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTANA BOLDRIN	43839	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIZABETE MIRIAM STRICTAR PEREIRA	35932	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIZANGELA PECANHA DOS SANTOS HOERNING	45491	1	06/09/2024	a 06/09/2024
EMILIA REGINA LIMONTA MAIA	37232	5	08/09/2024	a 12/09/2024
EMILIA REGINA LIMONTA MAIA	40824	5	08/09/2024	a 12/09/2024
ESTER FREIRE DE ALMEIDA	43605	3	09/09/2024	a 11/09/2024
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	45923	1	06/09/2024	a 06/09/2024
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	33668	1	06/09/2024	a 06/09/2024
FABIANA ARRAES ROCHA	43977	2	05/09/2024	a 06/09/2024
FABIANA ARRAES ROCHA	43977	2	09/09/2024	a 10/09/2024
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	11/09/2024	a 11/09/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	1	06/09/2024	a 06/09/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	1	12/09/2024	a 12/09/2024
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	30937	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	32781	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FATIMA REGINA FERREIRA	36122	1	10/09/2024	a 10/09/2024
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	3	09/09/2024	a 11/09/2024
FERNANDA GOZZI	43566	4	10/09/2024	a 13/09/2024
FRANCISCO JAVIER SOLANICH ROLDAN	20333	1	05/09/2024	a 05/09/2024
GABRIELA GONCALVES MATHEUS CARDOSO	46579	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GILBERTO DADA	16802	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GILMARA FRAUSTO PASSOS AVELAR	40705	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GISELE MANUELA GIAROLA MELLO	31230	2	08/09/2024	a 09/09/2024
GISELE MANUELA GIAROLA MELLO	31230	4	10/09/2024	a 13/09/2024
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	06/09/2024	a 06/09/2024
GLEICYMEIRE FRANCIELA DA COSTA	33247	2	09/09/2024	a 10/09/2024
HELIDELMA PRADO	36150	1	09/09/2024	a 09/09/2024
HEVELIN CARLA RIBEIRO BOSCHINI	37925	7	08/09/2024	a 14/09/2024
IARA XAVIER DA SILVA	33124	2	11/09/2024	a 12/09/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	1	06/09/2024	a 06/09/2024
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	31312	1	06/09/2024	a 06/09/2024
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	16965	1	06/09/2024	a 06/09/2024
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	31312	2	09/09/2024	a 10/09/2024
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	16965	2	09/09/2024	a 10/09/2024
IVONE TEREZA CHIMIRRI DOS SANTOS	17198	1	10/09/2024	a 10/09/2024
IVONETE PEREIRA CARVALHO	43825	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JACQUELINE GONCALVES PASSOS	37937	15	09/09/2024	a 23/09/2024
JACQUELINE SILVA FONTANA DE RESENDE	42500	2	10/09/2024	a 11/09/2024
JANAINA APARECIDA DA SILVA MOURA	42395	1	12/09/2024	a 12/09/2024
JANAINA CORDEIRO	33948	2	12/09/2024	a 13/09/2024
JANETE OLIVEIRA LOUREIRO	34607	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JANEVALDA DE OLIVEIRA	16620	3	09/09/2024	a 11/09/2024
JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	45924	2	05/09/2024	a 06/09/2024
JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	45924	2	09/09/2024	a 10/09/2024
JOEL PAIVA LOPES JUNIOR	37280	2	09/09/2024	a 10/09/2024
JOSIANE ANDREIA DE MELO UEHARA	17078	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JOSIANE ANDREIA DE MELO UEHARA	32786	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	20812	5	07/09/2024	a 11/09/2024
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	32171	5	07/09/2024	a 11/09/2024
JULIANA CRISTINA ALVES GOETZINGER	34924	3	08/09/2024	a 10/09/2024
JULIANA GOMES NEGRI HENRIQUE	39733	2	11/09/2024	a 12/09/2024
JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	45441	1	10/09/2024	a 10/09/2024
KAMYLLA CRISTINA RODRIGUES GUARALDO	39453	3	10/09/2024	a 12/09/2024
KARINA TEIXEIRA DE SOUZA	43183	60	06/09/2024	a 04/11/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	2	10/09/2024	a 11/09/2024
KATIA GOYA DA SILVEIRA	42492	1	12/09/2024	a 12/09/2024
KATIA SANTOS BERION	33039	31	10/09/2024	a 10/10/2024
KATRINE JORGETO SAVIAN	36828	1	06/09/2024	a 06/09/2024
KELLEN TOMAZ DE ARRUDA	43963	1	09/09/2024	a 09/09/2024
KELLY GOBI DOS SANTOS	35923	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LAIS SOARES SECO	41485	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LANEITE BERALDO DE ALMEIDA	20272	2	05/09/2024	a 06/09/2024
LARISSA NOGUEIRA CASALE	45816	1	05/09/2024	a 05/09/2024
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	11/09/2024	a 11/09/2024
LEONICE APARECIDA CARMONA PATTARO	37497	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LEONILDA DE OLIVEIRA	41213	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LETICIA PEREIRA DIAS	18658	3	09/09/2024	a 11/09/2024
LETICIA RAFAELA GIOLO	33658	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	2	10/09/2024	a 11/09/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46327	2	10/09/2024	a 11/09/2024
LUCAS ROGERIO GARCIA	45864	5	05/09/2024	a 09/09/2024
LUCIA APARECIDA TOBIAS DA SILVA	12829	2	09/09/2024	a 10/09/2024
LUCIANA BELLESI ROBLEDO	35131	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUCIANA EUSTACHIO PEREIRA	33386	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUCIANA FLAVIA MODUS	20215	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA	33245	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCILENE TARDIM	32969	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	43611	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	40053	1	10/09/2024	a 10/09/2024
LUZIA GAIA NERI	42334	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LUZIA MARISTELA SANTOS MESSIAS	19441	8	10/09/2024	a 17/09/2024
LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	39396	30	02/09/2024	a 01/10/2024
LUZILEIDE RAMOS	37878	2	11/09/2024	a 12/09/2024
MARA LUCIA MARTINS DE MELLO	20614	5	09/09/2024	a 13/09/2024
MARA LUCIA SVERSUT GIBIN	34275	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	3	11/09/2024	a 13/09/2024
MARCIA GERALDINO VARGAS	17040	7	08/09/2024	a 14/09/2024
MARCIA GERALDINO VARGAS	37604	7	08/09/2024	a 14/09/2024
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	2	05/09/2024	a 06/09/2024
MARIA APARECIDA COIMBRA MAIA	44696	2	05/09/2024	a 06/09/2024
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	3	04/09/2024	a 06/09/2024
MARIA DE LOURDES SILVA DE AZEVEDO	10670	3	08/09/2024	a 10/09/2024
MARIA DE OLIVEIRA WILHANS ZAVATINI	19009	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA	43495	1	03/09/2024	a 03/09/2024
MARIA ELIETE RAMOS	44360	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARIA INES FRANCA	16309	2	05/09/2024	a 06/09/2024
MARIA INES NUNHES DE ALMEIDA	31139	1	06/09/2024	a 06/09/2024
MARIA ISABEL DE PAULA DE ALBUQUERQUE	44413	2	05/09/2024	a 06/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	90	05/09/2024	a 03/12/2024
MARIA LUCIA GRANDE TAVARES	39586	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARIA MILDES VIEIRA BORTOLO	39097	2	10/09/2024	a 11/09/2024
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	27	05/09/2024	a 01/10/2024
MARILENE FERREIRA DA SILVA	19583	2	12/09/2024	a 13/09/2024
MARISA AUGUSTA SILVA	18831	4	10/09/2024	a 13/09/2024
MARISA DA SILVA SOUZA	30842	2	05/09/2024	a 06/09/2024
MARLENE RIBEIRO	18490	1	12/09/2024	a 12/09/2024
MARLI CRUZ DOS SANTOS	39587	5	08/09/2024	a 12/09/2024
MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA	18190	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MAYARA FAXINA DAMINELLI RODRIGUES	40079	1	12/09/2024	a 12/09/2024
MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	43767	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	16998	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	20457	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	45799	2	12/09/2024	a 13/09/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	2	12/09/2024	a 13/09/2024
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	3	10/09/2024	a 12/09/2024
MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	43668	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	44986	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MILENA RAFAELA DE ANDRADE CARDOSO	46790	2	09/09/2024	a 10/09/2024
NATALIA GABRIEL MELON	36856	1	12/09/2024	a 12/09/2024
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	46783	2	09/09/2024	a 10/09/2024
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	2	09/09/2024	a 10/09/2024
NATALIA RIBEIRO VIEIRA	43877	1	11/09/2024	a 11/09/2024
NATHANNA NARDIN PEREIRA	36604	3	09/09/2024	a 11/09/2024
NEUSA PIOLA DA SILVA VICENTE	19629	1	06/09/2024	a 06/09/2024
NOELHIA NORMANDA GUIMARAES DA SILVA	37929	2	12/09/2024	a 13/09/2024
PALOMA MAYARA DE SOUZA SILVA BRITO	46973	1	12/09/2024	a 12/09/2024
PATRICIA APARECIDA MARTINS	20828	3	10/09/2024	a 12/09/2024
PATRICIA APARECIDA MARTINS	18656	3	10/09/2024	a 12/09/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	2	05/09/2024	a 06/09/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	2	05/09/2024	a 06/09/2024
PATRICIA PACHEGA DA SILVA	41079	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PATRICIA THEODORO SCOLA	38990	4	10/09/2024	a 13/09/2024
PAULA CAROLINA MILANI EGEA	36258	6	09/09/2024	a 14/09/2024
PAULA CAROLINA MILANI EGEA	41126	6	09/09/2024	a 14/09/2024
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	43560	2	09/09/2024	a 10/09/2024
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	45868	2	09/09/2024	a 10/09/2024
PAULA FERNANDA HELMAN	41091	1	06/09/2024	a 06/09/2024
PRISCILA CRISTINA CHAMI	34299	1	09/09/2024	a 09/09/2024
PRISCILA CRISTINA CHAMI	46954	1	09/09/2024	a 09/09/2024
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	5	09/09/2024	a 13/09/2024
RAFAELA MAIA CHAGAS COLELLA	18777	3	11/09/2024	a 13/09/2024
RAYARA CAROLINE CRAVEIRO	41066	1	09/09/2024	a 09/09/2024
REGIANY NEGRETTI DE ABREU PEREIRA	41406	1	11/09/2024	a 11/09/2024
REGINA OLIMPIA DIAS FIRMINO	20779	9	05/09/2024	a 13/09/2024
RITA DE CASSIA DA CRUZ	19907	5	02/09/2024	a 06/09/2024
ROSA MARIA GOMES	41135	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ROSANA ROSSETTI	42277	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	47022	1	03/09/2024	a 03/09/2024
ROSANY JOICY MELO	46732	5	09/09/2024	a 13/09/2024
ROSELI APARECIDA DA SILVA ALBERTON	40753	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ROSELI PRADO DA SILVA SCHIAVO	30116	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ROSIANI NOVAIS TKATECENKO DOS SANTOS	46292	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ROSILENE TARDIN	37143	4	10/09/2024	a 13/09/2024
ROSIMAIRI APARECIDA VICENTE	17182	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ROSIMAR APARECIDA DE JESUS FERREIRA	19496	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	41877	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	45820	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ROSINEI APARECIDA G DOS S DA SILVEIRA	42477	2	10/09/2024	a 11/09/2024
RUTE DE SALLES	43810	1	10/09/2024	a 10/09/2024
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SAMIRA ABDEL AZIZ ISA	36882	2	10/09/2024	a 11/09/2024
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	2	09/09/2024	a 10/09/2024
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	3	11/09/2024	a 13/09/2024
SANDRA MOREIRA BISPO FILOGENIO	32173	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SANDRA MOREIRA BISPO FILOGENIO	43459	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SANDRA REGINA DA SILVA	45869	5	09/09/2024	a 13/09/2024
SANDRA REGINA MOSSINI	37927	2	09/09/2024	a 10/09/2024
SAULO FERNANDES FERRARI	43255	3	10/09/2024	a 12/09/2024
SELMA DARLENE GONCALVES	39590	4	06/09/2024	a 09/09/2024
SELMA DARLENE GONCALVES	20271	4	06/09/2024	a 09/09/2024
SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	45859	2	09/09/2024	a 10/09/2024
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	20211	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	37550	1	06/09/2024	a 06/09/2024
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	1	03/09/2024	a 03/09/2024
SIRLENE APARECIDA DE AQUINO	40731	1	11/09/2024	a 11/09/2024
SOFIA CARLOS GOMES BELLES S R SANTOS	42485	3	04/09/2024	a 06/09/2024
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	7	07/09/2024	a 13/09/2024
SORAIA PINHEIRO IDALGO CAMPOS	40842	1	09/09/2024	a 09/09/2024
TALIANE MARA KOSIOL	40399	5	09/09/2024	a 13/09/2024
TALITA DE MARINS PERRU PAVAN	35894	1	06/09/2024	a 06/09/2024
TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	46880	1	05/09/2024	a 05/09/2024
TANIA BALADELI BORGES DA SILVA	17784	2	10/09/2024	a 11/09/2024
TATIANA MERCADO ESPOSTI LOUREIRO	30535	3	08/09/2024	a 10/09/2024
TEREZA APARECIDA DA SILVA	45796	3	09/09/2024	a 11/09/2024
THAIS DA SILVA DOS SANTOS	41068	2	09/09/2024	a 10/09/2024
THAIS MARREGA WUNDERLICH GONZALES	36928	1	02/09/2024	a 02/09/2024
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	1	06/09/2024	a 06/09/2024
THALITA BEATRIZ LEVORATO TAMURA	41660	7	06/09/2024	a 12/09/2024
TUANE CARLA BUENO	42512	9	12/09/2024	a 20/09/2024
UBIRANY FEYH MARTINS	32430	2	10/09/2024	a 11/09/2024
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	3	11/09/2024	a 13/09/2024
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	30	03/09/2024	a 02/10/2024
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	32193	30	03/09/2024	a 02/10/2024
VANELI CRISTIANE DA COSTA DUBENA	40379	2	12/09/2024	a 13/09/2024
VANESSA STOCO	41143	2	11/09/2024	a 12/09/2024
VANIA LEMOS DE OLIVEIRA	46733	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VIVIANE DE OLIVEIRA BERTI	34404	3	09/09/2024	a 11/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA BASTOS SILVA	34414	2	09/09/2024	a 10/09/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	46306	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	06/09/2024	a 06/09/2024
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	30	06/09/2024	a 05/10/2024
ZILDA APARECIDA TAVARES SALTON	40844	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ZILDA APARECIDA TAVARES SALTON	30720	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ZILDA FILOMENA TIBURCIO RAMOS	41728	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609886** e o código CRC **27CBB941**.

Referência: Processo nº 01.22.00128395/2024.91 SEI nº 4609886

PORTARIA Nº 5073 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABIANA RODRIGUES QUEIROZ	43173	180	03/09/2024	a 01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609897** e o código CRC **ED27203E**.

Referência: Processo nº 01.22.00128396/2024.64 SEI nº 4609897

PORTARIA Nº 5074 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	1	09/09/2024	a 09/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609910** e o código CRC **E3FE79C7**.

Referência: Processo nº 01.22.00128398/2024.10 SEI nº 4609910

PORTARIA Nº 5075 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	2	05/09/2024	a 06/09/2024
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ALESSANDRA RIBEIRO DE FREITAS	22023	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA BEATRIZ BONCHOSKI KOCH	22911	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	2	10/09/2024	a 11/09/2024
ARMELINDA MARIA BARBOSA SILVA	22384	2	10/09/2024	a 11/09/2024
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	5	09/09/2024	a 13/09/2024
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	5	12/09/2024	a 16/09/2024
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	2	10/09/2024	a 11/09/2024
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	1	04/09/2024	a 04/09/2024
BRUNA SILVA	22037	1	05/09/2024	a 05/09/2024
CARLOS BRUNO FACINA	22918	1	09/09/2024	a 09/09/2024
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	2	10/09/2024	a 11/09/2024
CELIA MARIA RODRIGUES	22538	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	1	10/09/2024	a 10/09/2024
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	2	10/09/2024	a 11/09/2024
DALENA DENISE DAMIAO PACE	75038	3	08/09/2024	a 10/09/2024
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	2	12/09/2024	a 13/09/2024
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	1	09/09/2024	a 09/09/2024
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	2	09/09/2024	a 10/09/2024
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	3	11/09/2024	a 13/09/2024
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1	10/09/2024	a 10/09/2024
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	2	12/09/2024	a 13/09/2024
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	10	11/09/2024	a 20/09/2024
ELOISA MOREIRA	22398	3	11/09/2024	a 13/09/2024
EMERSON ALEXANDRE WATANABE	21176	4	09/09/2024	a 12/09/2024
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FRANCIELY MAITAN MORATORI	22608	7	11/09/2024	a 17/09/2024
GEIDA DANIELA SOARES	22318	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	10/09/2024	a 10/09/2024
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	5	09/09/2024	a 13/09/2024
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	10/09/2024	a 10/09/2024
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	2	09/09/2024	a 10/09/2024
IOLANDA RODRIGUES NAVARRO	21058	5	09/09/2024	a 13/09/2024
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	1	06/09/2024	a 06/09/2024
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	1	10/09/2024	a 10/09/2024
IVAN EGOROFF	21450	4	10/09/2024	a 13/09/2024
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	1	06/09/2024	a 06/09/2024
IVONETE BRAVOS CANDIDO	14187	2	12/09/2024	a 13/09/2024
JESSICA FERNANDA CAFISSO	75110	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JESSICA FERNANDA CAFISSO	75110	1	10/09/2024	a 10/09/2024
JOAO RICARDO VIEIRA BISTAFFA	74933	2	12/09/2024	a 13/09/2024
JULIANA DOS SANTOS	22476	10	09/09/2024	a 18/09/2024
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	06/09/2024	a 06/09/2024
JULIETE MILANI MATHIAS	22840	1	09/09/2024	a 09/09/2024
JULIETE MILANI MATHIAS	22840	2	10/09/2024	a 11/09/2024
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	1	10/09/2024	a 10/09/2024
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	1	10/09/2024	a 10/09/2024
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	1	12/09/2024	a 12/09/2024
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	1	06/09/2024	a 06/09/2024
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	22767	2	12/09/2024	a 13/09/2024
LISLEY MIDORI DE OLIVEIRA	21120	2	10/09/2024	a 11/09/2024
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARCIA DE ABREU MANIUC	22280	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	14121	1	11/09/2024	a 11/09/2024
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	4	10/09/2024	a 13/09/2024
MARIA REGINA TREVISAN TORTELLA	21377	1	12/09/2024	a 12/09/2024
MARIA RITA MANDU PALMEIRAS	22409	5	11/09/2024	a 15/09/2024
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	2	09/09/2024	a 10/09/2024
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	10	04/09/2024	a 13/09/2024
MILTON TOMIURA AMANCIO	22728	1	09/09/2024	a 09/09/2024
NICOLAS ALAN SILVA LINS	22885	1	10/09/2024	a 10/09/2024
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	15	10/09/2024	a 24/09/2024
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	3	10/09/2024	a 12/09/2024
PEDRO DOS REIS OLIVEIRA	74911	2	10/09/2024	a 11/09/2024
PRISCILA SARAM CABREIRA	22703	2	08/09/2024	a 09/09/2024
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	2	10/09/2024	a 11/09/2024
RIGEILLA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	22260	2	09/09/2024	a 10/09/2024
RITA DE CASSIA DESTRO SOUZA	22140	1	06/09/2024	a 06/09/2024
RODRIGO BERGARA VINHA	75072	5	08/09/2024	a 12/09/2024
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	15	10/09/2024	a 24/09/2024
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	4	09/09/2024	a 12/09/2024
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	12/09/2024	a 12/09/2024
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	05/09/2024	a 05/09/2024
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	11	10/09/2024	a 20/09/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SILVANIA GATTI	21153	1	12/09/2024	a 12/09/2024
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	2	11/09/2024	a 12/09/2024
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	09/09/2024	a 09/09/2024
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	2	09/09/2024	a 10/09/2024
TATIANE SONA CAMARA BEZERRA	22502	1	10/09/2024	a 10/09/2024
VALDELI APARECIDA NEVES COLOMBO	14473	2	11/09/2024	a 12/09/2024
VALDICE POMPANIN	22304	2	05/09/2024	a 06/09/2024
VALDICE POMPANIN	22304	1	09/09/2024	a 09/09/2024
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	06/09/2024	a 06/09/2024
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	5	09/09/2024	a 13/09/2024
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	2	09/09/2024	a 10/09/2024
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	2	10/09/2024	a 11/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609920** e o código CRC **2926D02D**.

Referência: Processo nº 01.22.00128400/2024.53 SEI nº 4609920

PORTARIA Nº 5076 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	1	05/09/2024	a 05/09/2024
STEFANNY DE SOUZA MARQUES MORAES	43689	1	11/09/2024	a 11/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609930** e o código CRC **48466D43**.

Referência: Processo nº 01.22.00128403/2024.69 SEI nº 4609930

PORTARIA Nº 5077 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADENIZE GASPARINE	33411	1	10/09/2024 13:30	a 10/09/2024 18:00
ADRIANA GOMES BERNARDO REIS	45252	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	05/09/2024 08:00	a 05/09/2024 11:30
ANA MARIA DE MORAIS	30428	1	06/09/2024 07:00	a 06/09/2024 12:00
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	10/09/2024 07:30	a 10/09/2024 11:30
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	05/09/2024 07:00	a 05/09/2024 12:00
ANGELICA DA MATA ROSSI	46444	1	05/09/2024 13:00	a 05/09/2024 19:00
APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	19635	1	10/09/2024 07:00	a 10/09/2024 11:00
BARBARA ELISA LAMPE VARELA	44856	1	09/09/2024 13:30	a 09/09/2024 17:30
CELIA REGINA ALVES	42002	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE	41762	1	05/09/2024 13:30	a 05/09/2024 17:00
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	1	06/09/2024 12:30	a 06/09/2024 16:00
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	03/09/2024 14:00	a 03/09/2024 18:00
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	11/09/2024 14:00	a 11/09/2024 18:00
DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	45120	1	10/09/2024 07:30	a 10/09/2024 11:30
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	12/09/2024 07:00	a 12/09/2024 12:00
DURCELINA CANDIDA PAIVA	39302	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 16:30
EDILENE DE SOUZA CANDIDO OLIVEIRA	15601	1	10/09/2024 12:30	a 10/09/2024 15:30
EDNA PEREIRA DE ALMEIDA GROCHOWSKI	36681	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:30
ELIANE ALEXANDRE	39113	1	11/09/2024 07:30	a 11/09/2024 11:30
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
FABIANA DO PRADO	43800	1	06/09/2024 08:00	a 06/09/2024 12:00
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:30
HENRIQUE SHINTARU MAEDA	38270	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:30
ISABELA ALVES RIBEIRO GALETTI DE MELLO	42964	1	04/09/2024 13:00	a 04/09/2024 17:30
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 18:00
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	39221	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	05/09/2024 14:00	a 05/09/2024 17:00
JANEVALDA DE OLIVEIRA	16620	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	1	06/09/2024 13:30	a 06/09/2024 17:00
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS	36661	1	11/09/2024 07:30	a 11/09/2024 11:30
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	1	04/09/2024 12:30	a 04/09/2024 17:00
LETICIA NISHIYAMA	35484	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:00
LUCAS KOGA MASSETI	38593	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:30
LUCELIA MARQUES DOS SANTOS	43325	1	03/09/2024 13:00	a 03/09/2024 16:00
LUCELIA MARQUES DOS SANTOS	43325	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 16:00
LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41802	1	10/09/2024 08:00	a 10/09/2024 11:30
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:30
LUZIA APOLINARIO	41754	1	10/09/2024 13:30	a 10/09/2024 16:30
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	06/09/2024 14:00	a 06/09/2024 17:00
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	1	06/09/2024 13:30	a 06/09/2024 17:00
MARIA APARECIDA ALONSO	18380	1	03/09/2024 14:00	a 03/09/2024 17:00
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	1	06/09/2024 13:30	a 06/09/2024 18:00
MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA LIMA	37608	1	04/09/2024 14:30	a 04/09/2024 17:30
MARIA JOSE LEITE BOTEGA	50148	1	05/09/2024 07:00	a 05/09/2024 12:00
MARIA LETICIA FEITOSA DE PAULA	45014	1	09/09/2024 07:00	a 09/09/2024 11:00
MARIA MARGARIDA DIVINO	8905	1	11/09/2024 12:00	a 11/09/2024 17:00
MARIA PEREIRA BATISTA	35362	1	09/09/2024 13:30	a 09/09/2024 16:30
MARIANA LIMA DELIVIO	46006	1	10/09/2024 13:30	a 10/09/2024 18:00
MIGUEL AUGUSTO DE PAULA BITTAR	45737	1	10/09/2024 08:00	a 10/09/2024 12:00
MILENA CRISTHINA BUZZO	36810	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:30
OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:00
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:30
PAMELA PAULA JORGE	44493	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
PATRICIA APARECIDA NARDELI DOS SANTOS	33351	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:30
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	1	05/09/2024 11:30	a 05/09/2024 16:00
PAULO DE PONTE	16926	1	05/09/2024 13:00	a 05/09/2024 17:30
PEDRO JOSE LOPES DE SOUZA	44890	1	11/09/2024 12:00	a 11/09/2024 16:00
PRISCILA LUCIANO	33578	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:30
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE C COUTINHO	42837	1	09/09/2024 14:00	a 09/09/2024 18:00
REGIANE SIMAO DOS SANTOS	38338	1	05/09/2024 14:00	a 05/09/2024 17:00
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
RITA APARECIDA RUEDA	20363	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:30
ROSALINA CAVALHEIRO	39694	1	09/09/2024 14:00	a 09/09/2024 18:00
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	1	09/09/2024 14:00	a 09/09/2024 18:00
ROSIMEIRE SILVA FROTA	44840	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
SILVANA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	39550	1	05/09/2024 13:30	a 05/09/2024 17:00
SILVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	32683	1	06/09/2024 08:00	a 06/09/2024 12:00
SILVIA ANGELICA ALVES DA SILVA	37206	1	09/09/2024 07:45	a 09/09/2024 11:45
SORAIA BARBOSA FELIPINI	44930	1	06/09/2024 13:30	a 06/09/2024 17:00
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 17:30
SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	38490	1	11/09/2024 07:30	a 11/09/2024 11:30
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	09/09/2024 08:00	a 09/09/2024 12:00
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:30
VIVIANE MASSON FRANCISCO	18221	1	11/09/2024 07:30	a 11/09/2024 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609943** e o código CRC **3A313EC5**.

Referência: Processo nº 01.22.00128405/2024.15 SEI nº 4609943

PORTARIA Nº 5078 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	1	12/09/2024 12:00	a 12/09/2024 16:00
ANA BEATRIZ BONCHOSKI KOCH	22911	1	12/09/2024 13:30	a 12/09/2024 17:30
ANA CAROLINA CAIO PASSONI	22883	1	12/09/2024 13:00	a 12/09/2024 16:00
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
BRUNA RUIZ INACIO	22560	1	09/09/2024 07:30	a 09/09/2024 12:00
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
EDILAINE APARECIDA DE PAULA PEREIRA	22336	1	05/09/2024 13:00	a 05/09/2024 16:30
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	22428	1	10/09/2024 08:00	a 10/09/2024 12:00
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
GILSON CARVALHO BARBALHO	21171	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:00
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
IVONETE BRAVOS CANDIDO	14187	1	11/09/2024 13:30	a 11/09/2024 17:30
JULIANA COSTA DE SOUZA MARQUES	22009	1	11/09/2024 12:30	a 11/09/2024 16:30
JULIANA NUNES BRASILINO	21398	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:00
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:00
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	09/09/2024 07:30	a 09/09/2024 12:00
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	02/09/2024 07:30	a 02/09/2024 12:00
MARIA REGINA TREVISAN TORTELLA	21377	1	11/09/2024 13:00	a 11/09/2024 17:00
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	1	12/09/2024 13:00	a 12/09/2024 17:00
RODRIGO OLIVA	75046	1	12/09/2024 08:00	a 12/09/2024 12:00
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	1	10/09/2024 07:30	a 10/09/2024 12:00
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
SORAIA MARIA FURTADO OLYMPIO	21015	1	09/09/2024 08:00	a 09/09/2024 12:00
TATIANE SONA CAMARA BEZERRA	22502	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 17:00
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609948** e o código CRC **3D45E5D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00128406/2024.85 SEI nº 4609948

PORTARIA Nº 5079 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	74567	1	09/09/2024	a 09/09/2024
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	1	11/09/2024	a 11/09/2024
ANA PAULA NERI	21989	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	2	09/09/2024	a 10/09/2024
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	5	08/09/2024	a 12/09/2024
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1	09/09/2024	a 09/09/2024
EDILAINE APARECIDA DE PAULA PEREIRA	22336	3	11/09/2024	a 13/09/2024
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	2	09/09/2024	a 10/09/2024
FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO PICANCO	75087	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	1	09/09/2024	a 09/09/2024
GISLAINE FERNANDES ALMEIDA DE SIQUEIRA	21911	15	02/09/2024	a 16/09/2024
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	1	10/09/2024	a 10/09/2024
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	1	12/09/2024	a 12/09/2024
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	3	09/09/2024	a 11/09/2024
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SOLANGE TUNIN	21410	1	10/09/2024	a 10/09/2024
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	10/09/2024	a 10/09/2024
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1	06/09/2024	a 06/09/2024
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	3	09/09/2024	a 11/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609957** e o código CRC **A8433B80**.

Referência: Processo nº 01.22.00128407/2024.58 SEI nº 4609957

PORTARIA Nº 5080 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609972** e o código CRC **827D796D**.

Referência: Processo nº 01.22.00128409/2024.04 SEI nº 4609972

PORTARIA Nº 5081 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DE OLIVEIRA LOURENCETI	21994	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:00
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	12/09/2024 14:00	a 12/09/2024 17:00
MARIA RITA MANDU PALMEIRAS	22409	1	10/09/2024 13:00	a 10/09/2024 17:00
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	1	09/09/2024 13:00	a 09/09/2024 16:30
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	1	06/09/2024 13:00	a 06/09/2024 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609979** e o código CRC **BE3AC6FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00128410/2024.74 SEI nº 4609979

PORTARIA Nº 5082 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por tempo indeterminado.

Nome	Matrícula	A partir de
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	01/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609988** e o código CRC **2FE75B85**.

Referência: Processo nº 01.22.00128411/2024.47 SEI nº 4609988

PORTARIA Nº 5091 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00127708/2024.26,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA LUCIA FAXINA PINTO	34717	10/09/2024 a 13/09/2024	15,00
MARIA LUCIA FAXINA PINTO	34717	16/09/2024 a 17/09/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608531** e o código CRC **FAE3502C**.

Referência: Processo nº 01.09.00127708/2024.26 SEI nº 4608531

PORTARIA Nº 5094 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00124033/2024.02,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LOURDES RICCI	51495	13.03.0504	16.04.0050	10/10/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		**Para:** SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER		
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		DIRETORIA DE PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		
CREAS II		CASA ABRIGO EDNA RODRIGUES DE SOUZA - SEMULHER		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608897** e o código CRC **E0ED1290**.

Referência: Processo nº 01.13.00124033/2024.02 SEI nº 4608897

PORTARIA Nº 5095 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00128069/2024.76,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLEUZA CARRASCO	41999	06/09/2024 a 06/09/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609034** e o código CRC **0F471DA1**.

Referência: Processo nº 01.09.00128069/2024.76 SEI nº 4609034

PORTARIA Nº 5096 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00106502/2024.84,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ENILCE MARIA DOS SANTOS	36574	09.05.0069	08.03.0062	01/10/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS		UBS - JARDIM UNIVERSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609887** e o código CRC **66391078**.

Referência: Processo nº 01.22.00106502/2024.84 SEI nº 4609887

PORTARIA Nº 5097 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.99.00118114/2024.57,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
PATRICK GUILHERME SILVA	42092	17/09/2024
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	17/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4609996** e o código CRC **108EE89B**.

Referência: Processo nº 01.99.00118114/2024.57 SEI nº 4609996

PORTARIA Nº 5098 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00127542/2024.29,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	12/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610024** e o código CRC **1C545C47**.

Referência: Processo nº 01.02.00127542/2024.29 SEI nº 4610024

PORTARIA Nº 5099 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00127542/2024.29,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS Matrícula 44118, cargo efetivo Auxiliar Operacional Feminino GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIFICA - COLETA no percentual de 80%, no período de 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 por exercer atividades de Coleta e Tratamento de Resíduos sólidos, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-D, da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610027** e o código CRC **74193EBD**.

Referência: Processo nº 01.02.00127542/2024.29 SEI nº 4610027

PORTARIA Nº 5100 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00127542/2024.29,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	12/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610032** e o código CRC **B7B4FE80**.

Referência: Processo nº 01.02.00127542/2024.29 SEI nº 4610032

PORTARIA Nº 5101 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00127542/2024.29,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	12/09/2024 a 31/12/2024	40,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610037** e o código CRC **6BE2C174**.

Referência: Processo nº 01.02.00127542/2024.29 SEI nº 4610037

PORTARIA Nº 5102 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00126456/2024.64,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	01/10/2024	a 01/10/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	08/10/2024	a 08/10/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	15/10/2024	a 15/10/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	22/10/2024	a 22/10/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	29/10/2024	a 29/10/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	05/11/2024	a 05/11/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	12/11/2024	a 12/11/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	19/11/2024	a 19/11/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	26/11/2024	a 26/11/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	03/12/2024	a 03/12/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	10/12/2024	a 10/12/2024
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	1	17/12/2024	a 17/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610222** e o código CRC **68EB398C**.

Referência: Processo nº 01.22.00126456/2024.64 SEI nº 4610222

PORTARIA Nº 5103 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00125634/2024.45,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	730	24/09/2024 a 23/09/2026

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610370** e o código CRC **7C7CFFF1**.

Referência: Processo nº 01.22.00125634/2024.45 SEI nº 4610370

PORTARIA Nº 5105 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00122538/2024.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº064/2024.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FABIO JOSE BIANCHI	47120	06/09/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0065	- UBS - NEY BRAGA
Cargo:	003302000001	- ODONTOLOGO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610307** e o código CRC **665B1C3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00122538/2024.23 SEI nº 4610307

PORTARIA Nº 5106 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00123296/2024.87,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE LEONEL MAIMONE	19371	1	24/10/2024	a 24/10/2024
ALINE LEONEL MAIMONE	19371	1	25/10/2024	a 25/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610322** e o código CRC **59954841**.

Referência: Processo nº 01.08.00123296/2024.87 SEI nº 4610322

PORTARIA Nº 5108 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00127523/2024.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TANIA DELPHINO VITORINO	31605	09.05.0253	09.04.0304	01/10/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610549** e o código CRC **E37790F5**.

Referência: Processo nº 01.09.00127523/2024.74 SEI nº 4610549

PORTARIA Nº 5109 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00112318/2024.08,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 82/19.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANDRESSA FERNANDA DE FREITAS	39894	14/08/2024 a 12/10/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610711** e o código CRC **834C198E**.

Referência: Processo nº 01.09.00112318/2024.08 SEI nº 4610711

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – REVOGAÇÃO LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 097/2024

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Retificação dada Classificação Final, devido a Revogação da Liminar que estava *sub judice* referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Edital Classificação Final publicação nº 56/2023.

Art. 2º Conforme determinação judicial fica revogada as notas das questões nº 03 e 55 da candidata abaixo, mantendo apenas a pontuação da questão nº 18.

Onde se lê:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA
Guarda Municipal – Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	65.75

Leia se:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA
Guarda Municipal – Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	62.25

Art. 3º Devido a revogação da liminar fica alterada a Classificação final conforme anexo I.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de setembro de 2024.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCISCA LARYSSA ABREU GONÇALVES	011.901.666-28	86,00	12,00	98,00	1	
Guarda Municipal - Feminino	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	011.901.728-23	83,75	13,00	96,75	2	
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA DE SOUZA GODÊ	011.901.701-74	83,25	13,00	96,25	3	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA CARNEIRO BARBOSA DE CASTRO	011.902.069-13	77,75	13,00	90,75	4	
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELY PEREIRA PINZAN	011.901.640-59	77,50	13,00	90,50	5	
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	011.901.654-59	79,75	10,00	89,75	6	
Guarda Municipal - Feminino	MARILENE RUBIO DA SILVA	011.901.638-46	74,00	15,00	89,00	7	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	011.901.999-55	75,00	10,00	85,00	8	
Guarda Municipal - Feminino	ELISE DE MAGALHAES DUARTE OLIVEIRA	011.901.651-20	70,75	14,00	84,75	9	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	011.901.635-84	73,00	11,00	84,00	10	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA TERTULIANO DE FREITAS	011.901.863-85	71,00	13,00	84,00	11	Revogado
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PADILHA MARCANTE	011.901.824-18	73,50	10,00	83,50	12	
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE ALINE DA CRUZ PEREIRA	011.902.000-30	69,50	13,00	82,50	13	
Guarda Municipal - Feminino	MARIA HELENA DOS SANTOS	011.901.697-58	69,50	13,00	82,50	14	
Guarda Municipal - Feminino	DANÚBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	011.901.882-07	66,75	15,00	81,75	15	
Guarda Municipal - Feminino	LUARA RICARTE BEZERRA	011.902.063-46	69,50	12,00	81,50	16	
Guarda Municipal - Feminino	MARA VANESSA FREITAS	011.902.008-39	68,50	13,00	81,50	17	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA BASSI MARCOLINO	011.901.637-37	69,25	11,00	80,25	18	
Guarda Municipal - Feminino	ANGELA RAMINELLI MARCELINO	011.902.062-41	69,00	11,00	80,00	19	
Guarda Municipal - Feminino	GICELLE LAIS ITO CASSULA	011.901.646-66	68,75	9,00	77,75	20	
Guarda Municipal - Feminino	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	011.901.691-38	64,75	13,00	77,75	21	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	REBECA VALIM MORITA	011.901.641-37	65,50	12,00	77,50	22	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	011.902.039-57	64,50	12,00	76,50	23	
Guarda Municipal - Feminino	HALINE FERREIRA MARTINS	011.901.639-86	65,00	11,00	76,00	24	
Guarda Municipal - Feminino	ADRIANA CASTILHO SOARES	011.902.066-76	66,00	9,00	75,00	25	
Guarda Municipal - Feminino	NATHÁLIA FRANDINI GONÇALVES	011.901.785-23	63,00	12,00	75,00	26	
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA SERRÃO BARBOSA	011.901.708-27	64,00	10,00	74,00	27	
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	011.901.643-25	61,00	13,00	74,00	28	Revogado
Guarda Municipal - Feminino	KATYUSCIA CRISTINE KUBASKI SILVA	011.901.805-46	64,00	9,00	73,00	29	
Guarda Municipal - Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	62,25	11,00	73,25	30	Revogado

Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	011.901.650-13	62,50	10,00	72,50	31	
Guarda Municipal - Feminino	SUZANA SANTANA CARMONA	011.902.041-78	63,00	9,00	72,00	32	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA LOPES	011.901.887-51	57,50	14,00	71,50	33	
Guarda Municipal - Feminino	EMILY NATÁLIA DE ARAÚJO SILVA	011.901.638-96	58,00	13,00	71,00	34	
Guarda Municipal - Feminino	LUANA FAVERSANI	011.902.076-22	55,25	13,00	68,25	35	
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA DA SILVA GARCIA	011.901.826-61	55,25	11,00	66,25	36	
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA LOPES GARCIA	011.901.885-40	55,75	9,00	64,75	37	
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA BOZEK	011.902.066-83	54,50	10,00	64,50	38	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	011.901.636-47	52,25	12,00	64,25	39	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA DE SOUZA ARAUJO BRAVIN	011.901.649-17	52,50	11,00	63,50	40	
Guarda Municipal - Feminino	MARISA TEIXEIRA ROSA	011.901.912-75	54,25	9,00	63,25	41	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	52,00	11,00	63,00	42	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	011.902.000-04	51,00	12,00	63,00	43	
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA SANTOS	011.902.026-85	50,75	12,00	62,75	44	
Guarda Municipal - Feminino	MOIRA DELLA LUZ	011.901.841-20	52,00	9,00	61,00	45	
Guarda Municipal - Feminino	ALINE CARDOSO RODRIGUES LESSA	011.902.071-96	50,75	10,00	60,75	46	
Guarda Municipal - Feminino	MANOELA REZENDE DOS SANTOS	011.901.646-32	51,50	9,00	60,50	47	

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Guedes Ribeiro**, **Presidente de Comissão**, em 18/09/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613063** e o código CRC **42FC2BB4**.

Referência: Processo nº 01.99.00128627/2024.28 SEI nº 4613063

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 25/2024

Nome: SILVANA APARECIDA C CARVALHO ICHERBATY

Função: EDUCADOR DE BASE FEMININO TEMPORÁRIO

Desligamento: 16/09/2024

VÍNCULO JURÍDICO

O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 16 de Setembro de 2024.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.34.00109501/2024.52

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Código/Fornecedor: **3040684 - CAPRICHO'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. **25.108.363/0001-76**, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ
Representante Legal: CELSO ULRICHSEN JUNIOR
Processo Licitatório n.º **01.05.00064598/2023.18**
Pregão n.º **300/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **272/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **27.12.2023** a **26.12.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30613/2024	250204	20	Persiana Vertical, em Poliéster, lâmina 90mm, com blackout, com sanefa, cor a escolher.	R$ 69,00	**R$ 1.380,00**
30649/2024	248677	20	Prestação de serviço. Instalação de Persiana Vertical, em Poliéster, lâmina 90mm, com blackout, com sanefa.	R$ 5,00	**R$ 100,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 1.480,00**

Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada
30.07.2024	02	01.08.2024	Sem Registro

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
250204	2.600	83	2.517	R$ 69,00	**R$ 173.673,00**
248677	2.600	83	2.517	R$ 5,00	**R$ 12.585,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 186.258,00**

Conforme juntados aos autos pelo(a) Fiscal de Contrato (SEI n.º 4364647), dispõe que:

Conforme consta no documento "E-mail Confirmação do Recebimento" (4364415), as notas de empenho foram enviadas ao fornecedor em 26 de julho de 2024, tendo o recebimento sido confirmado pelo fornecedor em 30 de julho de 2024. Trata-se de uma demanda destinada ao atendimento da sede recém-inaugurada que abriga o Conselho Tutelar da Zona Leste. Insta esclarecer que, desde então, não houve qualquer outra manifestação por parte do fornecedor, seja para apresentar uma data para a prestação dos serviços, seja para fornecer uma justificativa.
Em tempo, de acordo com o Despacho (4461817), ratifica-se o descumprimento dos prazos contratuais, haja vista que, até a data de 26/08/2024, a empresa não procedeu com o atendimento à solicitação.

DAS CLÁUSULAS

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:
14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 28.234,70 (vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) , correspondente ao percentual do termos contratuais.**

15% sobre o valor de R$ 186.258,00 (saldo remanescente da ATA) = R$ 27.938,70
20% sobre o valor de R$ 1.480,00 (empenho(s)) = R$ 296,00

2. RESCISÃO[2] **DO(S) ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORA REFERENCIADA, CONFORME SEGUE:**

Código	Descrição
250204	Persiana Vertical, em Poliéster, lâmina 90mm, com blackout, com sanefa, cor a escolher.
248677	Prestação de serviço. Instalação de Persiana Vertical, em Poliéster, lâmina 90mm, com blackout, com sanefa.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15**[3] **(quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br, **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa;**

[2] Art. 137. **Constituirão motivos para extinção do contrato** , a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: **I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;**

[3] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei , será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516981** e o código CRC **BD31F438**.

Referência: Processo nº 01.34.00109501/2024.52 SEI nº 4516981

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00118307/2024.04

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Código/Fornecedor: **3039800 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. **47.206.967/0001-98**, com sede na cidade de Curitiba/PR
Processo Licitatório n.º **01.05.00080904/2023.39**
Pregão n.º **238/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **223/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **16.10.2023** a **15.10.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30703/2024	247746	3.652	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60cm	R$ 0,71	**R$ 2.592,92**
30703/2024	200227	332	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60cm	R$ 0,71	**R$ 235,72**

Recebimento do Empenho	Prazo	Prorrogação Autorizada	Previsão de Entrega
01.08.2024	15 dias	Sem Registro	16.08.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
247746	60.000	15.280	44.720	R$ 0,71	**R$ 31.751,20**
200227	6.000	1.579	4.421	R$ 0,71	**R$ 3.138,91**

Valor Total das Cominações: R$ 37.718,75 (trinta e sete mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo, dispõs que:

Relatório Circunstanciado (SEI nº 4480744):
IRREGULARIDADES CONSTATADAS: O fornecedor confirmou o recebimento dos empenhos no dia 01/08/2024, mas até o momento não realizou a entrega do material do empenho 30703.
Foi pré-notificado no dia 19/08/2024 (4480592)

Despacho (SEI nº 4495615):
O fornecedor EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA realizou uma entrega provisória sem agendamento no dia 28/08/2024 no almoxarifado central e, após a conferência do servidor responsável no dia 30/08/2024, o material foi devolvido pois estava com a quantidade errada.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;

c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.

13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 3.771,87 (três mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) , calculada sobre o valor da cominação ora referenciada.**

2. RESCISÃO[2] **da Ata de Registro de Preço n.º 223/2023, referente aos itens abaixo:**

Código	Descrição
247746	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60cm
200227	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60cm

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 05**[3] **(cinco) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos; Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;

[3] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.** Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; Parágrafo único. **Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 11/09/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519593** e o código CRC **ABCF608D**.

Referência: Processo nº 01.09.00118307/2024.04 SEI nº 4519593

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00072177/2024.52

NOTIFICAÇÃO N.º 011/2024 – SELOG/NPAAI
(Atraso na Entrega)

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante legal da Pessoa Jurídica
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 00.897.750/0001-08

Processo Licitatório n.º: 01.05.00096663/2023.85 – Pregão n.º: 288/2023
Empenho n.º: 31311/2024 - *Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico*
Empenho n.º: 31418/2024 - *Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall*

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, **NOTIFICA** vossa senhoria para proceder com a entrega da nota de empenho acima referida, bem como a prestação do serviço correspondente, **pois conforme edital, o prazo já expirou-se em 02.09.2024, ou seja, 20 (vinte) dias contados da confirmação de recebimento dos empenhos.**

Adverte-se que, **a não manifestação da empresa no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, incorrerá na abertura de procedimento administrativo sancionatório para aplicação da penalidade de Multa, bem como rescisão da Ata de Registro de Preço, equivalente ao item ora referenciado, conforme estabelece o edital:

item **X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá,

sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;

item **XIII – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**:
13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.
13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Maringá, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596921** e o código CRC **F7BA6E3A**.

Referência: Processo nº 01.05.00072177/2024.52 SEI nº 4596921

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00119786/2024.35

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMINDAS** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **H. S. CALORE SIMONETTI**
CNPJ/MF n.º **06.179.505/0001-41**
Processo Licitatório n.º : **01.05.00092181/2022.46**
Pregão n.º **54/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **106/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **02.06.2023** a **01.06.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega c/ PRORROGAÇÃO	Ocorrência
19926/2024	234123	870	Pano de prato, atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%).	R$ 3,70	R$ 3.219,00	28.05.2024	20	19.07.2024	**Entrega em DESACORDO - Inexecução Contratual**
19974/2024	234123	1.100	Pano de prato, atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%).	R$ 3,70	R$ 4.070,00	28.05.2024	20	19.07.2024	**Entregue 14.08.2024 - c/ 26 dias Atraso**
19873/2024	234123	30	Pano de prato, atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%).	R$ 3,70	R$ 111,00	28.05.2024	20	19.07.2024	**Entregue 14.08.2024 - c/ 26 dias Atraso**

Valor Total dos Empenhos: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo **DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** (SEI nº 4500423), assinado pelo(a) fiscal de contrato e secretário(a) da pasta, dispôs que:

IRREGULARIDADES CONSTATADAS: O fornecedor confirmou o recebimento dos empenhos no dia 28 de maio de 2024 (4498664) e foi pré notificado em 18 de junho de 2024 (4498687).
Em 19 de junho de 2024 pediu a prorrogação do prazo de entrega até o dia 19 de julho de 2024 (4498894).
Em 23 de julho de 2024 enviou as notas fiscais (4498903)
Em 14 de agosto de 2024 realizou a entrega dos empenhos 19974/2024 (4501868) e 19873/2024. (4501963)
Em 27 de agosto de 2024 houve a tentativa de entrega do empenho 19926/2024, porém fora das exigências do edital (4500242) no qual exige a medida 45x60cm ao invés de 40x60cm (4498485)

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), calculada sobre o valor total dos Empenhos ora supramencionado, conforme previsão do edital.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, **no prazo de 05**[2] **(cinco) dias úteis** ,

contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

[2] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4598158** e o código CRC **5959F0EC**.

Referência: Processo nº 01.09.00119786/2024.35 SEI nº 4598158

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00121502/2024.69

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Código/Fornecedor: **3034218 - ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 45.293.736/0001-33, com sede na cidade de Nova Granada/SP
Representante Legal: LAERTE MESSIANO NETO
Processo Licitatório n.º **01.05.00112656/2023.21**
Pregão n.º **329/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **92/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **04.06.2024** a **03.06.2025**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27965/2024	201021	242	Limpador instantâneo, multiuso, embalagem de 500ml	R$ 1,31	R$ 317,02
28185/2024		7.728			R$ 10.123,68
28207/2024		7.472			R$ 9.788,32
				VALOR TOTAL	**R$ 20.229,02**

Empenhos	Envio dos Empenhos	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada até
27965/2024	12.07.2024	20	01.08.2024	03.09.2024
28185/2024	17.07.2024	20	06.08.2024	03.09.2024
28207/2024	17.07.2024	20	06.08.2024	03.09.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
201021	57.381	27.230	37.623	R$ 1,31	**R$ 49.286,13**
				VALOR TOTAL	**R$ 49.286,13**

Conforme juntados aos autos pelo(a) Fiscal de Contrato (SEI n.º 4364647), dispõe que:

IRREGULARIDADES CONSTATADAS: As notas de empenho foram enviadas dias 12 e 17 de julho de 2024 (4519338 - 4519341 - 4519346).
O fornecedor foi prenotificado nos dias 7 e 14 de agosto de 2024 e também por WhatsApp (4519352 - 4519360 - 4519413).
O fornecedor pediu prorrogação de prazo de 10 dias no dia 21 de agosto de 2024, após o envio das prenotificações, informando que os itens seriam entregues no dia 03 de setembro de 2024 (4519464).
Na mesma data de 21 de agosto, o fornecedor informou por WhatsApp que a previsão de entrega seria dia 10 de setembro de 2024 (4519435), porém, até a data de hoje, não há agendamento dos empenhos no sistema.
A data aceita para a prorrogação de prazo foi a solicitada na carta (4519464), 03 de setembro de 2024.

DAS CLÁUSULAS

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:
14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%

Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 11.438,71 (vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) , correspondente ao percentual do termos contratuais.**

15% sobre o valor de R$ 49.286,13 (saldo remanescente da ATA) = R$ 7.392,91
20% sobre o valor de R$ 20.229,02 (empenho(s)) = R$ 4.045,80

2. RESCISÃO[2] **DO(S) ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORA REFERENCIADA, CONFORME SEGUE:**

Código	Descrição
201021 (lote 09)	Limpador instantâneo, multiuso, embalagem de 500ml

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, **no prazo de 15**[3] **(quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa;**

[2] Art. 137. **Constituirão motivos para extinção do contrato** , a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: **I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;**

[3] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599578** e o código CRC **EDD1797E**.

Referência: Processo nº 01.09.00121502/2024.69 SEI nº 4599578

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00118688/2024.17

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **LOGÍSTICA E COMPRAS**
Código/Fornecedor: **1246546 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI - EPP,**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.609.906/0001-69, com sede na cidade de Maringá/PR
Processo Licitatório n.º **01.05.00080904/2023.39**
Pregão n.º **238/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **223/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **16.10.2023** a **15.10.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
28128/2024	213264	1.000	Lápis preto Nº 02 HB	R$ 0,21	**R$ 210,00**
	200366	50	Tesoura multiuso cabo em plastico, média	R$ 3,81	**R$ 190,50**

Envio do Empenho	Prazo	Prorrogação Autorizada	Previsão de Entrega
12.07.2024	15 dias	indeferido	29.07.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
213264	20.000	1.800	18.200	R$ 0,21	**R$ 3.822,00**
200366	5.000	4.768	232	R$ 3,81	**R$ 883,92**

Valor Total das Cominações: R$ 5.106,42 (cinco mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo, dispõs que:

> **Relatório Circunstanciado (SEI nº 4501502):**
> **IRREGULARIDADES CONSTATADAS: Fornecedor foi notificado da falta de entrega do material em 02/08/2024. Primeiramente o mesmo alegou que teria como entregar o material em 60 dias por problemas de importação, porém, não apresentou documentos comprobatórios. Após a negativa, foi solicitado nova tentativa de dilação de prazo para 15 dias, porém, sem garantia do cumprimento do mesmo. A indefinição do prazo de entrega e consequentemente da entrega, originou a abertura de processo por falta de entrega de material.**

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.

13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 510,64 (quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), calculada sobre o valor da cominação ora referenciada.**

2. RESCISÃO[2] **da Ata de Registro de Preço n.º 223/2023, referente aos itens abaixo:**

Código	Descrição
213264	Lápis preto Nº 02 HB
200366	Tesoura multiuso cabo em plastico, média

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05**[3] **(cinco) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos; Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;

[3] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.** Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; Parágrafo único. **Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4600601** e o código CRC **1E2993DE**.

Referência: Processo nº 01.05.00118688/2024.17 SEI nº 4600601

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00118407/2024.38

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **LOGÍSTICA E COMPRAS**
Código/Fornecedor: **3033662 - CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.515.013/0001-67, com sede na cidade de Jataizinho/PR
Representante Legal: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Processo Licitatório n.º **01.05.00104710/2023.96**
Pregão n.º **327/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **24/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **30.01.2024** a **29.01.2025**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
28026/2024	227455	73	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm	R$ 6,75	R$ 492,75
	214492	149	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm	R$ 1,99	R$ 296,51
				VALOR TOTAL	**R$ 789,26**

Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega
12.07.2024	20	01.08.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
227455	200	137	63	R$ 6,75	R$ 425,25
214492	6.483	301	6.182	R$ 1,99	R$ 12.302,18
				VALOR TOTAL	**R$ 12.727,43**

Conforme juntados aos autos pelo(a) Fiscal de Contrato (SEI n.º 4483866), dispõe que:

> **IRREGULARIDADES CONSTATADAS: Fornecedor tentou realizar a entrega no dia 19/07/2024 mas o material foi devolvido pois o item "escova de lavar roupa" estava divergente ao edital. O fornecedor solicitou desistência do item conforme processo nº01.05.00109943/2024.34, o qual foi indeferido. Até o presente momento não houve tentativa de entrega.**

DAS CLÁUSULAS

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:
14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 2.066,96 (dois mil sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) , correspondente ao percentual do termos contratuais.**

15% sobre o valor de R$ 12.727,43 (saldo remanescente da ATA) = R$ 1.909,11
20% sobre o valor de R$ 789,26 (empenho(s)) = R$ 157,85

2. RESCISÃO[2] **DO(S) ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORA REFERENCIADA, CONFORME SEGUE:**

Código	Descrição
227455 (lote 13)	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm
214492 (lote 19)	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, **no prazo de 15**[3] **(quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa;**

[2] Art. 137. **Constituirão motivos para extinção do contrato** , a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: **I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;**

[3] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601074** e o código CRC **D92FED2D**.

Referência: Processo nº 01.05.00118407/2024.38 SEI nº 4601074

PROCESSO Nº 01.09.00113880/2024.29
INTERESSADO: Daniele da Costa Nogaroto, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, SEDUC
ASSUNTO: Descumprimento Contratual do Fornecedor R&L COMERCIAL LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 03 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**

Fornecedor: **R&L COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF n.º **48.496.674/0001-55**
Processo Licitatório n.º **01.05.00080903/2023.66**
Pregão n.º **273/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **251/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **20.11.2023** a **19.11.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27403/2024	200155	100	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula	R$ 1,00	**R$ 100,00**
27404/2024	252339	80	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo	R$ 3,50	**R$ 280,00**
27404/2024	200155	184	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula	R$ 1,00	**R$ 184,00**
27462/2024	200155	144	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula	R$ 1,00	**R$ 144,00**

Envio dos Empenho	Prazo	Previsão de Entrega
05.07.2024 08.07.2024	15	22.07.2024 23.07.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
200155	3.000	1.176	1.824	R$ 1,00	**R$ 1.824,00**
252339	4.000	80	3.920	R$ 3,50	**R$ 13.720,00**

Valor Total das Cominações: R$ 16.252,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais)

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 4432535) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 23.08.2024

Data de ciência da Notificação Administrativa:

Destinatário	Unidade	Disponibilização	Validade	Visualização
Vinicius Cavalheiro de Mello rl_comercial@yahoo.com	NPAAI	23/08/2024 14:38	02/09/2024	23/08/2024 15:07
Vinicius Cavalheiro de Mello rl_comercial@yahoo.com	NPAAI	23/08/2024 14:36	30/07/2124	23/08/2024 15:53

- Publicado no Órgão Oficial em: **26.08.2024 - n.º 4414**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Prezados, boa tarde! Informo que o agendamento está programado para o dia 29/08. Por favor confirmar recebimento R&L Comercial 41 99797-0118 WhatsApp

DA DECISÃO

Considerando as alegações apresentadas pela empresa, dispõe a diligência realizada junto ao fiscal de contrato que informou:

> **Informamos que o fornecedor R&L COMERCIAL LTDA não realizou a entrega na data agendada (29/08/2024).**
> **Portanto, pedimos o prosseguimento do processo de irregularidade.**

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios as penalidades de:

1. MULTA no valor de R$ 1.625,20 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) , calculada sobre o valor da cominação ora referenciada.

2. RESCISÃO dos Itens código n.º 200155 (Extrator de grampo em aço inox tipo espátula) e código n.º 252339 (Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo) da Ata de Registro de Preço n.º 251/2023.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 11/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518788** e o código CRC **37D982DB**.

Referência: Processo nº 01.09.00113880/2024.29 SEI nº 4518788

PROCESSO Nº 01.26.00095842/2024.87
INTERESSADO: Coordenadoria Financeira da SSM
ASSUNTO: Descumprimento Contratual- AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 10 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
(Inexecução do Empenho)

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Interessada: **Secretaria de Segurança Municipal**
Fornecedor: **AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA.**
CNPJ/MF n.º **27.050.538/0001-67**
Processo Licitatório n.º **01.05.00102071/2023.54**
Pregão n.º **314/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **103/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **13.06.2024** a **12.06.2025**

Nota (s) de Empenho (s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
26610/2024	201541	50	Lona Plástica, cor preta em polietileno.	R$ 611,38	R$ 30.569,00

Recebimento do Empenho	Prazo	Prorrogação Autorizada	Previsão de Entrega
27.06.2024	20	sem registro	17.07.2024

Envio da Notificação de Fornecedores (NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 4329890) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 08.08.2024

Data de ciência da Notificação Administrativa:

Destinatário	Unidade	Disponibilização	Validade	Visualização
Marcelo Alves da Silva comercial.amg01@gmail.com	NPAAI	08/08/2024 16:23	06/11/2024	08/08/2024 16:35
Marcelo Alves da Silva comercial.amg01@gmail.com	NPAAI	08/08/2024 16:21	15/07/2124	08/08/2024 16:36

- Publicado no Órgão Oficial em: **09.08.2024 - n.º 4405**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 6.113,80 (seis mil cento e treze reais e oitenta centavos) .**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 11/09/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563244** e o código CRC **86339872**.

Referência: Processo nº 01.26.00095842/2024.87 SEI nº 4563244

PROCESSO Nº 01.05.00004250/2024.05
INTERESSADO: selog, selurb, seinfra, semob, FUNREBOM
ASSUNTO: RP - Demanda de Ferramenta 1

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 16 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para **OFERTAR PRAZO DE RECURSO** à empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo Licitatório n.º **01.05.00004250/2024.05**
Pregão n.º **40/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **164/2024**
Fornecedor: **J. J. VITALLI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **08.658.622/0001-13**, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS
Representante Legal: JAIME JOSE VITALLI

Valor Total registrado em ATA: **R$ 117.173,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e três reais)**

(Administração) Data da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **Via SEI 23.08.2024 - jaime@vitaza.com.br**

(Fornecedor) Protocolado pedido de Realinhamento através do processo n.º 01.05.00118065/2024.57: **Via SEI 27.08.2024**

(Administração) Pedido de Realinhamento Indeferido conforme **e-mail encaminhado a empresa em 30.08.2024 - comercial@vitaza.com.br**

(Administração) Concedido nova Data de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **Via SEI 05.09.2024 - jaime@vitaza.com.br**

NOTIFICA-SE a empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **RECURSO**, **tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preço ora referenciada, no prazo de 03 (três) dias [1] úteis**, contados do recebimento desta notificação, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 17/09/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4595784** e o código CRC **65B53EF3**.

Referência: Processo nº 01.05.00004250/2024.05 SEI nº 4595784

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4613754/2024

Processo nº 01.27.00032488/2024.94

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.810/0001-60, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 5010, Aeroporto, em Paranaguá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 347/2024, Processo nº 01.27.00032488/2024.94 – Dispensa de Licitação nº 075/2024.

VALOR: Fica determinada a glosa (supressão) do item 95642 – Varrição Mecanizada de Vias Públicas no quantitativo de 27.744,17 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro e dezessete) quilômetros, com valor unitário de R$ 219,76 (duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e valor total de R$ 6.097.058,79 (seis milhões, noventa e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

FIRMADO EM, 11 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Natália Emilia Pereira Macedo
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Guilherme Golin Macedo

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613754** e o código CRC **EFFF0A65**.

Referência: Processo nº 01.27.00032488/2024.94 SEI nº 4613754

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00095644/2024.47

PREGÃO ELETRONICO Nº. 170/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 170/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00095644/2024.47-PMM** – *Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura de crepe, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, na forma a seguir exposta:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 07.127.606/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1647	182.100	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 10 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 10 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	CLEAN	R$ 0,45	R$ 81.945,00
							Total:	81.945,00

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 11.463.608/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	1648	175.900	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 15 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 16 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	COTTON MAX	R$ 0,68	R$ 119.612,00
1	3	1649	45.200	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 20 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 20 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	COTTON MAX	R$ 0,81	R$ 36.612,00
							Total:	156.224,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518264** e o código CRC **557D124D**.

Referência: Processo nº 01.05.00095644/2024.47 SEI nº 4518264

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00054225/2024.47

PREGÃO ELETRONICO Nº. 185/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 185/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00054225/2024.47-PMM** – Registro de Preço para *Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de de Massa Asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Faixas "D", "C" e "F", destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 01.382.022/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	267422	20.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "D".	COMPASA	R$ 448,50	R$ 8.970.000,00
3	1	267424	5.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "F".	COMPASA	R$ 487,51	R$ 2.437.550,00
							Total:	11.407.550,00

EXTRACON - MINERACAO E OBRAS LTDA - CNPJ: 02.539.384/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	267423	5.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "C".	EXTRACON	R$ 441,00	R$ 2.205.000,00
							Total:	2.205.000,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/09/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/09/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4600783** e o código CRC **AB720A0E**.

Referência: Processo nº 01.05.00054225/2024.47 SEI nº 4600783

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 149/2024-PMM

OBJETO: Aquisição de teste psicológico e pedagógico (WISC IV - Kit completo) para complementação diagnóstica, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 25 (VINTE CINCO) DE SETEMBRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 25 (VINTE CINCO) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 18/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4614203** e o código CRC **F0071719**.

Referência: Processo nº 01.08.00120287/2024.44 SEI nº 4614203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA os participantes do certame denominado **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº.131/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.08.00030133/2024.84-PMM**, referente ao *"CREDENCIAMENTO para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital Municipal de Maringá Drª Thelma Villanova Kasprowicz, Unidades de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e UPA Zona Norte, Pronto Atendimento a Criança e na Rede de Saúde Mental do Município que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"*, conforme segue:

I - Informamos que a sessão pública para realização de análise dos documentos de diligência solicitados ocorrerá em 20/09/2024, às 08h30min, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – localizada na Avenida Rebouças, nº 200 - Zona 10.

Maringá, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4616549** e o código CRC **A098B7FC**.

Referência: Processo nº 01.08.00030133/2024.84 SEI nº 4616549

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00015613/2024.15

II TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 73/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 73/2024**, conforme Processo SEI nº 01.11.00126186/2024.80 de 16/09/2024.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Claudemar José da Silva, Marceneiro e matrícula nº. 46946 e Suplente Joel Roque da Silva Júnior, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36197, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/09/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608132** e o código CRC **2E73F755**.

Referência: Processo nº 01.05.00015613/2024.15 SEI nº 4608132

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088322/2023.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/11/2023 À 13/11/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, cabo flexível, etc., lâmpadas de LED e reator para lâmpadas, luminárias, poste metálico, conjunto de poste cilíndrico e conjunto de poste e luminária cônica), para manutenção dos Próprios Públicos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 43.081.244/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	204951	UND	Eletroduto 1" x 3,00 m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECON/ 1"	78,00
24	1	99846	UND	Bucha de fixação em nylon S-10, com parafuso.	CISER/10/ 5.5X10	0,46

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	220062	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1".	PERFILAÇO	0,75

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	70	UND	Soquete de porcelana, E-40.	DECORLUX	7,65
28	1	220060	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha ½".	MONTEC	0,74

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	265345	UND	Lâmpada tubular fluorescente T5 14 W, soquete G-5 de 5000 a 6400K, luz branca fria 56 cm, bivolt.	OSRAM COOL WHITE	10,00
17	1	241549	UND	Canaleta fechada em PVC com divisória, 20x10x2000 mm, cor marfim, com fita adesiva, exceto da linha econômica.	ENERBRAS	4,05

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ nº. 43.118.032/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	243089	UND	Lâmpada vapor metálica, 400Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 35.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV).	WLUX/ MHT400W	19,04

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº. 26.503.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	268376	UND	Luminária LED, tipo bloco autônomo para iluminação de emergência com 2 cabeças articuláveis, montada em estrutura de policarbonato, LEDS montados em placa de circuito impresso, Tensão 100-240V, com bateria de lítio li-íon recarregável, potência mínima de 16 Watts, fluxo luminoso mínimo 2000 LM, temperatura de cor mínima 6500 Kelvin. Autonomia mínima de 6 horas.	BLUMENAU	110,53

ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA. - CNPJ nº. 05.874.566/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265674	UND	Lâmpada tubular de led T5 18 W temperatura da cor 6500K; fluxo luminoso 1.850 lum Eficiência 97 lm/w IRC >80.	LUMANTI	15,98
7	1	265674	UND	Lâmpada tubular de led T5 18 W temperatura da cor 6500K; fluxo luminoso 1.850 lum Eficiência 97 lm/w IRC >80.	LUMANTI	15,98
18	1	204966	UND	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	THELMMAR	17,25
21	1	107859	UND	Borne de ligação, tipo sak, para cabo 10 mm.	SCHUMA-CHER	8,56
23	1	242619	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO.	MARGIRIUS	4,46
27	1	220063	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1" ¼".	AIEDEM	1,38
29	1	220064	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 2".	AIEDEM	2,29

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	151	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; ?t máximo 65°C; Tw máximo 130°C; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	IDEAL	39,00
4	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	1.100,00
5	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	930,00
8	1	151	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W; ?t máximo 65°C; Tw máximo 130°C; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	IDEAL	39,00
9	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	1.100,00
10	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	930,00
14	1	220894	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	IDEAL	39,00
19	1	204988	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm, com 04 braços em forma de "X" de comprimento de 380 mm galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe de diâmetro de 60,3 mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada, galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado.	FIBROMETAL	90,00
20	1	204990	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de "X" galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada, galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado.	FIBROMETAL	125,00

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 10.014.233/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265492	UND	Lâmpada tubo LED T5 com driver integrado; fluxo luminoso no mínimo 3900; temperatura de cor no minino 6500; tipo de cor branco fria; eficiência lum 150; Angulo de abertura 150; Potência no mínimo 26W; tensão 127/220; fator de potência no mínimo 0,95; Comprimento 1150 mm; IRC >80; indice de proteção IP 20; expectativa de vida 25.000hrs.; certificado do LED LM80; com selo Procel.	INTRAL/07604	61,60
6	1	265492	UND	Lâmpada tubo LED T5 com driver integrado; fluxo luminoso no mínimo 3900; temperatura de cor no mínimo 6500; tipo de cor branco fria; eficiência lum 150; Angulo de abertura 150; Potência no mínimo 26W; tensão 127/220; fator de potência no mínimo 0,95; Comprimento 1150 mm; IRC >80; indice de proteção IP 20; expectativa de vida 25.000hrs.; certificado do LED LM80; com selo Procel.	INTRAL/07604	61,60

RF COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 40.913.078/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	243088	UND	Lâmpada vapor metálica, 250Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV).	DEMAPE	19,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607897** e o código CRC **7BC908F9**.

Referência: Processo nº 01.05.00088322/2023.58 SEI nº 4607897

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00095185/2023.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/11/2023 À 23/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Fresagem descontínua a frio, incluindo carga, descarga e transporte para descarte, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº. 79.986.949/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	266016	M3	Prestação de serviço: Fresagem descontínua a frio, incluindo carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	304,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607947** e o código CRC **D6B3ECF4**.

Referência: Processo nº 01.05.00095185/2023.27 SEI nº 4607947

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096663/2023.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 288/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2023 À 07/12/2024

OBJETO: Demanda global de ar-condicionado e climatizadores para atendimento às Secretarias e Entidades vinculadas ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 00.897.750/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	274982	UND	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUS, ciclo HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico frio	TCL/ TAC09 CSA1	1.856,00
1	2	274983	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUS, ciclo HI-Wal		459,21
2	1	275001	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC12 CSA1	1.849,85
2	2	275002	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		250,00
3	1	275007	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC18 CSA1	2.729,79
3	2	275003	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		270,00
4	1	275008	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC24 CSA1	3.499,96
4	2	275004	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		300,00

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. - CNPJ nº. 11.319.557/0003-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	275009	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	AGRATTO- ECO-ECS30FI-R4// ECS30FE-R4	3.793,00
5	2	275005	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		707,00
8	1	275012	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico.	CARRIER XPERIENSE 57.000BTU/H FRIO R-410A	9.900,00
8	2	275021	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		1.168,00

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICO EIRELI – EPP
CNPJ nº. 16.779.255/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	275010	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio Piso Teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	PHILCO IPFM5	7.850,00
6	2	275006	UND	Prestação de Serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio Piso Teto.		927,72
7	1	275011	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico.	ELGIN PVF 48.000 BTUS	9.578,00
7	2	275020	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		984,43
9	1	275013	UND	Aparelho de ar condicionado 80.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 220v 60hz Trifásico	ELGIN PEF80000	11.700,00
9	2	275022	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 80.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		2.266,00
10	1	275014	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	ELGIN KPF18000	6.100,00
10	2	275023	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.349,50
11	1	275015	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	ELGIN KPF24000	6.940,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	2	275024	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.559,50
12	1	275016	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	PHILCO PAC 36.000 BTUS	9.579,50
12	2	275025	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.000,00
13	1	275017	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 3n 60hz Trifásico	ELGIN KPF36000	10.747,00
13	2	275026	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.752,50
14	1	275018	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	PHILCO PAC 60.000 BTUS	10.880,00
14	2	275027	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.819,61
15	1	275019	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	ELGIN KPF60000	13.150,00
15	2	275028	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		2.049,50

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	4555	UND	Climatizador de ar ambiente - industrial portátil deve apresentar as seguintes características mínimas: Voltagem de 110v ou bivolt; Potência elétrica de 200 W; Vazão de 5000 m³/h; Ruído de 50 dB; reservatório com capacidade de 70 litros; Sistema com 3 velocidades; Direcionador de ar vertical automático; Direcionador de ar horizontal manual; Sistema evaporativo tipo colmeia; Filtro removível e lavável; 4 rodízios para movimentação do aparelho; Indicador do nível de água; Abastecimento de água manual e contínuo (ligação a rede hidráulica); Bomba de água com sistema de desligamento automático no caso de falta de água; Homologado no Inmetro;	VENTISOL/ CLI70 PRO2 CLI70-PRO2-01	2.599,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608097** e o código CRC **53DA0DD1**.

Referência: Processo nº 01.05.00096663/2023.85 SEI nº 4608097

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00107394/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 303/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2023 À 11/12/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Revitalização de Gramado dos Campos de Futebol e dos Espaços Esportivos Municipais, com Fornecimento da Grama, para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer , através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG :

GRASSTECNO - GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 01.112.643/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	108111	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, incluindo o fornecimento da grama tipo mato grosso, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	9,53
1	2	108115	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo bermuda, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	10,08
1	3	248678	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo esmeralda, e de todos os produtos maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	8,76

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608246** e o código CRC **103DEC55**.

Referência: Processo nº 01.05.00107394/2023.87 SEI nº 4608246

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071807/2023.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2023 À 11/12/2024

OBJETO: Aquisição de Eletrocardiógrafo para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Prontos Atendimento da Criança e Hospital Municipal de Maringá Dra Thelma Villanova Kasprowicz, por Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ nº. 95.433.397/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	6197	UND	Eletrocardiógrafo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BIONET/ CARDIO 7 DICOM/ 80070219019	15.900,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608313** e o código CRC **1CFD50A1**.

Referência: Processo nº 01.05.00071807/2023.54 SEI nº 4608313

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.03.00084167/2023.23-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/03/2024 À 03/03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza de janelas, vidros e esquadrias, pastilhas, calçadas, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON:

MIYAMURA ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 42.232.764/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	274628	M2	Prestação de serviço: Limpeza de calçada (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	3,6700

ROGERIO DA SILVA BARBOSA - CNPJ nº. 47.570.656/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	243152	m²	Prestação de serviço - Limpeza de vidro e pastilha da fachada (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	12,1500

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607845** e o código CRC **C683C533**.

Referência: Processo nº 01.03.00084167/2023.23 SEI nº 4607845

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

Processo nº 01.05.00095644/2024.47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00095644/2024.47-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela **Sra. LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária da Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00095644/2024.47, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pela Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976- art. 50 e Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973- art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de

Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preço** para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura de crepe,** por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03 em Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Em até 20 dias após a homologação da Ata de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são: Não se aplica, pois se trata de materiais médicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.5. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

9.2.6. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

9.2.7. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.2.3. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.2.4. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.2.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

10.2.7. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente, matrícula nº. 36012, para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36082, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **Formas, condições e prazo de pagamento:**

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.1.5. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.1.2. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.1.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

13.2.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.2.3. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.2.4. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.2.5. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.2.6. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.2.7. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.2.8. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.2.9. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.2.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 11 de setembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.127.606/0001-31, com sede na cidade de Campo Mourão/PR, à Rua Maria Olímpia Jardim, nº 334, Jardim Izabel, CEP 87.309-185, fone/fax (44)99822-3222, por seu representante legal, ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 81.945,00 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1647	182.100	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 10 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 10 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	CLEAN	0,45	81.945,00

Fornecedor: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.463.608/0001-79, com sede na cidade de Assis Chateaubriand/PR, à Rua Antonio Siloti, nº 495, Mini Parque Industrial, CEP 85.935-000, fone/fax (44)3528-2540/(44)3528-1872, por seu representante legal, ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, ao final assinado, com o **valor total de R$ 156.224,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	1648	175.900	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 15 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 16 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	COTTON MAX	0,68	119.612,00
1	3	1649	45.200	UND	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 20 cm de largura x 1.80 m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 20 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	COTTON MAX	0,81	36.612,00

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Amaral do Espirito Santo Junior**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erick Henrique Cardoso Leite**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 18/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569439** e o código CRC **C9DD02D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00095644/2024.47 SEI nº 4569439

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024
Processo nº 01.05.00126324/2023.70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 364/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00126324/2023.70-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.05.00126324/2023.70**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pela Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976 – art. 50 e Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973 – art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Seringas, Fios de suturas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.2.1. Em até 20 dias, após a homologação da ATA de RP.

5.3. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.3.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.4. **Local de entrega ou execução:**

5.4.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde , situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Item	Código Br	Código PMM	Média Anual do Sistema Gestor	Quantitativo (12 meses)	Justificativa as Quantidades Apresentadas
1	0428801	102940	230	3.600	Média de consumo x 12 meses +30%
2	0479648	106634	880	13.700	Média de consumo x 12 meses +30%
3	0439807	1651	8.700	135.700	Média de consumo x 12 meses +30%
4	0386544	1796	529	8.200	Média de consumo x 12 meses +30%
5	0440635	203871	6.475	101.000	Média de consumo x 12 meses +30%
6	0397505	240712	6.625	103.300	Média de consumo x 12 meses +30%
7	0397507	240713	15.550	242.600	Média de consumo x 12 meses +30%
8	0479658	249997	2.618	40.800	Média de consumo x 12 meses +30%
9	0439626	451	46.194	720.600	Média de consumo x 12 meses +30%
10	0439622	452	12.000	187.200	Média de consumo x 12 meses +30%
11	0439627	454	5.898	92.000	Média de consumo x 12 meses +30%
12	0439625	456	8.510	132.700	Média de consumo x 12 meses +30%
13	0282205	270262	966	15.000	Média de consumo x 12 meses +30%
14	0441271	245983	1.605	25.000	Média de consumo x 12 meses +30%
15	0437171	1788	1.460	22.700	Média de consumo x 12 meses +30%
16	0437169	1789	321	5.000	Média de consumo x 12 meses +30%

Item	Código Br	Código PMM	Média Anual do Sistema Gestor	Quantitativo (12 meses)	Justificativa as Quantidades Apresentadas
17	0437343	1790	200	3.100	Média de consumo x 12 meses +30%
18	0437170	5731	841	13.100	Média de consumo x 12 meses +30%
19	0437183	102860	100	1.500	Média de consumo x 12 meses +30%
20	0469180	275244	7	100	Média de consumo x 12 meses +30%
21	0436856	275278	1.806	28.174	Média de consumo x 12 meses +30%
22	0487619	102987	08	120	Média de consumo x 12 meses +30% Fracassado – PE 183/2023
23	0487654	247975	06	96	Média de consumo x 12 meses +30% Fracassado – PE 181/2023
24	0487650	274799	08	120	Item novo. Solicitado SEI Nº 01.08.00094287/2023.58
25	0487382	274800	08	120	Item novo. Solicitado SEI Nº 01.08.00094287/2023.58
26	0487064	274801	08	120	Item novo. Solicitado SEI Nº 01.08.00094287/2023.58
27	0444613	101139	65	1.000	Solicitado SEI Nº 01.08.00105601/2023.33
28	0437164	234560	280	4.368	Média de consumo x 12 + 30% Item Fracassado – PE 180/2023
29	0428628	87956	383	5.970	Média de consumo x 12 + 30% Item Fracassado – PE 37 e no PE 180/2023

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.7. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.8. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.10. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

9.1.11. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

9.1.12. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.9. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.1.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.1.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

10.1.12. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.6. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.2. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.4. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

13.5. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.6. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.7. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.8. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.9. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.10. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.11. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.12. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.14. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.15. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **A. C. P. CORREA & CIA. LTDA. - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.184.342/0001-71, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Avenida Independência, nº 1279, Centro, CEP 86.130-000, fone/fax (43) 3242-1590/(43) 3242-1589, por seu representante legal, ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	13	270262	15.000	UND	Cateter nasal infantil para oxigenoterapia tipo óculos, descartável, com anel de ajuste, atóxico, transparente, pronga/introdutor nasal em PVC com dois orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Indicado para faixa etária de aproximadamente entre 04 a 10 anos. Extensão com extremidade distal com conector universal para fixação no equipamento com o oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	1,09	16.350,00
1	19	102860	1.500	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	INJEX	0,60	900,00

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pagini Correa**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 17/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/09/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/09/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4592379** e o código CRC **2482AEF6**.

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

SÚMULA n° 16/2024 – SEURBH

Processo n°: 01.07.00125721/2024.43
Data de Protocolo: 11/09/2024
Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano – Gerência de Impactos.
Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Requerente: A.Yoshii Maringá Engenharia Ltda
Nome do Empreendimento:
Localização: Lote 004A, Quadra 000P, Zona 38, Cadastro 38378825.
O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.
O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme item [IV] do Art. 5° da LC n°1381/2023.
Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

Processo n°: 01.07.00127671/2024.64
Data de Protocolo: 16/09/2024
Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano – Gerência de Impactos.
Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Requerente: Sociedade Rural de Maringá
Nome do Empreendimento: Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro
Localização: Lote 92-C-1/93/14, Quadra 000, Zona Especial 8, Cadastro 37012800.
O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.
O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme item [I] do Art. 5° da LC n°1381/2023.
Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 28/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAG2B20	276910NIC0395562	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AAH2C55	276910E000306937	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AAH4009	276910Y001645184	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001644999	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001645753	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001645702	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001645664	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AAQ8688	276910NIC0395773	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AAY7973	276910W000181292	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AAZ5444	276910NIC0395700	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ABB3307	276910E000307270	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ABB3365	276910Y001645517	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001645003	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001645606	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ABJ4A37	276910Y001645438	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ABJ4G67	276910NIC0395861	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ABJ6C56	276910W000169490	25/04/2024	74550	R$ 130.16
ABJ9A54	276910E000307410	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ABK1055	276910W000169661	26/04/2024	74550	R$ 130.16
ABK1055	276910Y001602112	26/04/2024	74550	R$ 130.16
ABK7111	276910NIC0395515	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ABK7541	276910Y001645330	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ABL7I31	276910NIC0395674	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ABM4A83	276910E000307462	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ABX8G66	276910NIC0395845	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ABY1146	276910NIC0395561	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ACG4803	276910Y001645692	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Y001645049	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001645329	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ACK9016	276910Y001645343	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ACP0304	276910W000169762	27/04/2024	74550	R$ 130.16
ACP0304	276910W000169763	27/04/2024	74550	R$ 130.16
ACS0735	276910E000307215	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ACS0735	276910E000306957	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ACS1164	276910Y001645255	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ACS7B66	276910NIC0395914	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ACU4G04	276910NIC0395516	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ACZ0606	276910Y001600816	24/04/2024	74550	R$ 130.16
ACZ4I95	276910Y001599946	23/04/2024	74550	R$ 130.16
ADA1356	276910E000307281	15/06/2024	55412	R$ 195.23
ADA1356	276910E000307446	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ADC0A57	276910NIC0395518	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ADG9675	276910Y001645091	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ADK1H03	276910E000306914	15/06/2024	55412	R$ 195.23
ADO7H75	276910Y001645822	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ADS1E64	276910Y001603432	28/04/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001645524	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ADZ4E93	276910Y001645431	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AEF9D39	276910Y001645190	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AEG8444	276910NIC0395642	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AEJ6079	276910Y001645752	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AEJ8E91	276910E000307450	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AEK3589	276910E000306921	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AEK9J11	276910E000307224	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AEX1035	276910Y001645651	18/06/2024	74550	R$ 130.16
AEX7682	276910E000307103	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AFI2898	276910Y001645080	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AFI2G23	276910W000181253	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AFO8333	276910Y001645171	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AFP3322	276910NIC0395602	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AFP5959	276910E000307040	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AFR6E16	276910W000181397	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AFR7B92	276910NIC0395763	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AFR8G07	276910NIC0395669	15/06/2024	50020	R$ 390.46
AFR8G07	276910NIC0395671	15/06/2024	50020	R$ 260.32

AFR8I28	276910E000307431	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AFY6I08	276910W000169020	22/04/2024	74550	R$ 130.16
AGD4860	276910Y001645746	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AGE6F08	276910Y001603775	28/04/2024	74550	R$ 130.16
AGE8I93	276910Y001645523	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AGH9J30	276910E000307193	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AGK7288	276910E000307011	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AGL6190	276910Y001645808	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AGM1B66	276910E000307379	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AGP1106	276910W000181393	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AGR3C42	276910Y001624027	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AGS4H03	276910Y001645312	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AGY0691	276910Y001645789	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AGY0F59	276910E000307264	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000306945	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000307196	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000307085	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AHD8C14	276910E000306886	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AHG7009	276910W000181351	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AHG7009	276910W000181353	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AHH8I14	276910Y001601803	25/04/2024	74550	R$ 130.16
AHK2D22	276910NIC0395733	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AHK2D22	276910NIC0395745	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AHK6F83	276910Y001645113	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AHL8978	276910E000307051	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AHL9353	276910E000307155	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AHQ6259	276910Y001645712	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AHQ8098	276910E000306891	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AHS1901	276910E000307502	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AHU5305	276910E000307037	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AHX0504	276910E000307376	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AIB6A22	276910E000307221	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AIF1038	276910E000307202	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AIF1038	276910E000307318	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AIH1C00	276910Y001645503	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AIH8I18	276910Y001645615	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001645336	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001645333	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AIJ5093	276910Y001645197	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AIJ8737	276910Y001645661	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AIQ2E00	276910NIC0395705	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AIQ3922	276910E000307093	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AIU9B23	276910E000307024	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AIU9B23	276910E000307002	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AIU9B23	276910E000307354	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AIU9C29	276910NIC0395923	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AIU9J11	276910Y001645618	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AIY1I17	276910NIC0395814	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AIY9D00	276910E000306918	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AIY9D00	276910E000307157	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AJF5407	276910NIC0395889	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AJG0577	276910Y001645447	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001645448	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJG2953	276910Y001645052	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJM4731	276910Y001645516	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AJM4731	276910Y001645511	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AJO6263	276910E000307101	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AJO7B53	276910E000307460	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AJR0391	276910W000181464	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AJS7E65	276910Y001645346	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJT2C04	276910Y001645008	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJT3882	276910E000306994	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AJT6359	276910E000306898	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AJT8C04	276910E000307257	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AJU2131	276910Y001645069	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AJW4I70	276910E000307445	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AJY3H75	276910Y001602516	26/04/2024	74550	R$ 130.16
AJZ1623	276910NIC0395938	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AJZ4I82	276910E000307361	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AKA9112	276910E000307363	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AKB0756	276910NIC0395538	15/06/2024	50020	R$ 390.46
AKB3019	276910E000307019	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AKB3019	276910E000307416	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AKB3024	276910Y001645317	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AKC3768	276910NIC0395713	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AKE6781	276910NIC0395817	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AKF2764	276910Y001645067	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKL0C91	276910E000306984	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AKL8922	276910E000307499	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AKM5D92	276910Y001645570	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001645326	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001645303	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001645826	03/07/2024	74710	R$ 880.41
AKN2863	276910Y001645154	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN7562	276910Y001623792	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000181216	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2A84	276910W000169994	28/04/2024	74550	R$ 130.16
AKR8482	276910W000181545	01/07/2024	74550	R$ 130.16
AKW1752	276910Y001645643	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AKW3E82	276910Y001645708	24/06/2024	74710	R$ 880.41
AKX8465	276910E000307055	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AKZ4B95	276910Y001644994	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000181433	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000181530	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000181491	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ALC4562	276910NIC0395902	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ALD8067	276910E000307442	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ALF1282	276910E000307212	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ALG5J16	276910Y001645565	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALG5J16	276910Y001645549	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALH0I41	276910W000181492	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001645539	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ALH4F89	276910Y001645500	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ALK4A47	276910Y001645779	01/07/2024	74630	R$ 195.23
ALK4A47	276910Y001645281	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001645491	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001645245	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK7325	276910E000306932	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ALK7325	276910E000307420	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ALM7059	276910Y001645181	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALM7059	276910Y001644997	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALM7059	276910Y001645534	03/07/2024	74710	R$ 880.41
ALM7059	276910Y001645530	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ALM7059	276910Y001645535	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910W000181477	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ALO4758	276910Y001645006	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALP9410	276910W000181373	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910W000181364	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALR7H16	276910W000181331	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALS9973	276910Y001645149	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALT4D06	276910Y001645526	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALT7B45	276910Y001644993	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0262	276910Y001645556	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910W000181428	23/06/2024	74550	R$ 130.16

ALZ0745	276910W000181560	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910W000181453	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AMD8128	276910Y001645311	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AMD9D34	276910Y001645634	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMF4132	276910Y001600800	24/04/2024	74550	R$ 130.16
AMJ1I46	276910E000307373	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AMK2046	276910W000175782	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001645212	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AML6138	276910Y001645533	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMM5G70	276910Y001645595	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMM5G70	276910Y001645361	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AMM9J59	276910E000307025	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AMS4895	276910NIC0395620	15/06/2024	50020	R$ 390.46
AMS4895	276910Y001645295	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AMU7317	276910W000181388	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMU7317	276910Y001645011	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AMU9139	276910W000181459	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AMU9397	276910W000181420	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMW2945	276910Y001645001	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AMW6263	276910W000181367	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910W000175356	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910Y001623238	28/05/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001645119	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANC1C37	276910Y001603016	27/04/2024	74550	R$ 130.16
ANC3E78	276910Y001645009	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANE3J87	276910W000181284	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANE9I30	276910Y001645590	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001645367	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181466	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001645137	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181406	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181434	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001645159	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181421	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181435	24/06/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000181538	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANH6C14	276910Y001600573	24/04/2024	74550	R$ 130.16
ANJ6539	276910Y001645214	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910W000181405	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANL2A07	276910E000307182	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ANO4F89	276910NIC0395783	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ANO4F89	276910NIC0395503	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ANQ4A97	276910E000307504	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ANS7513	276910Y001645368	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANT7I35	276910Y001645673	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANT8441	276910Y001645656	19/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU0089	276910E000307357	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645437	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645264	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645393	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645641	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181475	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645324	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645293	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181414	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181471	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645412	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645381	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181544	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181543	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181227	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645429	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645456	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645309	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181279	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645392	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181342	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645304	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645681	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000181465	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181483	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645469	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181442	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181542	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645409	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645422	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001645269	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645208	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181336	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001600211	23/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001599873	23/04/2024	74550	R$ 130.16
ANV1425	276910NIC0395514	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ANV1425	276910NIC0395507	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ANV1425	276910NIC0395661	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ANW0449	276910E000307204	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ANW2A57	276910Y001623459	28/05/2024	74550	R$ 130.16
ANX0A16	276910W000181509	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001645306	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOA4E99	276910W000181480	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AOA9E77	276910Y001645271	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000307494	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AOC6G76	276910E000307277	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AOE9350	276910E000307121	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AOF0I81	276910E000307320	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AOF2833	276910E000307135	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AOF2833	276910E000307368	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AOK0B62	276910NIC0395854	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AOK0B62	276910NIC0395489	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AOK0B62	276910NIC0395488	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AOK5452	276910Y001645074	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AOK7I85	276910E000307453	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AOL0914	276910Y001645106	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOL0914	276910Y001645472	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AOL0914	276910Y001645476	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AOL9125	276910Y001645397	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AOL9125	276910Y001645399	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOM9D97	276910Y001645130	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOO2576	276910Y001645202	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Y001645749	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AOO7679	276910NIC0395960	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AOQ2773	276910Y001645040	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOQ7A55	276910Y001645672	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001645486	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001645485	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AOR9385	276910Y001645046	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOS7111	276910Y001645475	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AOU3J00	276910Y001645433	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOV9845	276910E000306913	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AOW5498	276910Y001645258	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX2B92	276910W000181247	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX3166	276910E000307249	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AOY0B04	276910E000307365	12/06/2024	55412	R$ 195.23
APA7189	276910W000181438	25/06/2024	74550	R$ 130.16
APB8344	276910E000307492	14/06/2024	55412	R$ 195.23

APC0249	276910NIC0395634	15/06/2024	50020	R$ 260.32
APD6F59	276910E000307383	17/06/2024	55412	R$ 195.23
APF1G21	276910E000306969	12/06/2024	55412	R$ 195.23
APH2D08	276910Y001645151	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APH4C97	276910W000169934	28/04/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001645354	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910NIC0395946	15/06/2024	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0395959	15/06/2024	50020	R$ 586.94
APJ7050	276910Y001645435	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APJ7053	276910Y001645014	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APK2425	276910NIC0395904	15/06/2024	50020	R$ 586.94
APL3546	276910NIC0395867	15/06/2024	50020	R$ 586.94
APL3546	276910NIC0395780	15/06/2024	50020	R$ 260.32
APL6193	276910Y001602098	26/04/2024	74550	R$ 130.16
APN1G95	276910E000307466	14/06/2024	55412	R$ 195.23
APN1H33	276910Y001645237	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APN4869	276910Y001645629	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APO4C22	276910E000307375	14/06/2024	55412	R$ 195.23
APO5J88	276910Y001645240	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APO9A66	276910Y001645320	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APR2521	276910Y001645675	22/06/2024	74630	R$ 195.23
APR8908	276910W000181500	29/06/2024	74550	R$ 130.16
APS0282	276910W000181413	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000181339	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APT2182	276910E000307145	12/06/2024	55412	R$ 195.23
APV7260	276910W000181399	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APY2816	276910Y001645624	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APZ1G95	276910Y001645598	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQA6H77	276910NIC0395792	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQB1839	276910Y001645461	02/07/2024	74710	R$ 880.41
AQB6760	276910Y001645351	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AQC7393	276910Y001645121	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AQC9C34	276910Y001645821	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQG3G59	276910E000307160	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AQI3210	276910W000181566	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQI3210	276910Y001645834	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AQI3I04	276910E000307503	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AQI6233	276910W000181452	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AQI6280	276910E000307219	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AQJ0H09	276910NIC0395844	15/06/2024	50020	R$ 390.46
AQJ5731	276910Y001645827	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AQL4122	276910E000307262	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AQL4122	276910E000307315	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AQM2E88	276910Y001645391	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001645645	03/07/2024	74710	R$ 880.41
AQM9377	276910Y001645063	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AQN3J48	276910W000181386	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQP7C39	276910E000307295	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AQQ0416	276910E000307518	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AQQ4B30	276910Y001645668	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AQQ8C08	276910NIC0395501	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQR7G00	276910NIC0395719	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQS1698	276910NIC0395599	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQS1B77	276910Y001603889	28/04/2024	74550	R$ 130.16
AQU4E74	276910NIC0395603	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQW1548	276910NIC0395776	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AQW5848	276910W000181522	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Y001645023	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910W000181497	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Y001645024	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AQW9C64	276910NIC0395915	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AQX6348	276910Y001645665	20/06/2024	74550	R$ 130.16

ARA3313	276910Y001645055	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARA3596	276910E000307482	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ARA3596	276910E000307457	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ARB8349	276910Y001645481	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARC2473	276910NIC0395742	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ARC7A52	276910NIC0395950	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ARC8B44	276910NIC0395818	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ARC8B44	276910NIC0395819	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ARC9B92	276910E000307441	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001645494	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910W000181362	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001645505	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ARE6F56	276910NIC0395690	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ARG5B81	276910Y001645731	26/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910W000181510	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001645734	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001645691	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001645690	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001645724	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001645722	25/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001645732	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ARH0187	276910E000307070	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ARH1G25	276910E000307163	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ARH5D22	276910Y001645111	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARH7A50	276910Y001645051	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARI8743	276910Y001645778	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ARJ4097	276910E000307033	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ARK6048	276910Y001645773	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ARK8J15	276910E000307066	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ARN5J87	276910Y001645252	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARO6F91	276910E000307327	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ARQ4530	276910NIC0395768	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ARQ4530	276910NIC0395766	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ARQ4530	276910W000181456	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ART2J94	276910E000307296	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ARU4548	276910Y001645663	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARU6B62	276910E000307266	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ARU7682	276910E000307169	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ARU9B18	276910Y001645095	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARU9B18	276910Y001645525	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARW0530	276910Y001645449	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARW0530	276910Y001645249	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ARW3158	276910W000181532	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ARW3C86	276910E000306996	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ARW8923	276910E000307195	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ARW9D75	276910W000169621	26/04/2024	74550	R$ 130.16
ARX8729	276910W000181499	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ASB2172	276910E000307142	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ASC3D61	276910W000181212	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASC7D10	276910E000307022	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ASD4823	276910NIC0395541	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ASD5099	276910E000307301	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ASD8236	276910Y001601066	24/04/2024	74550	R$ 130.16
ASE7478	276910NIC0395510	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ASE9004	276910Y001645323	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASG8437	276910E000306923	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ASH3C69	276910Y001645291	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001645070	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001645515	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001645529	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASN1923	276910E000307203	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ASN3020	276910NIC0395866	15/06/2024	50020	R$ 586.94

ASN9G30	276910E000306924	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ASO8I93	276910NIC0395583	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ASO8I93	276910NIC0395666	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ASP6D59	276910Y001645540	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910Y001645607	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910Y001645592	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1377	276910Y001645198	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ASQ5H63	276910NIC0395618	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ASS1696	276910E000307039	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AST5I12	276910E000307235	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AST9A65	276910E000307407	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ASU5A55	276910Y001645004	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASU8H42	276910NIC0395500	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ASU8H42	276910NIC0395881	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ASV3H29	276910NIC0395539	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ASV5560	276910E000306926	15/06/2024	55412	R$ 195.23
ASX6B10	276910E000307381	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001645729	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001645719	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001645025	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001645720	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001645016	02/07/2024	74710	R$ 880.41
ATA2283	276910Y001645010	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000181391	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181389	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000181387	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181485	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181461	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181534	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA7817	276910E000307304	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATB1896	276910Y001645334	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ATB4J75	276910Y001645518	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATC3H85	276910NIC0395934	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ATD6H57	276910E000307166	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ATE0G80	276910Y001624048	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ATE7499	276910E000307248	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ATF1452	276910W000181278	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ATH2A31	276910E000307480	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ATH5199	276910NIC0395755	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0395757	15/06/2024	50020	R$ 1760.82
ATH5199	276910NIC0395762	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ATH5199	276910NIC0395760	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0395738	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0395759	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ATH5199	276910NIC0395756	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0395758	15/06/2024	50020	R$ 390.46
ATJ1499	276910Y001645650	18/06/2024	74550	R$ 130.16
ATK7D32	276910Y001645133	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ATL6A31	276910E000307004	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307198	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307284	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307076	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307162	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2523	276910E000307350	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM4342	276910NIC0395650	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATN0F63	276910Y001645345	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001645543	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001645541	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ATO6899	276910NIC0395734	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATQ9852	276910Y001645769	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ATR3279	276910Y001645222	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001645507	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001645508	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001645506	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ATT9882	276910W000181377	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATU4A11	276910W000181540	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ATU5I90	276910NIC0395673	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATU8J67	276910W000181381	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATV0B87	276910Y001645385	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ATV8573	276910E000307167	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATV9192	276910NIC0395568	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ATX3081	276910E000307254	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATZ3504	276910E000307302	13/06/2024	55412	R$ 195.23
ATZ3558	276910Y001623981	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ATZ3558	276910W000175349	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AUB1952	276910E000307440	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AUB2H47	276910E000307451	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AUB5E75	276910Y001645223	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AUB8637	276910NIC0395648	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AUC4G48	276910NIC0395667	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AUC4G48	276910NIC0395626	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AUE7E67	276910Y001645263	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUF9I98	276910W000169452	25/04/2024	74550	R$ 130.16
AUG2B50	276910Y001645002	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUG9018	276910NIC0395940	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AUH9791	276910Y001645136	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUI2D17	276910Y001645474	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUJ1835	276910E000307129	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AUJ2E93	276910E000307197	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AUJ5268	276910W000181276	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910W000181443	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001645728	26/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001645730	26/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001645794	25/06/2024	74710	R$ 880.41
AUK0183	276910Y001645721	25/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK1F96	276910E000307028	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AUK2H09	276910E000307210	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AUK5868	276910W000181549	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910W000181244	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AUK9G05	276910NIC0395868	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AUL4D54	276910CND0006563	15/05/2024	50450	R$ 293.47
AUM5017	276910Y001645674	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUM5234	276910E000307001	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AUN2C20	276910Y001645084	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUN7F78	276910E000307429	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AUP4685	276910Y001645030	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001645027	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001645220	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUP6134	276910E000307095	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AUP6134	276910E000307018	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AUP6134	276910E000307481	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AUP6134	276910E000306892	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AUP7123	276910W000181378	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUP7123	276910Y001645193	02/07/2024	74710	R$ 880.41
AUQ7866	276910Y001645187	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUR1598	276910Y001645310	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AUR1672	276910Y001645597	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AUR2785	276910Y001645818	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUS9159	276910Y001645235	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910W000169399	24/04/2024	74550	R$ 130.16
AUT7D22	276910Y001645195	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUT9926	276910E000307151	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AUV7268	276910NIC0395798	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AUV7268	276910NIC0395812	15/06/2024	50020	R$ 260.32

AUX4749	276910E000307382	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AUY0B88	276910E000306946	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AUY6I56	276910Y001645765	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AUY7111	276910E000307232	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AUY8678	276910W000181498	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AVC8D22	276910NIC0395524	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AVC8D22	276910NIC0395649	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AVD1142	276910E000307194	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AVD6G80	276910E000306904	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AVE6793	276910E000307030	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AVG1B95	276910Y001645788	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AVG2731	276910E000307510	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AVG7I55	276910E000307034	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AVG8G54	276910Y001624797	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AVI7F54	276910E000307400	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AVJ1365	276910Y001645760	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AVJ1365	276910Y001645831	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVJ7D33	276910NIC0395573	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AVK2336	276910NIC0395943	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AVN2805	276910E000307072	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AVN3922	276910E000307386	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AVN8I68	276910Y001645104	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVN9D09	276910NIC0395520	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AVP5836	276910E000306958	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AVQ3353	276910E000307341	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AVQ4J46	276910Y001645279	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVQ8173	276910E000306934	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AVQ9G78	276910W000181419	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AVR0431	276910Y001645626	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVR3E53	276910NIC0395736	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AVR4460	276910E000307148	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AVR5D08	276910E000307297	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AVR6633	276910E000307369	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AVR7C73	276910Y001645116	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVS8091	276910E000307260	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AVT1610	276910Y001645125	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVT1610	276910Y001645068	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001645776	01/07/2024	74630	R$ 195.23
AVV7677	276910E000307091	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AVV7D55	276910E000307079	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AVW4I00	276910Y001645806	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVX3H39	276910W000181427	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVX6203	276910Y001645307	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AVY3D64	276910E000306961	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AWB8009	276910Y001645455	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWB8J47	276910Y001645369	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWC0090	276910Y001624766	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AWD6D41	276910NIC0395495	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWD8602	276910E000307409	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AWE0853	276910Y001645802	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWE1A18	276910E000307422	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AWE2G67	276910NIC0395808	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWE9259	276910E000306988	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AWE9259	276910E000307136	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AWE9E16	276910E000306901	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AWF3D45	276910W000181281	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWF5194	276910Y001645182	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWF7J70	276910W000181269	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWF9593	276910NIC0395662	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWF9F99	276910Y001645761	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG0624	276910W000181282	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AWH0705	276910W000181385	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001645059	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001645089	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001645787	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWI1F64	276910E000306965	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AWI3J54	276910E000307236	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AWJ9206	276910W000181508	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AWJ9318	276910E000306998	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AWK4A01	276910NIC0395747	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWK4A01	276910NIC0395754	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWM9C61	276910NIC0395658	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWQ6484	276910Y001645700	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001645718	25/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ6484	276910Y001645725	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001645662	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ6484	276910Y001645679	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ6484	276910Y001645706	24/06/2024	74630	R$ 195.23
AWR1891	276910NIC0395954	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AWR5I17	276910W000181299	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AWR6380	276910Y001645608	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWS5F04	276910W000181365	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWT1052	276910Y001645107	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWT1087	276910NIC0395877	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AWT1151	276910E000307496	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AWU3E06	276910Y001601484	25/04/2024	74550	R$ 130.16
AWV3404	276910E000307402	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AWW4D91	276910E000307421	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AWY2470	276910Y001645259	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AWY6326	276910NIC0395615	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWZ1990	276910T000503699	27/04/2024	55500	R$ 130.16
AWZ1J48	276910NIC0395481	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AWZ6028	276910Y001645639	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AXA2H70	276910NIC0395806	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXA5554	276910Y001645657	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AXA7339	276910Y001645807	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXA8A69	276910E000307511	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXA9840	276910Y001645260	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXB3271	276910E000306897	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AXE9093	276910W000181484	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AXF3A09	276910E000306899	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AXF3A35	276910E000307306	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AXG1H88	276910Y001603546	28/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG2116	276910E000307104	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AXG4J00	276910W000170102	28/04/2024	74550	R$ 130.16
AXH3H77	276910E000307513	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXH6117	276910NIC0395540	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXH6117	276910NIC0395951	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AXH9G71	276910W000181210	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXI4C43	276910W000175656	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AXI5959	276910E000306895	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXJ4313	276910E000307177	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXJ4313	276910E000307057	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXJ9J44	276910NIC0395815	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXK8897	276910W000181561	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXL0G56	276910NIC0395888	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AXL0G56	276910NIC0395557	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXL7C35	276910Y001645478	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXM6B81	276910E000306953	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AXN2515	276910Y001645129	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXO4E50	276910NIC0395753	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXO6540	276910NIC0395879	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AXO7H66	276910Y001644998	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXO7H66	276910W000181495	29/06/2024	74550	R$ 130.16

AXO8C22	276910Y001645105	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXP8332	276910E000307122	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AXP8A07	276910Y001645403	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AXQ4772	276910NIC0395771	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXR1D65	276910E000306910	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AXR2475	276910E000307010	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AXR4138	276910E000307313	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AXS1488	276910NIC0395937	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AXS3971	276910E000306943	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000307430	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000306992	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AXT5B55	276910E000307396	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AXT6A70	276910Y001645383	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AXU2J29	276910NIC0395710	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXU7F01	276910NIC0395748	15/06/2024	50020	R$ 1760.82
AXV0926	276910Y001645580	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXW4343	276910NIC0395957	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AXX1056	276910NIC0395543	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXX4E91	276910E000306993	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AXY6H16	276910NIC0395721	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AXZ2572	276910E000306950	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AYC9692	276910NIC0395781	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYD0C78	276910E000307487	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AYD4232	276910Y001645205	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYD5D94	276910E000307404	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AYE0553	276910E000307470	15/06/2024	55412	R$ 195.23
AYE1J53	276910E000306995	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AYF2557	276910NIC0395942	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AYF9I43	276910E000307075	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AYG4E05	276910NIC0395743	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYH7791	276910NIC0395802	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYH9892	276910Y001645713	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D20	276910E000307211	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AYJ2A78	276910E000307032	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AYJ7F82	276910NIC0395804	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYK8993	276910E000307052	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AYL9D88	276910E000307459	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AYL9H21	276910E000306982	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001645404	02/07/2024	74710	R$ 880.41
AYN2786	276910W000181462	27/06/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910W000181470	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000181332	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001645414	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AYN4826	276910W000181243	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYN4826	276910Y001645168	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYP0F71	276910E000306893	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AYP0I77	276910W000181265	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYQ4718	276910Y001645763	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AYR4H28	116100T002044651	27/06/2024	55760	R$ 130.16
AYR5474	276910Y001645174	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYS1A11	276910Y001623267	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AYS4975	276910W000181525	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT1F78	276910W000181503	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001645452	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001645441	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001645443	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001645742	27/06/2024	74630	R$ 195.23
AYV4429	276910W000169811	27/04/2024	74550	R$ 130.16
AYW1945	276910E000306883	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AYW6G38	276910Y001645707	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AYW9A71	276910NIC0395701	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYY0826	276910E000306974	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AYY2947	276910NIC0395566	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AYY8573	276910E000307119	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AYZ5F68	276910W000181263	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AYZ6B79	276910NIC0395859	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZA5692	276910Y001645560	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZA6306	276910E000307290	13/06/2024	55412	R$ 195.23
AZB4973	276910E000306981	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AZD2755	276910E000307143	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZD9B71	276910E000307206	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AZE2G49	276910E000307428	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZE5874	276910W000181230	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZE5874	276910Y001645683	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZF5D11	276910Y001645301	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF6458	276910Y001645581	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF8965	276910Y001645028	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF8J82	276910E000307256	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZG3F01	276910W000181300	02/07/2024	74630	R$ 195.23
AZG4751	276910Y001645584	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZG6J14	276910NIC0395617	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZG7484	276910NIC0395884	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AZI8609	276910Y001600729	24/04/2024	74550	R$ 130.16
AZK2D06	276910Y001645567	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZK2G20	276910E000307343	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZK3355	276910E000307377	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AZK3355	276910NIC0395791	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZN6332	276910E000307519	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZN6686	276910Y001645723	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO6610	276910Y001645396	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910NIC0395616	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZO9689	276910NIC0395597	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZO9689	276910NIC0395598	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZP1B06	276910NIC0395803	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZP1B06	276910NIC0395732	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZP2I94	276910E000306989	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZP3G62	276910W000181228	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZP9H92	276910E000306997	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZQ4C72	276910Y001645546	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZQ5E45	276910E000307102	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AZS2207	276910E000307456	17/06/2024	55412	R$ 195.23
AZS6928	276910NIC0395820	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZS6928	276910NIC0395551	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZT0F21	276910W000175697	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AZT2690	276910NIC0395947	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AZU0763	276910E000307310	14/06/2024	55412	R$ 195.23
AZU8J16	276910W000181232	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AZV3315	276910NIC0395505	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZV3315	276910NIC0395506	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZX9D40	276910NIC0395788	15/06/2024	50020	R$ 260.32
AZY5289	276910NIC0395892	15/06/2024	50020	R$ 586.94
AZZ2478	276910E000307068	12/06/2024	55412	R$ 195.23
AZZ2881	276910W000181511	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AZZ3E55	276910E000306884	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BAA6E99	276910Y001603843	28/04/2024	74550	R$ 130.16
BAA9C84	276910E000307023	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BAB8C31	276910E000306911	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BAC3D62	276910W000181270	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAC4B67	276910E000307014	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BAD4062	276910E000307472	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BAD6528	276910Y001645158	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAD6931	276910W000175350	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BAE8119	276910E000307443	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BAG3632	276910E000307242	13/06/2024	55412	R$ 195.23

BAG8634	276910W000181249	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAG8I28	276910Y001602727	27/04/2024	74550	R$ 130.16
BAI2952	276910Y001645583	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAK9306	276910Y001645797	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAK9968	276910NIC0395504	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BAM2273	276910Y001645066	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001645108	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910W000181513	29/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001645148	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910W000181267	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM3J59	276910E000307438	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BAM6B69	276910NIC0395704	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BAM6B69	276910NIC0395535	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BAN4C22	276910NIC0395555	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BAP8116	276910Y001645005	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAQ0I14	276910NIC0395918	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BAQ8C97	276910E000307501	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BAT0619	276910NIC0395784	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BAT1933	276910Y001645653	19/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT9978	276910E000306878	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BAT9C67	276910Y001645833	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAW8A26	276910E000307088	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BAX4741	276910W000181557	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAY8J93	276910Y001645360	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BAZ7446	276910W000169023	22/04/2024	74550	R$ 130.16
BAZ8C33	276910E000307008	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BBB5549	276910NIC0395903	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BBC1366	276910E000306959	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BBD1852	276910NIC0395857	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBD7697	276910Y001645694	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD9J85	276910NIC0395765	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBE7961	276910Y001645677	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF1H08	276910E000307478	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BBG7A05	276910E000307294	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BBH8575	276910NIC0395714	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBI2327	276910NIC0395698	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBJ0615	276910Y001645021	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBJ5D20	276910W000181318	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBJ6F08	276910E000307506	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BBJ9D83	276910Y001645283	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBK0218	276910NIC0395786	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BBK8J32	276910NIC0395911	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BBK9752	276910Y001645398	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBL8E54	276910Y001645352	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001645050	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBN7D24	276910NIC0395770	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBO1353	276910NIC0395913	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BBO6D45	276910W000181506	29/06/2024	74550	R$ 130.16
BBQ0286	276910NIC0395612	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBQ1F66	276910NIC0395752	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBQ1G67	276910NIC0395622	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBR1986	276910Y001645164	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBR7B60	276910NIC0395706	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBS9344	276910Y001645227	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBT2268	276910Y001645060	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBT8H76	276910Y001645613	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBT9C83	276910W000181460	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BBU0F23	276910W000181301	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBU1D38	276910Y001645502	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBU1J10	276910W000181337	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBV4436	276910E000306879	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BBW0657	276910NIC0395621	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBW1B65	276910W000181312	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW4B11	276910Y001645596	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW4B11	276910Y001645499	03/07/2024	74710	R$ 880.41
BBW4B11	276910Y001645497	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BBW4B11	276910Y001645588	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW9811	276910E000307164	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BBX3J09	276910Y001645088	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBX6191	276910NIC0395919	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BBX6682	276910E000307152	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BBX9J33	276910E000307485	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BBY0G64	276910E000307227	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BBY3H01	276910E000307252	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BBY4E42	276910Y001645078	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBY9A21	276910NIC0395686	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBZ1333	276910Y001645209	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BBZ1333	276910NIC0395826	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BBZ2J02	276910E000307458	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BBZ7074	276910NIC0395511	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCA1367	276910E000306919	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BCA6H42	276910Y001599975	23/04/2024	74550	R$ 130.16
BCB2749	276910Y001645215	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCB7559	276910NIC0395794	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCC6955	276910NIC0395646	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BCD5796	276910NIC0395848	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCE2G41	276910NIC0395549	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCE2G41	276910NIC0395610	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCE3I86	276910Y001603883	28/04/2024	74550	R$ 130.16
BCH5A67	276910Y001645210	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCI1259	276910NIC0395793	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCI4559	276910E000306930	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCJ2593	276910E000307225	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BCJ3738	276910Y001645586	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCJ3A46	276910Y001645410	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCK0G52	276910NIC0395683	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCK5410	276910W000181261	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCK6B15	276910Y001645421	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCL2315	276910E000307238	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCL3J62	276910W000181291	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCL7125	276910NIC0395827	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BCL7125	276910NIC0395725	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCL7J45	276910E000307426	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BCM5F84	276910E000307216	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCM7D42	276910NIC0395546	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCN7G84	276910E000306947	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BCN8G50	276910Y001645211	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCO7F48	276910W000181238	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCO8146	276910E000307263	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCO9196	276910Y001645489	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCP0C97	276910Y001645493	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCP7G91	276910Y001645575	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCQ1B66	276910Y001645374	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCQ7139	276910E000307349	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCR2I42	276910W000181289	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCR5D18	276910NIC0395577	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCR9F22	276910Y001645416	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCS9I05	276910E000307247	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BCV0F93	276910NIC0395787	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCV1E27	276910NIC0395729	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCW2I33	276910E000307132	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BCX0I86	276910NIC0395782	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCX8A07	276910NIC0395490	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCY4F42	276910W000181324	02/07/2024	74550	R$ 130.16

BCY6896	276910E000306979	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCZ0J73	276910Y001645670	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BCZ1H86	276910NIC0395592	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCZ2H71	276910W000170109	28/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ3B23	276910Y001645204	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BCZ5F24	276910E000306952	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BCZ6E13	276910NIC0395636	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BCZ6E13	276910NIC0395828	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BCZ7J18	276910NIC0395684	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDA2H92	276910Y001645017	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDA6F22	276910Y001645277	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDA7C65	276910NIC0395680	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDA7C65	276910Y001645102	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDA8H46	276910NIC0395718	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDB2B78	276910W000181268	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDB6I49	276910E000307282	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BDB9E35	276910E000307138	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BDB9F76	276910E000307489	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BDB9J54	276910E000307412	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BDC2C96	276910W000181335	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDC3A92	276910E000307178	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BDC3G37	276910Y001645192	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDC7E61	276910E000307309	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BDD4B01	276910E000307464	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BDD6C88	276910Y001645640	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDE2806	276910Y001645155	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDE2F65	276910W000181402	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BDE5G15	276910NIC0395496	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDE5G15	276910NIC0395526	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDE5J94	276910E000307186	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BDF4F64	276910Y001645115	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDF4F96	276910E000307389	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BDF9B46	276910Y001645459	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDG3C43	276910Y001645285	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDH2F37	276910E000306983	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BDH3D12	276910Y001602006	26/04/2024	74550	R$ 130.16
BDH3D12	276910Y001602923	27/04/2024	74550	R$ 130.16
BDH8G76	276910E000307156	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BDH9I81	276910NIC0395692	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDI6A64	276910NIC0395699	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDI6C77	276910NIC0395726	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDI9B54	276910Y001645373	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDJ1D89	276910E000307144	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BDJ1G05	276910E000307016	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BDJ4D38	276910NIC0395670	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDJ4F29	276910E000307283	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BDK0E59	276910NIC0395895	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BDK6G39	276910NIC0395525	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDM1G97	276910NIC0395572	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDM1G97	276910NIC0395657	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDN1F14	276910NIC0395862	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDO1F77	276910E000306980	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BDO3D24	276910Y001645482	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDO3D24	276910W000181328	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDO3J02	276910Y001624377	30/05/2024	74550	R$ 130.16
BDP0E54	276910W000181444	25/06/2024	74550	R$ 130.16
BDP5H88	276910Y001645185	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDQ3E77	276910NIC0395651	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDQ4A15	276910W000181215	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6H69	276910NIC0395823	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BDR2I27	276910W000181274	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDR9D61	276910Y001645188	02/07/2024	74550	R$ 130.16

BDS3B08	276910W000181223	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDS8B13	276910NIC0395764	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDS9C39	276910NIC0395643	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDT2G20	276910NIC0395751	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDT7H66	276910Y001645605	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDU3D24	276910NIC0395493	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDU7I06	276910NIC0395697	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDV3J88	276910E000307406	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BDV5B19	276910NIC0395654	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDV7I88	276910NIC0395564	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDW7F93	276910NIC0395834	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDX5I00	276910NIC0395609	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDX5J00	276910Y001602248	26/04/2024	74550	R$ 130.16
BDY2B85	276910Y001645007	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDY6E39	276910W000181441	25/06/2024	74550	R$ 130.16
BDY7C37	276910NIC0395890	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BDZ1H47	276910NIC0395660	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BDZ7I72	276910NIC0395563	15/06/2024	50020	R$ 390.46
BDZ8D43	276910E000307486	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BEA4H70	276910Y001645620	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEA9C56	276910Y001645331	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEB8C68	276910NIC0395956	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BEB8C68	276910NIC0395482	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEC2I77	276910Y001645241	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BED4H57	276910NIC0395613	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BED5E40	276910Y001645532	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEF0I57	276910Y001645267	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEF0J23	276910Y001645022	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEF6J57	276910NIC0395558	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEH3E13	276910NIC0395849	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEH8E84	276910Y001645337	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEH8G07	276910NIC0395588	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEI1D47	276910Y001645077	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEI9I85	276910E000307077	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BEJ2D60	276910NIC0395509	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEJ3B70	276910NIC0395958	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BEJ3J45	276910W000181354	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEJ7F81	276910NIC0395944	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEJ9J84	276910NIC0395821	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEK0E94	276910E000307423	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BEK9C05	276910Y001645146	02/07/2024	74630	R$ 195.23
BEL5E76	276910NIC0395945	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BEL5G16	276910W000181257	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEL9132	276910E000307229	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BEM7C38	276910W000181455	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN3E55	276910W000181298	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEN3G29	276910Y001601726	25/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN6F60	276910NIC0395664	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEN6F60	276910NIC0395663	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEN6F61	276910Y001623528	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BEN7A31	276910E000307346	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BEN9D67	276910NIC0395638	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEO3A58	276910E000307081	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BEP2J93	276910Y001645372	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEP2J93	276910Y001645371	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEP5G30	276910NIC0395533	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEQ2J27	276910NIC0395790	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BER0299	276910Y001645512	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BER2196	276910Y001602694	27/04/2024	74550	R$ 130.16
BER4E33	276910E000307508	15/06/2024	55412	R$ 195.23
BER7I56	276910Y001645203	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BES2C94	276910W000181363	03/07/2024	74550	R$ 130.16

BES8E28	276910NIC0395497	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BES9E05	276910Y001645150	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BET2H22	276910W000181360	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BET7A62	276910E000307275	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BEU4H69	276910NIC0395521	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEU5D13	276910Y001645439	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEU6G83	276910NIC0395875	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BEV2B52	276910NIC0395584	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV3F33	276910NIC0395707	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV7G00	276910NIC0395528	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV7G00	276910NIC0395529	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV7G00	276910NIC0395523	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV7G00	276910W000181241	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEV7G00	276910NIC0395809	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEW0A78	276910NIC0395479	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BEW3A57	276910E000307150	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BEW3H26	276910W000181277	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEX6A50	276910Y001645234	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEZ5F34	276910W000181347	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BEZ5F34	276910Y001645344	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BGR0509	276910Y001645076	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BGZ5D16	276910Y001645250	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BHT5298	276910E000307437	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BIT4G31	276910NIC0395833	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BJN4969	276910E000307465	14/06/2024	55412	R$ 195.23
BLQ8121	276910Y001645786	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BLS3237	276910W000181474	28/06/2024	74550	R$ 130.16
BPO6C03	276910NIC0395640	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BPQ5C02	276910W000181469	27/06/2024	74550	R$ 130.16
BPT5511	276910Y001602216	26/04/2024	74550	R$ 130.16
BPZ6F34	276910NIC0395774	15/06/2024	50020	R$ 260.32
BQC6J66	276910Y001602765	27/04/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001645771	30/06/2024	74550	R$ 130.16
BTJ4488	276910E000307471	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BTQ0H57	276910Y001601984	26/04/2024	74550	R$ 130.16
BUE7657	276910W000181526	01/07/2024	74550	R$ 130.16
BUN7810	276910E000307123	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BUN7810	276910E000307360	17/06/2024	55412	R$ 195.23
BUV1D23	276910E000307244	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BUV1D23	276910E000307020	12/06/2024	55412	R$ 195.23
BVA5652	276910Y001645555	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BVT9461	276910NIC0395882	15/06/2024	50020	R$ 586.94
BWJ4881	276910E000307090	13/06/2024	55412	R$ 195.23
BXM0364	276910Y001645196	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BXN9078	276910Y001645811	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BZT9A43	276910E000307279	15/06/2024	55412	R$ 195.23
CAW5145	276910W000181355	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CCR6202	276910W000181308	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CDE3D53	276910W000181553	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CDL3768	276910E000307378	14/06/2024	55412	R$ 195.23
CFP0906	276910E000307516	17/06/2024	55412	R$ 195.23
CFY1C02	276910NIC0395723	15/06/2024	50020	R$ 260.32
CHB4H48	276910NIC0395767	15/06/2024	50020	R$ 260.32
CJS2664	276910E000306929	13/06/2024	55412	R$ 195.23
CKP6978	276910E000307231	17/06/2024	55412	R$ 195.23
CNX0909	276910E000307436	12/06/2024	55412	R$ 195.23
COD1511	276910Y001645604	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CRK0494	276910Y001645177	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CRN5E62	276910Y001645528	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CRX4E35	276910E000307299	13/06/2024	55412	R$ 195.23
CSB2334	276910E000307342	17/06/2024	55412	R$ 195.23
CTP1A64	276910Y001645430	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CTR5I45	276910Y001645364	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CUL9J98	276910NIC0395922	15/06/2024	50020	R$ 586.94
CVC2B25	276910Y001645262	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CVF3B07	276910Y001645527	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CVT5429	276910W000181450	26/06/2024	74550	R$ 130.16
CXG3786	276910W000181507	29/06/2024	74550	R$ 130.16
CXW9669	276910W000169122	23/04/2024	74550	R$ 130.16
CYU4288	276910E000307006	12/06/2024	55412	R$ 195.23
CYU4799	276910Y001645388	02/07/2024	74550	R$ 130.16
CZI1526	276910E000307047	17/06/2024	55412	R$ 195.23
CZU0496	276910Y001645696	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DAK3B16	276910Y001645757	29/06/2024	74550	R$ 130.16
DBK4350	276910E000307293	14/06/2024	55412	R$ 195.23
DBS1E90	276910Y001645280	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DDN3A29	276910E000307394	13/06/2024	55412	R$ 195.23
DDS3A30	276910W000181338	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DEA9974	276910E000307137	12/06/2024	55412	R$ 195.23
DEE1419	276910Y001645134	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DEL1665	276910E000307176	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DEL1665	276910E000307330	13/06/2024	55412	R$ 195.23
DFA8121	276910W000181479	28/06/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001645332	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DGD8B20	276910E000307250	12/06/2024	55412	R$ 195.23
DGD8B20	276910E000307192	13/06/2024	55412	R$ 195.23
DGD8B20	276910E000307401	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DHV9G54	276910E000307058	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DIL3F97	276910W000181541	01/07/2024	74550	R$ 130.16
DIM7H40	276910W000181246	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DJD8509	276910W000181380	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DJG1E86	276910Y001645568	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910W000181306	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001645325	02/07/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910W000181445	25/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001645764	30/06/2024	74710	R$ 880.41
DKC6425	276910E000307071	12/06/2024	55412	R$ 195.23
DKP0E20	276910Y001645362	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001645743	28/06/2024	74630	R$ 195.23
DNB7376	276910W000175499	29/05/2024	74550	R$ 130.16
DOG3745	276910E000307233	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DQQ0E81	276910E000307175	15/06/2024	55412	R$ 195.23
DRG0014	276910Y001645715	25/06/2024	74550	R$ 130.16
DRO8657	276910W000181439	25/06/2024	74550	R$ 130.16
DSU2G56	276910E000307362	12/06/2024	55412	R$ 195.23
DSZ1J05	276910E000307384	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DUM0139	276910E000307424	17/06/2024	55412	R$ 195.23
DWK5336	276910Y001645610	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001645226	02/07/2024	74630	R$ 195.23
DWQ1E44	276910E000307497	15/06/2024	55412	R$ 195.23
DWQ1E44	276910E000307312	14/06/2024	55412	R$ 195.23
DWR3278	276910E000306940	12/06/2024	55412	R$ 195.23
DXN5J10	276910Y001645548	03/07/2024	74630	R$ 195.23
DXS2B89	276910Y001599983	23/04/2024	74550	R$ 130.16
DXZ8I09	276910E000307190	13/06/2024	55412	R$ 195.23
DYL7J21	276910W000181321	02/07/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2113	276910Y001645603	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DZK9E71	276910E000307220	14/06/2024	55412	R$ 195.23
DZV3770	276910Y001645086	02/07/2024	74550	R$ 130.16
EAC5112	276910NIC0395630	15/06/2024	50020	R$ 260.32
EAZ9509	276910E000307490	14/06/2024	55412	R$ 195.23
EBQ4284	276910E000306889	14/06/2024	55412	R$ 195.23
EBX4J49	276910E000307230	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ECM0070	276910E000307287	17/06/2024	55412	R$ 195.23

ECM1011	276910NIC0395799	15/06/2024	50020	R$ 260.32
EDR0816	276910E000307140	15/06/2024	55412	R$ 195.23
EDR0816	276910E000307005	12/06/2024	55412	R$ 195.23
EDR0816	276910E000307027	13/06/2024	55412	R$ 195.23
EDR0816	276910E000307355	14/06/2024	55412	R$ 195.23
EEA8920	276910Y001645058	02/07/2024	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910NIC0395611	15/06/2024	50020	R$ 260.32
EEX0H61	276910Y001645118	02/07/2024	74550	R$ 130.16
EHA8D19	276910W000181408	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EHE4F18	276910Y001645522	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EHM5346	276910NIC0395921	15/06/2024	50020	R$ 586.94
EHX0C78	276910W000175710	30/05/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910Y001645686	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EIS4G11	276910W000181458	26/06/2024	74550	R$ 130.16
EIS4G11	276910W000181448	25/06/2024	74550	R$ 130.16
EKY6J15	276910Y001645682	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ELD5330	276910W000181521	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ELI6F45	276910E000307183	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ELQ4E48	276910NIC0395929	15/06/2024	50020	R$ 586.94
EMO6B99	276910E000307049	12/06/2024	55412	R$ 195.23
EMR5F19	276910E000306941	12/06/2024	55412	R$ 195.23
ENA6D47	276910NIC0395920	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ENI3D77	276910E000307105	12/06/2024	55412	R$ 195.23
EOE8H51	276910W000181222	02/07/2024	74550	R$ 130.16
EPC8J59	276910E000307222	12/06/2024	55412	R$ 195.23
EPW4853	276910Y001645735	26/06/2024	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001645736	26/06/2024	74630	R$ 195.23
EQD3970	276910Y001645768	30/06/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910W000181320	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ERC2555	276910E000307269	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ERR2I57	276910E000307168	14/06/2024	55412	R$ 195.23
ERS7I69	276910Y001645479	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ESO4H75	276910Y001599812	23/04/2024	74550	R$ 130.16
ESO4H75	276910Y001599673	22/04/2024	74550	R$ 130.16
ESP3C34	276910Y001624204	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ESR9F39	276910NIC0395932	15/06/2024	50020	R$ 586.94
ETF3G93	276910NIC0395619	15/06/2024	50020	R$ 260.32
ETZ3I04	276910E000307488	13/06/2024	55412	R$ 195.23
EUH3653	276910NIC0395740	15/06/2024	50020	R$ 260.32
EUN7G53	276910Y001645550	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EVT2I79	276910W000181285	02/07/2024	74630	R$ 195.23
EWG8I60	276910Y001645704	24/06/2024	74550	R$ 130.16
EWN1010	276910E000306894	17/06/2024	55412	R$ 195.23
EXY7D73	276910Y001645191	02/07/2024	74550	R$ 130.16
EYG7959	276910E000306966	12/06/2024	55412	R$ 195.23
EYH3371	276910W000181535	01/07/2024	74550	R$ 130.16
EYH6C72	276910NIC0395731	15/06/2024	50020	R$ 260.32
EZV7I11	276910NIC0395672	15/06/2024	50020	R$ 390.46
FAP2B53	276910NIC0395952	15/06/2024	50020	R$ 586.94
FAR7A85	276910Y001645460	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FBE0268	276910E000307392	13/06/2024	55412	R$ 195.23
FBE0D86	276910W000181478	28/06/2024	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910NIC0395556	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FCD2B97	276910NIC0395665	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FCG7A64	276910Y001645440	02/07/2024	74630	R$ 195.23
FDM0I28	276910Y001645327	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FDV7C07	276910E000307388	12/06/2024	55412	R$ 195.23
FEB8716	276910NIC0395917	15/06/2024	50020	R$ 586.94
FFC3B91	276910Y001602987	27/04/2024	74550	R$ 130.16
FFF7E64	276910NIC0395537	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FFT9J74	276910Y001645642	03/07/2024	74630	R$ 195.23
FFU9682	276910Y001645767	30/06/2024	74550	R$ 130.16

FGJ1E89	276910NIC0395554	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FGP2F08	276910E000307087	13/06/2024	55412	R$ 195.23
FHJ1A06	276910Y001600528	24/04/2024	74550	R$ 130.16
FHL2C83	276910E000306949	12/06/2024	55412	R$ 195.23
FHZ5I00	276910NIC0395587	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FIB2C29	276910E000306877	17/06/2024	55412	R$ 195.23
FIN8050	276910W000175689	30/05/2024	74550	R$ 130.16
FJF6I93	276910Y001645733	26/06/2024	74550	R$ 130.16
FJM2B05	276910Y001602404	26/04/2024	74550	R$ 130.16
FJT6B15	276910E000307454	14/06/2024	55412	R$ 195.23
FKA9I76	276910W000181358	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FKA9I76	276910W000181357	03/07/2024	74630	R$ 195.23
FKD8D21	276910NIC0395625	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FKG6I97	276910W000181271	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FLE9G91	276910Y001645144	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FLK2I59	276910Y001645180	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FLU5B38	276910Y001645139	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FLX8H98	276910W000181390	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FLZ7D94	276910E000307078	14/06/2024	55412	R$ 195.23
FME5H72	276910W000181260	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FME7E54	276910Y001601985	26/04/2024	74550	R$ 130.16
FMO2I99	276910Y001645551	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FNF0E99	276910E000307161	12/06/2024	55412	R$ 195.23
FQO1331	276910NIC0395545	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FRC5J11	276910Y001623208	28/05/2024	74550	R$ 130.16
FRJ7H66	276910Y001645019	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001644996	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FRS0530	276910W000169144	23/04/2024	74550	R$ 130.16
FSG7F66	276910NIC0395512	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FSH5E25	276910NIC0395949	15/06/2024	50020	R$ 586.94
FSW1E13	276910Y001645090	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FTA8F92	276910W000181473	27/06/2024	74550	R$ 130.16
FTH6H89	276910E000307434	12/06/2024	55412	R$ 195.23
FTQ7293	276910NIC0395560	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FUC3E93	276910Y001603577	28/04/2024	74550	R$ 130.16
FUF5115	276910NIC0395589	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FUK2I34	276910Y001645462	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FVE5H81	276910Y001645587	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FVJ8B91	276910NIC0395570	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FWE8D42	276910NIC0395596	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FWK8C27	276910NIC0395807	15/06/2024	50020	R$ 260.32
FWW2F13	276910NIC0395586	15/06/2024	50020	R$ 390.46
FXJ2J53	276910E000307345	12/06/2024	55412	R$ 195.23
FYL4B07	276910W000169127	23/04/2024	74550	R$ 130.16
FZL7A62	276910NIC0395893	15/06/2024	50020	R$ 586.94
FZP8J50	276910Y001645451	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FZY9B01	276910NIC0395928	15/06/2024	50020	R$ 586.94
GAC7C64	276910NIC0395484	15/06/2024	50020	R$ 260.32
GAT2B96	276910W000181254	02/07/2024	74550	R$ 130.16
GBR2I45	276910Y001645356	02/07/2024	74550	R$ 130.16
GBR2I45	276910W000181350	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GBX2175	276910E000307455	14/06/2024	55412	R$ 195.23
GCA2F52	276910NIC0395559	15/06/2024	50020	R$ 260.32
GCE2I30	276910E000307371	13/06/2024	55412	R$ 195.23
GCJ5H53	276910E000307209	13/06/2024	55412	R$ 195.23
GCJ5H53	276910E000307243	13/06/2024	55412	R$ 195.23
GCY8H98	276910NIC0395869	15/06/2024	50020	R$ 586.94
GDF1E93	276910NIC0395900	15/06/2024	50020	R$ 586.94
GDL1B55	276910E000306990	12/06/2024	55412	R$ 195.23
GDM1B83	276910NIC0395829	15/06/2024	50020	R$ 260.32
GEK9A12	276910E000307413	14/06/2024	55412	R$ 195.23
GEW5G24	276910NIC0395912	15/06/2024	50020	R$ 586.94

GEW5G24	276910Y001645574	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910NIC0395485	15/06/2024	50020	R$ 260.32
GFU0G85	276910Y001599723	22/04/2024	74550	R$ 130.16
GFZ2A58	276910E000306890	15/06/2024	55412	R$ 195.23
GGF0B25	276910NIC0395837	15/06/2024	50020	R$ 260.32
GHY8030	276910NIC0395962	15/06/2024	50020	R$ 586.94
GIM9E07	276910E000307065	17/06/2024	55412	R$ 195.23
GIZ0072	276910Y001645589	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GNB8934	276910E000307218	14/06/2024	55412	R$ 195.23
GSQ6H00	276910W000181248	02/07/2024	74550	R$ 130.16
GSV3407	276910Y001603537	28/04/2024	74550	R$ 130.16
GTI2J70	276910Y001645163	02/07/2024	74630	R$ 195.23
GWP9D17	276910E000307240	13/06/2024	55412	R$ 195.23
GYO0025	276910Y001645621	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GYW1E78	276910E000307046	17/06/2024	55412	R$ 195.23
HCV0I36	276910E000307259	17/06/2024	55412	R$ 195.23
HFR9960	276910E000307084	12/06/2024	55412	R$ 195.23
HGP0A55	276910E000307044	17/06/2024	55412	R$ 195.23
HGP0A55	276910E000307041	15/06/2024	55412	R$ 195.23
HGP0A55	276910E000307172	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HGR8520	276910Y001645740	27/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910W000181231	02/07/2024	74550	R$ 130.16
HJD2054	276910E000307127	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HMJ8A11	276910E000307403	17/06/2024	55412	R$ 195.23
HNL1115	276910Y001645693	23/06/2024	74550	R$ 130.16
HPW6J01	276910E000306909	13/06/2024	55412	R$ 195.23
HQF4136	276910Y001645577	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HQF4136	276910Y001645619	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910W000181356	03/07/2024	74630	R$ 195.23
HRB8192	276910W000181527	01/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910Y001645473	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910Y001645470	03/07/2024	74630	R$ 195.23
HRX5864	276910W000181558	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HSG3856	276910E000307278	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HSN5085	276910Y001645519	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HSO0D76	276910Y001645035	02/07/2024	74550	R$ 130.16
HSR6I80	276910Y001645572	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HSU1711	276910E000307448	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307452	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307089	13/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307067	12/06/2024	55412	R$ 195.23
HTC3H00	276910Y001645278	02/07/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910Y001645654	19/06/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910Y001645727	26/06/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910Y001645275	02/07/2024	74550	R$ 130.16
HTD3B25	276910E000307307	13/06/2024	55412	R$ 195.23
HTN5149	276910E000307017	12/06/2024	55412	R$ 195.23
HTN5149	276910E000307096	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HVW4825	276910W000181487	28/06/2024	74550	R$ 130.16
HWE6629	276910E000306972	12/06/2024	55412	R$ 195.23
HWE6629	276910E000307289	13/06/2024	55412	R$ 195.23
HWE6629	276910E000307126	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HWY2456	276910NIC0395676	15/06/2024	50020	R$ 260.32
HXH9000	276910E000307336	14/06/2024	55412	R$ 195.23
HYZ9C98	276910E000307201	17/06/2024	55412	R$ 195.23
ILE5D77	276910W000181523	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ILF4J86	276910E000307332	14/06/2024	55412	R$ 195.23
IOD4A44	276910Y001603413	28/04/2024	74550	R$ 130.16
IOW8022	276910W000181422	23/06/2024	74630	R$ 195.23
IPZ2G77	276910Y001600927	24/04/2024	74550	R$ 130.16
IRH6G02	276910NIC0395850	15/06/2024	50020	R$ 260.32
IUR5E23	276910Y001645566	03/07/2024	74550	R$ 130.16

IVA2G49	276910NIC0395639	15/06/2024	50020	R$ 260.32
IVE5384	276910NIC0395695	15/06/2024	50020	R$ 260.32
IVI1I92	276910E000307475	12/06/2024	55412	R$ 195.23
IWB5741	276910NIC0395860	15/06/2024	50020	R$ 260.32
IWF0J28	276910E000307035	14/06/2024	55412	R$ 195.23
IWF0J48	276910Y001645835	03/07/2024	74550	R$ 130.16
IZL3J84	276910E000307109	14/06/2024	55412	R$ 195.23
IZP1H34	276910NIC0395841	15/06/2024	50020	R$ 260.32
JAZ3J71	276910Y001645161	02/07/2024	74550	R$ 130.16
JCI4G96	276910NIC0395614	15/06/2024	50020	R$ 390.46
JCP3I43	276910NIC0395910	15/06/2024	50020	R$ 586.94
JGC6563	276910W000175462	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175593	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175464	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175621	30/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175373	28/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910Y001645071	02/07/2024	74630	R$ 195.23
JGC6563	276910Y001645322	02/07/2024	74630	R$ 195.23
JGC6563	276910W000175459	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175446	28/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175458	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000175606	29/05/2024	74550	R$ 130.16
JHL4276	276910W000181529	01/07/2024	74550	R$ 130.16
JNL5360	276910W000181515	30/06/2024	74550	R$ 130.16
JRI3928	276910E000307097	14/06/2024	55412	R$ 195.23
JUS5634	276910E000307154	15/06/2024	55412	R$ 195.23
JUS5634	276910E000307063	14/06/2024	55412	R$ 195.23
JYE8F75	276910NIC0395883	15/06/2024	50020	R$ 586.94
JYN4101	276910E000307326	12/06/2024	55412	R$ 195.23
JZV8604	276910E000307479	12/06/2024	55412	R$ 195.23
KAC6I44	276910Y001645423	02/07/2024	74550	R$ 130.16
KCX7785	276910Y001645044	02/07/2024	74550	R$ 130.16
KDL3G52	276910W000181382	03/07/2024	74550	R$ 130.16
KEV1777	276910Y001645649	18/06/2024	74630	R$ 195.23
KMH8I99	276910E000307331	14/06/2024	55412	R$ 195.23
KNJ6860	276910E000307261	12/06/2024	55412	R$ 195.23
KRA8C30	276910E000307439	12/06/2024	55412	R$ 195.23
KXP9E12	276910W000181309	02/07/2024	74550	R$ 130.16
KXP9E12	276910Y001645224	02/07/2024	74630	R$ 195.23
KXT0H30	276910E000307128	14/06/2024	55412	R$ 195.23
KXT0H30	276910E000307292	14/06/2024	55412	R$ 195.23
KXT0H30	276910E000307173	15/06/2024	55412	R$ 195.23
KZK7A61	276910Y001645637	03/07/2024	74550	R$ 130.16
LBD2291	276910E000306920	13/06/2024	55412	R$ 195.23
LCK8396	276910Y001624100	29/05/2024	74550	R$ 130.16
LCQ5996	276910W000169780	27/04/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001645667	21/06/2024	74630	R$ 195.23
LNW1785	276910NIC0395810	15/06/2024	50020	R$ 390.46
LNW1785	276910NIC0395813	15/06/2024	50020	R$ 260.32
LOX2275	276910E000307026	13/06/2024	55412	R$ 195.23
LPS1H16	276910Y001645563	03/07/2024	74550	R$ 130.16
LPW1F69	276910NIC0395863	15/06/2024	50020	R$ 260.32
LPW1F69	276910W000181343	02/07/2024	74550	R$ 130.16
LRQ6874	276910E000306971	12/06/2024	55412	R$ 195.23
LRW3F54	276910E000307463	14/06/2024	55412	R$ 195.23
LSF5G89	276910E000307187	17/06/2024	55412	R$ 195.23
LTE4F35	276910E000306900	12/06/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000307174	15/06/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000307255	14/06/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000306967	12/06/2024	55412	R$ 195.23
LYA3797	276910E000307468	15/06/2024	55412	R$ 195.23
LYH3127	276910NIC0395735	15/06/2024	50020	R$ 260.32

LYH3127	276910NIC0395502	15/06/2024	50020	R$ 260.32
LYI2970	276910W000181297	02/07/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001645247	02/07/2024	74630	R$ 195.23
MAJ3261	276910Y001645238	02/07/2024	74550	R$ 130.16
MCH6381	276910W000181372	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MEQ8570	276910Y001645092	02/07/2024	74550	R$ 130.16
MET9H72	276910T000574045	24/07/2024	60501	R$ 293.47
MEU3B05	276910Y001645124	02/07/2024	74550	R$ 130.16
MEV5H33	276910Y001645655	19/06/2024	74550	R$ 130.16
MEZ5C45	276910E000307113	17/06/2024	55412	R$ 195.23
MFC7C18	276910W000181404	20/06/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624618	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624600	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624574	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624529	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624716	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624490	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910W000169929	28/04/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001624451	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MFJ3C79	276910Y001645029	02/07/2024	74550	R$ 130.16
MFX7678	276910E000307474	17/06/2024	55412	R$ 195.23
MGO7532	276910W000181359	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MGY7I98	276910E000307298	12/06/2024	55412	R$ 195.23
MHA7254	276910Y001645609	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MJF5A40	276910Y001645483	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MJH9897	276910NIC0395876	15/06/2024	50020	R$ 586.94
MJO6C83	276910W000169933	28/04/2024	74550	R$ 130.16
MKF1E97	276910Y001624134	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MKQ3C59	276910NIC0395641	15/06/2024	50020	R$ 260.32
MLC4949	276910W000181551	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MLK6G07	276910NIC0395536	15/06/2024	50020	R$ 260.32
MLL1F36	276910W000169676	26/04/2024	74550	R$ 130.16
MLM7805	276910NIC0395885	15/06/2024	50020	R$ 586.94
MLY8B14	276910E000307267	14/06/2024	55412	R$ 195.23
MME9J54	276910Y001645145	02/07/2024	74550	R$ 130.16
MMY4337	276910E000306942	12/06/2024	55412	R$ 195.23
MMY4337	276910E000307337	14/06/2024	55412	R$ 195.23
MNO6119	276910E000306927	17/06/2024	55412	R$ 195.23
NAW7F75	276910NIC0395712	15/06/2024	50020	R$ 260.32
NCW8770	276910E000307272	13/06/2024	55412	R$ 195.23
NCW8770	276910E000307223	12/06/2024	55412	R$ 195.23
NDO4E78	276910NIC0395693	15/06/2024	50020	R$ 260.32
NED5J79	276910E000306970	12/06/2024	55412	R$ 195.23
NFG8G50	276910E000307338	14/06/2024	55412	R$ 195.23
NFK0H11	276910Y001602061	26/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001601369	25/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001623980	29/05/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910W000169411	24/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910W000169650	26/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001601667	25/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001601974	26/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910W000175400	28/05/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001623246	28/05/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001602242	26/04/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910Y001623434	28/05/2024	74550	R$ 130.16
NHE0323	276910NIC0395825	15/06/2024	50020	R$ 260.32
NIE1B59	276910E000307241	13/06/2024	55412	R$ 195.23
NJP2A85	276910NIC0395785	15/06/2024	50020	R$ 260.32
NNC6I00	276910Y001645131	02/07/2024	74550	R$ 130.16
NNH8B67	276910Y001645246	02/07/2024	74550	R$ 130.16
NOE0B60	276910Y001645537	03/07/2024	74550	R$ 130.16
NPD7A74	276910NIC0395948	15/06/2024	50020	R$ 586.94

NRL3320	276910NIC0395679	15/06/2024	50020	R$ 390.46
NRO6319	276910Y001645739	27/06/2024	74550	R$ 130.16
NRU5755	276910NIC0395961	15/06/2024	50020	R$ 586.94
NSB3H30	276910Y001645233	02/07/2024	74550	R$ 130.16
NSD9J48	276910NIC0395887	15/06/2024	50020	R$ 586.94
NTV4259	276910E000307280	15/06/2024	55412	R$ 195.23
NUF4H90	276910E000307043	15/06/2024	55412	R$ 195.23
NWC7736	276910Y001603482	28/04/2024	74550	R$ 130.16
NWC7736	276910Y001601600	25/04/2024	74550	R$ 130.16
NYQ9110	276910E000307086	12/06/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000306986	13/06/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000306882	14/06/2024	55412	R$ 195.23
NZX4C09	276910Y001645716	25/06/2024	74550	R$ 130.16
OAK4C83	276910E000307484	13/06/2024	55412	R$ 195.23
OAY9A29	276910NIC0395478	15/06/2024	50020	R$ 260.32
OBD9C39	276910Y001602647	27/04/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910NIC0395891	15/06/2024	50020	R$ 586.94
OBP3J53	276910NIC0395550	15/06/2024	50020	R$ 1760.82
OHS1I63	276910Y001599434	22/04/2024	74550	R$ 130.16
OKH9788	276910NIC0395487	15/06/2024	50020	R$ 260.32
OLR8A28	276910NIC0395696	15/06/2024	50020	R$ 260.32
OLY0G00	276910Y001645703	24/06/2024	74550	R$ 130.16
OOJ2I65	276910W000181229	02/07/2024	74550	R$ 130.16
OOZ3486	276910E000307146	12/06/2024	55412	R$ 195.23
OQL0I91	276910E000307473	17/06/2024	55412	R$ 195.23
OQP3E25	276910Y001645536	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ORO9E97	276910Y001645756	29/06/2024	74710	R$ 880.41
OYF1C65	276910W000181504	29/06/2024	74550	R$ 130.16
PAQ1D34	276910NIC0395858	15/06/2024	50020	R$ 260.32
PBX0B93	276910Y001600628	24/04/2024	74550	R$ 130.16
PCC9F63	276910E000307305	13/06/2024	55412	R$ 195.23
PDH3E19	276910NIC0395870	15/06/2024	50020	R$ 586.94
PGW1C55	276910Y001645248	02/07/2024	74550	R$ 130.16
PHS0A15	276910NIC0395746	15/06/2024	50020	R$ 260.32
PJA5B29	276910W000181533	01/07/2024	74550	R$ 130.16
PPA3H50	276910Y001645387	02/07/2024	74550	R$ 130.16
PQG8090	276910NIC0395894	15/06/2024	50020	R$ 586.94
PRR7H63	276910NIC0395682	15/06/2024	50020	R$ 260.32
PSI3A75	276910E000307476	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PTE2B99	276910NIC0395585	15/06/2024	50020	R$ 260.32
PUE6H35	276910E000307234	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000307359	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000306885	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000306905	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000307328	13/06/2024	55412	R$ 195.23
PWM5G08	276910E000307335	14/06/2024	55412	R$ 195.23
PWN7B49	276910Y001600734	24/04/2024	74550	R$ 130.16
PWN7B49	276910E000307433	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PWN7B49	276910E000307319	15/06/2024	55412	R$ 195.23
PWW0828	276910Y001599219	22/04/2024	74550	R$ 130.16
PWY6E89	276910E000306951	13/06/2024	55412	R$ 195.23
PXN6621	276910E000307418	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PXU6J80	276910E000307411	14/06/2024	55412	R$ 195.23
PYD0732	276910E000306975	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000307003	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PYM4E09	276910E000307111	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PYY9G97	276910E000307208	12/06/2024	55412	R$ 195.23
PZH1D01	276910E000307321	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PZO3B07	276910E000307045	17/06/2024	55412	R$ 195.23
PZU5G90	276910W000181214	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QAK5E16	276910NIC0395552	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QAM5A78	276910NIC0395688	15/06/2024	50020	R$ 260.32

QAQ1B73	276910E000307507	15/06/2024	55412	R$ 195.23
QAR4D39	276910E000307061	13/06/2024	55412	R$ 195.23
QAV2I00	276910E000306987	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QAV2I00	276910E000307217	14/06/2024	55412	R$ 195.23
QAV2I00	276910E000307370	13/06/2024	55412	R$ 195.23
QBE2550	276910Y001601102	24/04/2024	74550	R$ 130.16
QBO7I97	276910NIC0395838	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QBO7I97	276910Y001645514	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QCB8365	276910E000307358	14/06/2024	55412	R$ 195.23
QCE9I06	276910E000307083	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QCS8C44	276910NIC0395906	15/06/2024	50020	R$ 586.94
QCV8C49	276910NIC0395830	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QEM0E84	276910Y001645355	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QES4969	276910NIC0395532	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QFF7C26	276910E000306917	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QGL4D06	276910NIC0395530	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QHB2F80	276910Y001645179	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QHQ4J31	276910E000307133	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QIF4F82	276910Y001645754	29/06/2024	74550	R$ 130.16
QIK0477	276910W000181316	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QIN5B58	276910Y001645053	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QIS1990	276910NIC0395953	15/06/2024	50020	R$ 586.94
QIV8390	276910W000181239	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QIZ2F32	276910W000181225	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QJD9H92	276910NIC0395720	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QJI8J99	276910Y001645363	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QJK1G37	276910E000307099	12/06/2024	55412	R$ 195.23
QJL5E80	276910E000307185	14/06/2024	55412	R$ 195.23
QJQ1H93	276910Y001645251	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QJX4G66	276910E000306928	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QLN3090	276910E000307449	14/06/2024	55412	R$ 195.23
QMR3C04	276910E000307131	15/06/2024	55412	R$ 195.23
QND5D93	276910Y001645138	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QNE4A87	276910E000307325	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QNJ3B28	276910E000307308	13/06/2024	55412	R$ 195.23
QNP7H65	276910NIC0395624	15/06/2024	50020	R$ 390.46
QNW5H86	276910W000181514	30/06/2024	74550	R$ 130.16
QPO5433	276910NIC0395715	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QPO7F14	276910Y001645687	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QPR3C88	276910E000307344	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QPR3C88	276910E000307324	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QQT1H90	276910W000169800	27/04/2024	74550	R$ 130.16
QQZ6A06	276910NIC0395548	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QSG2J04	276910W000181334	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QSG2J04	276910W000181400	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QUJ0J28	276910E000307200	17/06/2024	55412	R$ 195.23
QUU6J28	276910E000306881	14/06/2024	55412	R$ 195.23
QWR3E41	276910E000307007	12/06/2024	55412	R$ 195.23
QWV3B15	276910Y001603410	28/04/2024	74550	R$ 130.16
QWV3B15	276910Y001600738	24/04/2024	74550	R$ 130.16
QWY1448	276910Y001645480	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910NIC0395907	15/06/2024	50020	R$ 586.94
QXZ0C38	276910NIC0395590	15/06/2024	50020	R$ 260.32
QZP4J09	276910W000181275	02/07/2024	74550	R$ 130.16
QZZ0F00	276910NIC0395727	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RAC2H99	276910E000307323	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RAF1C36	276910NIC0395594	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RAI6700	276910E000306948	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RAI6H30	276910Y001645434	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RAJ0H18	276910Y001645126	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RAJ6I19	276910Y001645062	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RAP1A79	276910NIC0395801	15/06/2024	50020	R$ 260.32

RAZ6G85	276910NIC0395689	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RBO9J48	276910E000307124	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RBR5B00	276910E000307092	13/06/2024	55412	R$ 195.23
RBZ4B94	276910NIC0395644	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RBZ4B94	276910NIC0395703	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RCH3I53	276910E000307385	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RDW5H88	276910Y001645830	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RDX2A44	276910Y001645744	28/06/2024	74550	R$ 130.16
REN9G99	276910NIC0395851	15/06/2024	50020	R$ 260.32
REZ8G39	276910E000307500	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RFG4D34	276910NIC0395508	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RFI7F28	276910E000307405	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RFK3D21	276910E000307447	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RFV2G54	276910W000181562	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RFW2D07	276910NIC0395569	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RGA1D15	276910Y001601997	26/04/2024	74550	R$ 130.16
RGA5G93	276910NIC0395872	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RHA1E36	276910E000307207	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RHB2E20	276910Y001645810	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHB3J67	276910W000181283	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHB4I86	276910NIC0395534	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHC5F89	276910NIC0395632	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHC5H73	276910NIC0395522	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHC7H52	276910E000307303	13/06/2024	55412	R$ 195.23
RHC8A84	276910NIC0395600	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHD5C00	276910Y001645140	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHD9G61	276910W000181430	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910NIC0395631	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHF5B15	276910NIC0395574	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG1B84	276910NIC0395741	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG1G70	276910Y001599707	22/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG2F02	276910W000181273	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHG3E26	276910NIC0395955	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG3G25	276910NIC0395633	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG4J08	276910NIC0395750	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG6F67	276910Y001645380	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHG6F67	276910Y001645382	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHH7E06	276910NIC0395576	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHI1D35	276910W000181236	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHI4E54	276910NIC0395606	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHI5C52	276910NIC0395744	15/06/2024	50020	R$ 390.46
RHJ4G67	276910NIC0395567	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHJ7I56	276910E000307367	13/06/2024	55412	R$ 195.23
RHK3I96	276910NIC0395685	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHK5G14	276910NIC0395779	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHK6G99	276910NIC0395675	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHL1D84	276910E000306916	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RHL1D84	276910E000307274	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RHL3A05	276910NIC0395908	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RHL9F33	276910W000181481	28/06/2024	74550	R$ 130.16
RHM0H43	276910NIC0395797	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHM0I68	276910Y001645096	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHM1J77	276910NIC0395571	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHM9A57	276910W000181352	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHN2D21	276910E000307180	13/06/2024	55412	R$ 195.23
RHN4I07	276910NIC0395722	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHN5H43	276910W000181394	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHN9H52	276910E000307118	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RHN9H79	276910E000307139	15/06/2024	55412	R$ 195.23
RHN9J39	276910NIC0395939	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RHO9C44	276910Y001645160	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHP2E37	276910NIC0395865	15/06/2024	50020	R$ 586.94

RHQ4J04	276910Y001645183	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5A76	276910Y001645801	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910NIC0395778	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHQ5B21	276910NIC0395604	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHQ7F46	276910Y001645558	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHR3C55	276910Y001645299	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000181313	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000181315	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHS6D32	276910Y001645520	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHU1A05	276910Y001645286	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHU6H43	276910NIC0395547	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHV2B83	276910W000181446	25/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910W000181486	28/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910W000181322	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHV7B44	276910E000307435	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RHV8D20	276910NIC0395652	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHV8H74	276910NIC0395847	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHX1I05	276910NIC0395627	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHX2A42	276910Y001645135	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHX3F77	276910NIC0395728	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHX4C75	276910NIC0395941	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RHY1D70	276910E000307031	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RHY3J33	276910Y001645172	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RHY7H62	276910NIC0395709	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RHY7J01	276910NIC0395878	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RHZ3G72	276910E000307374	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RHZ3G72	276910E000306955	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RHZ4J41	276910E000307009	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RHZ8I57	276910Y001645602	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RJE8G07	276910NIC0395542	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RJL8E74	276910E000307115	12/06/2024	55412	R$ 195.23
RJM7E96	276910W000181512	29/06/2024	74550	R$ 130.16
RJP4E06	276910W000181476	28/06/2024	74550	R$ 130.16
RLA4F48	276910W000181251	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RLA4F48	276910W000181233	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RLE0D92	276910Y001645420	02/07/2024	74630	R$ 195.23
RLH3B59	276910Y001645200	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RLH3B59	276910Y001645318	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RLI9G26	276910E000307351	14/06/2024	55412	R$ 195.23
RLO8C80	276910W000181564	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RLP4D70	276910NIC0395513	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RMD0G27	276910Y001645033	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RMQ9H53	276910Y001645466	03/07/2024	74630	R$ 195.23
RMY6C27	276910Y001645206	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RNA9G41	276910E000307425	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RNJ0G25	276910Y001645266	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RPL0I25	276910NIC0395739	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RSC5F34	276910NIC0395901	15/06/2024	50020	R$ 586.94
RTF4F19	276910E000307056	17/06/2024	55412	R$ 195.23
RTP4G29	276910NIC0395553	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RUS9J75	276910Y001645800	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RUT8A27	276910NIC0395811	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RVJ1B45	276910Z000908834	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RVR0H90	276910Y001645648	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RVV6G59	276910NIC0395716	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RWC3A77	276910W000181333	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RWC3A77	276910W000181323	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RWC7I54	276910NIC0395608	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RWD7E36	276910NIC0395832	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RWI7I18	276910NIC0395694	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RWI7I18	276910NIC0395678	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RWJ2H43	276910E000307021	12/06/2024	55412	R$ 195.23

RXK0F58	276910Y001645803	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RXK3D66	276910NIC0395645	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RXX6D27	276910NIC0395647	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RXX6D27	276910NIC0395607	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0395628	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0395531	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0395491	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RYD9F56	276910Y001645265	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RYH0C59	276910NIC0395492	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0395853	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0395855	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RZX9D49	276910Y001644995	02/07/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910NIC0395846	15/06/2024	50020	R$ 260.32
RZX9D49	276910NIC0395691	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SCJ2C06	276910Y001645302	02/07/2024	74630	R$ 195.23
SDR1H71	276910Y001645509	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SDS1D08	276910Y001645087	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SDS3E88	276910E000307237	13/06/2024	55412	R$ 195.23
SDS4C34	276910NIC0395486	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SDS5E53	276910E000307399	15/06/2024	55412	R$ 195.23
SDT2F50	276910NIC0395777	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SDT9H51	276910NIC0395637	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SDU6A06	276910W000181314	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SDU7D23	276910NIC0395591	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SDU8F78	276910Y001645098	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SDV4J58	276910W000181234	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SDV9G49	276910NIC0395629	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SDW1C90	276910NIC0395899	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SDX0G62	276910Y001645799	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SDX2B76	276910Y001645170	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SDZ5C76	276910NIC0395933	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEA3B21	276910NIC0395687	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEA3B21	276910NIC0395655	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEA7H75	276910NIC0395789	15/06/2024	50020	R$ 390.46
SEA9B15	276910Y001645225	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEB1A00	276910W000181310	02/07/2024	74630	R$ 195.23
SEB2F77	276910Y001645623	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEB4J09	276910E000307199	15/06/2024	55412	R$ 195.23
SEC1D69	276910NIC0395480	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEC2B11	276910NIC0395772	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEC7B58	276910W000169558	25/04/2024	74550	R$ 130.16
SEC8H62	276910Y001645569	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SED3C67	276910W000181496	29/06/2024	74550	R$ 130.16
SED5A72	276910Y001645298	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SED8B44	276910Y001645357	02/07/2024	74630	R$ 195.23
SEE2I43	276910W000181221	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEE3D83	276910Y001645571	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEF3C44	276910NIC0395886	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEF3J72	276910NIC0395527	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEF7D04	276910Y001645143	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEF9I48	276910NIC0395595	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG3B04	276910NIC0395824	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG3E71	276910NIC0395873	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEG3H74	276910NIC0395711	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG9E31	276910NIC0395836	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG9E31	276910NIC0395835	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG9H34	276910NIC0395581	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEG9H34	276910NIC0395582	15/06/2024	50020	R$ 390.46
SEH2A94	276910NIC0395935	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEH3F17	276910Y001603521	28/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH4C02	276910NIC0395795	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEH9D68	276910E000306922	13/06/2024	55412	R$ 195.23

SEI2H40	276910E000307226	12/06/2024	55412	R$ 195.23
SEI2H40	276910E000307273	13/06/2024	55412	R$ 195.23
SEI5G93	276910NIC0395864	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEI8G82	276910NIC0395575	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEI9I40	276910Y001645261	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEJ5A19	276910Y001645467	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEK7H60	276910NIC0395916	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEL0H38	276910CND0006562	21/05/2024	50450	R$ 293.47
SEL5D08	276910Y001645680	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEM1H34	276910W000181368	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEM5J39	276910NIC0395852	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEM7I71	276910NIC0395517	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEM9I08	276910NIC0395623	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEN0F75	276910Y001645413	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEN6H19	276910NIC0395668	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEO7H01	276910NIC0395840	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEO9C70	276910Y001602318	26/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP3C68	276910Y001645101	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEP4E61	276910NIC0395796	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEP7D23	276910Y001602837	27/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP8D90	276910Y001645123	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEQ6G78	276910W000169979	28/04/2024	74550	R$ 130.16
SER3I49	276910NIC0395930	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SER9B97	276910Y001645120	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SER9C63	276910NIC0395816	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SES1E08	276910E000307469	15/06/2024	55412	R$ 195.23
SET2G46	276910NIC0395924	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SET3J10	276910NIC0395601	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SET4D50	276910NIC0395843	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SET9A57	276910NIC0395717	15/06/2024	50020	R$ 390.46
SEU7I77	276910NIC0395653	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEU8E52	276910Y001645816	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SEV1B89	276910Y001645243	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEV1C61	276910E000307117	12/06/2024	55412	R$ 195.23
SEV5E11	276910W000181432	24/06/2024	74550	R$ 130.16
SEV7C00	276910W000181431	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEW2J32	276910W000169895	27/04/2024	74550	R$ 130.16
SEW6H35	276910NIC0395724	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEX0B87	276910NIC0395896	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SEX3I74	276910W000181418	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEX3I74	276910NIC0395578	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEX4D80	276910Y001623666	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SEX4D80	276910Y001623099	28/05/2024	74550	R$ 130.16
SEZ0C60	276910NIC0395761	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SEZ0I42	276910W000181286	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SEZ6G21	276910Y001645795	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEZ8G40	276910NIC0395805	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFA4J75	276910W000169385	24/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA6I74	276910Y001645419	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFB8J73	276910NIC0395498	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFC3A90	276910NIC0395842	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFC4E63	276910NIC0395681	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFC4E63	276910NIC0395565	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFD2G09	276910Y001645465	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SFD3D70	276910NIC0395874	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFD6C76	276910NIC0395519	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFD7G08	276910E000307147	12/06/2024	55412	R$ 195.23
SFE2J50	276910W000181494	29/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE3A92	276910NIC0395580	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFE4B28	276910NIC0395800	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFE4D18	276910NIC0395926	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFE4F89	276910Y001602406	26/04/2024	74550	R$ 130.16
SFE6B95	276910Y001624822	30/05/2024	74550	R$ 130.16
SFE7J55	276910Y001645216	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFE8J57	276910Y001645284	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFF1B62	276910W000181537	01/07/2024	74550	R$ 130.16
SFF1B88	276910NIC0395909	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFF1E12	276910Y001645335	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFF3B63	276910NIC0395925	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFF8F06	276910NIC0395579	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFG1A83	276910Y001601904	26/04/2024	74550	R$ 130.16
SFG3A58	276910W000181440	25/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG3I34	276910NIC0395931	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFG3I34	276910NIC0395708	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFG8G16	276910Y001602538	27/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH6F29	276910NIC0395635	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFH7J80	276910W000169739	26/04/2024	74550	R$ 130.16
SFI1C00	276910NIC0395730	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFI1C07	276910Y001645038	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFI4D70	276910E000307125	14/06/2024	55412	R$ 195.23
SFJ1I53	276910NIC0395936	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SFJ1I53	276910Y001645601	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFJ3J31	276910Y001645457	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFJ5I98	276910Y001603958	28/04/2024	74550	R$ 130.16
SFJ8J88	276910NIC0395856	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFJ9J32	276910Y001645812	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFK1A60	276910E000307042	15/06/2024	55412	R$ 195.23
SFK6I90	276910Y001645229	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFK7F22	276910Y001645114	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFL6F13	276910W000181296	02/07/2024	74550	R$ 130.16
SFM3H17	276910Y001645659	19/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM6D12	276910E000307050	12/06/2024	55412	R$ 195.23
SFM8C09	276910E000307158	17/06/2024	55412	R$ 195.23
SFN0I19	276910Y001645796	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFN1E06	276910Y001645538	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFP4H52	276910NIC0395544	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SFT7I38	276910NIC0395677	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SGB9F70	276910NIC0395897	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SHC3B15	276910NIC0395749	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SLX6A54	276910NIC0395898	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SLY1E21	276910NIC0395483	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SSW0A91	276910NIC0395871	15/06/2024	50020	R$ 586.94
SVH6D97	276910NIC0395737	15/06/2024	50020	R$ 260.32
SWB5C39	276910Y001645444	02/07/2024	74630	R$ 195.23
SYD7D57	276910Y001646732	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SYN2J17	276910Z000909448	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SYN2J17	276910Y001646449	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SYU7E43	276910Z000909264	01/07/2024	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 31/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8J54	276910Z000909262	02/07/2024	56732	R$ 130.16
AAC5E48	276910NIC0395982	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AAD2245	276910T000552749	02/07/2024	60501	R$ 293.47
AAJ3891	276910T000568160	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AAK0337	276910S000041946	29/06/2024	60503	R$ 293.47

AAK0337	276910Z000908962	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AAK5967	276910T000568169	01/07/2024	50450	R$ 293.47
AAK5967	276910T000568170	01/07/2024	65992	R$ 293.47
AAK5967	276910T000568172	01/07/2024	67261	R$ 195.23
AAK5967	276910T000568171	01/07/2024	69800	R$ 293.47
AAK5967	276910T000568168	01/07/2024	55417	R$ 195.23
AAK6573	276910Y001646279	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001645982	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AAP7011	276910S000041984	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AAQ8I11	276910E000307997	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AAT0705	276910E000307974	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AAV1756	276910Z000909300	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AAV3120	276910T000568183	02/07/2024	67261	R$ 195.23
AAV3120	276910T000568182	02/07/2024	51180	R$ 880.41
AAV3120	276910T000552740	02/07/2024	51851	R$ 195.23
AAV3120	276910T000568184	02/07/2024	65992	R$ 293.47
AAV3120	276910T000568181	02/07/2024	50100	R$ 880.41
AAW8A79	276910Z000909276	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AAY7973	276910W000182105	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AAY7973	276910Z000909447	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AAY8931	276910Y001646280	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ABB3365	276910Y001646663	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001646229	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Z000909303	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ABI2296	276910Y001646721	05/07/2024	74630	R$ 195.23
ABJ0B55	276910E000307586	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ABJ2H50	276910NIC0396082	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ABJ3844	276910Z000908743	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ABJ4A37	276910W000181863	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ABJ5B87	276910E000307802	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ABK7541	276910Z000908770	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ABK7541	276910Z000909364	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ABL2B17	276910Y001645979	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ABL3G67	276910Z000908604	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ABM4854	276910Z000908913	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ABM8J51	276910Z000908821	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ABO1107	276910S000042036	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ABP9J04	276910NIC0396332	18/06/2024	50020	R$ 586.94
ABS3F19	276910E000307868	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ABW3999	276910W000181749	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW3999	276910W000181755	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW4J04	276910Z000909217	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910S000041895	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ABY1289	276910E000307713	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ACK7E69	276910Z000909195	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910Z000909452	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910W000181994	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ACO1F07	276910T000555547	01/07/2024	61220	R$ 293.47
ACP3A04	276910T000552723	30/06/2024	51851	R$ 195.23
ACQ1C90	276910T000564056	01/07/2024	60501	R$ 293.47
ACS3H83	276910E000307786	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ACS5A85	276910NIC0396348	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ACS6G23	276910Y001646081	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ACS8740	276910T000555557	02/07/2024	55411	R$ 195.23
ACS9E90	276910Z000909396	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ACU1602	276910E000307756	22/06/2024	55412	R$ 195.23
ADN5008	276910T000399697	01/07/2024	76331	R$ 293.47
ADN9036	276910Y001646292	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ADO7H75	276910Y001645854	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ADO7H75	276910Y001646648	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ADO7H75	276910Y001646650	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ADR3I38	276910T000549878	01/07/2024	51851	R$ 195.23

ADT7778	276910Z000908404	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ADX7A08	276910Z000908784	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ADY0779	276910W000181835	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ADY2I80	276910Z000908419	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ADZ0051	276910Z000908617	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ADZ4E93	276910Y001646376	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AEA0I33	276910NIC0396119	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AEF6903	276910E000307985	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AEG0C04	276910E000307933	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AEG4265	276910Z000908526	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AEH6004	276910Y001645971	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AEH6296	276910E000307528	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AEI4E04	276910NIC0396158	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AEK0212	276910Z000908470	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AEN7712	276910Y001645998	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AEO9026	276910S000041951	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AEP0B77	276910S000041898	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AEU8426	276910S000041972	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AEU8426	276910Z000908747	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AEV4167	276910S000041863	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AEX1501	276910E000307679	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AFB0803	276910Y001646442	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AFD6022	276910E000307645	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AFH3428	276910Z000908605	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AFH7295	276910NIC0396296	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AFH7295	276910NIC0396238	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AFI2898	276910Y001646498	04/07/2024	74710	R$ 880.41
AFN9594	276910Z000908442	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AFO9085	276910Z000908531	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AFP0I04	276910Z000908662	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AFP6681	276910T000432147	28/06/2024	66020	R$ 293.47
AFQ9122	276910Y001646425	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AFR7B92	276910NIC0396144	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AFR7B92	276910NIC0396112	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AFR9C51	276910S000042048	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AFY2099	276910W000181889	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AFZ3473	276910Z000909147	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AGB2706	276910Z000909297	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AGB2706	276910F000073115	02/07/2024	66531	R$ 195.23
AGB4F69	276910S000041987	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AGB8034	276910W000181688	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AGD1779	276910S000041871	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910Y001645994	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AGE4H86	276910Z000909444	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AGE7J91	276910Z000908854	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AGJ7H79	276910Y001646267	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AGK3105	276910NIC0396035	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AGL6190	276910Y001646003	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AGN2235	276910Z000908808	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AGO1736	276910Y001645946	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ago/69	276910Y001646258	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ago/69	276910NIC0396197	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ago/69	276910Z000908733	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AHB2E94	276910Z000909378	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AHD4273	276910T000552725	30/06/2024	51851	R$ 195.23
AHF0763	276910W000182009	01/07/2024	74550	R$ 130.16
AHF2450	276910Y001646615	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AHH4824	276910E000307733	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AHH7E76	276910NIC0396363	18/06/2024	50020	R$ 586.94
AHJ8173	276910Z000908728	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AHK2D22	276910NIC0396084	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AHL2517	276910Y001645861	03/07/2024	74550	R$ 130.16

AHM2315	276910Z000909166	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AHM7861	276910T000549898	03/07/2024	67690	R$ 130.16
AHM7861	276910T000549897	03/07/2024	65992	R$ 293.47
AHN0D38	276910E000307936	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AHN1355	276910E000307719	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AHO2895	276910Z000909130	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AHP4567	276910Y001645878	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AHP5161	276910Z000908615	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AHQ1009	276910S000042062	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AHQ8098	276910E000307609	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AHR0H22	276910Z000908716	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AHR5262	276910T000536969	01/07/2024	51930	R$ 293.47
AHS0239	276910Y001646417	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AHS0239	276910Y001645919	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AHT9494	276910Z000909332	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AHX7H50	276910Z000908475	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AHY5966	276910E000307928	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AIA6130	276910Z000908914	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AIB0023	276910E000307736	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AIC0541	276910S000041906	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AID3G36	276910Y001646253	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AIE0041	276910Z000909009	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AIE1975	276910Y001646787	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AIF1038	276910E000307834	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AIF1038	276910E000307906	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AIF2102	276910Y001646649	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AIG2139	276910T000557650	01/07/2024	60412	R$ 195.23
AIG2C56	276910E000307908	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AIG9809	276910F000057018	03/07/2024	51851	R$ 195.23
AII1614	276910T000549889	02/07/2024	76331	R$ 293.47
AII1A52	276910W000182246	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AII2H13	276910F000048096	28/06/2024	65640	R$ 293.47
AII5100	276910NIC0396180	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AII6523	276910Y001645843	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AII6523	276910Y001646445	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AIK6G55	276910W000181907	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AIK9860	276910Z000908479	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AIL6B31	276910Z000908704	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AIL6J84	276910NIC0396286	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AIO0J07	276910E000307785	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AIR3B94	276910Z000908886	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AIU8D88	276910NIC0395978	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AIW1A99	276910Y001646393	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AIX4267	276910Z000908706	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AIX5C74	276910T000557646	28/06/2024	76251	R$ 293.47
AIY8210	276910Z000908991	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AIY8I18	276910Z000909007	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AIZ4440	276910W000181623	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AJA3888	276910Y001646004	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AJA5591	276910Z000908769	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AJC2C50	276910S000042075	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AJD7692	276910Y001646722	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AJE8921	276910E000307999	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AJE8E68	276910S000041858	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AJH2237	276910NIC0396265	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AJH2237	276910NIC0396264	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AJH5885	276910Z000908670	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AJH5885	276910Z000909340	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AJH8993	276910Z000909234	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AJH9915	276910Z000908960	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AJI0864	276910W000181778	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910Z000908825	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AJJ7G16	276910S000041925	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AJL8307	276910Z000909082	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AJL8307	276910Z000909002	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AJL9940	276910T000549895	03/07/2024	54522	R$ 195.23
AJM4731	276910Y001646664	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AJN4E39	276910T000557649	29/06/2024	66020	R$ 293.47
AJO2191	276910T000568186	02/07/2024	51851	R$ 195.23
AJP4C08	276910Y001645901	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AJR7562	276910Z000908987	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AJT1I07	276910Z000909363	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AJT5541	276910Y001646391	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AJT8C37	276910T000497780	29/06/2024	55500	R$ 130.16
AJX2603	276910Z000909024	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AJX3G66	276910NIC0396360	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AJZ7197	276910E000307904	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AKC0335	276910T000497795	30/06/2024	66531	R$ 195.23
AKC2D97	276910Z000909074	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AKC2H74	276910S000041922	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AKD1322	276910Z000908800	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AKD1G22	276910Y001646705	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AKD4A08	276910E000307796	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AKD8786	276910W000182215	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AKE7061	276910Y001645898	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AKF6693	276910Z000908778	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AKG8H80	276910Y001646499	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKH7E31	276910S000041912	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AKI6A24	276910Y001646396	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKI8514	276910T000557653	01/07/2024	69710	R$ 293.47
AKI8514	276910T000557654	01/07/2024	65992	R$ 293.47
AKI8514	276910T000557655	01/07/2024	68662	R$ 293.47
AKI8514	276910T000557652	01/07/2024	55411	R$ 195.23
AKI8514	276910T000552712	28/06/2024	70301	R$ 293.47
AKJ6617	276910W000182028	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKK4202	276910Z000909284	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AKK5512	276910Z000909422	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AKL9820	276910Z000908999	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AKN2863	276910Y001646099	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AKN2863	276910Y001646320	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001646329	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AKN2863	276910Y001646332	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKN4819	276910E000307816	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AKN7831	276910E000307871	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AKO8950	276910Z000909423	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AKP6H13	276910Y001646107	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AKQ2650	276910W000182139	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000181821	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000182027	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000182055	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AKQ2650	276910W000182137	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AKQ6120	276910Y001645852	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910S000042003	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910W000181693	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AKR9H28	276910Z000908592	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AKS8H75	276910Z000908570	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AKT4J49	276910Z000909333	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AKT9C86	276910S000042060	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AKU0549	276910Z000908480	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AKU1D48	276910Z000908748	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AKU8J22	276910Z000908464	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AKU8J22	276910Z000908599	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AKW3908	276910M000004123	01/07/2024	55411	R$ 195.23
AKX8D89	276910Y001646011	03/07/2024	74630	R$ 195.23

AKY5900	276910T000519279	02/07/2024	66020	R$ 293.47
AKY5900	276910T000519278	02/07/2024	51851	R$ 195.23
AKZ1063	276910T000519273	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AKZ3716	276910T000555556	01/07/2024	51851	R$ 195.23
ALB6J27	276910Z000908693	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ALB8F02	276910T000549882	01/07/2024	65992	R$ 293.47
ALB8F02	276910W000181946	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000182003	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910T000549883	01/07/2024	66371	R$ 195.23
ALD2297	276910Z000909172	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ALD4859	276910T000568189	02/07/2024	66020	R$ 293.47
ALF3D63	276910Z000908830	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ALF7H16	276910S000042039	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ALH4F89	276910W000182041	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALH8395	276910Z000908718	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ALI7419	276910W000182157	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALJ3B22	276910Y001646067	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5506	276910E000307681	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ALK4A47	276910Y001646055	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910W000181856	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001646283	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001645958	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Z000909238	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ALK4A47	276910S000042068	03/07/2024	60503	R$ 293.47
ALK4A47	276910Z000909357	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ALK4A47	276910Y001646051	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001646176	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ALK7259	276910Y001646638	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ALK7325	276910E000307592	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ALK7758	276910Z000909228	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ALL7602	276910E000307776	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ALM2I14	276910W000181859	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ALM5F89	276910E000307702	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ALM7059	276910Y001646219	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ALM7059	276910Y001646693	05/07/2024	74710	R$ 880.41
ALM7059	276910Y001646689	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ALM7059	276910Y001646687	05/07/2024	74630	R$ 195.23
ALM7059	276910Z000909167	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ALM7C31	276910Z000908661	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ALN1519	276910Y001646766	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ALN3465	276910Z000909266	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ALN4B28	276910W000181800	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ALO4887	276910E000307619	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ALP7G06	276910Z000909035	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ALQ9144	276910E000307843	22/06/2024	55412	R$ 195.23
ALR7H16	276910W000181818	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ALS1108	276910T000555549	01/07/2024	51851	R$ 195.23
ALS1268	276910Z000908888	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ALS3425	276910S000041945	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ALS3425	276910W000181652	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910W000181937	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910W000181807	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910W000182189	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ALU1252	276910W000181705	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ALU6C46	276910E000307622	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ALU9D34	276910Z000909279	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ALV3G19	276910W000182104	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALX1H97	276910S000041976	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ALY4409	276910W000182088	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910W000181971	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY9E49	276910Y001645952	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0262	276910Y001646259	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910S000042031	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910W000181746	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910S000042051	03/07/2024	60503	R$ 293.47
ALZ1744	276910Z000909308	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ALZ2350	276910S000041960	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ALZ4770	276910NIC0396107	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ALZ4770	276910NIC0396174	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ALZ8A55	276910S000041908	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ALZ9767	276910E000307838	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AMB3937	276910Z000908439	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AMB8508	276910Z000908790	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMB8H33	276910Z000908707	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMD7392	276910Y001646517	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AMD8872	276910W000181578	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AME3598	276910Z000908430	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AME3913	276910E000307807	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AME5168	276910Z000909316	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AMF7E58	276910Z000908494	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AMF9497	276910T000479005	30/06/2024	72690	R$ 130.16
AMF9497	276910S000041980	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AMF9497	276910Y001646613	05/07/2024	74710	R$ 880.41
AMG2I83	276910Z000909089	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AMG8456	276910E000307891	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AMI7F43	276910NIC0396157	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AMJ4F83	276910W000181791	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AMK1I12	276910Y001646096	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AMK3491	276910Z000909434	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AMK9G23	276910T000497793	30/06/2024	66531	R$ 195.23
AMK9I25	276910Z000908972	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AML3137	276910T000568155	29/06/2024	65992	R$ 293.47
AML3137	276910T000568156	29/06/2024	67261	R$ 195.23
AML3186	276910Z000908630	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMM2075	276910NIC0396337	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AMM5G70	276910Y001646321	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AMN7075	276910W000181963	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AMO0C76	276910W000181653	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AMO3538	276910S000041852	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AMP7D09	276910Z000908709	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMQ7I68	276910E000307711	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AMR1D42	276910Z000908891	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AMS4895	276910Y001646507	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AMS8450	276910E000307730	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AMT4242	276910Y001646666	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AMT4242	276910Y001646669	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AMT4242	276910Y001646673	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AMT8E42	276910Z000909236	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AMU2095	276910E000307694	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AMU2568	276910Y001646410	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AMU7317	276910Y001646757	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AMU9057	276910Z000908624	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AMU9397	276910W000181735	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV4661	276910Z000908660	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMW2681	276910Z000909029	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AMW2945	276910Z000909125	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AMX3051	276910W000181665	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AMX4202	276910W000182200	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910Z000908492	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AMX4556	276910Z000908745	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AMZ6659	276910Z000909374	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AMZ8C80	276910Z000909226	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ANA1H96	276910W000181647	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ANA6626	276910Z000908752	28/06/2024	60503	R$ 293.47

ANA8D92	276910E000307870	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ANB3H04	276910Y001646492	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001646504	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ANC3E78	276910Y001646222	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ANC5912	276910W000181876	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ANE3B28	276910Z000909424	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANE8147	276910Z000908533	26/06/2024	60503	R$ 293.47
ANE8985	276910Z000909288	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANE8985	276910M000001268	04/07/2024	55411	R$ 195.23
ANE9068	276910NIC0396051	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ANF3466	276910T000568159	01/07/2024	51851	R$ 195.23
ANF4445	276910S000042020	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910Y001646487	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000181799	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000182072	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181903	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181742	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181709	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000182219	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000181731	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG6D39	276910NIC0396036	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ANG7J87	276910Y001646060	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ANG8279	276910Z000908454	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ANG9H45	276910Z000908756	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000908459	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ANH8378	276910Z000908677	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ANJ0878	276910T000552748	02/07/2024	51851	R$ 195.23
ANJ4039	276910Y001646527	04/07/2024	74710	R$ 880.41
ANK8374	276910Y001645995	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANL0838	276910M000004133	02/07/2024	55411	R$ 195.23
ANL1A94	276910S000041919	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910S000041934	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ANM0717	276910M000001271	06/07/2024	55411	R$ 195.23
ANM7847	276910Z000909112	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ANN2468	276910Z000908413	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ANN7G36	276910Z000909438	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANN8G76	276910S000041894	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ANO4F89	276910NIC0396318	18/06/2024	50020	R$ 586.94
ANO7A41	276910Y001646530	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ANQ2563	276910Z000908435	26/06/2024	60503	R$ 293.47
ANQ8801	276910T000555548	01/07/2024	51851	R$ 195.23
ANR2592	276910S000041910	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ANR2F33	276910Z000909275	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ANR6D00	276910E000307825	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ANS2375	276910Z000909134	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ANS2375	276910E000307638	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ANS3370	276910Z000909354	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANS7513	276910T000497798	03/07/2024	65992	R$ 293.47
ANT1631	276910W000182108	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Z000908564	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000182013	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Z000909478	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000181726	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Z000909458	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000182023	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000182038	02/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181928	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910T000534211	03/07/2024	65992	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000181815	24/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000181927	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000182039	02/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Z000908498	27/06/2024	60503	R$ 293.47

ANU7F35	276910W000182017	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645893	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001645896	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Z000909465	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000182019	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Z000909274	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910W000181912	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANW1A41	276910S000041967	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ANX6866	276910Y001646463	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ANY4758	276910Z000908957	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ANY4E33	276910M000003117	01/07/2024	55680	R$ 195.23
ANY6518	276910S000041923	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ANY6D16	276910NIC0396029	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ANY6D16	276910NIC0396031	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ANZ0189	276910Y001646133	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ANZ3B21	276910T000532710	03/07/2024	70301	R$ 293.47
ANZ3B21	276910S000042047	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AOA0343	276910Y001646158	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001646655	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AOA4724	276910W000182222	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000307977	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AOB1168	276910E000307813	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AOB1226	276910Y001646554	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AOB1226	276910Y001646550	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AOB1226	276910W000182231	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AOB1226	276910Y001646762	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AOB4177	276910W000182225	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AOC4300	276910T000552737	01/07/2024	76332	R$ 293.47
AOD8F58	276910NIC0396227	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AOE6806	276910Z000908629	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000908755	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000908563	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AOG6A02	276910Y001646089	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AOG9915	276910Z000909346	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000908620	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000908403	25/06/2024	60503	R$ 293.47
AOH4299	276910E000307557	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AOH6476	276910Z000909385	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOH6J71	276910Z000909392	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AOI1E41	276910Y001646245	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOI2206	276910Z000909477	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOI2956	276910Z000909449	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000908798	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOJ4855	276910Z000909028	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AOK5452	276910Z000909032	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AOK5452	276910Y001646780	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AOL0914	276910T000564054	29/06/2024	73662	R$ 130.16
AOL0914	276910T000564055	29/06/2024	76842	R$ 130.16
AOL0914	276910T000564053	29/06/2024	66450	R$ 195.23
AOL0D84	276910Y001645945	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AOL7985	276910T000497778	29/06/2024	55500	R$ 130.16
AOL9125	276910Y001645855	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AOM6710	276910Z000908666	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AON1418	276910S000041861	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AON1418	276910S000041998	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AON2D64	276910W000182114	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Y001646301	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910S000042022	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001646291	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910W000181879	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910S000042034	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOO7418	276910Z000908876	29/06/2024	60503	R$ 293.47

AOQ1088	276910NIC0396134	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AOQ4F27	276910Z000908616	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AOQ9351	276910Y001646633	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Z000909290	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AOQ9351	276910Y001646172	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Z000908642	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOS1C70	276910W000182171	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AOS2D49	276910Y001646228	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AOS9925	276910S000042074	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AOT0F01	276910Y001645936	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AOT3I79	276910Z000908826	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOV2546	276910Z000908964	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AOV5886	276910S000041909	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOV5A77	276910Z000908674	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000908777	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000909432	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000908675	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000909299	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AOX1F10	276910S000041930	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AOX1F10	276910S000041884	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AOX2B92	276910W000181858	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AOX2B92	276910W000181806	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AOX3166	276910E000307894	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AOX3166	276910E000307949	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AOX3166	276910E000308005	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AOX9948	276910Z000909380	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AOY0C56	276910Y001646125	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001646676	05/07/2024	74550	R$ 130.16
APA5212	276910Z000909298	01/07/2024	60503	R$ 293.47
APB6A65	276910Z000908996	30/06/2024	60503	R$ 293.47
APB9688	276910NIC0396374	18/06/2024	50020	R$ 390.46
APC3107	276910Y001646783	05/07/2024	74550	R$ 130.16
APC3107	276910Y001646385	04/07/2024	74550	R$ 130.16
APC3I32	276910Z000908417	25/06/2024	60503	R$ 293.47
APC4H75	276910Z000909271	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APC8B84	276910NIC0396313	18/06/2024	50020	R$ 390.46
APC8B84	276910NIC0396314	18/06/2024	50020	R$ 260.32
APC8I62	276910E000307924	19/06/2024	55412	R$ 195.23
APC8I62	276910E000307661	18/06/2024	55412	R$ 195.23
APD7647	276910W000181622	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910Y001646131	03/07/2024	74630	R$ 195.23
APD7647	276910W000181621	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APE7059	276910Y001646426	04/07/2024	74550	R$ 130.16
APG8449	276910Z000908809	28/06/2024	60503	R$ 293.47
API9A81	276910NIC0396209	18/06/2024	50020	R$ 260.32
APJ2C29	276910Y001646128	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Z000908681	28/06/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000908517	26/06/2024	60503	R$ 293.47
APK5G86	276910Z000909389	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APL6J07	276910Z000909480	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APL7831	276910Z000908789	28/06/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000908463	27/06/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000908668	28/06/2024	60503	R$ 293.47
APM2195	276910E000307651	19/06/2024	55412	R$ 195.23
APN1703	276910S000042049	03/07/2024	60503	R$ 293.47
APN1G95	276910E000307976	19/06/2024	55412	R$ 195.23
APO1058	276910W000182035	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APO3611	276910W000181611	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APO7E06	276910Y001646573	04/07/2024	74630	R$ 195.23
APP6E71	276910S000041993	01/07/2024	60503	R$ 293.47
APP7373	276910Z000909201	01/07/2024	60503	R$ 293.47
APP7I89	276910W000182141	04/07/2024	74550	R$ 130.16
APP9535	276910E000307925	19/06/2024	55412	R$ 195.23
APQ9D29	276910Y001646120	03/07/2024	74630	R$ 195.23
APR8381	276910Y001646400	04/07/2024	74550	R$ 130.16
APR8C00	276910Z000909151	01/07/2024	60503	R$ 293.47
APS4773	276910Z000908625	27/06/2024	60503	R$ 293.47
APS4A32	276910Z000908608	27/06/2024	60503	R$ 293.47
APS4C35	276910Y001646104	03/07/2024	74630	R$ 195.23
APS4C35	276910W000182006	01/07/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000181843	25/06/2024	74630	R$ 195.23
APS4C35	276910W000181696	20/06/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910Y001646103	03/07/2024	74630	R$ 195.23
APS4C35	276910W000181837	25/06/2024	74550	R$ 130.16
APS5800	276910W000182032	02/07/2024	74550	R$ 130.16
APS7A36	276910E000307766	18/06/2024	55412	R$ 195.23
APT3265	276910Y001646231	04/07/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001646792	05/07/2024	74550	R$ 130.16
APT4C21	276910Z000909443	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APT7274	276910W000181728	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Z000909059	29/06/2024	60503	R$ 293.47
APW0255	276910NIC0396116	18/06/2024	50020	R$ 260.32
APW0682	276910Z000909454	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APW4E46	276910Y001645930	03/07/2024	74550	R$ 130.16
APX7657	276910S000042065	03/07/2024	60503	R$ 293.47
APY6310	276910Z000909411	03/07/2024	60503	R$ 293.47
APY7E16	276910Z000909482	02/07/2024	60503	R$ 293.47
APZ5148	276910S000041859	27/06/2024	60503	R$ 293.47
APZ5148	276910S000041915	29/06/2024	60503	R$ 293.47
APZ5610	276910T000432148	28/06/2024	65992	R$ 293.47
APZ7846	276910Z000908687	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQA6H85	276910Z000908573	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000042058	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000041917	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910W000182087	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000181574	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQB4802	276910Z000909265	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000909461	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000908746	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910W000182089	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQC4539	276910W000182136	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AQE2546	276910W000181638	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQE5851	276910W000182185	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AQF2873	276910Y001646538	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQF3241	276910Z000908465	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQG2595	276910Z000909312	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQG5B43	276910E000307595	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AQG6A80	276910Y001646665	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AQH1746	276910Y001646335	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQH1D39	276910NIC0396002	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AQH7186	276910Z000909334	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQI3210	276910Y001645837	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQI3210	276910Z000908711	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQI3210	276910Z000909459	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AQI3210	276910Y001645845	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AQI3F36	276910W000182058	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AQI4D88	276910E000307735	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AQJ1391	276910Z000908951	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQJ2306	276910Z000909246	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000908754	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQJ6780	276910Z000909076	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AQK5451	276910Z000908920	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQK5451	276910Z000909368	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AQK5451	276910Z000908636	28/06/2024	60503	R$ 293.47

AQL0512	276910Z000908586	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQM2E88	276910Y001646522	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQO2496	276910Z000908720	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQO5J81	276910Z000908476	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQO6B59	276910Z000909008	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQP3975	276910Z000909025	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQP9378	276910Z000908751	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQP9378	276910Z000909282	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQP9378	276910Z000908543	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQP9F24	276910E000307946	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AQQ0399	276910T000506174	03/07/2024	65992	R$ 293.47
AQQ3732	276910Z000909377	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AQQ7110	276910Z000908967	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQQ9G48	276910Z000909280	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQR2658	276910T000549900	03/07/2024	66372	R$ 195.23
AQR2658	276910T000549899	03/07/2024	65992	R$ 293.47
AQR2658	276910T000549901	03/07/2024	67690	R$ 130.16
AQR7J34	276910Z000908989	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQR7J34	276910S000041954	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AQS3889	276910Z000909160	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AQS7C82	276910Z000908919	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQU3176	276910Z000908787	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000908689	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AQV0268	276910W000181760	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQW3G90	276910Z000909269	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AQW5848	276910Z000909033	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQW7591	276910Y001646457	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQX7H53	276910Z000909355	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AQX9791	276910Y001646446	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQY6041	276910NIC0396101	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AQY8210	276910Y001646186	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AQY8658	276910T000552714	28/06/2024	67261	R$ 195.23
AQY8658	276910T000552713	28/06/2024	65992	R$ 293.47
AQY8760	276910Z000909005	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AQZ0828	276910W000181747	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQZ1443	276910Z000908619	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AQZ2887	276910Y001645899	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARA2H52	276910E000307520	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ARA3596	276910E000307626	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ARA8499	276910Z000908552	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ARB1081	276910Z000909467	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ARB6234	276910Y001646191	04/07/2024	74710	R$ 880.41
ARB6234	276910Y001646652	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ARC5C49	276910E000307699	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ARC7G26	276910Y001645839	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARC9B92	276910Z000908981	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARE5902	276910Y001646159	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001646154	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001646160	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910W000181917	28/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001646155	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001646157	04/07/2024	74710	R$ 880.41
ARE5902	276910Y001646019	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARE6G23	276910NIC0396001	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ARF2D69	276910Y001645956	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARF8033	276910Y001646409	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARG3G65	276910T000549877	01/07/2024	66531	R$ 195.23
ARG5B81	276910W000181975	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001646533	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Z000909017	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARG5B81	276910W000181941	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910W000181702	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG6070	276910Z000908895	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARG8816	276910S000041969	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARG8816	276910S000041964	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARG8816	276910Z000908428	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ARG9455	276910Z000908686	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH3A25	276910Z000909205	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH3A25	276910Z000908900	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Z000908822	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Z000908423	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Z000908827	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000908899	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000908461	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ARI1422	276910Z000908424	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ARI2895	276910Y001646450	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARI8881	276910Z000909232	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARK3G20	276910Y001646654	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ARK4J81	276910Y001646282	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ARK6700	276910Y001645940	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARL0993	276910E000307580	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ARL3319	276910E000307799	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ARL5514	276910NIC0396000	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ARM6764	276910E000307605	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ARN5358	276910Z000909027	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARN8807	276910E000307578	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ARN9725	276910S000041935	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARP1A34	276910Z000908547	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ARP4018	276910Z000908943	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARP6B89	276910Z000908426	25/06/2024	60503	R$ 293.47
ARQ1H34	276910Z000908944	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARQ4530	276910NIC0396093	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ARQ4530	276910Z000909268	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ARQ6330	276910Z000908926	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Z000908810	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ARS2H41	276910Y001646788	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ARS8392	276910Y001646755	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ART2E76	276910E000307982	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ART6878	276910Z000908753	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ARU3634	276910Z000908874	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ARU3810	276910E000307621	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ARU3922	276910M000001269	04/07/2024	55417	R$ 195.23
ARU9B18	276910NIC0396104	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ARV3J70	276910NIC0396335	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ARW0040	276910E000307623	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ARW0530	276910T000503748	03/07/2024	65992	R$ 293.47
ARW3158	276910S000041983	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ARW3158	276910W000181861	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW3158	276910S000042030	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ARX3202	276910E000307657	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ARY1I67	276910Z000909100	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ARY4J14	276910Y001646066	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ARY4J14	276910Z000909015	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ARY9676	276910T000497772	29/06/2024	55500	R$ 130.16
ARZ2339	276910NIC0396358	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ARZ2540	276910Y001646098	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASA2A15	276910NIC0396129	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ASA5F57	276910Y001646179	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASC5330	276910W000182111	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Y001646137	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Y001646124	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Y001646073	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ASD1C47	276910Z000908692	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASD2952	276910Y001646017	03/07/2024	74550	R$ 130.16

ASD4823	276910Y001645881	03/07/2024	74630	R$ 195.23
ASD4823	276910Y001645880	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001646338	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001645870	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASD7595	276910S000041885	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASD9G22	276910S000041874	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ASE3934	276910W000181877	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ASE5246	276910E000307860	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ASE8D97	276910Y001645849	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASH2626	276910Z000908910	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ASH3034	276910Z000908483	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ASH8386	276910Z000909372	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ASH8386	276910Z000909353	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ASI1C90	276910Z000908557	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ASI7081	276910F000041034	02/07/2024	60501	R$ 293.47
ASI8A34	276910W000181643	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3550	276910Z000908768	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASK6891	276910E000307630	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ASK6G38	276910W000182014	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Z000908925	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ASK7358	276910Y001645874	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASK7D32	276910E000307655	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ASK9096	276910Z000909381	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910S000041990	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ASN3020	276910T000536963	28/06/2024	76331	R$ 293.47
ASN3230	276910Z000908955	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ASO9954	276910S000041956	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ASQ0652	276910M000003126	05/07/2024	55417	R$ 195.23
ASQ3081	276910Y001645944	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASQ4152	276910Y001646627	05/07/2024	74630	R$ 195.23
ASR3018	276910Y001646418	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASR5121	276910T000552718	30/06/2024	54526	R$ 195.23
ASR5D17	276910E000307693	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ASR7030	276910Z000909365	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ASR7030	276910Z000909242	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ASR7030	276910Y001646288	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASS1237	276910W000181878	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ASS4539	276910W000181672	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASS4944	276910W000181976	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ASS4E78	276910Z000909161	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ASS4E78	276910Z000908647	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASS6155	276910NIC0396378	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AST1E59	276910E000307755	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AST8168	276910Z000908530	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AST9A65	276910E000307587	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ASU4405	276910Z000908739	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASU4405	276910Z000909327	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ASU7E82	276910Z000908868	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ASU8H42	276910NIC0396232	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ASW1I12	276910E000307562	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ASX6B10	276910E000307910	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ASX6B10	276910E000307683	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ASX6B10	276910E000307579	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ASX9C79	276910W000181960	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ASY5I09	276910Y001645931	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ASZ4A13	276910T000536970	03/07/2024	54521	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001646719	05/07/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910W000182119	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Z000909239	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Y001646383	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910Z000908765	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ASZ6070	276910T000558993	02/07/2024	54521	R$ 195.23
ASZ9239	276910Z000909042	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ATA2283	276910W000181923	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910W000181891	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910Y001645937	03/07/2024	74710	R$ 880.41
ATA4294	276910W000182229	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000182227	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181684	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910S000042010	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000181883	27/06/2024	74710	R$ 880.41
ATA4294	276910W000181850	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181908	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910Y001646434	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000181683	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910S000041988	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910Z000908649	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000181851	26/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA7817	276910NIC0395973	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ATB4021	276910E000307954	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ATB6319	276910T000519276	02/07/2024	66020	R$ 293.47
ATC8935	276910Z000909428	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ATD0112	276910Y001646600	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ATD3649	276910Z000909476	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ATD4B27	276910W000181757	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATE5729	276910Y001645997	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATE8757	276910Z000908724	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ATF3031	276910Z000908880	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ATF7J87	276910E000307862	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ATG8I36	276910S000042018	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ATH0H01	276910S000041916	29/06/2024	60503	R$ 293.47
ATH5199	276910NIC0396141	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ATH5199	276910NIC0396143	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396142	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396132	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396135	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396152	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ATH5199	276910NIC0396130	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396131	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396145	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5199	276910NIC0396133	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATH5F12	276910E000307757	22/06/2024	55412	R$ 195.23
ATH5F15	276910E000307597	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ATI1449	276910Y001645964	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATI3A48	276910T000519268	30/06/2024	51851	R$ 195.23
ATJ0894	276910T000568187	02/07/2024	67261	R$ 195.23
ATJ0894	276910T000568188	02/07/2024	65992	R$ 293.47
ATJ1G71	276910Y001646287	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATJ2I44	276910Z000909373	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ATJ2I44	276910Z000908763	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ATK1C20	276910Z000909304	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATK2F86	276910E000307950	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ATK5515	276910E000307851	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ATL2795	276910Z000908986	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ATL2J42	276910Y001646190	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATM2326	276910E000307525	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307772	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM2326	276910E000307571	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ATM5613	276910E000307686	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ATN0F63	276910W000181780	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910W000182153	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Z000908457	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ATN0F63	276910Z000909322	02/07/2024	60503	R$ 293.47
ATN0F63	276910Y001646691	05/07/2024	74550	R$ 130.16

ATN1D83	276910T000537475	03/07/2024	51851	R$ 195.23
ATN2509	276910W000181918	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN5801	276910E000307564	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ATN5H55	276910Y001646431	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATN6E41	276910T000372910	29/06/2024	67261	R$ 195.23
ATN6E41	276910T000372911	29/06/2024	65992	R$ 293.47
ATN7973	276910W000181840	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN9D93	276910Z000909104	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATO0837	276910Y001646031	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATO4098	276910W000181713	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATO9J18	276910Y001645864	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATQ8179	276910Y001646183	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATR3411	276910Z000908695	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ATR3H95	276910Y001646078	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ATR7A87	276910Z000908542	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ATS2560	276910T000497797	03/07/2024	66531	R$ 195.23
ATS2560	276910Z000909263	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATS3138	276910F000048097	02/07/2024	59910	R$ 293.47
ATT5920	276910Z000908556	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ATT6133	276910Y001646200	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001646197	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Z000908446	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ATU0E01	276910Y001646539	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATV0E49	276910NIC0396369	18/06/2024	50020	R$ 390.46
ATV2J05	276910Z000908742	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ATW0367	276910W000182011	01/07/2024	74550	R$ 130.16
ATW6I08	276910Y001646512	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ATW9721	276910Z000908603	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ATX0F42	276910T000568157	29/06/2024	60501	R$ 293.47
ATX5H62	276910W000181989	30/06/2024	74550	R$ 130.16
ATX5H62	276910E000307782	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ATX8J67	276910T000555559	02/07/2024	51851	R$ 195.23
ATY2525	276910E000307814	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ATY3108	276910NIC0396181	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATY3D79	276910NIC0396149	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATY8477	276910Z000909126	01/07/2024	60503	R$ 293.47
ATZ1I77	276910NIC0396146	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ATZ3562	276910Z000909190	30/06/2024	60503	R$ 293.47
ATZ4659	276910Y001646670	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AUA3D76	276910Z000908923	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AUB3H23	276910S000041973	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUB8168	276910NIC0396086	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AUB8637	276910Z000908558	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUC4G48	276910Y001646326	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUD2G55	276910W000181905	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AUE4E68	276910W000182159	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUF3626	276910T000503747	03/07/2024	66020	R$ 293.47
AUF5493	276910E000307670	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AUF9B39	276910S000041866	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUG3H94	276910T000523257	02/07/2024	54526	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001646018	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUG6499	276910Z000908528	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AUH9791	276910T000549893	03/07/2024	65992	R$ 293.47
AUH9791	276910T000549894	03/07/2024	67261	R$ 195.23
AUI1231	276910Z000909207	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AUI3C51	276910Z000908597	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUI8B22	276910Y001645884	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUJ2890	276910E000307795	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AUK0183	276910W000181783	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910S000041905	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AUK0183	276910W000181909	28/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Z000908482	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUK0183	276910W000181750	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910T000552715	28/06/2024	65992	R$ 293.47
AUK0183	276910Z000908609	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUK0F55	276910W000181733	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK1F96	276910E000307846	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AUK5868	276910S000042080	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910Z000909184	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910Z000908504	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910S000042042	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910S000041978	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUM5234	276910E000307563	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AUM6E78	276910Z000908757	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AUN4547	276910S000041986	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUN7519	276910S000041974	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUP3F29	276910M000000025	05/07/2024	55417	R$ 195.23
AUP5942	276910Z000908776	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AUP7123	276910S000042004	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AUP7123	276910Y001646270	04/07/2024	74710	R$ 880.41
AUP7123	276910S000042076	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AUP7123	276910Y001645847	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AUP9C29	276910Z000909382	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AUQ5E44	276910W000181802	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AUQ5F05	276910NIC0396111	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AUQ6027	276910Y001646394	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUR3261	276910Z000908988	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AUR3261	276910M000004125	01/07/2024	55090	R$ 130.16
AUR5G77	276910W000182030	02/07/2024	74550	R$ 130.16
AUR6E93	276910W000182182	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AUR6E93	276910W000182183	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AUS1I57	276910E000308011	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AUS5292	276910T000537464	30/06/2024	72690	R$ 130.16
AUT1A80	276910W000181584	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Z000909072	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUT5543	276910Z000908511	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AUT5543	276910Z000909235	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AUT5543	276910Y001646489	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUU6D87	276910M000003124	04/07/2024	55411	R$ 195.23
AUV8679	276910S000041924	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AUV9680	276910T000510932	29/06/2024	55500	R$ 130.16
AUW2G30	276910Y001646344	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUW2G30	276910Y001646221	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AUX1874	276910Z000909442	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AUX4609	276910M000001270	06/07/2024	55411	R$ 195.23
AUX4749	276910E000307742	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AUY1642	276910S000042008	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AUY2475	276910Z000908407	25/06/2024	60503	R$ 293.47
AUY5J88	276910NIC0396249	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AUY8060	276910NIC0396329	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AVA0641	276910S000041890	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AVA3I37	276910Y001646054	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVA3I37	276910W000181966	29/06/2024	74630	R$ 195.23
AVA8971	276910Z000909011	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AVA9H85	276910W000182007	01/07/2024	74550	R$ 130.16
AVB3C04	276910NIC0395994	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AVB8620	276910Y001645848	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVC1D01	276910Z000909000	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AVD2785	276910Z000908587	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AVD3C62	276910Z000909251	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AVE2G61	276910Y001646745	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AVE3589	276910E000307810	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AVE8H24	276910Z000908478	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AVF2848	276910W000181833	25/06/2024	74550	R$ 130.16

AVF3A88	276910Z000908723	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AVF9546	276910W000182052	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVG2731	276910E000307691	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AVG6C22	276910Y001645904	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVG7D23	276910T000537467	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AVI2I46	276910Z000909049	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AVI5C22	276910E000307614	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AVJ7A48	276910E000307770	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AVK0971	276910Z000909178	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AVK2336	276910Z000908554	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AVK3J32	276910Z000909466	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AVL2H66	276910W000182158	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AVL2I50	276910Z000909233	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AVL4J94	276910S000041902	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AVL5146	276910T000421598	01/07/2024	55414	R$ 195.23
AVL7834	276910E000307832	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AVL7F94	276910NIC0396175	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AVM2882	276910NIC0396346	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AVN3740	276910Y001645921	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVN4B44	276910Z000909254	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AVO8A91	276910W000181970	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AVP2309	276910E000307674	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AVP5I53	276910Y001646156	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AVP7A82	276910Y001646345	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AVP9933	276910Z000909111	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AVQ0088	276910E000308004	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AVQ0465	276910Z000908637	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AVR2D38	276910NIC0396217	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AVR2J50	276910NIC0396283	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AVR7B80	276910Y001646115	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVS5863	276910Z000909362	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AVT0635	276910Z000909001	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AVT3G88	276910Y001646136	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001646324	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AVU6905	276910W000181849	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AVU8B17	276910Y001646437	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AVV4F46	276910NIC0396317	18/06/2024	50020	R$ 586.94
AVV5237	276910Y001646596	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AVV5B06	276910Z000909343	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AVV8338	276910Y001646045	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVW3813	276910Z000908843	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AVX2395	276910Z000909039	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AVX5E51	276910W000182045	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AVX7J39	276910E000307981	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AVX9467	276910S000041864	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AVX9699	276910E000307552	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AVY0F85	276910W000181794	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AVY1593	276910W000182223	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AVY6J13	276910NIC0396376	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AVZ2D04	276910T000568194	02/07/2024	51851	R$ 195.23
AWA9231	276910NIC0396338	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWB0443	276910Z000908685	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AWB1872	276910E000307695	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AWB2932	276910E000307790	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AWB4357	276910T000510948	29/06/2024	76251	R$ 293.47
AWB6A66	276910NIC0396100	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWB8001	276910Y001646023	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWB8641	276910E000307752	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AWB8641	276910E000307779	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWB9242	276910Y001646346	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWB9I83	276910W000181602	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWC1F11	276910T000421599	02/07/2024	66020	R$ 293.47
AWD6060	276910W000181969	30/06/2024	74630	R$ 195.23
AWE5H18	276910Z000908824	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AWE6508	276910NIC0396178	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWE9259	276910E000307675	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AWE9E16	276910E000307530	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AWF1343	276910Y001646379	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWF3454	276910Z000909270	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AWF6968	276910T000568196	02/07/2024	76331	R$ 293.47
AWF6968	276910T000568195	02/07/2024	51851	R$ 195.23
AWG7B11	276910NIC0396055	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWH0G92	276910Z000908917	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AWH2G13	276910Y001646718	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000181619	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000182234	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000182096	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000181582	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001646429	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C26	276910Z000908974	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AWJ1737	276910Z000909296	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AWJ3F24	276910Z000908520	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AWJ7A11	276910E000307648	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AWK0321	276910E000307866	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWK0B66	276910T000536971	03/07/2024	70301	R$ 293.47
AWK8263	276910Z000909127	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AWK8462	276910Y001646433	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWL3833	276910W000181929	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AWL3833	276910W000181823	25/06/2024	74630	R$ 195.23
AWL3833	276910W000181899	28/06/2024	74630	R$ 195.23
AWL4A12	276910Z000908486	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AWL5564	276910W000181646	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AWL5564	276910Y001645841	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWL6121	276910Z000908411	25/06/2024	60503	R$ 293.47
AWL8J50	276910E000307932	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWM6E92	276910Z000909331	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AWN9155	276910NIC0396183	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWO1A76	276910E000307539	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWO9924	276910E000307847	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AWP4740	276910NIC0396155	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWP7F66	276910T000527690	03/07/2024	76331	R$ 293.47
AWP8B24	276910NIC0396127	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWQ0876	276910W000181828	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ0E17	276910E000307658	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWQ1F08	276910Z000909047	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AWQ7D00	276910Y001646462	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWQ7D00	276910Y001645976	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWQ9I74	276910Y001645857	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWR9I66	276910Z000908840	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AWS3102	276910W000182002	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AWS3102	276910S000042016	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AWT5496	276910E000307589	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AWU2524	276910NIC0396072	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWU5876	276910W000181852	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AWU6977	276910Z000909176	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AWU7374	276910Z000908505	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AWV0B51	276910Y001646476	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWV2210	276910Y001645902	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AWV3404	276910Y001646520	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWV3404	276910E000307984	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AWW4F44	276910E000307647	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AWW5E27	276910E000307718	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AWW8642	276910Z000909010	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AWW9461	276910Z000909051	27/06/2024	60503	R$ 293.47

AWX6957	276910Y001646674	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AWX9H77	276910NIC0396043	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWY0C99	276910Y001646576	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWY5227	276910W000181986	30/06/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001646313	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6647	276910NIC0396213	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AWZ7349	276910Z000909066	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AWZ7957	276910Y001646369	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXA1D98	276910NIC0396150	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXA4345	276910NIC0396019	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AXA5330	276910E000307806	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AXA8A69	276910E000307692	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AXB0H73	276910E000307903	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AXB2575	276910NIC0396312	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AXB6E56	276910NIC0396094	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXC4C13	276910Y001646659	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AXC4C13	276910NIC0396162	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXC8A50	276910Y001646225	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXD1H96	276910M000001274	06/07/2024	55411	R$ 195.23
AXD3E84	276910S000041937	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AXD5F88	276910Z000908877	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AXE5E28	276910T000532711	03/07/2024	76332	R$ 293.47
AXE7C78	276910Y001646482	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AXE9093	276910Y001646436	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AXF4G35	276910NIC0396073	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXG0247	276910Z000909307	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AXG0247	276910Y001646284	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AXG1502	276910Z000908508	26/06/2024	60503	R$ 293.47
AXG8085	276910Z000908490	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AXH1F46	276910NIC0396291	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AXH9G71	276910S000042040	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AXH9G71	276910S000042077	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AXI5490	276910NIC0396052	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXJ1250	276910W000182149	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXJ1896	276910W000181579	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXJ1D12	276910Y001646427	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXJ9A61	116100T000963555	01/07/2024	55920	R$ 130.16
AXJ9J44	276910Y001646603	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AXK2727	276910M000001273	06/07/2024	55411	R$ 195.23
AXK3J58	276910W000181740	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910NIC0396062	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXL6879	276910E000307764	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AXL8503	276910F000006152	29/06/2024	67261	R$ 195.23
AXL8F66	276910Z000908614	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AXM4596	276910NIC0396350	18/06/2024	50020	R$ 586.94
AXM4A13	276910Y001646298	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXM5574	276910T000470800	01/07/2024	54521	R$ 195.23
AXM8877	276910E000307971	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AXN1D64	276910W000182127	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXN6F61	276910Y001646570	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AXN8H52	276910Z000908555	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AXO4C88	276910E000307596	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AXO6540	276910NIC0396308	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXO7H66	276910Y001646593	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AXP1043	276910NIC0396015	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AXP3H75	276910Y001646241	04/07/2024	74630	R$ 195.23
AXP5923	276910Z000909441	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AXP7E80	276910E000307878	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AXQ2B71	276910W000182249	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AXQ3G58	276910Y001646109	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXQ4822	276910T000534213	03/07/2024	65992	R$ 293.47
AXQ4822	276910T000534212	03/07/2024	54870	R$ 195.23
AXR1C88	276910Y001646622	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AXR5731	276910Z000909003	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AXR7J17	276910Z000908655	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AXR9298	276910E000308002	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000307618	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AXS4I97	276910NIC0396229	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXT7044	276910M000004127	02/07/2024	55680	R$ 195.23
AXU0764	276910Z000908560	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AXU2924	276910Z000908771	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AXV4A13	276910Y001646506	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXV6731	276910W000182069	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXV6731	276910Y001646178	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXV6731	276910W000181703	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXV6731	276910W000182070	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXW2D56	276910E000307840	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AXW7111	276910NIC0396195	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXW7111	276910NIC0396251	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXW7111	276910NIC0396059	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXW7B24	276910T000497796	30/06/2024	66531	R$ 195.23
AXX0339	276910Y001645873	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXX1056	276910W000181583	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXX4547	276910Z000908750	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AXY3A31	276910Z000908499	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AXY4A02	276910Y001646480	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910Y001646352	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXY4J86	276910E000307673	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AXY5F22	276910W000182167	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AXY8H00	276910NIC0396261	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AXY9E71	276910Y001646044	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AXY9G78	276910Z000908816	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AXZ4G48	276910E000307947	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AXZ6338	276910Z000908449	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AYA0144	276910Y001646777	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AYA4E24	276910Y001646100	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AYC2J96	276910Z000909131	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AYC2J99	276910Z000908762	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYC3163	276910F000039026	01/07/2024	65992	R$ 293.47
AYC5242	276910NIC0396246	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AYC5B41	276910W000182194	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AYC5B41	276910W000182192	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AYC7134	276910Z000908652	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYD2B78	276910NIC0396037	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AYD6176	276910Z000908858	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AYD7907	276910Y001646477	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYE4241	276910E000307600	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AYE6A97	276910NIC0396182	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AYG4F26	276910Z000909229	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AYG6F14	276910Y001645975	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AYH3215	276910T000470801	01/07/2024	54521	R$ 195.23
AYH9892	276910E000307697	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AYH9D31	276910Z000909016	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001646209	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYI3D54	276910T000470811	03/07/2024	60175	R$ 293.47
AYI9G39	276910Z000909260	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AYJ5H61	276910Z000908714	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYJ8944	276910Z000909485	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AYK2D89	276910E000307884	22/06/2024	55412	R$ 195.23
AYK4854	276910S000042013	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AYL3718	276910NIC0395977	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AYL6713	276910E000307777	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AYL9667	276910Z000909352	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AYM4H83	276910E000307628	20/06/2024	55412	R$ 195.23

AYM8991	276910E000307754	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AYN2786	276910Z000909483	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AYN9A32	276910Y001646478	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYO2A84	276910Z000908712	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYP4I48	276910E000307873	20/06/2024	55412	R$ 195.23
AYP7226	276910T000519274	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AYR2437	276910NIC0396196	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AYR5510	276910T000516890	28/06/2024	53800	R$ 130.16
AYR7A07	276910E000307826	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AYS0459	276910T000519272	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AYS2A40	276910W000181695	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYS2A40	276910W000181776	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYS3008	276910T000519271	01/07/2024	51851	R$ 195.23
AYT2C70	276910E000307915	21/06/2024	55412	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001646479	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001645897	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Z000908932	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Y001646567	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001646569	04/07/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001646568	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001646559	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001646119	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AYT7682	276910Y001646367	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AYT8001	276910Y001645894	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AYU4A48	276910E000307920	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AYV0629	276910Z000908537	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AYV8536	276910Z000908838	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYW9057	276910Z000909486	03/07/2024	60503	R$ 293.47
AYY9A45	276910M000001261	28/06/2024	54870	R$ 195.23
AYZ2907	276910E000307668	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AYZ4J11	276910Z000908734	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYZ5255	276910Z000908818	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AYZ7I60	276910NIC0396214	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AYZ8D00	276910T000497786	29/06/2024	55500	R$ 130.16
AZA4E82	276910S000041962	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AZA4G27	276910NIC0396147	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZA5560	276910Y001645882	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZB6H89	276910NIC0396295	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZC4A96	276910NIC0396311	18/06/2024	50020	R$ 586.94
AZD4H33	276910E000307671	19/06/2024	55412	R$ 195.23
AZD5339	276910NIC0396040	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZD5F08	276910T000353982	28/06/2024	55417	R$ 195.23
AZD8C39	276910NIC0396310	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AZD8C39	276910NIC0396309	18/06/2024	50020	R$ 586.94
AZE5465	276910NIC0395992	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AZE5874	276910S000042019	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AZE5874	276910W000182124	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF3144	276910Z000908976	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AZF7862	276910Z000908572	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AZF9239	276910W000181645	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001646561	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001646560	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001646644	05/07/2024	74630	R$ 195.23
AZG1B39	276910Z000908801	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AZH5H74	276910NIC0396365	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AZI0500	276910E000307973	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AZI3181	276910W000182238	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AZI4069	276910NIC0396079	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZI4069	276910NIC0396078	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZI6851	276910Z000909323	01/07/2024	60503	R$ 293.47
AZJ5F62	276910S000041977	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AZJ9114	276910Y001646087	03/07/2024	74710	R$ 880.41

AZK3374	276910Y001646309	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZL2608	276910Y001646790	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AZL9A61	276910Z000908936	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AZL9A61	276910Z000909023	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AZM3I23	276910M000003112	27/06/2024	55411	R$ 195.23
AZM7J72	276910Z000909021	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AZN9094	276910Z000909401	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AZO0130	276910NIC0396304	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZO1755	276910Y001646286	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZO3D32	276910NIC0396200	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZO4I95	276910Y001645968	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZO7751	276910W000181779	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910NIC0396218	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AZP2I94	276910E000307765	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AZP5175	276910Y001646496	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZQ0379	276910Z000909053	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AZQ1510	276910E000307644	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AZQ6908	276910Y001646781	05/07/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6E01	276910T000497776	29/06/2024	55500	R$ 130.16
AZS5D67	276910Z000908576	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AZT1904	276910Z000908691	28/06/2024	60503	R$ 293.47
AZT4F25	276910Z000908501	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AZT5953	276910Z000908458	27/06/2024	60503	R$ 293.47
AZT9568	276910E000307740	18/06/2024	55412	R$ 195.23
AZU6895	276910S000041961	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AZU6960	276910Z000909030	29/06/2024	60503	R$ 293.47
AZV6D93	276910W000181590	03/07/2024	74550	R$ 130.16
AZW0603	276910Z000909255	02/07/2024	60503	R$ 293.47
AZW0J16	276910Y001646491	04/07/2024	74550	R$ 130.16
AZW4I94	276910T000557658	01/07/2024	55920	R$ 130.16
AZW8960	276910Z000908894	30/06/2024	60503	R$ 293.47
AZX5E53	276910NIC0396254	18/06/2024	50020	R$ 390.46
AZY6A50	276910Y001645947	03/07/2024	74630	R$ 195.23
AZZ2602	276910F000061054	01/07/2024	76331	R$ 293.47
AZZ3H23	276910NIC0396201	18/06/2024	50020	R$ 260.32
AZZ8I56	276910Y001646040	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAA3E71	276910E000307998	22/06/2024	55412	R$ 195.23
BAA3I13	276910NIC0396248	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAA4J95	276910Z000909216	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BAB0H41	276910NIC0396237	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAB3379	276910Z000908683	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAB4J76	276910S000041982	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BAB4J76	276910S000042043	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BAB8J35	276910Z000908760	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAB9C91	276910Z000908879	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BAC1G67	276910E000307960	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BAC4B67	276910E000307731	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BAC9E15	276910T000552730	30/06/2024	61220	R$ 293.47
BAD2G42	276910M000004130	02/07/2024	55417	R$ 195.23
BAD4062	276910M000004129	02/07/2024	55417	R$ 195.23
BAD8C37	276910Y001646097	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAE5897	276910Y001646626	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BAF4J09	276910Z000909087	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BAF6612	276910T000497792	30/06/2024	60501	R$ 293.47
BAG4709	276910Z000908977	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BAG8634	276910Z000908512	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BAG9628	276910Z000909046	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BAH2J71	276910Z000908679	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAH3402	276910NIC0396327	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAI2952	276910E000307574	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BAI7H76	276910E000307627	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BAI9I90	276910Z000908911	30/06/2024	60503	R$ 293.47

BAJ3086	276910Z000909456	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BAJ3E98	276910Y001646458	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAJ5897	276910E000307710	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BAK4J98	276910Z000908817	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAK6116	276910T000470804	02/07/2024	76332	R$ 293.47
BAL0J66	276910Z000909155	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BAL4370	276910E000307593	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BAL4E42	276910W000181914	28/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910W000182168	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001646262	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001646733	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BAM4D48	276910NIC0396240	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAM6B69	276910Y001646430	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAN4B65	276910T000552733	30/06/2024	61220	R$ 293.47
BAO0406	276910Y001646531	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAO2870	276910W000181576	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAO2B01	276910Y001646551	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAO2B01	276910Y001646552	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAO3191	276910Z000908882	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BAP4890	276910Z000908721	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAP5D27	276910NIC0395991	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAP6H13	276910T000432150	01/07/2024	57380	R$ 293.47
BAQ2A85	276910NIC0396250	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAQ2A85	276910NIC0396367	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAQ3B50	276910NIC0396161	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAQ3B50	276910NIC0396023	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAQ3H03	276910S000042024	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BAQ5929	276910E000307889	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BAQ9F11	276910NIC0396006	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAR6I46	276910NIC0396177	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BAT3G63	276910W000181775	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910T000552745	02/07/2024	60501	R$ 293.47
BAT5A47	276910T000552742	02/07/2024	76332	R$ 293.47
BAT5A47	276910Z000908978	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BAT5A47	276910T000552744	02/07/2024	60502	R$ 293.47
BAT5A47	276910T000552743	02/07/2024	73400	R$ 130.16
BAT8120	276910M000000024	05/07/2024	76251	R$ 293.47
BAT9980	276910Y001646274	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAU1126	276910Z000909253	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BAU3089	276910E000307861	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BAV5E00	276910Y001646194	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BAW3A37	276910M000003122	04/07/2024	55414	R$ 195.23
BAW9770	276910W000181625	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAW9833	276910Y001646608	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BAW9E84	276910W000181585	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAX3164	276910E000307701	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BAX3D39	276910NIC0396024	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAX3D39	276910NIC0396026	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BAX9415	276910M000001272	06/07/2024	76252	R$ 293.47
BAY2A47	276910W000181973	30/06/2024	74550	R$ 130.16
BAY6E09	276910Z000908701	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BAY7G06	276910Z000909395	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BAZ0C46	276910NIC0396220	18/06/2024	50020	R$ 1760.82
BAZ3I98	276910W000181616	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BAZ6970	276910T000552729	30/06/2024	73400	R$ 130.16
BAZ8471	276910E000307582	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BAZ9607	276910NIC0396212	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBA7G91	276910Y001646679	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BBB5606	276910Z000909261	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBC6F41	276910NIC0396137	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBD1677	276910M000004134	02/07/2024	76252	R$ 293.47
BBD6028	276910Z000909426	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBE1209	276910Y001645987	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBE9777	276910W000182118	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBF2708	276910Z000909408	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBF2B05	276910NIC0396355	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBF3C94	276910Z000908590	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BBF6C32	276910Y001646140	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBG8004	276910W000181588	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBG9209	276910E000307716	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BBH0279	276910Y001646758	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BBH7J74	276910Z000909410	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBH8G85	276910Y001646749	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BBH8I32	276910W000182061	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBH8I32	276910W000181644	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBH8I32	276910Z000908525	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BBI2A65	276910Y001646202	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBI2D83	276910NIC0396270	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBI3822	276910S000041877	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BBI3J69	276910Y001646175	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBI8J41	276910NIC0396353	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BBJ5D20	276910W000181872	27/06/2024	74630	R$ 195.23
BBJ6F08	276910E000307805	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BBK1B91	276910W000182075	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBK8E55	276910T000470796	28/06/2024	76332	R$ 293.47
BBK8G30	276910Z000908571	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BBL6708	276910S000041897	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BBM4D01	276910E000307636	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BBN5E53	276910Y001646601	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BBN7015	276910E000307839	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BBN7A04	276910Y001646420	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBN7B54	276910Y001646150	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBN7F12	276910Y001646034	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BBO1014	276910Y001646625	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BBO1697	276910W000181689	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBO1756	276910W000182053	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBO1756	276910W000181595	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BBO5H59	276910Z000908805	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BBO8493	276910Z000909079	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BBP0G20	276910Z000908437	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BBP3363	276910E000307737	21/06/2024	55412	R$ 195.23
BBP6830	276910Z000908409	25/06/2024	60503	R$ 293.47
BBQ8532	276910Z000909215	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBR4442	276910T000549887	02/07/2024	58350	R$ 195.23
BBT4721	276910Z000908628	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BBT4I43	276910Z000908954	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BBT8105	276910Y001646295	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBT8251	276910NIC0395996	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BBV2I38	276910NIC0396109	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BBV2I38	276910NIC0396277	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBV2I38	276910NIC0396168	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBV8324	276910Z000909451	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BBV9D19	276910E000307547	21/06/2024	55412	R$ 195.23
BBW0824	276910W000182155	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW0J17	276910Y001646293	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW3I79	276910W000182160	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW4F57	276910S000042050	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BBW5J17	276910Z000909086	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BBW7976	276910Y001646413	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW7I06	276910W000181940	29/06/2024	74630	R$ 195.23
BBW9F69	276910NIC0396122	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BBX2G92	276910W000182047	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BBX6191	276910NIC0396366	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BBY1A23	276910Z000909358	02/07/2024	60503	R$ 293.47

BBY1J24	276910W000181930	28/06/2024	74550	R$ 130.16
BBZ0J28	276910Z000909309	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5206	276910W000181945	29/06/2024	74550	R$ 130.16
BBZ8259	276910T000552726	30/06/2024	51851	R$ 195.23
BCA4A74	276910Y001646618	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCA4F59	276910Y001646711	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCA4F59	276910Z000908551	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BCA5H10	116100T000963559	01/07/2024	55920	R$ 130.16
BCC5764	276910W000182164	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCC7J08	276910Y001646585	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCD5J26	276910S000042046	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BCD6822	276910S000042055	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BCD8C88	276910Z000909338	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCD8C88	276910S000042002	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCD9692	276910T000527689	03/07/2024	54521	R$ 195.23
BCE3G37	276910Y001646152	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCE5G55	276910E000308001	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BCE7G74	276910NIC0396255	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCE7G74	276910NIC0396252	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCF6063	276910Y001646166	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCF7I20	276910Z000908804	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BCG2594	276910M000004124	01/07/2024	55411	R$ 195.23
BCG5409	276910E000307956	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BCG6172	276910E000307941	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BCG8E68	276910T000568162	01/07/2024	51851	R$ 195.23
BCG9189	276910NIC0396053	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCH1B73	276910Y001646578	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCH2F71	276910NIC0396344	18/06/2024	50020	R$ 586.94
BCH3558	276910Y001646785	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCH3I47	276910S000042029	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BCH8E21	276910E000307938	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BCI1413	276910Z000908427	25/06/2024	60503	R$ 293.47
BCI3467	276910Y001646741	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCI3D50	276910NIC0396166	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCI6H50	276910Z000908664	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BCJ0I63	276910Y001646013	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCJ2824	276910NIC0395981	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCJ2824	276910NIC0395993	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCJ4I13	276910S000041943	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BCJ5210	276910W000181943	29/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8093	276910Z000909146	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCJ8604	276910W000181609	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCJ9432	276910NIC0395990	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCK0G52	276910S000041950	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000909245	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCK8514	276910NIC0396187	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCK9A34	276910NIC0396198	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCK9C98	276910E000307969	22/06/2024	55412	R$ 195.23
BCL3H16	276910NIC0396005	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCL5E28	276910Z000908966	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BCL5E94	276910NIC0396044	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCL7125	276910NIC0396305	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCM0194	276910E000307717	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BCM4C35	276910Y001646620	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCM5263	276910Y001646046	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCM8553	276910Z000908569	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BCN6459	276910W000182079	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCN7G63	276910Y001646187	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCN9795	276910Z000908708	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BCN9E73	276910Z000909139	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCN9E73	276910Z000908634	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BCO1174	276910Z000909301	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCO5C20	276910Y001646521	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCO5C20	276910Y001646524	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCP3D07	276910Y001646481	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCP7G91	276910Y001646236	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCP7G91	276910Y001646728	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCQ3375	276910S000041979	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BCQ6D16	276910T000497791	29/06/2024	55500	R$ 130.16
BCQ8992	276910Y001646328	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCQ8I73	276910W000181675	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCR1477	276910NIC0396115	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCR9B24	276910T000536972	03/07/2024	76332	R$ 293.47
BCS0756	276910NIC0396103	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCS2B54	276910Z000908566	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BCS2J70	276910E000307800	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BCS3F79	276910NIC0396328	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCS7C99	276910Y001646645	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BCT5E03	276910W000181881	27/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT8G92	276910Z000909102	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCU0A05	276910Z000909252	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCU3I15	276910S000041928	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BCU8J75	276910Z000909194	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BCU9F29	276910E000307522	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BCV6C31	276910Z000909128	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCW1E40	276910NIC0395965	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BCW5J77	276910Z000908519	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BCW6C03	276910NIC0396156	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BCW6H81	276910Z000909342	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BCX2H15	276910T000549881	01/07/2024	76331	R$ 293.47
BCX2J26	276910Z000908799	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BCX5A33	276910W000181655	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BCX8D92	276910W000181580	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCY1A24	276910Z000908540	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BCY4F42	276910Y001646070	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BCZ2A16	116100T000963567	01/07/2024	76251	R$ 293.47
BCZ6B88	276910E000307650	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BCZ6I36	276910Z000908472	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BCZ9D67	276910M000004141	03/07/2024	76251	R$ 293.47
BCZ9I57	276910NIC0396323	18/06/2024	50020	R$ 586.94
BDA1D66	276910T000372913	29/06/2024	73400	R$ 130.16
BDA7A10	276910W000182228	05/07/2024	74630	R$ 195.23
BDA9E01	276910E000307715	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BDB2B78	276910Y001646451	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDB9G85	276910Y001646289	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDC1G71	276910S000042032	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BDC5B93	276910E000307994	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BDD1B78	276910Z000908640	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BDD1D48	276910NIC0396356	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDD4B01	276910E000307565	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BDE3J31	276910E000307961	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BDE6A75	276910Z000909457	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BDF3H62	276910W000181842	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF5I93	276910W000181832	25/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF8C78	276910NIC0396372	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDF9A93	276910Z000908653	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BDG0096	276910Y001646161	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDG2H10	276910T000555558	02/07/2024	76331	R$ 293.47
BDG4G18	276910Z000909219	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BDG4J21	276910W000182033	02/07/2024	74550	R$ 130.16
BDH2J30	276910M000004138	03/07/2024	76251	R$ 293.47
BDH4I95	276910T000516892	29/06/2024	55500	R$ 130.16
BDH7A40	276910Z000909302	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BDH7A40	276910Y001646331	04/07/2024	74630	R$ 195.23

BDH7F93	276910Z000909320	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BDI2J41	276910NIC0396219	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDI3I64	276910Z000908941	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BDI7I90	276910Y001646651	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDI8F74	276910W000182010	01/07/2024	74550	R$ 130.16
BDI8F74	276910Y001646700	05/07/2024	74630	R$ 195.23
BDI9C74	276910Y001646243	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDJ0E78	276910Z000908507	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BDJ1G05	276910E000307709	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BDJ1G05	276910E000307744	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BDJ8H26	276910E000307604	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BDK3E58	276910W000181857	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BDK4B36	276910Y001645941	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDK6A20	276910Z000909481	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BDK6H33	276910Y001646250	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDK8I23	276910Z000908688	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BDL1G99	276910NIC0396032	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDL7A21	276910NIC0396008	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDM1G97	276910NIC0396226	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDM3F11	276910T000421596	28/06/2024	76251	R$ 293.47
BDM6G03	276910Y001645879	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDM6I34	276910Z000909341	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BDN0J74	276910Z000908516	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BDN4144	276910Z000909370	02/07/2024	56732	R$ 130.16
BDN5500	276910T000503749	03/07/2024	66020	R$ 293.47
BDN5G35	276910NIC0396140	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDN8C81	276910Z000908408	25/06/2024	60503	R$ 293.47
BDN9H29	276910Y001646351	04/07/2024	74630	R$ 195.23
BDO1F77	276910E000307633	21/06/2024	55412	R$ 195.23
BDO1F77	276910E000307833	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BDO3D58	276910W000182078	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDO5H06	276910NIC0396361	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDO6G58	276910NIC0396256	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDP3D56	276910Z000909038	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BDP5I09	276910NIC0396370	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDP7D62	276910S000041944	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BDP7F29	276910Z000908862	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BDQ2C58	276910NIC0396334	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDQ4B44	276910Y001646643	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDQ4F92	276910NIC0396074	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDQ7D28	276910Y001646404	04/07/2024	74630	R$ 195.23
BDQ7I40	276910NIC0396233	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDS1C46	276910M000004120	27/06/2024	76252	R$ 293.47
BDS3A81	276910W000182230	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDS9B92	276910Y001645934	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDT1H97	276910NIC0396124	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDT3E96	276910NIC0396294	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDT7E41	276910Z000909069	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BDT7J80	276910NIC0396096	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDT9A70	276910S000041867	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BDU2E35	276910Y001646090	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BDU4J33	276910Z000909156	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BDU6F87	276910S000042069	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BDU7H46	276910W000182163	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BDU9I51	276910Z000909450	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BDV0G35	276910NIC0396345	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDV0I86	276910T000536965	01/07/2024	58191	R$ 880.41
BDV1C89	276910Z000908663	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BDV3H04	276910Z000909294	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BDV4I24	276910NIC0396003	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDV5I08	276910NIC0396215	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BDV5I08	276910NIC0396216	18/06/2024	50020	R$ 390.46

BDV7F31	276910Y001646594	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDV7J70	116100T000183726	29/06/2024	55411	R$ 195.23
BDW9D76	276910Y001645836	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BDX2G58	276910Z000908433	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BDX3A19	276910T000516894	29/06/2024	55500	R$ 130.16
BDX5D88	276910NIC0396004	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDX5D88	276910NIC0395966	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BDX7H34	276910Z000909101	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BDY2B30	276910Y001646736	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDY7G66	276910W000181736	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BDZ2A24	276910W000182250	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDZ3B81	276910Z000908835	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BDZ6G41	276910Z000908477	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BDZ6I95	276910Y001646656	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BDZ7D65	276910Y001646549	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEA3500	276910W000182092	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEA8F64	276910E000307856	19/06/2024	55412	R$ 195.23
BEA9J65	276910M000001257	28/06/2024	55090	R$ 130.16
BEB6B86	276910S000041849	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEC6C52	276910NIC0396221	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BED4F85	276910Z000909383	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BED5J25	276910T000568173	01/07/2024	51851	R$ 195.23
BED6H70	276910NIC0396273	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEE5B75	276910Z000908780	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BEF1I52	276910NIC0396117	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEF2H51	276910Z000908985	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BEF3I21	276910W000181719	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEF9A59	276910Z000908945	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BEF9B63	276910Y001646490	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEG3E25	276910T000527684	29/06/2024	54600	R$ 130.16
BEG4G86	276910T000557667	02/07/2024	76332	R$ 293.47
BEG6C65	276910NIC0396049	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEG6D41	276910Y001646709	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEH1922	276910Y001646701	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEH3D95	276910Z000908613	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEH6H53	276910Y001645943	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BEH7I27	276910T000437751	02/07/2024	55417	R$ 195.23
BEI0F71	276910Z000908523	26/06/2024	60503	R$ 293.47
BEI1D47	276910Z000908452	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEI1D47	276910Z000908654	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BEI6E72	276910NIC0396300	18/06/2024	50020	R$ 1760.82
BEI6J74	276910Y001646744	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEJ4E89	276910W000182148	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEJ6C45	276910NIC0395976	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BEK2J69	276910Z000908445	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEK5D48	276910Y001646657	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEK9D02	276910T000484265	03/07/2024	55411	R$ 195.23
BEK9J02	276910NIC0396347	18/06/2024	50020	R$ 586.94
BEL0326	276910W000181948	29/06/2024	74630	R$ 195.23
BEL7B28	276910Z000909367	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BEL9G43	276910W000182207	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEM0I32	276910W000181846	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BEM3J57	276910NIC0396076	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEM5F84	276910Y001645895	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEM9C20	276910NIC0396307	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEN5D86	276910T000421597	28/06/2024	55414	R$ 195.23
BEN5D86	276910NIC0396349	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BEN8J25	276910Y001645981	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEN9E83	276910Y001646742	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEP2G20	276910Z000909185	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BEP2J93	276910Y001646068	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEP9D93	276910NIC0396299	18/06/2024	50020	R$ 260.32

BEQ3A43	276910E000307677	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BEQ4E31	276910T000548428	03/07/2024	60501	R$ 293.47
BEQ6A94	276910Y001645983	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEQ8A74	276910Y001646419	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEQ8C62	276910Z000908635	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BER6E14	276910Y001645905	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BER8G81	276910NIC0396315	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BES3F38	276910NIC0396007	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BEU3G94	276910M000001275	06/07/2024	76251	R$ 293.47
BEU4D84	276910Z000909445	02/07/2024	60503	R$ 293.47
BEU5D00	276910W000182203	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEU6G68	276910E000307659	21/06/2024	55412	R$ 195.23
BEU9I27	276910Z000908539	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEV0G20	276910Y001645938	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEV0I73	276910Z000908782	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BEV1005	276910T000555546	28/06/2024	51851	R$ 195.23
BEV1I19	276910Z000908450	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BEV4F18	276910NIC0396263	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV4F18	276910NIC0396262	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEV7E48	276910Y001646737	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEV7H79	276910Z000908984	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BEV8H20	276910NIC0396159	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEW2D42	276910E000307934	20/06/2024	55412	R$ 195.23
BEW6G32	276910NIC0396067	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEW6G48	276910Y001646408	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEW7B03	276910T000555551	01/07/2024	61220	R$ 293.47
BEW7B34	276910Z000908915	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BEW7J28	276910NIC0396253	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BEX4G60	276910Z000908410	25/06/2024	60503	R$ 293.47
BEX8E04	276910W000181587	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BEY4A93	276910Z000908699	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BEY5F95	276910Z000909241	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BEY5G67	276910S000041893	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BEZ3G31	276910Y001646249	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BEZ3G31	276910Y001646773	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BEZ6C14	276910NIC0396357	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BFY6I23	276910S000041996	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BFZ5465	276910S000041887	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BGK6I10	276910Y001645908	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BHL4793	276910NIC0396050	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BJP7793	276910Z000908995	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BJU3578	276910Y001646213	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BKH8C19	276910Z000908577	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BLQ8121	276910Y001645844	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BML3E05	276910T000568174	01/07/2024	51851	R$ 195.23
BMM2733	276910Z000908726	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BMQ7363	276910Y001646001	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910W000181811	24/06/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910Z000909099	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Y001645951	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BMS4538	276910Z000908591	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Z000909206	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Z000908761	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Z000908940	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Y001646380	04/07/2024	74630	R$ 195.23
BMS4538	276910Z000908766	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Z000908696	28/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Y001645961	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910Y001646377	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BMW0F97	276910Z000908455	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BNE5009	276910Z000908602	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BOD8E92	276910E000307533	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BOX7F60	276910Y001646348	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BPO5D47	276910Y001646508	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BQA4556	276910Z000908422	25/06/2024	60503	R$ 293.47
BQG1593	276910Z000909060	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BQT0990	276910W000182187	05/07/2024	74550	R$ 130.16
BRH6F74	276910Z000909197	02/07/2024	56732	R$ 130.16
BRS5C94	276910NIC0396259	18/06/2024	50020	R$ 390.46
BRZ0H77	276910NIC0396242	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BSA2C24	276910NIC0396102	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BSN3495	276910Z000908971	29/06/2024	60503	R$ 293.47
BUB2J10	276910S000042014	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BVI0I51	276910Z000908487	27/06/2024	60503	R$ 293.47
BVN1870	276910S000041953	30/06/2024	60503	R$ 293.47
BXL3197	276910W000181632	03/07/2024	74630	R$ 195.23
BXL3197	276910W000182060	03/07/2024	74550	R$ 130.16
BXM6J90	276910Y001646273	04/07/2024	74550	R$ 130.16
BXN2650	276910E000307767	18/06/2024	55412	R$ 195.23
BZE9B78	276910Z000909416	03/07/2024	60503	R$ 293.47
BZF4C87	276910NIC0396114	18/06/2024	50020	R$ 260.32
BZI3H43	276910Z000909159	01/07/2024	60503	R$ 293.47
BZJ3B37	276910NIC0395984	18/06/2024	50020	R$ 390.46
CAW5145	276910W000182050	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CCA8C55	276910E000307598	21/06/2024	55412	R$ 195.23
CCA8C55	276910E000307837	20/06/2024	55412	R$ 195.23
CCO5D80	276910NIC0396325	18/06/2024	50020	R$ 260.32
CCO5D80	276910NIC0396326	18/06/2024	50020	R$ 390.46
CCW9099	276910Y001646129	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CDG5585	276910Z000909083	30/06/2024	60503	R$ 293.47
CDR2G78	276910T000552721	30/06/2024	60412	R$ 195.23
CDU9F77	276910W000181936	29/06/2024	74550	R$ 130.16
CDZ7517	276910T000552727	30/06/2024	51851	R$ 195.23
CFH7450	276910Z000908759	28/06/2024	60503	R$ 293.47
CFZ7H72	276910W000181605	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CHB4H48	276910NIC0396070	18/06/2024	50020	R$ 260.32
CHE4G93	276910E000307951	19/06/2024	55412	R$ 195.23
CHX4846	276910E000307685	21/06/2024	55412	R$ 195.23
CHX4846	276910E000307811	22/06/2024	55412	R$ 195.23
CIA4315	276910E000308008	21/06/2024	55412	R$ 195.23
CIC1F12	276910Y001645927	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CIE3012	276910Y001645866	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CIM4487	276910T000372912	29/06/2024	65300	R$ 195.23
CKY9236	276910E000307559	18/06/2024	55412	R$ 195.23
CLT0E05	276910Z000909335	02/07/2024	60503	R$ 293.47
CLZ2708	276910Y001645953	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CMC5566	276910Z000909043	29/06/2024	60503	R$ 293.47
CMC5667	276910Z000909479	02/07/2024	60503	R$ 293.47
CMC5667	276910T000555552	01/07/2024	61220	R$ 293.47
CNO2257	276910Y001645980	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CNX8583	276910Z000909158	01/07/2024	60503	R$ 293.47
CNX8583	276910S000041989	01/07/2024	60503	R$ 293.47
COI6107	276910M000001259	28/06/2024	55414	R$ 195.23
CPG8693	276910W000182059	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CQM8819	276910Z000909463	02/07/2024	60503	R$ 293.47
CRK0494	276910Z000908606	27/06/2024	60503	R$ 293.47
CRN5E62	276910Y001646677	05/07/2024	74550	R$ 130.16
CTC4F49	276910Y001646484	04/07/2024	74550	R$ 130.16
CTO4E99	276910T000470798	28/06/2024	76332	R$ 293.47
CTP0873	276910S000041856	27/06/2024	60503	R$ 293.47
CTV9922	276910Z000908767	28/06/2024	60503	R$ 293.47
CTY7472	276910Z000908845	28/06/2024	60503	R$ 293.47
CTY7472	276910Y001646185	04/07/2024	74550	R$ 130.16
CUF0A85	276910NIC0396278	18/06/2024	50020	R$ 260.32

CVM0604	276910W000181754	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CVQ0G07	276910Z000908583	27/06/2024	60503	R$ 293.47
CVX7D13	276910Z000908807	28/06/2024	60503	R$ 293.47
CXP4803	276910E000307560	18/06/2024	55412	R$ 195.23
CXW8E71	276910T000530955	28/06/2024	54010	R$ 195.23
CXX0A22	276910T000470812	03/07/2024	61220	R$ 293.47
CXY6620	276910S000041881	27/06/2024	60503	R$ 293.47
CYI5658	276910Y001645988	03/07/2024	74550	R$ 130.16
CYK8F75	276910Z000909437	02/07/2024	60503	R$ 293.47
CYR6668	276910E000307680	18/06/2024	55412	R$ 195.23
CYS7774	276910S000041872	27/06/2024	60503	R$ 293.47
CYU8952	276910E000307900	21/06/2024	55412	R$ 195.23
CZQ2H20	276910Z000909091	30/06/2024	60503	R$ 293.47
CZR9E89	276910T000564058	01/07/2024	66450	R$ 195.23
CZR9E89	276910T000564057	01/07/2024	66371	R$ 195.23
CZZ6E32	276910E000307798	19/06/2024	55412	R$ 195.23
CZZ6E32	276910E000307918	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DAI7200	276910T000568177	02/07/2024	51851	R$ 195.23
DAI8D69	276910T000516903	29/06/2024	55500	R$ 130.16
DBT0944	276910W000181704	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DCE8938	276910F000006153	01/07/2024	76331	R$ 293.47
DCW4138	276910W000181957	29/06/2024	74550	R$ 130.16
DCY7A69	276910Z000908851	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DDP9727	276910Y001646571	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DDU4A63	276910E000307610	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DDV7649	276910Z000909326	02/07/2024	60503	R$ 293.47
DEJ8B68	276910Z000908713	28/06/2024	60503	R$ 293.47
DFY1H74	276910Z000909305	01/07/2024	56732	R$ 130.16
DFZ4186	276910E000307728	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DGD8B20	276910E000308000	20/06/2024	55412	R$ 195.23
DGD8B20	276910E000307588	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DGD8B20	276910E000307893	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DIQ5756	276910Z000908730	28/06/2024	60503	R$ 293.47
DJA9382	276910S000041942	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DJD0F49	276910E000307749	20/06/2024	55412	R$ 195.23
DJI7626	276910W000181895	27/06/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Z000909414	02/07/2024	60503	R$ 293.47
DJI7626	276910Y001646756	05/07/2024	74550	R$ 130.16
DJN5089	276910E000307768	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DJO2026	276910Z000908729	28/06/2024	60503	R$ 293.47
DJO5062	276910NIC0396257	18/06/2024	50020	R$ 260.32
DJS5675	276910S000041994	01/07/2024	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Y001645974	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000181968	30/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001646470	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Z000908440	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DKE1C26	276910W000182213	05/07/2024	74550	R$ 130.16
DKR9557	276910S000041857	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DKT5B92	276910E000307538	20/06/2024	55412	R$ 195.23
DLR6233	276910Y001646624	05/07/2024	74550	R$ 130.16
DLR6233	276910Y001646170	04/07/2024	74630	R$ 195.23
DLR6233	276910Y001646165	04/07/2024	74630	R$ 195.23
DLR6233	276910Y001646290	04/07/2024	74630	R$ 195.23
DME0386	276910T000537472	01/07/2024	66020	R$ 293.47
DMW5I97	276910W000181774	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DMY8533	276910E000307527	22/06/2024	55412	R$ 195.23
DNN3716	276910W000181950	29/06/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910S000041880	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DNN3716	276910Z000908441	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DNN3716	276910Z000909097	30/06/2024	60503	R$ 293.47
DOG3745	276910E000307666	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DOG3745	276910E000307720	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DOG6200	276910W000181771	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DOM6060	276910E000307858	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DOT7I05	276910S000042059	03/07/2024	60503	R$ 293.47
DPP4543	276910E000307970	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DPP6613	276910Y001646341	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DQA2531	276910Z000909132	01/07/2024	60503	R$ 293.47
DQF8H51	116100T000963564	01/07/2024	55920	R$ 130.16
DQV1H19	276910Z000908997	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DRC3934	276910E000307905	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DRE1365	276910NIC0395986	18/06/2024	50020	R$ 390.46
DRH6B49	276910Z000908607	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DRL5H33	276910Y001646198	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DRN2J75	276910E000307817	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DRQ2002	276910W000181898	28/06/2024	74550	R$ 130.16
DSI3994	276910Y001646294	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DSZ5063	276910W000182166	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DTC7E46	276910NIC0396054	18/06/2024	50020	R$ 260.32
DUI3208	276910T000372908	29/06/2024	65992	R$ 293.47
DUI3208	276910T000372909	29/06/2024	50450	R$ 293.47
DUL0011	276910Y001646088	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DUL7J37	276910W000181666	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DUP6314	276910E000307746	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DUU1J50	276910E000307967	22/06/2024	55412	R$ 195.23
DVA1D99	276910Z000909019	30/06/2024	60503	R$ 293.47
DVK4C00	276910Y001646278	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DWG1A20	276910Z000908488	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DWH7280	276910E000307909	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DWK5336	276910Y001645850	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DWZ9J16	276910W000181729	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DXN5J10	276910Y001646694	05/07/2024	74630	R$ 195.23
DXO4H98	276910Y001646747	05/07/2024	74630	R$ 195.23
DXT2650	276910E000307890	18/06/2024	55412	R$ 195.23
DXU9C64	276910W000182130	04/07/2024	74550	R$ 130.16
DYF2C44	276910W000181738	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DYF2C44	276910W000181952	29/06/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Z000908934	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DYN0C43	276910Y001646057	03/07/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2113	276910Z000908908	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DYQ2113	276910Z000908502	27/06/2024	60503	R$ 293.47
DZE4D53	276910E000307682	19/06/2024	55412	R$ 195.23
DZS3B06	276910Z000908905	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DZU9127	276910Z000908870	29/06/2024	60503	R$ 293.47
DZV3770	276910Y001646726	05/07/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001646712	05/07/2024	74550	R$ 130.16
EAC5849	276910W000181681	04/07/2024	74630	R$ 195.23
EAJ3G54	276910Y001646564	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EAJ5111	276910M000003115	28/06/2024	55411	R$ 195.23
EBP2564	276910W000182184	05/07/2024	74630	R$ 195.23
EBP2564	276910Y001646619	05/07/2024	74630	R$ 195.23
EBP2I49	276910W000182065	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EBP2I49	276910Y001646033	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EBR5G33	276910E000307992	20/06/2024	55412	R$ 195.23
EBW1A98	276910Y001646357	04/07/2024	74630	R$ 195.23
EBW1A98	276910Y001646360	04/07/2024	74630	R$ 195.23
EBY4E45	276910Y001646542	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ECA9J97	276910Y001646768	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ECS2462	276910Z000908697	28/06/2024	60503	R$ 293.47
ECS2462	276910Y001645910	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EDC2F53	276910Z000908993	29/06/2024	60503	R$ 293.47
EDQ7289	276910E000308007	21/06/2024	55412	R$ 195.23
EDR0816	276910E000307804	20/06/2024	55412	R$ 195.23
EDR0816	276910E000307887	18/06/2024	55412	R$ 195.23

EDT2G21	276910NIC0396208	18/06/2024	50020	R$ 260.32
EDW0G33	276910Z000909347	02/07/2024	60503	R$ 293.47
EDW0G33	276910Z000908698	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EEH5458	276910Z000908700	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EEK2B60	276910T000470810	03/07/2024	76332	R$ 293.47
EFB8756	276910E000307991	20/06/2024	55412	R$ 195.23
EFE7049	276910W000181967	29/06/2024	74550	R$ 130.16
EFG2G14	276910T000552716	30/06/2024	73400	R$ 130.16
EFV2J35	276910Z000908550	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EGD9274	276910W000181873	27/06/2024	74550	R$ 130.16
EGD9274	276910W000181875	27/06/2024	74550	R$ 130.16
EGE4J25	276910Z000908878	29/06/2024	60503	R$ 293.47
EGF1888	276910M000003116	01/07/2024	76252	R$ 293.47
EGV7715	276910Z000908727	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EHJ4J28	276910W000181885	27/06/2024	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910W000181882	27/06/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910Z000908448	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EHZ7116	276910Z000908632	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EHZ7116	276910Z000908438	26/06/2024	60503	R$ 293.47
EIA7652	276910Z000908506	26/06/2024	60503	R$ 293.47
EIN0A49	276910Z000909165	01/07/2024	60503	R$ 293.47
EIT2990	276910Y001646415	04/07/2024	74630	R$ 195.23
EIZ2C64	276910Y001646583	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EJK7072	276910Z000909230	30/06/2024	60503	R$ 293.47
EJX7E59	276910S000041995	01/07/2024	60503	R$ 293.47
EJY4G39	276910W000181664	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EKE0I00	276910W000181785	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EKO6J57	276910E000307935	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ELB5D33	276910Y001646695	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ELH0G66	276910NIC0396330	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ELK3676	276910E000307637	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ELL9B88	276910Y001646514	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ELM0D68	276910T000527691	03/07/2024	51930	R$ 293.47
ELR2371	276910T000503744	03/07/2024	65992	R$ 293.47
ELR2371	276910T000503745	03/07/2024	51851	R$ 195.23
ELR2371	276910T000503746	03/07/2024	77492	R$ 293.47
ELR2371	276910E000307880	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ELV5A21	276910W000181766	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EMG6495	276910S000042026	02/07/2024	60503	R$ 293.47
EMG6495	276910S000042057	03/07/2024	60503	R$ 293.47
EMH8320	276910F000006154	01/07/2024	76331	R$ 293.47
EML4B24	276910F000039027	01/07/2024	51851	R$ 195.23
EMO2452	276910E000307664	22/06/2024	55412	R$ 195.23
EMP3E21	276910T000497784	29/06/2024	55500	R$ 130.16
EMS2A37	276910Z000908538	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EMU6J70	276910E000307759	18/06/2024	55412	R$ 195.23
EMV9G39	276910W000181993	30/06/2024	74550	R$ 130.16
EMV9G39	276910T000497794	30/06/2024	54522	R$ 195.23
EMW0J69	276910Y001646444	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ENX5J01	276910T000536967	01/07/2024	76332	R$ 293.47
EOB6A39	276910E000307820	21/06/2024	55412	R$ 195.23
EOC1536	276910W000182150	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910W000182175	05/07/2024	74630	R$ 195.23
EOC1536	276910W000182174	05/07/2024	74550	R$ 130.16
EOW1G99	276910Z000908829	29/06/2024	60503	R$ 293.47
EPG2J13	276910NIC0395998	18/06/2024	50020	R$ 390.46
EPG6299	276910Z000908672	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EPJ5511	276910Y001645929	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EPM3H37	276910NIC0396030	18/06/2024	50020	R$ 260.32
EPN6H58	276910E000307541	18/06/2024	55412	R$ 195.23
EPS3H50	276910Z000909186	30/06/2024	60503	R$ 293.47
EPW1G78	276910Y001645925	03/07/2024	74710	R$ 880.41
EPX6D13	276910W000182064	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EPY1F82	276910Y001646195	04/07/2024	74550	R$ 130.16
EPY4F60	276910Z000909095	30/06/2024	60503	R$ 293.47
EPZ8781	276910NIC0396045	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ERC2555	276910E000307724	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ERC2555	276910E000307727	19/06/2024	55412	R$ 195.23
ERC2555	276910E000307781	20/06/2024	55412	R$ 195.23
ERH6722	276910E000307958	18/06/2024	55412	R$ 195.23
ESP1G55	276910Z000909403	02/07/2024	60503	R$ 293.47
EST9B41	276910NIC0396289	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ETB8I56	276910W000182147	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ETI1B01	276910T000469146	02/07/2024	76332	R$ 293.47
ETK6514	276910NIC0396033	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ETR6A61	276910Y001646759	05/07/2024	74550	R$ 130.16
EUF2E56	276910Z000909040	29/06/2024	60503	R$ 293.47
EUJ8C90	276910Z000908618	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EUL1D65	276910NIC0396228	18/06/2024	50020	R$ 260.32
EUN7G53	276910Y001646784	05/07/2024	74550	R$ 130.16
EUN7G53	276910Y001646760	05/07/2024	74550	R$ 130.16
EUN9756	116100T000963560	01/07/2024	55920	R$ 130.16
EUT6944	276910E000307987	18/06/2024	55412	R$ 195.23
EUZ0E06	276910E000307876	18/06/2024	55412	R$ 195.23
EVP4A98	276910T000510930	29/06/2024	72340	R$ 130.16
EVS5C07	276910E000307780	20/06/2024	55412	R$ 195.23
EVY1H35	276910W000181768	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EWV3C20	276910Y001645954	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EXS7955	276910W000181764	23/06/2024	74630	R$ 195.23
EXT5B49	276910Y001645969	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EXZ8917	276910Y001645851	03/07/2024	74550	R$ 130.16
EYA9B59	276910S000041854	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EYB7812	276910E000307979	19/06/2024	55412	R$ 195.23
EYQ5I90	276910NIC0396373	18/06/2024	50020	R$ 390.46
EYU7E87	276910NIC0395963	18/06/2024	50020	R$ 390.46
EYV7737	276910Z000908820	28/06/2024	60503	R$ 293.47
EZL0D77	276910S000041870	27/06/2024	60503	R$ 293.47
EZV7I11	276910NIC0396285	18/06/2024	50020	R$ 260.32
EZV7I11	276910W000181819	25/06/2024	74550	R$ 130.16
FBE0D86	276910S000041904	28/06/2024	60503	R$ 293.47
FBL2J25	276910NIC0396080	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FBM6G02	276910NIC0395964	18/06/2024	50020	R$ 586.94
FBT0F65	276910Z000908644	28/06/2024	60503	R$ 293.47
FBU3978	276910W000182177	05/07/2024	74550	R$ 130.16
FCE9I07	276910Z000909154	01/07/2024	60503	R$ 293.47
FCS1C77	276910Y001646612	05/07/2024	74630	R$ 195.23
FCU9B46	276910E000307972	18/06/2024	55412	R$ 195.23
FDG3A85	276910E000307896	20/06/2024	55412	R$ 195.23
FDN4B47	276910Z000908828	28/06/2024	60503	R$ 293.47
FDU1F39	276910Y001646453	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FDX7H05	276910E000307537	19/06/2024	55412	R$ 195.23
FEK6595	276910T000549884	01/07/2024	51852	R$ 195.23
FER1H90	276910E000307897	21/06/2024	55412	R$ 195.23
FFH8739	276910Y001646024	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FGW9A03	276910E000307888	18/06/2024	55412	R$ 195.23
FGX4C59	276910E000308013	22/06/2024	55412	R$ 195.23
FHO3F99	276910W000181887	27/06/2024	74550	R$ 130.16
FHP9D30	276910Y001646575	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FHS1313	276910NIC0396379	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FHZ7867	276910NIC0396282	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FIG6B16	276910E000307931	20/06/2024	55412	R$ 195.23
FIJ5D97	276910Y001646387	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FIL1427	276910Z000909065	30/06/2024	60503	R$ 293.47
FIM3D19	276910Z000908947	29/06/2024	60503	R$ 293.47

FIZ1F22	276910Z000908562	27/06/2024	60503	R$ 293.47
FIZ9A51	276910M000004139	03/07/2024	76252	R$ 293.47
FJW7G37	276910Z000909012	29/06/2024	60503	R$ 293.47
FKP3G20	276910Y001645948	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FLD8D85	276910E000307584	18/06/2024	55412	R$ 195.23
FLG1D18	276910NIC0396225	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FLT7H66	276910Y001646503	04/07/2024	74630	R$ 195.23
FLU8A76	276910Z000909330	02/07/2024	60503	R$ 293.47
FLZ7D94	276910Y001646000	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FMD3F39	276910E000307703	19/06/2024	55412	R$ 195.23
FMD5I04	276910NIC0396148	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FMF9G65	276910Z000909244	01/07/2024	60503	R$ 293.47
FMT1B89	276910W000182093	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FMZ4H82	276910Y001646447	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FNG7G88	276910T000530956	03/07/2024	55680	R$ 195.23
FNI0E78	276910E000307534	18/06/2024	55412	R$ 195.23
FNI2H14	276910Y001645917	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FNO0J33	276910Z000908764	28/06/2024	60503	R$ 293.47
FNT9F72	276910T000549880	01/07/2024	65800	R$ 293.47
FOQ4J39	276910NIC0396020	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FPF6A49	276910Z000909283	01/07/2024	60503	R$ 293.47
FPL7F78	276910T000552735	30/06/2024	67000	R$ 195.23
FPL7F78	276910T000552734	30/06/2024	61220	R$ 293.47
FPW4J51	276910Y001645890	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FPZ9G49	276910W000182106	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FQE6F73	276910Z000909106	01/07/2024	60503	R$ 293.47
FQF4H66	276910NIC0396352	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FQF4H66	276910NIC0396287	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FQF4H66	276910NIC0396288	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FQG8G31	276910NIC0395980	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FQL9J74	276910Y001646038	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FQX5F85	276910Y001646022	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FRH1C04	276910E000307712	19/06/2024	55412	R$ 195.23
FRJ7F29	276910T000530959	03/07/2024	51851	R$ 195.23
FRJ7F29	276910T000530958	03/07/2024	76332	R$ 293.47
FRJ7H66	276910NIC0396437	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FRJ7H66	276910NIC0396421	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FRQ4J86	276910Y001646343	04/07/2024	74630	R$ 195.23
FSF4A55	276910W000182134	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FSN0G39	276910T000469147	02/07/2024	65992	R$ 293.47
FSV9D17	276910E000307631	20/06/2024	55412	R$ 195.23
FTA8F92	276910W000181894	27/06/2024	74550	R$ 130.16
FTD9070	276910S000042025	02/07/2024	60503	R$ 293.47
FTN4800	276910E000307548	21/06/2024	55412	R$ 195.23
FTQ8A48	276910Z000909387	02/07/2024	60503	R$ 293.47
FTT4C17	276910Y001646206	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FTT4C17	276910Y001646501	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FUF9673	276910NIC0396169	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FUT9G23	276910Z000909081	30/06/2024	60503	R$ 293.47
FVJ3J95	276910E000307634	21/06/2024	55412	R$ 195.23
FVJ8B91	276910NIC0396089	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FVS2A33	276910W000181629	03/07/2024	74630	R$ 195.23
FVS7I51	276910E000307818	18/06/2024	55412	R$ 195.23
FWA9J59	276910Y001646558	04/07/2024	74550	R$ 130.16
FWC8198	276910Z000909193	01/07/2024	60503	R$ 293.47
FWE2D69	276910NIC0396336	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FWS7181	276910Y001646006	03/07/2024	74550	R$ 130.16
FWW7A37	276910Z000908553	27/06/2024	60503	R$ 293.47
FWY7F52	276910E000307953	19/06/2024	55412	R$ 195.23
FXC2C99	276910Z000909063	30/06/2024	60503	R$ 293.47
FXE4E22	276910NIC0396126	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FXJ2C94	276910NIC0396085	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FXK6H71	276910NIC0396014	18/06/2024	50020	R$ 390.46
FXQ3D88	276910Z000908896	29/06/2024	60503	R$ 293.47
FXU6D17	276910Z000908612	27/06/2024	60503	R$ 293.47
FYL4B07	276910W000182024	02/07/2024	74550	R$ 130.16
FYO0A58	276910NIC0396206	18/06/2024	50020	R$ 260.32
FYQ3D70	276910Y001646667	05/07/2024	74550	R$ 130.16
GAG8D41	276910E000307989	20/06/2024	55412	R$ 195.23
GBC4C79	276910Y001646432	04/07/2024	74550	R$ 130.16
GBD7A27	276910T000399694	01/07/2024	59910	R$ 293.47
GBK8F15	276910Z000908860	29/06/2024	60503	R$ 293.47
GBO7D98	276910NIC0396207	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GCH7B40	276910Y001646395	04/07/2024	74550	R$ 130.16
GCI3A98	276910E000307625	20/06/2024	55412	R$ 195.23
GCI9D86	276910E000307801	19/06/2024	55412	R$ 195.23
GCI9D86	276910E000307706	20/06/2024	55412	R$ 195.23
GCN8E27	276910Z000908676	28/06/2024	60503	R$ 293.47
GDB7D83	276910Y001645996	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GDJ3I83	276910T000557651	01/07/2024	76331	R$ 293.47
GEP3F28	276910Z000909045	29/06/2024	60503	R$ 293.47
GFD1I69	276910Y001646582	04/07/2024	74550	R$ 130.16
GFK9F88	276910NIC0396083	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GFY1C33	276910Z000908510	26/06/2024	60503	R$ 293.47
GGP6G83	276910W000181634	03/07/2024	74550	R$ 130.16
GGT0G94	276910NIC0396245	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GGT0G94	276910NIC0396186	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GGT0G94	276910NIC0396241	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GGT0G94	276910NIC0396293	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GGT5A08	276910E000307877	18/06/2024	55412	R$ 195.23
GHC7D75	276910E000307760	19/06/2024	55412	R$ 195.23
GHF8I58	276910Y001645846	03/07/2024	74630	R$ 195.23
GHF8I58	276910W000181938	28/06/2024	74550	R$ 130.16
GHF9282	276910T000568166	01/07/2024	51851	R$ 195.23
GHK0530	276910Z000909075	30/06/2024	60503	R$ 293.47
GHK0530	276910E000307883	22/06/2024	55412	R$ 195.23
GHO6B11	276910NIC0396121	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GHR0E02	276910NIC0396243	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GHZ6C66	276910NIC0396042	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GIH2028	276910Z000908574	27/06/2024	60503	R$ 293.47
GIM9H82	276910NIC0396268	18/06/2024	50020	R$ 260.32
GKC8F11	276910NIC0395988	18/06/2024	50020	R$ 390.46
GQV2143	276910T000536966	01/07/2024	76331	R$ 293.47
GSQ0A80	276910CND0006566	18/05/2024	50292	R$ 880.41
GUA8887	276910W000181995	30/06/2024	74550	R$ 130.16
HBS1099	276910Y001646456	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HED6C16	276910S000041968	30/06/2024	60503	R$ 293.47
HEW4B62	276910E000307829	18/06/2024	55412	R$ 195.23
HGA5090	276910Z000908521	26/06/2024	60503	R$ 293.47
HGP0A55	276910E000307599	18/06/2024	55412	R$ 195.23
HGP0A55	276910E000307606	21/06/2024	55412	R$ 195.23
HGR8520	276910Y001646092	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Z000909470	02/07/2024	60503	R$ 293.47
HMA8J41	276910Y001646483	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HMK3999	276910W000182029	02/07/2024	74550	R$ 130.16
HNR4J96	276910M000004122	28/06/2024	54522	R$ 195.23
HQB6D49	276910W000181962	29/06/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910W000182196	05/07/2024	74630	R$ 195.23
HRB8192	276910W000182066	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910W000181641	03/07/2024	74630	R$ 195.23
HRB8192	276910W000181648	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910W000181650	04/07/2024	74630	R$ 195.23
HRB8192	276910W000181649	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HRB9236	276910Y001646515	04/07/2024	74550	R$ 130.16

HRP1686	276910Y001646681	05/07/2024	74550	R$ 130.16
HRP5G06	276910Y001645993	03/07/2024	74550	R$ 130.16
HRX5864	276910S000041963	30/06/2024	60503	R$ 293.47
HRY9E47	276910W000182128	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HSQ0855	276910Y001646399	04/07/2024	74630	R$ 195.23
HSQ0855	276910Y001646584	04/07/2024	74550	R$ 130.16
HSU1711	276910E000307576	18/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307753	21/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307783	20/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000307723	19/06/2024	55412	R$ 195.23
HSU6274	276910Z000908856	29/06/2024	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Z000909196	02/07/2024	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Y001646586	04/07/2024	74630	R$ 195.23
HSU6274	276910Z000908968	30/06/2024	60503	R$ 293.47
HSX9514	276910E000307624	20/06/2024	55412	R$ 195.23
HTA0179	276910Z000908467	26/06/2024	60503	R$ 293.47
HTB3339	276910Z000908749	28/06/2024	60503	R$ 293.47
HTC2C06	276910E000307738	21/06/2024	55412	R$ 195.23
HTC3H00	276910Z000909433	02/07/2024	60503	R$ 293.47
HTC3H00	276910Z000908794	28/06/2024	60503	R$ 293.47
HTC8I53	276910Z000908702	28/06/2024	60503	R$ 293.47
HTN5149	276910E000307822	21/06/2024	55412	R$ 195.23
HTQ2147	276910E000307741	18/06/2024	55412	R$ 195.23
HWE6629	276910E000307535	18/06/2024	55412	R$ 195.23
HWE8H24	276910T000568161	01/07/2024	51852	R$ 195.23
HWO0G93	276910F000050028	03/07/2024	51930	R$ 293.47
HXC0187	276910W000181753	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HXC0187	276910W000181751	22/06/2024	74630	R$ 195.23
HXX6E88	276910Z000908779	29/06/2024	60503	R$ 293.47
IAA1I09	276910W000182097	04/07/2024	74550	R$ 130.16
IAA2032	276910Y001645973	03/07/2024	74550	R$ 130.16
IAG0B53	276910W000182180	05/07/2024	74550	R$ 130.16
ICL8D49	276910Y001646390	04/07/2024	74550	R$ 130.16
IJB6I48	276910Z000908873	29/06/2024	60503	R$ 293.47
IJY5B33	276910Z000909386	02/07/2024	60503	R$ 293.47
IKG6C66	276910Z000909096	30/06/2024	60503	R$ 293.47
IKQ8C56	276910Y001646384	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ILF4J86	276910E000307558	21/06/2024	55412	R$ 195.23
ILL6961	276910T000568176	01/07/2024	51852	R$ 195.23
ILP0912	276910E000307732	18/06/2024	55412	R$ 195.23
IMK5F34	276910Z000909484	02/07/2024	56732	R$ 130.16
IOK9526	276910E000307844	22/06/2024	55412	R$ 195.23
IPF3B85	276910Z000908496	27/06/2024	60503	R$ 293.47
IPU2762	276910E000307632	21/06/2024	55412	R$ 195.23
IQW4J20	276910W000182142	04/07/2024	74630	R$ 195.23
ISE5C17	276910NIC0396081	18/06/2024	50020	R$ 260.32
ISP5G50	276910W000181586	03/07/2024	74550	R$ 130.16
ITS0469	276910E000307902	22/06/2024	55412	R$ 195.23
IVM4C42	276910S000041920	29/06/2024	60503	R$ 293.47
IWF0J28	276910E000307993	20/06/2024	55412	R$ 195.23
IWF0J28	276910E000307532	18/06/2024	55412	R$ 195.23
IWS9A89	276910S000041957	30/06/2024	60503	R$ 293.47
IWX0H33	276910W000182162	04/07/2024	74550	R$ 130.16
IWZ7G09	276910Z000908853	28/06/2024	60503	R$ 293.47
IXL9962	276910W000181854	26/06/2024	74550	R$ 130.16
IXM5523	276910Z000908656	28/06/2024	60503	R$ 293.47
IYF9D96	276910Z000909337	02/07/2024	60503	R$ 293.47
IZH2C36	276910E000307544	20/06/2024	55412	R$ 195.23
IZN1J95	276910W000181934	28/06/2024	74550	R$ 130.16
IZN1J95	276910W000181722	21/06/2024	74550	R$ 130.16
IZT1G71	276910NIC0396192	18/06/2024	50020	R$ 260.32
JBL4H24	276910Y001646698	05/07/2024	74550	R$ 130.16
JBZ6A00	276910Z000908671	28/06/2024	56732	R$ 130.16
JCC3G92	276910Y001645915	03/07/2024	74630	R$ 195.23
JCE7I81	276910NIC0395972	18/06/2024	50020	R$ 390.46
JFT6099	276910NIC0396234	18/06/2024	50020	R$ 260.32
JGO7B71	276910NIC0396235	18/06/2024	50020	R$ 390.46
JHL4276	276910W000181848	26/06/2024	74550	R$ 130.16
JHL4276	276910W000181589	03/07/2024	74550	R$ 130.16
JHZ1D33	276910Y001645867	03/07/2024	74550	R$ 130.16
JIF9G37	276910Y001646314	04/07/2024	74550	R$ 130.16
JKD4H19	276910Y001646658	05/07/2024	74550	R$ 130.16
JKD4H19	276910Y001646713	05/07/2024	74550	R$ 130.16
JKO5I18	276910Z000908982	29/06/2024	60503	R$ 293.47
JNL5360	276910W000182054	03/07/2024	74550	R$ 130.16
JNZ2575	276910W000181773	23/06/2024	74550	R$ 130.16
JOZ2H99	276910Y001646220	04/07/2024	74550	R$ 130.16
JPB8F83	276910T000546920	03/07/2024	76331	R$ 293.47
JTI1777	276910Z000908443	27/06/2024	60503	R$ 293.47
JUF4580	276910W000181679	04/07/2024	74550	R$ 130.16
JUG6D81	276910Z000909041	29/06/2024	60503	R$ 293.47
JUS5634	276910E000307797	19/06/2024	55412	R$ 195.23
JUS5634	276910E000307707	20/06/2024	55412	R$ 195.23
JUS5634	276910E000307917	18/06/2024	55412	R$ 195.23
JUX8204	276910Y001645885	03/07/2024	74630	R$ 195.23
JVQ6J65	276910E000307688	22/06/2024	55412	R$ 195.23
JYI7234	276910W000181637	03/07/2024	74550	R$ 130.16
JYI7234	276910W000181640	03/07/2024	74550	R$ 130.16
JYN6250	276910Z000909360	03/07/2024	60503	R$ 293.47
JYQ9270	276910W000181724	21/06/2024	74550	R$ 130.16
JZK7362	276910E000307852	20/06/2024	55412	R$ 195.23
KAC6I44	276910Y001645999	03/07/2024	74550	R$ 130.16
KAD4885	276910S000042007	01/07/2024	60503	R$ 293.47
KAD4885	276910Z000909366	02/07/2024	60503	R$ 293.47
KAF5J18	276910Z000908732	28/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000909384	03/07/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910W000181745	22/06/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910Z000909037	29/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910S000041873	27/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000908922	29/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000908857	29/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000908758	28/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000909398	02/07/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000908645	28/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP6009	276910E000307962	19/06/2024	55412	R$ 195.23
KHM1D56	276910W000181953	29/06/2024	74630	R$ 195.23
KMD1962	276910S000041975	30/06/2024	60503	R$ 293.47
KMX8E10	276910Z000909062	30/06/2024	60503	R$ 293.47
KOS0D23	276910T000549879	01/07/2024	51852	R$ 195.23
KPP0J38	276910Z000908466	26/06/2024	60503	R$ 293.47
KQG2567	276910E000307955	20/06/2024	55412	R$ 195.23
KQX3922	276910Z000908582	27/06/2024	60503	R$ 293.47
KXT0H30	276910Y001646510	04/07/2024	74550	R$ 130.16
KXT2J59	276910E000307721	18/06/2024	55412	R$ 195.23
LKY1I48	276910Z000908601	27/06/2024	60503	R$ 293.47
LLU6D88	276910W000181972	30/06/2024	74550	R$ 130.16
LNK4736	276910Y001646607	05/07/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0396069	18/06/2024	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910Y001645949	03/07/2024	74550	R$ 130.16
LOX2308	276910NIC0396321	18/06/2024	50020	R$ 390.46
LQF8286	276910Y001646497	04/07/2024	74630	R$ 195.23
LRP4549	276910Z000909462	02/07/2024	60503	R$ 293.47
LSF5G89	276910E000307952	19/06/2024	55412	R$ 195.23
LTR8I88	276910NIC0396176	18/06/2024	50020	R$ 260.32

LVB0839	276910M000003119	03/07/2024	76251	R$ 293.47
LXF1458	276910E000307898	21/06/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000307590	19/06/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000307968	22/06/2024	55412	R$ 195.23
LYH3127	276910W000181658	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MAH7I01	276910Z000909259	02/07/2024	60503	R$ 293.47
MBR5I00	276910T000516895	29/06/2024	55500	R$ 130.16
MBT0893	276910NIC0396342	18/06/2024	50020	R$ 390.46
MBZ9586	276910T000552741	02/07/2024	73400	R$ 130.16
MCG1743	276910E000307823	21/06/2024	55412	R$ 195.23
MCH6381	276910W000181569	03/07/2024	74630	R$ 195.23
MCH6381	276910S000042066	03/07/2024	60503	R$ 293.47
MCH6381	276910W000181612	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MCH6381	276910S000041999	01/07/2024	60503	R$ 293.47
MCH6381	276910W000182140	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MCH6381	276910W000182056	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MCT1696	276910Y001646683	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MEB2I46	276910W000182190	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MEK3691	276910T000534214	03/07/2024	65992	R$ 293.47
MEN6B34	276910E000307689	22/06/2024	55412	R$ 195.23
MEX1155	276910M000004126	01/07/2024	76252	R$ 293.47
MEY2392	276910M000004140	03/07/2024	55411	R$ 195.23
MFC7C18	276910W000181921	28/06/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910W000181813	24/06/2024	74630	R$ 195.23
MFC7C18	276910W000181836	25/06/2024	74630	R$ 195.23
MFC7C18	276910Z000908738	28/06/2024	60503	R$ 293.47
MFI9367	276910Y001645959	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910S000042041	02/07/2024	60503	R$ 293.47
MFI9367	276910Y001646402	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Y001646422	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MFI9367	276910Z000909098	01/07/2024	60503	R$ 293.47
MFI9367	276910Z000908451	27/06/2024	60503	R$ 293.47
MFI9367	276910Y001646791	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MFL7260	276910T000510937	29/06/2024	55500	R$ 130.16
MFN4012	276910Y001646566	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MFO5I36	276910W000182209	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MFO5I36	276910W000181661	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MFX7678	276910E000307612	19/06/2024	55412	R$ 195.23
MFX7678	276910E000307990	20/06/2024	55412	R$ 195.23
MGD4302	276910E000307914	21/06/2024	55412	R$ 195.23
MGL5D48	276910Z000909026	29/06/2024	60503	R$ 293.47
MGO7532	276910W000181651	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000181820	25/06/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000182068	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000181822	25/06/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000181871	27/06/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000182067	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MHE4G61	276910E000307608	21/06/2024	55412	R$ 195.23
MHR5G35	276910Z000908865	29/06/2024	60503	R$ 293.47
MHZ9I62	276910W000181900	28/06/2024	74550	R$ 130.16
MIA3J73	276910Z000909056	29/06/2024	60503	R$ 293.47
MIA3J73	276910Z000908998	29/06/2024	60503	R$ 293.47
MIF7467	276910Y001646064	03/07/2024	74630	R$ 195.23
MIT4549	276910S000041900	28/06/2024	60503	R$ 293.47
MIX1050	276910Y001646464	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MJC8H26	276910Y001646053	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MJF2F13	276910Y001646574	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MKR7G24	276910Z000908710	28/06/2024	60503	R$ 293.47
MKU0F08	276910W000181951	29/06/2024	74550	R$ 130.16
MKV4E34	276910Z000908927	30/06/2024	60503	R$ 293.47
MKX8D95	276910Y001646083	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MLW7362	276910E000308010	22/06/2024	55412	R$ 195.23

MMH6C71	276910NIC0396021	18/06/2024	50020	R$ 260.32
MMI2471	276910W000182211	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MMJ0096	276910NIC0395995	18/06/2024	50020	R$ 390.46
MMK0812	276910E000307748	19/06/2024	55412	R$ 195.23
MNU3569	276910Y001646230	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MOC2094	276910Z000908493	27/06/2024	60503	R$ 293.47
MQM4C54	276910Z000908949	29/06/2024	60503	R$ 293.47
MSM2J95	276910Z000909173	30/06/2024	60503	R$ 293.47
MSY8164	276910E000307585	18/06/2024	55412	R$ 195.23
MTE4255	276910Y001646609	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MTE4255	276910NIC0396368	18/06/2024	50020	R$ 390.46
MTX7J76	276910E000307965	21/06/2024	55412	R$ 195.23
MUT1A38	276910Y001646316	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MWU0008	276910W000182186	05/07/2024	74630	R$ 195.23
MWV1579	276910Y001646611	05/07/2024	74550	R$ 130.16
MXE0E78	276910Y001646502	04/07/2024	74550	R$ 130.16
MYD9I12	276910W000181594	03/07/2024	74550	R$ 130.16
MYH7022	276910Y001646740	05/07/2024	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910E000307714	19/06/2024	55412	R$ 195.23
NEJ4A84	276910S000041997	01/07/2024	60503	R$ 293.47
NFH6C44	276910Z000909170	01/07/2024	60503	R$ 293.47
NFK0H11	276910Y001646312	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NFN8690	276910Y001646416	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NGQ5B67	276910Y001646333	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NIE8916	276910Z000909249	01/07/2024	60503	R$ 293.47
NIE8916	276910Z000908994	30/06/2024	60503	R$ 293.47
NIY6A35	276910Y001646632	05/07/2024	74550	R$ 130.16
NIY6A35	276910Y001646577	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NIY6A35	276910Y001646072	03/07/2024	74550	R$ 130.16
NIY6A35	276910Y001646604	05/07/2024	74550	R$ 130.16
NJK6H54	276910E000307665	22/06/2024	55412	R$ 195.23
NKS1900	276910Z000909187	01/07/2024	60503	R$ 293.47
NKY7D75	276910Z000908813	28/06/2024	60503	R$ 293.47
NMB8213	276910S000041903	28/06/2024	60503	R$ 293.47
NMP3E72	276910Y001645965	03/07/2024	74550	R$ 130.16
NMR6B63	276910NIC0396028	18/06/2024	50020	R$ 260.32
NPE8G69	276910Y001646021	03/07/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Z000908722	28/06/2024	60503	R$ 293.47
NRI6244	276910Z000909388	03/07/2024	60503	R$ 293.47
NRL3137	276910M000001266	03/07/2024	54600	R$ 130.16
NRM0A13	276910E000307545	20/06/2024	55412	R$ 195.23
NSB3H30	276910Y001646407	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NSB3H30	276910W000181834	25/06/2024	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910NIC0396185	18/06/2024	50020	R$ 260.32
NWQ9H00	276910Y001646485	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NYF1B58	276910Y001646378	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NYF3918	276910E000307963	19/06/2024	55412	R$ 195.23
NYF3918	276910E000307836	20/06/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000307705	19/06/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000307540	21/06/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000307553	18/06/2024	55412	R$ 195.23
NZJ4B12	276910Y001646261	04/07/2024	74550	R$ 130.16
NZN2F83	276910Y001646699	05/07/2024	74550	R$ 130.16
OAJ7C65	276910Y001646581	04/07/2024	74550	R$ 130.16
OAU4J68	276910T000549896	03/07/2024	76252	R$ 293.47
OBN1I11	276910W000181685	04/07/2024	74550	R$ 130.16
OBN7A78	276910S000042072	03/07/2024	60503	R$ 293.47
OBP3J53	276910NIC0396060	18/06/2024	50020	R$ 260.32
OGX3160	276910E000307809	20/06/2024	55412	R$ 195.23
OHM6A30	276910M000001258	28/06/2024	76252	R$ 293.47
OHV3E83	276910Y001646724	05/07/2024	74550	R$ 130.16
OHV3E83	276910Y001646704	05/07/2024	74550	R$ 130.16

OKC7H71	276910Y001646599	05/07/2024	74550	R$ 130.16
OLP2D45	276910Z000908578	27/06/2024	60503	R$ 293.47
OLY0G00	276910Y001646438	04/07/2024	74550	R$ 130.16
ONM3G20	276910M000001262	01/07/2024	76252	R$ 293.47
OOG7G20	276910Z000908495	27/06/2024	60503	R$ 293.47
OOK5562	276910Z000909174	30/06/2024	60503	R$ 293.47
OPZ3E48	276910Z000908541	27/06/2024	60503	R$ 293.47
ORX0D79	276910Y001646412	04/07/2024	74550	R$ 130.16
OXW6A32	276910Z000908725	28/06/2024	60503	R$ 293.47
OYN3J78	276910Z000908669	28/06/2024	60503	R$ 293.47
OYU0I97	276910Y001646505	04/07/2024	74550	R$ 130.16
OZD8E06	276910T000537468	01/07/2024	51852	R$ 195.23
OZD8E06	276910T000432149	01/07/2024	51851	R$ 195.23
OZR6299	276910Y001646403	04/07/2024	74550	R$ 130.16
OZY9F16	276910T000525261	02/07/2024	59910	R$ 293.47
PBT3E19	276910T000497781	29/06/2024	55500	R$ 130.16
PFV7C91	276910M000004136	03/07/2024	55411	R$ 195.23
PGW1C55	276910Y001646247	04/07/2024	74550	R$ 130.16
PGX4C71	276910Y001646079	03/07/2024	74550	R$ 130.16
PHY5B49	276910T000401570	03/07/2024	76332	R$ 293.47
PIJ1E77	276910E000307907	18/06/2024	55412	R$ 195.23
PJB2D74	276910Z000908918	30/06/2024	60503	R$ 293.47
PKZ4G02	276910NIC0396087	18/06/2024	50020	R$ 260.32
PLH6751	276910Z000908852	28/06/2024	60503	R$ 293.47
PLM2G67	276910Y001646623	05/07/2024	74550	R$ 130.16
PNB2J60	276910Z000908869	29/06/2024	60503	R$ 293.47
PPA3H50	276910W000182152	04/07/2024	74550	R$ 130.16
PPN1639	276910W000181839	25/06/2024	74550	R$ 130.16
PPT6I06	276910Z000908904	29/06/2024	60503	R$ 293.47
PQS8F97	276910E000307696	18/06/2024	55412	R$ 195.23
PRL2A26	276910Y001645842	03/07/2024	74550	R$ 130.16
PRM5E82	276910NIC0396343	18/06/2024	50020	R$ 390.46
PUQ1177	276910Z000908803	28/06/2024	60503	R$ 293.47
PUZ1889	276910E000307750	20/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000307957	18/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000307771	19/06/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000308009	21/06/2024	55412	R$ 195.23
PVE6163	276910T000549888	02/07/2024	65992	R$ 293.47
PVI4F34	276910NIC0396322	18/06/2024	50020	R$ 260.32
PVI7B76	276910Y001646084	03/07/2024	74550	R$ 130.16
PWX8379	276910Z000908931	30/06/2024	60503	R$ 293.47
PXB6522	276910Z000909198	01/07/2024	60503	R$ 293.47
PXD6D35	276910Z000909143	01/07/2024	60503	R$ 293.47
PXH0J09	276910Y001646145	04/07/2024	74550	R$ 130.16
PXQ3E62	276910W000181782	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PYB7A03	276910Z000909250	01/07/2024	60503	R$ 293.47
PYE5B27	276910NIC0396016	18/06/2024	50020	R$ 390.46
PYE5B27	276910NIC0396010	18/06/2024	50020	R$ 390.46
PYH2F64	276910E000307886	18/06/2024	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000307803	20/06/2024	55412	R$ 195.23
PYH7F16	276910Z000908935	30/06/2024	60503	R$ 293.47
PYJ4B82	276910Y001646591	05/07/2024	74630	R$ 195.23
PYJ4B82	276910Y001646595	05/07/2024	74550	R$ 130.16
PYO8H84	276910Z000909402	02/07/2024	60503	R$ 293.47
PYU5G37	276910T000502335	28/06/2024	76251	R$ 293.47
PZG0A59	276910T000510946	29/06/2024	55500	R$ 130.16
PZH1D01	276910E000307857	19/06/2024	55412	R$ 195.23
PZI2D30	276910T000530957	03/07/2024	58432	R$ 195.23
PZK1I10	276910NIC0396018	18/06/2024	50020	R$ 260.32
PZK1I10	276910NIC0396022	18/06/2024	50020	R$ 260.32
PZO3B07	276910E000307930	20/06/2024	55412	R$ 195.23
QAC5582	276910Z000909336	01/07/2024	60503	R$ 293.47
QAD5996	276910Z000909092	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QAH0C10	276910Y001646065	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QAH4H96	276910E000307853	21/06/2024	55412	R$ 195.23
QAH4H96	276910E000307629	20/06/2024	55412	R$ 195.23
QAH4H96	276910E000307778	19/06/2024	55412	R$ 195.23
QAH6E05	276910NIC0396190	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QAH7B41	276910E000307864	19/06/2024	55412	R$ 195.23
QAI6E60	276910NIC0396211	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QAJ3D09	276910Z000909350	03/07/2024	60503	R$ 293.47
QAJ6H93	276910NIC0396068	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QAM2A05	276910W000182245	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QAM2A05	276910W000181618	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QAQ1B73	276910NIC0395999	18/06/2024	50020	R$ 390.46
QAS1C10	276910W000181933	28/06/2024	74550	R$ 130.16
QAS1J86	276910W000182138	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001646363	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001646764	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QBB3826	276910NIC0396097	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QBE9E52	276910Z000909122	01/07/2024	60503	R$ 293.47
QBJ6G34	276910M000004121	28/06/2024	76252	R$ 293.47
QBJ6H87	276910Y001645871	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QBO7I97	276910NIC0396088	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QBO7I97	276910Y001646310	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QBR4B95	276910Z000908781	29/06/2024	60503	R$ 293.47
QBT3J42	276910Z000909369	03/07/2024	60503	R$ 293.47
QCE9I06	276910W000181844	26/06/2024	74550	R$ 130.16
QCG7G76	276910NIC0396301	18/06/2024	50020	R$ 1760.82
QCO2H32	276910T000470803	02/07/2024	76332	R$ 293.47
QCV0A53	276910S000041939	29/06/2024	60503	R$ 293.47
QFU9H36	276910E000307729	19/06/2024	55412	R$ 195.23
QHD7615	276910NIC0396324	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QIJ8A19	276910W000182195	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QIO6J07	276910Z000909248	01/07/2024	60503	R$ 293.47
QIR1D45	276910E000307555	22/06/2024	55412	R$ 195.23
QIU5A26	276910NIC0396471	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QIX0813	276910F000068075	26/06/2024	67261	R$ 195.23
QIX0813	276910F000068074	26/06/2024	65992	R$ 293.47
QIX0I07	276910Z000908885	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QIX9A21	276910Z000908788	29/06/2024	60503	R$ 293.47
QIX9A21	276910Z000909214	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QIX9A21	276910Y001646181	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001645935	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QJO7J85	276910Y001646572	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QJQ2F55	276910T000511031	03/07/2024	76331	R$ 293.47
QJT1C88	276910NIC0396239	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QKE6B29	276910NIC0396274	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QKE6B29	276910NIC0396276	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QKE6B29	276910NIC0396272	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QLN3090	276910E000307872	20/06/2024	55412	R$ 195.23
QNA9J46	276910W000181752	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QNE0F03	276910W000181841	25/06/2024	74550	R$ 130.16
QNK4H75	276910Z000908658	28/06/2024	60503	R$ 293.47
QNL2I39	276910NIC0396205	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QNR7567	276910NIC0396110	18/06/2024	50020	R$ 390.46
QNY7120	276910Z000908418	25/06/2024	60503	R$ 293.47
QOH2H18	276910E000307523	18/06/2024	55412	R$ 195.23
QOK1H19	276910Z000908509	26/06/2024	60503	R$ 293.47
QOU4E14	276910E000307824	21/06/2024	55412	R$ 195.23
QPA6I34	276910Z000909222	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QPN3D87	276910W000182197	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QPO7F14	276910S000042052	03/07/2024	60503	R$ 293.47
QPQ4I41	276910Y001646405	04/07/2024	74550	R$ 130.16

QPT2I82	276910NIC0396351	18/06/2024	50020	R$ 586.94
QPW4H19	276910S000041941	29/06/2024	60503	R$ 293.47
QQC0H23	276910T000497789	29/06/2024	55500	R$ 130.16
QQC2I97	276910E000308006	21/06/2024	55412	R$ 195.23
QQE4E76	276910Z000909400	03/07/2024	60503	R$ 293.47
QQF4D22	276910NIC0396377	18/06/2024	50020	R$ 390.46
QQJ3G67	276910E000307774	21/06/2024	55412	R$ 195.23
QQL1G75	276910NIC0396384	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QSG2J04	276910Y001645986	03/07/2024	74550	R$ 130.16
QTO3C94	276910M000004132	02/07/2024	76252	R$ 293.47
QUE4E77	276910E000307758	18/06/2024	55412	R$ 195.23
QUF8C74	276910W000182191	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QUF8C74	276910W000182193	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QVG8F53	276910NIC0396048	18/06/2024	50020	R$ 260.32
QWU9G83	276910Z000909094	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QWV8C28	276910S000041958	30/06/2024	60503	R$ 293.47
QWV9E87	276910W000182074	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QWY5H66	276910Z000909192	01/07/2024	60503	R$ 293.47
QXP0C99	276910Y001646753	05/07/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Z000908963	29/06/2024	60503	R$ 293.47
QYF4F95	276910Y001646428	04/07/2024	74550	R$ 130.16
QYS8I86	276910E000307784	20/06/2024	55412	R$ 195.23
QZE0A70	276910Y001646143	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RAA3I06	276910Y001645923	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RAA9H70	276910E000307531	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RAA9H70	276910E000307678	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RAE8I30	276910E000307549	22/06/2024	55412	R$ 195.23
RAG8945	276910Z000908471	26/06/2024	60503	R$ 293.47
RAI7B44	276910Z000908545	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RAM8F65	276910W000181964	29/06/2024	74550	R$ 130.16
RAR5F70	276910Y001645853	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RAT2A77	276910NIC0396120	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RAU4I99	276910S000041936	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RAX8F12	276910NIC0396341	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RBK0B59	276910NIC0395974	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RBN3J99	276910Z000909319	02/07/2024	60503	R$ 293.47
RBT0H68	276910Z000908473	26/06/2024	60503	R$ 293.47
RCI9B77	276910Z000909202	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RCI9B77	276910NIC0396281	18/06/2024	50020	R$ 390.46
REN4D67	276910S000042015	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RES1C35	276910Z000908795	28/06/2024	60503	R$ 293.47
REZ5A93	276910W000181596	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RFB8F36	276910E000307792	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RFE4A52	276910NIC0396340	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RFH6C86	116100T000963563	01/07/2024	55920	R$ 130.16
RFW9H03	276910W000181617	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RGG7B55	276910Y001645916	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHA1C26	276910W000181827	25/06/2024	74550	R$ 130.16
RHA4E20	276910Y001646300	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHA5I66	276910E000307613	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RHA6B58	276910Z000908584	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHA7E70	276910NIC0396354	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHA7F81	276910NIC0396113	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHB2D09	276910T000527688	03/07/2024	76331	R$ 293.47
RHB2D09	276910T000527687	03/07/2024	57380	R$ 293.47
RHB2E20	276910W000181604	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHB2E20	276910NIC0396171	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHB4I86	276910Y001646012	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHC6H14	276910Y001646372	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHC8H85	276910T000484263	01/07/2024	76332	R$ 293.47
RHC8J81	276910NIC0396298	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHC8J92	276910NIC0396154	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHD0C26	276910W000181816	24/06/2024	74550	R$ 130.16
RHD1B46	276910Z000909093	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RHD1B46	276910Z000908837	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RHD9G32	276910S000042083	03/07/2024	60503	R$ 293.47
RHD9H62	276910W000181642	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHE0F38	276910E000307867	20/06/2024	55412	R$ 195.23
RHE6I59	276910Z000908812	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RHE7G57	276910E000307635	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RHE8D01	276910NIC0396173	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHF0I97	276910Y001646218	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHF1C09	276910NIC0396275	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHF1G23	276910E000307937	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RHF3J70	276910T000470802	02/07/2024	76332	R$ 293.47
RHF4C78	276910Y001646210	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910NIC0396165	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHF5B15	276910NIC0396163	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHF5B26	276910Y001646146	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHG1D70	276910W000182201	05/07/2024	74550	R$ 130.16
RHG3D77	276910NIC0396095	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHG5D70	276910NIC0396099	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG5F71	276910E000307572	21/06/2024	55412	R$ 195.23
RHG5F71	276910E000307879	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RHG5G20	276910NIC0396091	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHG7B00	276910NIC0395985	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHG9D62	276910Z000909071	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RHG9J11	276910S000041955	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RHH0D84	276910NIC0396194	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHH0I10	276910T000568185	02/07/2024	54526	R$ 195.23
RHH5J77	276910Y001646182	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHH7E06	276910NIC0395975	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHH7E06	276910NIC0395983	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHH7E12	276910Y001646174	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHI4I68	276910Z000909061	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RHI6G19	276910NIC0396193	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHI6G19	276910NIC0396191	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHI6I35	276910NIC0396056	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHI9F73	276910Z000908598	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHI9J35	276910NIC0396092	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHJ1B17	276910NIC0395997	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHJ2G80	276910Y001645906	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2I34	276910Z000909006	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RHJ3A36	276910Y001646080	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHJ5H50	276910Z000908453	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHK3E61	276910NIC0396071	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHK3F39	276910Z000908546	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHK4G34	276910E000307830	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RHK5A98	276910E000307620	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RHK7E38	276910Y001646142	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHL1D84	276910NIC0395971	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910M000004135	02/07/2024	55414	R$ 195.23
RHL1D84	276910E000307601	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RHL1D84	276910NIC0396013	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910NIC0396375	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910NIC0395970	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL2F79	276910NIC0396118	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL2F79	276910Z000908405	25/06/2024	60503	R$ 293.47
RHL4A88	276910NIC0396011	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RHL4F88	276910Z000908667	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RHL9F93	276910E000307943	20/06/2024	55412	R$ 195.23
RHM0C32	276910Z000909183	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RHM0H89	276910Z000908425	25/06/2024	56732	R$ 130.16
RHM2A21	276910Z000908839	28/06/2024	60503	R$ 293.47

RHM4G83	276910E000307687	22/06/2024	55412	R$ 195.23
RHM5D69	276910Z000908650	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RHM5I50	276910E000307881	22/06/2024	55412	R$ 195.23
RHM5I50	276910E000307734	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RHM7B59	276910NIC0396098	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHM7I08	276910Z000909168	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RHN3F27	276910T000497775	29/06/2024	55500	R$ 130.16
RHN6J42	276910Y001645985	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHN8F23	276910NIC0396063	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHN9J83	276910Y001646642	05/07/2024	74550	R$ 130.16
RHO3A17	276910Z000909325	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RHO4E35	276910W000182221	05/07/2024	74550	R$ 130.16
RHO8A11	276910NIC0396224	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHO9D89	276910Z000909314	02/07/2024	60503	R$ 293.47
RHP0B90	276910T000557657	01/07/2024	55413	R$ 195.23
RHP3F22	276910Z000909137	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RHP9E68	276910E000307704	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RHQ2A14	276910NIC0396038	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHQ3H72	276910W000182146	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHQ8E98	276910Y001645914	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHR3A30	276910Y001645960	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHR4E12	276910Y001646536	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHR8G82	276910NIC0396184	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHS0B22	276910W000181620	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHS4D00	276910Z000909417	03/07/2024	60503	R$ 293.47
RHS4D83	276910Z000909310	02/07/2024	60503	R$ 293.47
RHS5F95	276910W000182036	02/07/2024	74630	R$ 195.23
RHS5F95	276910W000181956	29/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000181865	26/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000182044	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHS9D65	276910E000307653	20/06/2024	55412	R$ 195.23
RHT0G75	276910Z000908705	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RHT5I23	276910T000372914	03/07/2024	76332	R$ 293.47
RHU4I77	276910Y001646439	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHU5J55	276910E000307577	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RHU6F79	276910Z000908731	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RHU7D65	276910Y001645840	03/07/2024	74630	R$ 195.23
RHU7E80	276910NIC0396236	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHU9J17	276910T000519275	01/07/2024	51851	R$ 195.23
RHV2B83	276910W000182145	04/07/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910Y001646235	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001646563	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RHV5I39	276910NIC0396025	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHW7F25	276910Y001645990	03/07/2024	74550	R$ 130.16
RHX1A52	276910NIC0396128	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHX1I05	276910NIC0396223	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHX1I05	276910W000181715	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHY1B10	276910NIC0396244	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHY1D70	276910T000516891	29/06/2024	55500	R$ 130.16
RHY5F20	276910Z000908485	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHY7H62	276910NIC0396136	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHY7H81	276910Z000908965	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RHY8H57	276910Z000908600	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RHZ0D62	276910NIC0396202	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RHZ2I88	276910Z000909177	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RHZ5F46	276910T000396924	03/07/2024	61220	R$ 293.47
RHZ6A37	276910Z000908432	26/06/2024	60503	R$ 293.47
RHZ7E69	276910Y001646610	05/07/2024	74550	R$ 130.16
RHZ7F90	276910Z000908939	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RHZ9G22	276910T000549891	02/07/2024	64830	R$ 88.38
RHZ9G22	276910T000549890	02/07/2024	70991	R$ 195.23
RHZ9G22	276910T000549892	02/07/2024	52070	R$ 88.38

RKW2F34	276910NIC0396284	18/06/2024	50020	R$ 1760.82
RKW2F34	276910NIC0396279	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RKX8B75	276910Z000908460	26/06/2024	60503	R$ 293.47
RLE0D92	276910Z000908802	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RLO0A52	276910Z000908786	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RMF4E47	276910Y001646277	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RMF6E48	276910NIC0396164	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RML3H74	276910NIC0396027	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RMN8D34	276910E000307848	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RMR3D76	276910NIC0396061	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RNA9G41	276910E000307663	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RNA9G41	276910E000307948	21/06/2024	55412	R$ 195.23
RNI1G18	276910NIC0396412	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RNI1G18	276910NIC0396417	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RNI1G18	276910NIC0396416	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RNR9I73	276910Z000909278	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RPY7I73	276910NIC0396292	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RQG7E77	276910Y001646350	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RSE8G88	276910Z000909153	30/06/2024	60503	R$ 293.47
RTD4I43	276910Z000908503	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RTM1B58	276910E000307850	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RTV2J28	276910S000041851	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RUD4E86	276910E000307921	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RUE9A29	276910E000307656	20/06/2024	55412	R$ 195.23
RUF8G08	276910NIC0396492	19/06/2024	50020	R$ 586.94
RUJ3G20	276910Z000909129	01/07/2024	60503	R$ 293.47
RUL1C78	276910NIC0396463	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RUL7D04	276910Z000909371	02/07/2024	60503	R$ 293.47
RUR3E15	276910W000181798	24/06/2024	74550	R$ 130.16
RUX0D78	276910NIC0396409	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RVD8E17	276910NIC0396484	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RVF0G14	276910Y001646248	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RVF0G14	276910W000182094	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RVY4E34	276910NIC0396418	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RWC0D00	276910NIC0396012	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RWC7I54	276910NIC0396271	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RWD3F23	276910Z000908651	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RWF4J56	276910NIC0396179	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RWJ7A90	276910S000041938	29/06/2024	60503	R$ 293.47
RWJ9C51	276910E000307616	18/06/2024	55412	R$ 195.23
RXK0E17	276910W000181763	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RXK2B36	276910Z000908631	28/06/2024	60503	R$ 293.47
RXL5F64	276910NIC0396170	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RXP1A82	276910W000181706	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C31	276910Z000908548	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RYG9G97	276910NIC0396320	18/06/2024	50020	R$ 260.32
RYL9H81	276910Z000908581	27/06/2024	60503	R$ 293.47
RYM3J24	276910Z000909329	02/07/2024	60503	R$ 293.47
RYR0G34	276910E000307875	20/06/2024	55412	R$ 195.23
RYR4F28	276910E000307819	19/06/2024	55412	R$ 195.23
RZO9C17	276910Y001646366	04/07/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910NIC0396371	18/06/2024	50020	R$ 390.46
RZX9D49	276910Y001646063	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SBW1E98	276910Z000908950	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SBW1E98	276910Z000909067	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SCH0C41	276910NIC0396339	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SCN3E11	276910W000181992	30/06/2024	74550	R$ 130.16
SDP0F59	276910S000042064	03/07/2024	60503	R$ 293.47
SDP0F59	276910M000001264	02/07/2024	55411	R$ 195.23
SDP2J11	276910Y001646738	05/07/2024	74630	R$ 195.23
SDQ1C11	276910S000042045	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SDQ2H38	276910NIC0396247	18/06/2024	50020	R$ 260.32

SDQ3J87	276910Y001646353	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SDQ6I64	276910W000182115	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SDQ9G46	276910NIC0395989	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SDR2E25	276910Z000908793	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SDR4A59	276910Z000908489	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SDR8J56	276910Z000909144	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SDS0E81	276910Z000909182	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SDS2C67	276910NIC0395968	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SDU2F73	276910Z000908831	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SDU3C94	276910Y001646056	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SDU4F42	276910W000181671	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SDU6A06	276910W000182210	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SDV3I16	276910Y001646318	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SDV4C64	276910W000182016	01/07/2024	74550	R$ 130.16
SDV7B40	276910NIC0396359	18/06/2024	50020	R$ 586.94
SDW0C15	276910W000181853	26/06/2024	74550	R$ 130.16
SDW2E37	276910T000558991	29/06/2024	54522	R$ 195.23
SDW3D52	276910NIC0396204	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SDW3J41	276910NIC0396039	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SDW5F47	276910NIC0396009	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SDW6A53	276910Z000909209	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SDX3A02	276910NIC0396362	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SDX3B26	276910Z000908736	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SDX5E38	276910Y001646132	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SDX9I60	276910Z000909258	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SDY6J80	276910W000181812	24/06/2024	74630	R$ 195.23
SEA1G71	276910Y001645926	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEA2G41	276910Z000909446	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SEA3A17	276910Z000908549	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SEA5I87	276910NIC0396445	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEA6A28	276910E000307827	18/06/2024	55412	R$ 195.23
SEA6A28	276910W000181567	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEA7J36	276910Y001646028	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SEC0G90	276910NIC0395969	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SEC2B11	276910NIC0396172	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEC2H73	276910Y001646095	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SED4G99	276910NIC0396064	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SED8I57	276910Y001646180	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEE1B90	276910Y001645970	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEE4J10	276910Z000909050	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SEE9B39	276910NIC0395967	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SEF0I94	276910Y001645909	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEF0J17	276910M000003123	04/07/2024	55411	R$ 195.23
SEF6B46	276910Y001646256	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEF6B57	276910NIC0396230	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEF6G01	276910Y001646032	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEF8B75	276910Z000908872	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SEG2H01	276910T000470805	02/07/2024	61220	R$ 293.47
SEG8A43	276910Z000909120	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SEH1E19	276910Y001646041	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SEH3J15	276910Z000909221	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SEH4F53	276910W000181607	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SEH5C88	276910E000307926	19/06/2024	55412	R$ 195.23
SEH5E49	276910NIC0396047	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEH6E37	276910Y001646646	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SEH7F43	276910E000307641	22/06/2024	55412	R$ 195.23
SEI4D50	276910Z000909085	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SEI6A49	276910S000041899	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SEI8B25	276910Y001646303	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEI8D95	276910Z000909115	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SEI9I40	276910Z000908536	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SEJ2D66	276910T000532709	29/06/2024	60501	R$ 293.47
SEJ6A54	276910Y001646110	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEJ6C18	276910NIC0396306	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEJ8J11	276910Y001646424	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEK0H86	276910S000042033	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SEK1E89	276910E000307901	22/06/2024	55412	R$ 195.23
SEK9B99	276910NIC0396188	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEL0B07	276910T000497788	29/06/2024	55500	R$ 130.16
SEL0E42	276910Y001646392	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEL8J63	276910F000040050	01/07/2024	66531	R$ 195.23
SEL9G32	276910Z000909418	03/07/2024	60503	R$ 293.47
SEM2F31	276910NIC0396210	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SEM4D66	276910Y001646725	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SEM4I73	276910W000181744	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEM4I73	276910W000181996	30/06/2024	74550	R$ 130.16
SEN2H99	276910Y001646398	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEN3B71	276910Y001646540	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEN3B71	276910NIC0396046	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEN5A22	276910S000042012	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SEN6D66	276910T000556043	01/07/2024	76332	R$ 293.47
SEO4C77	276910NIC0396106	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEO4C77	276910NIC0396125	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEO4G55	276910Y001646148	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEO8C78	276910Z000909014	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SEP0I00	276910T000537465	01/07/2024	51851	R$ 195.23
SEP0I16	276910Z000908567	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SEP1A73	276910T000497769	29/06/2024	55500	R$ 130.16
SEP8I97	276910E000307640	22/06/2024	55412	R$ 195.23
SEQ2D25	276910W000181915	28/06/2024	74550	R$ 130.16
SER1E98	276910Z000908406	25/06/2024	60503	R$ 293.47
SER2C26	276910S000041929	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SER7D80	276910Z000909114	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SER7D80	276910NIC0396260	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SER8A18	276910Y001646389	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SER8G69	276910W000181573	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SES3H91	276910W000181864	26/06/2024	74550	R$ 130.16
SES7E75	276910NIC0396266	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SET3J04	276910Z000909425	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SET4E80	276910NIC0396203	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SET4H91	276910T000497785	29/06/2024	55500	R$ 130.16
SEU0D60	276910NIC0396319	18/06/2024	50020	R$ 586.94
SEU1G39	276910W000181769	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU2I35	276910Z000909415	03/07/2024	60503	R$ 293.47
SEU5F20	276910W000181824	25/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU7E31	276910Y001646467	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEV4B68	276910W000182239	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SEW1I80	276910T000510945	29/06/2024	55500	R$ 130.16
SEW3B87	276910Y001646528	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEW3B87	276910Y001646509	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEW3E23	276910W000181575	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEW5G70	276910Z000908673	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SEW7B03	276910NIC0396167	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEW7D71	276910Y001646269	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEX0B79	276910NIC0396075	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEX0G43	276910Y001646113	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SEX1B03	276910S000041948	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SEX2F22	276910NIC0396151	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEX3I74	276910NIC0396269	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEX4G82	276910T000548429	03/07/2024	60412	R$ 195.23
SEX7J77	276910Y001646374	04/07/2024	74630	R$ 195.23
SEY0I49	276910S000041927	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SEY1I33	276910NIC0396231	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SEY5I19	276910Z000908867	29/06/2024	60503	R$ 293.47

SEY7E04	276910Z000909142	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SEY8C38	276910W000182125	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SEZ4A71	276910Z000909356	03/07/2024	60503	R$ 293.47
SEZ9H49	276910E000307583	18/06/2024	55412	R$ 195.23
SFA0F29	276910S000042044	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SFA1C81	276910Y001646386	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFA1H20	276910NIC0396090	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFA2I80	276910Z000908565	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SFA2I80	276910M000003113	27/06/2024	54526	R$ 195.23
SFA8G59	276910Z000908975	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SFB5F93	276910W000181801	24/06/2024	74550	R$ 130.16
SFB6F99	276910NIC0396316	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFB9A57	276910Z000908484	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SFB9I44	276910Z000908907	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SFC1C12	276910S000041966	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SFC1E97	276910Z000909404	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SFC1E97	276910NIC0396331	18/06/2024	50020	R$ 586.94
SFC1I19	276910NIC0396267	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFC3A90	276910NIC0396297	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SFC3H50	276910Y001646518	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFC4E63	276910Y001645889	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFC4F73	276910NIC0395987	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SFC6J73	276910Z000908961	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SFD2J03	276910F000040049	30/06/2024	66531	R$ 195.23
SFD2J03	276910T000497766	28/06/2024	66531	R$ 195.23
SFD3F85	276910Z000908500	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SFD5J61	276910Y001646169	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFD5J61	276910Y001646167	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFD5J61	276910W000181694	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD5J61	276910Y001646168	04/07/2024	74630	R$ 195.23
SFD6E81	276910NIC0396189	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFD9F72	276910E000307603	20/06/2024	55412	R$ 195.23
SFE0G08	276910Z000908973	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SFE0I56	276910Z000908823	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SFE2A45	276910W000181739	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE2E04	276910S000042035	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SFE5I63	276910Z000909318	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFE6G10	276910E000307643	18/06/2024	55412	R$ 195.23
SFE7J55	276910T000399695	01/07/2024	76332	R$ 293.47
SFF0D19	276910M000001260	28/06/2024	76252	R$ 293.47
SFF3J66	276910S000041892	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SFF4H56	276910Z000909440	02/07/2024	60503	R$ 293.47
SFF8F06	276910NIC0396058	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFF8J88	276910T000555555	01/07/2024	76331	R$ 293.47
SFF9I84	276910W000181659	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFG8A76	276910Z000908924	29/06/2024	60503	R$ 293.47
SFG9G36	276910W000182103	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFH0C19	276910S000041853	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SFH0E32	276910NIC0396057	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFH2H72	276910Z000909157	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFH5I45	276910F000056027	29/06/2024	69710	R$ 293.47
SFH5I45	276910F000056025	29/06/2024	58350	R$ 195.23
SFH5I45	276910F000056024	29/06/2024	73662	R$ 130.16
SFH5I45	276910F000056026	29/06/2024	76842	R$ 130.16
SFH7J55	276910NIC0396077	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFI4C17	276910NIC0396303	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFI4J42	276910Z000909135	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFI6F89	276910W000181654	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFI6G24	276910NIC0396364	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFI6J44	276910W000182181	05/07/2024	74630	R$ 195.23
SFI7A59	276910Y001646543	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFI7D96	276910NIC0396222	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SFJ1I53	276910Y001646315	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFJ2F98	276910Z000908740	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J30	276910Z000909152	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFJ4H02	276910T000557647	28/06/2024	55411	R$ 195.23
SFJ7A49	276910M000004128	02/07/2024	55411	R$ 195.23
SFJ8F93	276910W000181630	03/07/2024	74630	R$ 195.23
SFJ8J88	276910NIC0396066	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SFJ9C74	276910NIC0396139	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFJ9J32	276910Z000909108	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFJ9J32	276910Z000908561	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SFK1F79	276910Y001646196	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFK6I90	276910E000307986	18/06/2024	55412	R$ 195.23
SFL1F73	276910Z000909199	01/07/2024	60503	R$ 293.47
SFL9E28	276910Z000908703	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SFM1I41	276910Y001646590	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SFM3D49	276910Y001646334	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SFM6A72	276910Y001645892	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFM6D12	276910NIC0396034	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SFM9E92	276910Y001646112	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFN4B65	276910W000182237	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SFN7I47	276910Z000908847	28/06/2024	60503	R$ 293.47
SFN9J46	276910T000399696	01/07/2024	61220	R$ 293.47
SFO2J98	276910W000182051	03/07/2024	74550	R$ 130.16
SFO8E26	276910W000181677	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SGP6B71	276910Y001646588	04/07/2024	74710	R$ 880.41
SGP6B71	276910Y001646589	05/07/2024	74550	R$ 130.16
SHQ6C65	276910NIC0396455	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SHR9J66	276910NIC0396447	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SIA2A23	276910NIC0396123	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SIR2A18	276910NIC0396199	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SLX6J98	276910NIC0396105	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SRL7F91	276910Z000909475	02/07/2024	60503	R$ 293.47
STE2F99	276910Y001646516	04/07/2024	74550	R$ 130.16
STP0J20	276910W000181673	04/07/2024	74550	R$ 130.16
SUC0I90	276910Z000909397	03/07/2024	60503	R$ 293.47
SUP0C40	276910S000041860	27/06/2024	60503	R$ 293.47
SUP6B58	276910NIC0396108	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SVZ3C86	276910Z000908937	30/06/2024	60503	R$ 293.47
SYD1C05	276910NIC0396467	18/06/2024	50020	R$ 390.46
SYF2G28	276910NIC0396450	18/06/2024	50020	R$ 260.32
SYM2D23	276910NIC0395979	18/06/2024	50020	R$ 390.46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 51/2024 - SECSEINFRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 199 e seguintes da Lei Complementar 239/98, c/c Decreto 355/2007.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo visando apurar responsabilidade por acidente de trânsito, ocorrido no dia 12/09/2024, na avenida Independência, próximo ao nº 36, envolvendo o veículo da municipalidade, VW/Gol 1.0, placa AOJ-6506, ano 2006, conduzido pelo servidor G. C. M., envolvendo o veículo Fiat/Strada, placa OXA-0A09, identificado condutor pelo primeiro nome Leonardo, conforme processo nº 01.27.00126893/2024.28.

II – Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Envolvendo Veículos desta Municipalidade, nomeada pela Portaria 594/2023-GAPRE, integrada pelos servidores, Luciana de Souza Sacramento, Vanessa Santos Vieira e Alexandre Kendi Kodama, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

III – Os servidores Édio Alves Martins e Marcos Rodrigues ficam nomeados como suplentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Maringá, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 18/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4612776** e o código CRC **44239B8F**.

Referência: Processo nº 01.19.00128599/2024.77 SEI nº 4612776

PORTARIA Nº 52/2024 - SECSEINFRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 199 e seguintes da Lei Complementar 239/98, c/c Decreto 355/2007.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo visando apurar responsabilidade por acidente de trânsito, ocorrido no dia 10/09/2024, no cruzamento entre a avenida Laguna e rua São Cristóvão, envolvendo o veículo da municipalidade, Renault/Logan Auth 1.0, placa QOU-3856, ano 2018, conduzido pelo servidor F. P. C., envolvendo o veículo Ford/F-1000, placa BKO-7044, conduzido por C. B. P. L., conforme processo nº 01.06.00125403/2024.49.

II – Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Envolvendo Veículos desta Municipalidade, nomeada pela Portaria 594/2023-GAPRE, integrada pelos servidores, Luciana de Souza Sacramento, Vanessa Santos Vieira e Alexandre Kendi Kodama, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

III – Os servidores Édio Alves Martins e Marcos Rodrigues ficam nomeados como suplentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Maringá, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 18/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613299** e o código CRC **F726ACA0**.

Referência: Processo nº 01.19.00128599/2024.77 SEI nº 4613299

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PUBLICAÇÃO DE REPASSES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Fundo Nacional da Assistência Social	Bloco IGDBF	R$ 76.019,83	17/09/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rita Aparecida Rueda**, **Coordenador (a) de Serviço**, em 18/09/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4612924** e o código CRC **99B15978**.

Referência: Processo nº 01.13.00119608/2024.70 SEI nº 4612924

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46/2024 - SECSSM

O Secretário de Segurança Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 021/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00127839/2024.50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcos Paulo Araújo, Matrícula nº 31327, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 77348220 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.331.839-85, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Pregão nº 288/2023 , Processo nº 01.05.00096663/2023.85, e a servidora Márcia Regina da Silva, Matrícula nº 33608, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.610.119-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80, como SUPLENTE DE FISCAL.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 17/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4603087** e o código CRC **2795DA57**.

Referência: Processo nº 01.26.00127839/2024.50 SEI nº 4603087

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 074/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a reunião Plenária de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 01.13.00114379/2024.21 Repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e Adolescentes;

CONSIDERANDO Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO Deliberação nº 059/2022 – CEDCA/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre/2024 do Incentivo CMDCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507032** e o código CRC **598EFB8C**.

Referência: Processo nº 01.99.00120482/2024.44 SEI nº 4507032

RESOLUÇÃO Nº 079/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a reunião Plenária de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 01.13.00114379/2024.21 Repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO Deliberação Nº 52/2016 – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO Deliberação Nº 059/2022 – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00126990/2024.92.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional – 1º semestre/2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4590721** e o código CRC **20F2EDD1**.

Referência: Processo nº 01.99.00126990/2024.92 SEI nº 4590721

RESOLUÇÃO Nº 085/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a reunião Plenária de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o processo Nº 01.34.00090093/2024.74;

CONSIDERANDO que realizaremos a aquisição através de Dispensa de Licitação, haja vista as dificuldades encontradas na primeira tentativa de licitação;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 01.13.00114379/2024.21 Repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00124643/2024.23.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre/2024, do repasse Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4560464** e o código CRC **F03FD225**.

Referência: Processo nº 01.99.00124643/2024.23 SEI nº 4560464

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 279/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA PEREIRA KUHN**, matrícula **2713**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 01 (um) dia, no período de 18/09/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 18/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4615558** e o código CRC **7C8721D1**.

Referência: Processo nº 03.31.00001247/2024.44 SEI nº 4615558

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

Processo nº 41.12.00000108/2024.57

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 81/2024** (SEI N. 4605523), a contratação da empresa **: KONECTAR – AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.638.423/0001-58, com endereço na AV Arquit. Nildo Ribeiro Da Rocha, N. 1589, Sala A, Zona 27, CEP: 87.053-330, na cidade de Maringá-PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),** tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura para sonorização, palco, tendas e demais itens necessários para o evento de inauguração da Usina Fotovoltaica no Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000108/2024.57.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2024.

Felipe Gabriel da Silva Ferro
Diretor Administrativo da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 18/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gabriel da Silva Ferro**, **Diretor (a) Administrativo (a)**, em 18/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4619359** e o código CRC **9FDD59C2**.

Referência: Processo nº 41.12.00000108/2024.57 SEI nº 4619359

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

Processo nº 41.12.00000104/2024.68

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 80/2024** (SEI N. 4561072), a contratação da empresa **: JS PROSPER LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.505.745/0001-08 com endereço na Rua Cabreuva, N. 543, PAVMTO1, Jardim Leocadia, CEP: 18.085-340, na cidade de Sorocaba-SP, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais),** tem por objeto a aquisição de LGE sintético, específico para combate a incêndio em hidrocarbonetos, para compor o estoque desse item, a ser utilizado pelos colaborados do SCI nas dependências do Aeroporto de Maringá, de acordo com as especificações., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000104/2024.68.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 18 de setembro de 2024.

Juan Carlos Oliveira Maldonado
Coord. Resposta a Emergência da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 18/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Oliveira Maldonado**, **Coordenador (a) de Resposta a Emergência**, em 18/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4619599** e o código CRC **6BB653B7**.

Referência: Processo nº 41.12.00000104/2024.68 SEI nº 4619599

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 97 / 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionada, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
LETICIA LEONI ZAGUINE	34092	30/10/2022	23/09/2024 a 23/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 18/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 18/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4598227** e o código CRC **A0BD77E3**.

Referência: Processo nº 15.15.00000545/2024.90 SEI nº 4598227

PORTARIA Nº 98 / 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
EMI RAQUEL DE ALMEIDA ANDRÉ	15681	0012/2024 - GA/IPPLAM	12/03/2022 a 11/03/2023
De:	11/03/2024 a 30/03/2024	10/10/2024 a 19/10/2024	
Para:	11/03/2024 a 30/03/2024	24/10/2024 a 02/11/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 18/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4617539** e o código CRC **DFA65808**.

Referência: Processo nº 15.15.00000556/2024.84 SEI nº 4617539

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 148 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LIDIA GROCHOWSKI MOTA	40964	30	16/09/2024 a 15/10/2024	05/05/2022 a 04/05/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 11 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 11/09/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569704** e o código CRC **7C5D0729**.

Referência: Processo nº 16.61.00004010/2024.65 SEI nº 4569704

PORTARIA Nº 149 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA POLO MURTA LIMONTA	32016	0057/2024 - GGP/IAM	09/08/2022 a 08/08/2023
De:	03/06/2024 a 21/06/2024	04/11/2024 a 14/11/2024	
Para:	03/06/2024 a 21/06/2024	18/02/2025 a 28/02/2025	

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 17 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 17/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4603292** e o código CRC **974FB4CF**.

Referência: Processo nº 16.61.00003919/2024.97 SEI nº 4603292

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 325/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Roberto Santo de Paula**, matrícula funcional 2095, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, para gozo nos períodos de **21/10/2024 a 30/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **31/10/2024 (quinta-feira)**, e **20/02/2025 a 01/03/2025**, com retorno ao trabalho no dia **03/03/2025 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 18 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 18/09/2024, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 18/09/2024, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0355636** e o código CRC **0A45450D**.

24.0.000005900-1 0355636v2

PORTARIA Nº 326/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Lucimeia Pereira Castro**, matrícula 2093, para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 18 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 18/09/2024, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 18/09/2024, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0355691** e o código CRC **60AA8674**.

24.0.000005910-9 0355691v2

PORTARIA Nº 327/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **José Eduardo Ribeiro Balera**, portador da matrícula funcional n. 2170, lotado na Procuradoria Jurídica, ocupante do cargo de Advogado, deferido e oficializado através da Portaria n. 246/2024, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024, de 02/10/2024 a 11/10/2024 para **02/12/2024 a 11/12/2024**, com retorno ao trabalho no dia **12/12/2024 (quinta-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 18 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 18/09/2024, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 18/09/2024, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0355693** e o código CRC **179A2874**.

24.0.000004686-4 0355693v2